





50 -

(1890)

BREVE
DISCURSO CONTRA
A HERETICA PERFIDIA
DO IVDAISMO;

Continuada nos presentes apostaras de nossa sancta Fé, com
o que conuem a expulsão dos delinquentes nella, dos Reynos
de sua Magestade, com suas molheres, & filhos, conforme
a Escriptura sagrada, sanctos Padres, Direito Civil,
Canonico, & muytos dos Politicos.

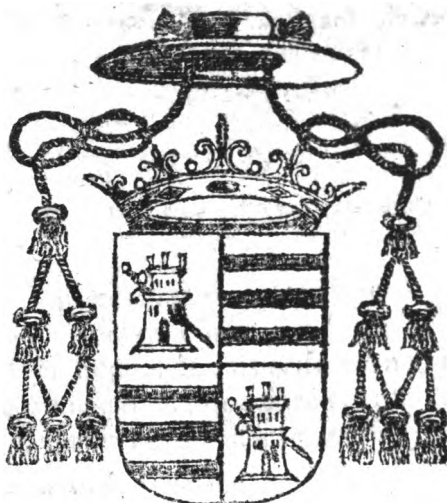
*Agora nesta segunda impressãõ acrescentado, illucidado, & emendado, de nouo, em
muytas partes, com cousas curiosas, & muy dignas de se saberem.*

Debaixo do patrocínio do Illustrissimo, & Reuerendissimo senhor D.
Martim Affonso Mexia, Bispo dignissimo de Coimbra, Conde de
Arganil, senhor de Coja, do Conselho del Rey N. senhor,
& seu Governador no Réyno de Portugal, &c.

62

Por Vicente da Costa Mattos.

500



Com todas as licenças necessarias.

Em Lisboa. Por Pedro Craesbeeck Impressor del Rey. Anno 1623.
A custa de Amador Fernandez Liurgiro, & vendese em sua casa.

R. 218331

BRITISH

THE GREAT BRITAIN

THE GREAT BRITAIN
THE GREAT BRITAIN
THE GREAT BRITAIN

THE GREAT BRITAIN
THE GREAT BRITAIN
THE GREAT BRITAIN

THE GREAT BRITAIN
THE GREAT BRITAIN
THE GREAT BRITAIN

THE GREAT BRITAIN
THE GREAT BRITAIN
THE GREAT BRITAIN

THE GREAT BRITAIN
THE GREAT BRITAIN
THE GREAT BRITAIN



L I C E N C I A S .

Vo o sobredito tratado, que de nouo se offerrece para ser acrescentado o breue discurso contra a heretica perfidia do judaismo: & tudo o que nelle se contem, sobre não ter cousa algũa que encontre nossa sancta Fé, ou bõos costumes, lhe pode dar muyto lustre, & mayor corroboração: de medo que quasi parece saltar ao sobredito discurso o que de nouo se lhe acrescenta. Em S. Eloy de Lisboa, em 13 de Feuereiro do 623.

O Doutor Vicente da Refarracão.

VI este tratado, ou aditamento, que o Author fez ao seu primeiro discurso contra a perfidia judaica, & parece me muy digno de se fazer a luz, & andar nas mãos de todos os Catholicos; porque alem da muyta erudição, com que o Author mostra claramente nelle, per lugares da Escriptura sagrada explicados no sentido literal, auth. tidades dos sanctos Padres, & sentenças de authores grauisimos, quão danoso, & prejudicial he, & foy sempre á Religião Christãa o judaismo, & heretica prauidade, será muyto proveitoso para confirmar na creença de nossa sancta Fé, os animos dos Fieis, para os mouer à defensão, & zelo della, & tornar nos verdadeiros filhos da Igreja detestação & aborrecimento aos fingidos Christãos, & de aduirtir a todos a dem acatelação, que não seja com nenhuma sagacidade, & inuencão escurecida a verdade, & limpeza da Fé de Christo. Em S. Bernardo de Lisboa, a 19, de Feuereiro de 623.

Frey Feliciano Manuel.

Vistas as informações, que se fizeram, & o discurso de que se faz menção, com o que de nouo se acrescenta, & depois de impresso torne, conferido com o original, para se dar licença para correr, & sem ella não correrá. Lisboa aos 22. de Feuereiro de 623.

Antonio Dias Cardoso.
Dom João da Sylua.

João Alvarez Brandão.
Frey João de Portugal.

Gaspar Pereira.
Francisco de Gouuea.

LICENCAS.

Imprima-se este discurso, & o que de nouo se acrescenta. Aos 24. de Feueireiro de 623.

Damião Viegas.

QUE se possa imprimir, vistas as licenças do Sancto Officio, & Ordinario que offerece, & não correrá sem tornax a esta mesa para se taxar. Em Lisboa aos 28. de Feueireiro de 623.

Dinis de Mello.

Aluaro Lopez Moniz.

Está conforme com o seu Original. Em Sam Bernardo de Lisboa a 6. de Junho de 623.

Fr. Feliciano Montel.

Taxasse este Liuro em duzentos & cincoenta reis. Em Lisboa a 2. de Junho de 623.

Denis de Mello.

Ignacio Ferreira.



A O
BISPO CON-
DE GOVERNA-
DOR DESTE
REYNO.



Aplauso uniuersal, com que a nobreza do Reyno honrou este pouco trabalho, que o sacrilego judaismo cuidou que escurecia, como as demonstrações publicas, que na boa gente do pouo serão parte tambem nesta gloria de todos; assi poderão (Illustrissimo senhor) obrigarme agora, que atropelando respeito, que a modestia mais que outra cousa difficultaua, foy força imprimir, segunda vez, este discursa breue, ou para melhor dizer, fazelo quasi de

nouo, ilucidando com lugares da Escriptura,
& dos Sanctos, em reputação propria, & em
beneficio commum, o que a astuta saguacida
de maliciosamente fizera duuidoso. E porque
a esta, quasi outra, obra, pelo muito que acres-
centei nella, era conueniente dar hũ tal prote-
ctor, que obrigado por seu estado, & por sua
qualidade (outro Athlante glorioso do mun-
do) tiuesse o pezo delle com bombros felicis-
simos, além das diuidas proprias, onde o conbe-
cimento desempenha, como pode, a vontade,
assi respeitei em V. S. cousas de que o mundo
se admira, que releuando este tamanho atreui-
mento, justifiquei minha causa com os homẽs,
acreditando o bom emprego della, nesta justa
eleição, se bem a intento presente foy mais re-
stituir, que offerecerlhe de nouo. E pois sua
Magestade, com justa estimação, entregou a
V. S. tanto de seus poderes, fazendo seu Lu-
gartenente entre nũs, como o Senhor I E S V
Christo a ouelhas de seu rebanho, na Igreja
melhor, & mais necessitada destas lembranças,
as presentes tão necessarias mais que de
outrem

outrem de V. S. he justo que se amparem, pois
poderoso em hum, & outro foro, acudirã pela
honra de Deos, como obrigado a ella no officio
Pastoral, em que opoz; & pela dos vassallos
Fieis, pelo cargo em que dignamente el'Rey
nosso senhor o occupa, onde os effeitos felices
do gouerno, com que modera tudo, acreditão
sua escolha tanto em prol deste Estado. Que
se aos Reys foydado o poder grande que têm,
não tanto para gouernarẽ o mundo, como para
fortalecerem a Igreja de Christo, entendendo
que seu officio he, militar por Deos, & por sua
Fê sancta, he claro que àquelles em quem elles
descanção, passaõ os mesmos encargos. E
pois V. S. he tanto mais obrigado à defensão,
amparo, & acrescentamento de nossa sancta
Fê, quanto ella he o remedio mais efficaz, &
melhor, para que os Reynos, & os Estados flo-
reção; & os Reys são ayos da Igreja, como os
Prelalados Ecclesiasticos as luzes della, os
que tratão de seu acrescentamento, abominan-
do hereges, a quem melhor deuem recorrer, pa-
ra assegurar suas obras, que aos que como
Reys

Reys estão governando, em seu lugar, o mundo,
& como Prelados alumiaando com o exem-
plo, & com a doutrina, para que amedrenta-
dos os que impugnaõ esta, cegos ao resplandor
da verdade, se enuergonhem, & se confundão.
U. S. receba minha vontade, fauorecendo os
desejos, & as obras que a sua sombra se hon-
rão, que eu recuperarei o perdido, animado pa-
ra o servir em muytas, sem inueja da anti-
guedade, & com gloria de seus poderes.

Nosso Senhor guarde a U. S. largos, &
felicissimos annos, adiantando sempre nestas,
& em mayores honras; terão assi os inimigos
de Deos propugnador acerrimo, & seus cria-
dos amparo, & defensor glorioso. &c.

Vicente da Costa Mattos.

ALVARA

ALVARA.



A V. EL REY faço saber aos que este Alvará virem, que (por mo pedir Vicente da Costa Mattos) hei por bem, que por tempo de dez annos, Imprimider, nem liureiro algum, nem outra pessoa, de qualquer qualidade que seja, não possa imprimir, nem vender, em todos estes Reynos, nem trazer de fóra delles, o liuro intitulado: *Perfidia do iudaismo*, que o dito Vicente da Costa fez, saluo aquelles liureiros, & pessoas que para isso tiuerem seu poder, & licença, & qua: quer Imprimidor, liureiro, cu pessoa que, durando o dito tempo de dez annos, imprimir, ou vender o dito liuro nestes ditos Reynos & Senhorios, ou trouuer de fóra delles, sem licença do dito Vicente da Costa, perderá para elle todos os volumes q̄ assi imprimir, vender, ou trouxer de fóra: & álem disto encorrerá em pena de cem cruzados, ametade para o dito Vicente da Costa, & a outra para quem o accusar. E mando a todas as justiças, officiaes, & pessoas a que o conhecimento disto pertence, que cumprão inteiramente este Alvará, como nelle se. contem, o qual será imprimido, & encadernado no principio de cada liuro. E quero que este valha, tenha força, & vigor, posto que o effecto delle haja de durar mais de hum anno, sem embargo da Ordenação em contrario. Francisco Ferreira o fez; em Lisboa, a tres de Novembro de mil seis centos & vinte & dous. Ioão Pereira de Castelbranco a fez escrever.

REY.

99

IN

INCERTI AV.

THORIS IN

IVDÆOS.

Q Recutita cohors, ò gens ingrata, relicto,
Cur sumis, vero, numina falsa Deo.
Ille per Ægyptū, rubriq; per æquoris undas
Te duxit, merlis, qui tua terga tenent.
Inde fame, pressamq; siti per rura vagantem
Pauit nec tæreis, Ambrosijsq; cibis.
Quid memorem? Quoties bello deuiceris hostem
Captiuos referens, oppida, regna, Duces.
Per tantos casus promissa noualia tandem,
Perfida tam Domino, quam male grata, tenet.
Plura. Sed ut credat, satis est, Iudæus apella;
Nunc maiora, tuo pectore solæ dolos.
Certum aduentabat tempus, iam clausa bifrontis
Templa Dei mundo gaudia pacis erant,
Cum Deus æternum vestro de sanguine Verbum
Nascitur ex vera Virgine verus Homo.
Mox mater templi leges, & iracta relati
Inscripsit nati nomina vera sui.
Hic Deus, hic Dominus, per quem sunt omnia facta:
Hic Iesus Christus, quo sine, cuncta nihil.

Hic

Hic qui pro nobis fundens animam expiravit

Ne sit pro tanto crimine poena, rogans.

Mirandum voluisse mori, potuisse sepultum

Ut propria rursus luminis orbe fruatur.

In Caelum ascendit populo spectante. Malignus,

Versutus, fallax, quid modo verpus ait.

Terribilem vultu celsum super astra videnti,

Poscenti veniam, quid tibi frontis erit?

Judicium tuba saeva canit, non ante dehiscat

Terra tibi, quam quae conspicienda, pati.

Poeniteat, dum tempus adest, miserabilis illi

Nuncietis, et parceri postmodo digna ius.

CHRISTUS

1798



A CHRISTO IESV NOSSO SENHOR, COM

resignação de minha vontade neste discurso, à
censura Catholica, & protestos Christãos
que deue todo o Fiel, em qual-
quer obra sua.

DE CIMAS PROPRIAS.



*Qui Senhor dos senhores,
Rey dos reys, Sancto immortal
Se abomina o mayor mal
Que ha, entre os males mayores:
Aqui os dannos, & os fauores
Mais notaveis, se relatão,
Aqui as verdades se tratão,
Que os vossos Fieis professão,
E aqui os ludeos vos confessão
Por Deos, & por Deos vos matão.*

Veré Filius
Dei erat
iste.

Aqui

*Aqui a perfidia presente
Corroborada, em segredo
Liure de amor, & de medo,
Se eſtranha apertadamente:
E porque entre a mortal gente
Vossa gloria eterna creſça
Do meſmo modo começa,
Que nos primeiros chamados,
Pois que do mar dos cuidados
Tirais quem vos engrandeça.*

*Como de voffo amor forte,
Aſſi, do modo que poſſo,
Trata eſte diſcurſo voffo
Vossa vida, & vossa morte:
Persuade a que ſe corte
Com fogo, que a tanto obriga,
O membro que ſe caſtiga,
E por podre não tem cura,
Que quando o ouro ſe apura
Sô no fogo perde a liga.*

E sem que acrecente nada
Ao que São Paulo aconselha,
Digo, que a renhosa quelha
Se aparte da saã manada:
Que a traça dissimulada,
Por propria conseruação,
Se conheça dos que estão
Para este bem escolhidos,
E que os escravos fugidos
Se marquem por de quem são.

Isto, & o mais vos offreço,
(Eterno Author da verdade)
Vós que sabeis a vontade
Com que o faço, lbe day preço:
O que he bom não o encareço,
Que tudo he vosso Senhor,
O que, sem culpa, mao for
He meu, & como assi seja,
Quero que os Sabios da Igreja
Que o censurem com rigor.

Se

Se contra a ley singular,
Que ensinastes, & que eu figo,
Errar, daqui me desdigo.
Dê t'udo aquillo em que errar:
Protesto de não peccar
Com malicia, eterna Alteza,
E se peccar, que me peza,
Mas que ignorancia se'á,
Que a arte não chegará
Onde pôde a natureza.

Que se ignorante escreui
Contra o que de vós se sente,
Menos sabia, ou cautamente
Que o que he certo que aprendi:
Humilmente peço aqui
Onde todo o mundo o vê,
Que se risque, & que se dê
A perpetuo esquecimento,
Porque sô he meu intento
Morrer, & acertar na Fé.

E porque a satisfação
Deste trabalho molesto,
He vossa, ante vós protesto
De minha limpa intenção:
Vós vedes o coração,
Que nada se vos esconde,
E pois este corresponde
Com as palavras que me destes,
Vós que a lingua me mouestes
Virtude, & graça lhe ponde.

Vós que me destes talento
Para obra que he tanto vossa,
Me day Senhor como possa
Ter nella merecimento:
Porque se a vós, sendo izento
De culpas, gloria dos Ceos,
Se a vós, sendo o mesmo Deos,
Não perdoão; quem duuida
Que não ha innocencia na vida
Sem calumnia de ludeos.

Quem

Quem contra a verdade pura
Mentia, como não diuia,
Se do Creador dezia,
Quê dirã da criatura?
Quem d'eterna fermosura
Sacriligamente afez,
Quem diz que em virtude albea
Obra o Senhor humanado,
Que não dirã, mal fundado,
Quando este discurso lea?

Senhor fazei que o que diguo
Chegue aos ministros Reais,
Se não he que castigais
Reyno que he tão vosso amiguo:
Comutainos o castigo
Em mal, que vos toque menos,
Para que, nem por acenos,
Vos possa offender quem vê
Tamanhas quebras de Fê,
Com castigos tão pequenos.

Vos

Vós o ordenai de feição,
Que se reduza o que erra,
E que se limpe esta terra
Desta perfida nação:
Não sirvão de confusão,
A vossos Fieis, peccados
De homẽs tão desatinados,
E gente tal, que se atreue
Adeixar jugo tão leue
Por preceitos tão pezados.

DE

DE HVM CERTO

A VZ HOR: A VICENTE
DA COSTA.

S O N E T O



IVE flagelo justo de Iudea
Incredula, cruel, falsa, & perjura,
Cuja perfidia cega inda hoje dura
Entre as luzes fieis de luz alheas:

Nunca bem que apezar da gente Hobreca
Triumphe de teu nome, a morte escura,
E como aqui, de Louro, eterna, & pura
Dete coroa de estrellas o Ceo chea.

Argue sabio, & trata da verdade,
Com tamanho poder, que essa eloquencia
Obrigue, force, & moua o que he mais duro.
Serás assi famoso em toda a idade,
Terás os premios da Diuina Essencia,
Andarás nos perigos mais seguro.

ROHTVA O

Primeira



*P*rimieiramente, antes de outra
 cousa, declaro, que tudo quanto es-
 creuo neste discurso, he conformã-
 dome com o que tem, cree, & pro-
 fessa a sancta Madre Igreja de Roma of-
 ferecendoo, como fiel filho obediente della, à
 correição dos que deputou para emenda destas,
 & de outras cousas: & que meu intento he só
 aproueitar com esta lição a todos os Fieis, de
 qualquer calidade que sejam, sem exceição de
 pessoas, nem entendendo nunca por Iudeos, sal-
 uo os que apartados da Igreja, apostatando da
 Fê, que deuião manter, se castigão, & se co-
 nhecem por taes: com o que hei por dito tudo
 o que para odiante parecer necessario.

**Tu Domine seruabis nos: & custodies nos à ge-
 neratione hac in æternum. Psalm. 11.**

O AVTHOR

O A V T O R.

A O S C V R I O S O S,
E B E M A F F E C T O S
Christãos.

Refinarão os inimigos de nossa
sagrada Religião sua grande
malicia de modo, na primeira
impressãõ, que fiz deste discurs-
so, que quando para conseguir
o intento delle, não ouuera outra proua
maior, as demasias dos desaforos vistos
nesta occasião, assi puderão levantar justa-
mente os animos caídos dos fieis, a que por
tantos caminhos perjudicão, como os dos
santos Prelados, & ministros do Reino,
paraque inteirados por aquelle caminho
das consciencias deprauadas dos mais, ju-
stificarão os juizos de Deos nos castigos
que mereciao, & acreditarão a patria
nas diligencias, & na execuçãõ delles.

A Mas

Aos curiosos,

Mas como a defdita dos tempos sofre o que a razão não deuia (bem que com fundamentos pouco christãos) ficaraõse conhecidos mal castigados, & eu odiado de todos com excessos tamanhos, que a não ser o intento do bem vniuersal deste estado, o meu unico aluo, pñderá perdoar ao trabalho presente com a pouca satisfação destes estudos, a não ter por sem duvida, que o Senhor com minha diligencia esperarã o cuidado dos maiores que dormem, para que cõfundidos de lhes furtar os premios com pouco cabedal, ponhão os grandes seus, na extirpação das heregias, apostasia, & prauidade iudaica, mostrando a sua Magestade (que viuá largos, & felixissimos annos) a conueniencia da expulsão dos que delinquem em vossa santa Fê, os danos com que espirital, & temporalmente infestão este Reyno, não perdoando a nenhũ meyo dos que p aborrecimento, a sagacidade, & a industria ministra. & se bem he manha de herejes imputar mais
muitas

& bem affectos Christãos.

muitas vezes a odio que a zelo Christão, o que pera emenda sua se diz capa com que entre a simplicidade Christãa perigua a innocencia, de que não escapei, quero se com menos authoridade que a dos Santos, a que pelo mesmo respeito não faltarão perseguidores mostrar aos fieis que minha intrepida fê está tão lōge de recear nenhũa cousa, que não estima outra tanto como ser odiado dos inimigos de Iesu Christo, não me dando de que os que o são de sua sagrada Esposa a Igreja, o sejão tambem meus, antes tendo em muito ser aborrecido por elle. E porque a pouca satisfação de minhas letras pelos espedisios da mocidade deminuo nos presentes escritos, tirandome na opinião de muitos, o que me custou tanto, inda que com gloria particular, pelo abono que nestas duvidas lhes accrecia tratei de acrescentar neste trabalho com mais do que se imagina muito que depois vi, do que fazi a doutor, e consilheiros varões escreverão nella materia, e

Aos curiosos, n.º 10

reuelando os archiuos das antiguedades do Reyno para maior manifestação da verdade. que sem estas diligencias, não he nunca sabida corroborei os mesmos fundamentos com authoridades nouas da escriptura, & dos Padres, o que fortificará meu desenho, desenganando a ignorancia barbara dos que não sabem que he traça de Deos com meyo humilissimos destruir os edificios altos que a soberba fazia incessiueis, rogando aos doutissimos Varões deste Reyno, a quem o que trato neste negocio não for aceito, parecer conueniente, justo, & necessario, que da parte da posteridade, que assi o pede, da necessidade presente que o persuade, & da salvação futura que a isso os obriga, inuestiguem, traçam, ou cuidem algum meyo melhor, para que assi se sacuda este pesado jugo que o demonio pos sobre nossas seruices, & não sejam os senhores Reys delle participâtes das affrontas, ignominias, & desactos feitos contra Iesu Christo Salvador nosso

& bem affectos Christãos

nosso a purissima Virgem sua mãe, & seus Santos gloriosos. Lede curiosos, & bem intencionados Christãos, achareis no uamente muito que estimar, & que fauorecer; até que pondo a ultima mão a este negocio, tire a luz o meu segundo discurso, que bem bastará imaginó a me acreditar com os que injustamente duuidarão nesta obra, ou ja por me não conhecerem de trato particular, ou porque a presente occupação parece que se encontrava com as em que me virão, a que não satisfaço, por não perder de opinião, nem ainda imaginando isto, saluo nos que lbe nao acharão proueito pelo pouco que com elles se faz, por mais que se trabalhe. O Sangue de lesu Christo o remedee, & intercedendo por parte dos que o chamão em suas preças, me dê os premios que o mundo não pode, pois deo valor para impresa tão ariscada, tão importante, & tão pouco fauorecida.

A 3

AOS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
RECORDS OF THE BOARD OF CHEMISTRY
1910-1911
The Board of Chemistry was organized on January 1, 1910, and its first meeting was held on January 15, 1910. The Board has since that time met regularly on a monthly basis, and its proceedings are recorded in this volume. The Board is composed of the following members: [illegible names] The Board has the honor to acknowledge the assistance of the following persons: [illegible names] The Board has also the honor to acknowledge the assistance of the following persons: [illegible names] The Board has the honor to acknowledge the assistance of the following persons: [illegible names]

1910

1911

O AVTOR.

A OS TRES ESTADOS DE PORTUGAL.

ROR não offender o zelo Christia-
nissimo dos senhores deste Reyno,
dando em particular a hum, a glo-
ria de que todos são meretissimos,
determinei logo quando empreendi
este negocio de deixar o patrocínio de muitos,
a que deuia honras, certo de que nesta de nos-
so Salvador estauão empenhados, tão digna-
mente, os fidalgos, os nobres, & a gente ple-
bea de Portugal, como os Prelados, & pessoas
do clero delle Paredes viuas da Igreja Catholi-
ca, edificada sobre o fundamento dos sagrados
Apostolos, & dos Prophetas, cuja cabeça he a
pedra angular Iesu Christo: porem vendo des-
pois que o comum não dá tanto cuidado, re-
ceoso de que a particular remissão se desculpas-
se com o que incumbe a todos, obrigando jun-
tamente hús & outros, acordei de remeter o
emparo essencial deste tratado, a hum princepe
tal, & tão benemerito, que alem de assegurar
em suas partes obra tamanha, tiuesse calidade
para que

Clericis quoque de
sorte Domini sunt.
Hiero. de vit. cleri.

Per. epist. 1. c. 2.

Isai. c. 28.

Ephes. c. 2.

O dominio parti-
cular das cousas
he aprouado pelo
commum vfo das
gêtes, así o diz Pla-
tão na sua Repub!

Aos tres estados de Portugal.

paraque sem agrão das mãis, abonando meu parecer, oposto ás calumnias emulas da virtude, & do trabalho (que a ignorancia como a inueja murmura) defendesse o que a piedade Christã sem palavras compostas que diminuão nossa verdade tras ao theatro do mundo. E não obstante que a causa geral fazia geral a defença, & a injúria dos agravos feitos a nossa sagrada Religião, toca geralmente a todos, como com tudo a malicia dos que tacitamente a impugnaõ, esta corroborada per tradiçoões paternas, & ajudada de muitos que cautamente fauorecẽtaes culpas, he claro que se buscara menos arri-mo perigarão os desejos de seu remedio, & a reduccão dos erros que professaõ fora frustrada, atreuendose liures, a qualquer desemparo deste discurso, tanto pella maior razaõ da inimidade do Redemptor dos homés, que intimamente aborrecem, como por outras grãdes, que a meu respeito concorrem nelles publicas em casos inopinados, com que cuidarão atalhar este intento. E pois o principal, & vnico fundamento das Monarchias he o cuidado das cousas santas, así para conferuação propria, como para acrescentamento de todas, & o procedimento dos Apostatas Judaizantes, de tal maneira encõtra aquelle glorioso com que os vofos

1. Corinth. c. 2.

Non in sapientia verbi, vt non euacuetur crux Christi.

Religio est quædã pietas qua homo se Deo religauit.

Lañ. de vera sapient. lib. 4. c. 28.

Qui viret in folijs venit a radicibus humor, & patrum innatos abeunt cū semine mores.

Bapt. Mañt.

obscuro et cetero
non est profectus
substantibus illi

et cetero

et cetero

et cetero

et cetero

et cetero

et cetero

et cetero

et cetero

et cetero

et cetero

et cetero

et cetero

et cetero

Aos tres estados de Portugal.

fos grandes enobrecião esta, que com ningué,
assi parece que falara Ezechiel quando disse,
Estes são os que não cuidão outra coisa que a
ruína desta cidade, & os que só tratao da de-
struição della, os que como o pão tragão o po-
uo de Deos, homêes por cuja conta, como diz S.
João, corre o per juizio dos mares, & da terra,
manifestandoo a maldade gèral de todos em
casos tão enormes, quando o credito das escriptu-
ras, historias antigas, & modernas me não ba-
stara, os successos ordinarios trazidos pela in-
teireza do S. Officio a publico, são de tanto
momento, que sem nenhũa outra prova que a
dos Autos continuados desde anno de mil &
quinhentos & quarenta, em que depois de
ja introduzido o santo Tribunal neste Reyno,
ouue o primeiro na cidade de Lisboa, descul-
parão bastantemente qualquer demasia minha,
que o cuidado dos Santos, que com tanto enca-
recimento nos auisão das suas, dão licença pa-
ra isso, como os desaforos presentes impelleram
a modestia Catholica, a que passando as demar-
zações ordinarias, chegue a vos, com a obra
de maiores respeito que tem sido a luz: esta
he a presente pela calamidade dos tempos, vos
os obrigados a ella pellas razões sobreditas, que
sendo em todos as justas, leuarão adiante a ver-
dade

Ezech. c. 2.
Hi sunt vici qui co-
gitant iniquitates,
& tractant consi-
lium pessimum in
urbe ista.
*Qui deorant ple-
bem meam sicut
escam panis.
Quibus datum est
nocere mari & ter-
ra.*
Apocal. 6. 7.

B

dade

Aos tres estados de Portugal.

dade que pretendo mostrar, tão escurecida dos inimigos que a infestão, com grandes logros de vossa reputação, & proueitos desta Republica. Offereço hum animo desinteressado & liure, cõ o qual de conselho dos santos, & dos sabiõs (mediante o favor diuino) se deue m, & hão de principiar rotas as coufas, & hum ingenho mediocre occupado nesta lição, & acolhido ao sagrado della depois de muitas desgraças: & porque entre as grandes destes estados, a maior he, aq̃ nelles Chreistãos apostatas do baptisimo que receberão, & homẽs que das porras adentro da maior obseruancia do Euangelho, q̃ ante porra adiuuissimo jugo da ley de Deos, as d̃as ceremonias Mosaicas, reuincampm̃heio d̃ estudo presente, aonde sempre infelicissimõ destes, a afronta do Reyno, nesta materia, & a vossã d̃ que ri abalhei nella a chãl prosecuçãõ de fidei Catholice, obediencia a Igreja Romana, e a disciplina dos fugeitos, como filho de seus preceitos. Se alguma das coufas q̃ differ parecer riguroso pella generalidade deltas mais, o fustello de manitas y castigo que as acobitarã, sem embargo de que meu intento, nem he prejudicar aos bõs; nem desculpar me cõ os que o não são, que aos corpos mal saõs, quanto mais os alimẽrão, mais os magoão, & de boca do Apõstolo

Matth. c. 21.

Et mandata eius grauiata non sunt.

Epist. 2. Ioan. c. 5.

Legis duritatem temperat gratia Euangelij.

Beda.

Act. c. 15.

Onus quod nec nos nec patres nostri portare potuimus.

Malum quorundam in societate existit, non euacuat bonum aliorum.

Ecclesiasti. 3. 8.

Hypocr. apoloisr.

Aos tres estados de Portugal.

Jo aos limpos tudo he limpo, & aos immundos infieis nada, como no defeito dos olhos esta a falta que lhes parece do sob, do no enfermo paladar, o pouco gozando pão, que no saõ he sabroso. Acredito o ceo esse meu justo intento, dando he o bom successo que he de desejo, pois elle sabe que quizeram não confundilos como suas rebeldias merecero, mas amedellos como a filhos amados, para que a reformaçõ de suas vidas redunde em proveito de todos, com verdadeira conhecimento do filho de Deus hũamano, de cuja boca sabemos, que quer antes a emenda dos peccados, que a morte dos peccadores. E porque nestas noites passadas he certo, que fizestes o que em todas as razadas (deste el Rey dom João o segundo) obstos auos, & pays, pedindo como he a expulsão dos delinquentes que ludaisão: Vos encomendo, que com a diligencia necessaria, em que vos colabora este discurso, trateis em toda a occasião de arripedir seus defeitos, mostrando a el Rey nosso senhor o terrimo defensor da verdade) quanto importa agregar a tantas obras heroicas (feitas pelos felices antecessores seus) esta mais gloriosa, de apressando os vassallos seus destes inimigos domesticos, não alongados de nos na viação das almas, de que não ha satisfação pelos

Ad Tit. 2.

Oculus egris odiosa est lux que puris est amabilis, & palato non sano panis est panis, qui sano est suavis.

August.

Corinth. 6. 4.

Nolo mortem peccatoris, magis ut conuertatur, & uiuat.

Ezech. 33.

Aos tres estados de Portugal.

ſucceſſos marauilhoſos que na fê de muitos bê
reputados ſe virão, pois he obrigação ſobre
as grandes, que tem, não ſó não fauorecer em
ſeus Reynos Iudeos, mas nem ainda admeri-
los nelles, que Saul, & Iofaphat Rey's de Iſrael,
por ſe apiedarem daquelles de que Deos o não
quis, peccarão grauemente, como Phinees, &
os filhos de Levi merecerão matando; que a
diſculpa de meu atreuimento em impreza tão
grande, nace dos extremos com que os primei-
ros padres, aſſi Gregos, como Latinos arguem
a prauidade Iudaica, muito antes increpada por
todos os prophetas, & agora victimamente ca-
lificada, neſtas reliquias ſuas filhos de Hieruſa-
lem, & da Samaria, nos ritos que obſeruaõ, ain-
da que nãcidos no berço da Igreja, em abono
da condição diuina, que com a menos ſufficê-
cia confunde a preſunção dos ſábios, & a ſo-
berba dos fortes. E pois a meſma para os ſoli-
dos alioerces de ſua caſa, eſcolheo os imperitos
peſcadores, eterna confuſão das ſciencias do
mundo, & de entre as ſecundas manadas, o iner-
me paſtor, aſedio do barbaro Philiteo, Judith
fez glorioſa em Bethulia, & o tartamudo Moy-
ſes na obſtinação dos Egyptios, não ſerã mni-
to que purificandome os beiços diſtraidos em
menores empregos, authoriſe o preſente, & en-
vergon-

1. Reg. 17.

Num. 6. 23.

Exod. 6. 27.

2. Corinth. c. 3.

Aff. cap. 3.

Perdam ſapientiã
ſapientiũ & prudẽ-
tiam prudentium
reprobabo.

Reg. 17. lib. 1.

Judith. 13.

Exod. 4.

1. Jai. c. 6.

Nos tres estados de Portugal.

vergonhando tãtas pessoas doutas que melhor o fizerão, seja espanto vniuersal: seguro de que aquelle que diante dos potentados da terra promete, palauras poderosas, sem que antes se preuenha, enriquecera minha pobreza, leuãtando aos desejados lugares dos ricos de sua casa: com o que, como zelo Christão, longa experiencia, & trato particular desta gente, como filho da infigne metropoli de Portugal a cidade de Lisboa, a onde como em outras do mesmo, se vê a força do sangue do innocentissimo Iesu, detramado no mundo pelos que o chamaão para castigo proprio, direi algũas antiguedades suas, das muitas achadas nas historias; A expulsaõ dos sebedinos de todas as mais partes onde viuerão, ate entrarem nesta, os progressos de suas maldades tão detestadas das gentes, deixando ultimamente na opinião comum, quais serão oje, os que tanto de atras tem fundada sua mañicia nos opprobrios padecidos, nas afrontas cõtinnadas, nos defenganos vistos, & na Inquisição presente, freo total de sua perfidia, & aborrecimento unico de todos elles, o que esforçara os Christãos aos lançar de si, como a peste contagiosa da virtude, das honras, & das vidas, protestando diante da diuina Magestade, q̃ tudo quanto digo procede de hũa intecção fin-

Luc. 6.12.

Matth 6.30.

Oportet eum qui beate vult viuere habere patriã gloriosam.

Sanguis Iesu emũdat nos ab omni peccato.

1. Ioann. 2.

Matth. 27.

Nenhũa coisa aissi aborrecem os Iudeos, como o tribunal do S. Officio, & o que se aborrece he claro que se deseja ver destruido.

Cic. de Officijs.

Nullã cẽrte maior pestis est ad nocendum, quam huiusmodi gens, quotidie enim nihil aliud cogitant, nihil aliud moluntur, quam vt nos fallãt, nos irrideant, modisque omnibus officiant.

Aos tres estados de Portugal.

cera, limpa, & pura, fometida como ja disse a se-
fura daquelles a que toca por officio conhecer
desta causa. E porq̃ a contumacia dos presentes
hereges, cotejada com a fortuna de seus maio-
res, sirua de enuergonhar os que vitter, & as hõ-
ras atrazadas desmerecidas agora, sejam açoute
dos que actualmẽte abominão o nome de nos-
so Saluador, me parecẽõ tãobem tratar de sua
grande, & antiga nobreza, tã confirmada nos
textos sacrosantos, recõtado de paço algũas das
afinaladas merces feitas a seus maiores, cujo
credito bastara na vinda do verdadeiro Messias,
se a cega inueja não deprauara suas vontades, &
trazendo a praça tantos milagres feitos em seu
auxilio, tantas obras tãõ extraordinarias na ter-
ra, tantos favores tãõ declarados do ceo, acredita
rei meu intento; mostrãdo q̃ os mais forão sem-
pre mal pagos, ate q̃ nos maiores acabarão de
aruiar, dando morte ao vnico Autor da vida,
nacido entre os mesmos, & prometido a elles.
Recebi minha vòtade neste pequeno dom, grã
de por seu sugeito, & por sua protecção, q̃ pois
do preço della consta a diuina piedade, com os
premiõs que espero de sua misericordia, estou
mui satisfeito, & com o aplauso geral que soli-
cito, obrigado a impresas mais gloriosas: Deos
vos guarde, &c.

Syluz resp. iur. li. i.
duodecimũ respõ.

Matth. 6. 7.
Malitia eorum ex-
cæcauit eos.

Sap. 6. 2.
Quo amplius Deus
beneficiis, & fauo-
ribus Iudeos affi-
ciebat eo amplius
iporum ingrati-
do crescebat.

Colligitur Deut. 6. 37.
Ingratus est dile-
ctus, & recalcitra-
uit.

Actorem vitæ inte-
remistis.

Act. 6. 30.
Hieron. in presa. Isai.

PROLOGO

AO LEITOR.

DO sabio Epaminundas contão as historias daquelles tempos, que pode tanto sua grande eloquencia, na tirania com que os Lacedemonios opprimião a Grecia, que nunca as longas guerras, continuadas em tantos annos, valem o menos que as boas razões do eloquente Thebano, pois com ellas sacodindo a pouca vigia da oppressão em que estava, tornou outra vez liure a seu primeiro estado. Não quero eu, beneuolo Leitor, bem que menos sufficiente, obrigar minha patria, ao que o philosopho pode, incitando sediciozos contra o comum sossego do Reyno (opressão no melhor quando nada) indo que com mal conhecidos caminhos, nem que alguns que por disposição secreta dos deos não puderão igualar com as obras o nascimento perigueras, como ja succedeo ten-

do o

Prologo ao Leitor.

Na matança dos
Iudeus que foy no
anno do Senhor
de 1506. morrerão
a espada o domin-
go da pascoela, &
a segunda feira se-
guinte 1900. almas.

do o inuidisimo Rey dom Emanuel o su-
premo poder na monarchia Lusitana, de
que se virão exemplares castigos: porem
que o que pretendo seja hum defengano
geral não crida em tantos dias, & confir-
mado cada momento em obras tão enor-
mes, que o menos he constarnos, per confis-
fores de (bristãos bonos judaizantes) sem
as offensas graues feitas a Deos na ffe Se-
nhar (omente) que hũs estudão a fim de de-
destruir as vidas, as honras, & as fazen-
das dos Catholicos, que lhas são, sendo ad-
vogados, medicos, & boticarios, outros
mercidos em mercancias, & tratos, não sô
encarecê o comercio de todas, mas tal vez
mostrão sua tenção, inficionando as que o
sofrem, & outros finalmente a que o mes-
mo intento disfraça na Igreja, compronão
esta verdade, mostrando que são lobos an-
tos que pastores ffeis do robanho de Deos,
ordenados para isso com tanto perjuizo,
em não da duvida: lastimado do que contra bẽ
rão publico prenateção as traças fingidas
daque-

Discunt periculis
nostris, & experi-
menta per mortes
agunt.
Tiraquade nobil.

In vestimētis ouī
accedunt, intus ve-
ro sūt lupi rapaces.

Philip .6.3.

Prologo ao Leitor.

daquelles ignorantes, que fora dos comercios metidos por seu despejo até na casa de Deos, & castigados nella, nenhũa outra coisa entendem, & que estes tão conhecidos dos homẽs, tão improperados dos Santos, tão castigados de Deos, cheguem no proprio Reyno, onde entrarão miseraveis, & se virão escravos, a misturarse cõ os senhores d'elle, auendo riquezas tão abominadas, & dinheiro tão senhor da liberdade Christã, que contra todo o rigor da philosophia, & ainda do Euangelho, junte dous inimigos, fazendo de ambos bũa mesma vontade, he desamparo totalissimo de Deos, & mui congrua proua de que nos quer deixar nestes dias, pois naquelles em que parece que nos trazia nas palmas, o primeiro sinal dado por elle aos valerosos Portugueses, foy a sacrosanta insignia em que os Iudeos o puserão a santissima Cruz, que se ha de ver no ceo o dia derradeiro. E se agora cõ os blasfemos inimigos declarados, do

C

que

Scientia quis est remota a iustitia calliditas magis, quam sapientia est appellanda. Plato.

1. Ion. 2.

Matth. 21.

Insipientia eorum manifesta erit omnibus, sicut & illorum est.

2. Timot. 2.

Non possunt duobus dominis seruire.

Duo contraria non possunt in eodem esse subiecto.

Itaque non sunt duo sed una caro.

Matth. 19.

Empreza dos Reis de Portugal. In hoc signo vinces. Ignat. epist. 8. Philip. c. 3.

Prologo ao Leitor.

*Non igitur absurdum eos qui in ho-
minem peccarint
tam studiose fuge-
re, cum ijs veto qui
contumeliosi in ip-
sum Deum fuerūt
societatem inire.*
Chrysof.
Judic. 6. 16.
3. Reg. 6. 11.
2. Reg. 6. 12.
Num. 6. 25.

*que a honrou com seu sangue, contrabem
os nobres, alianças, & amizades, claro
se ve que se auezinha o castigo, pois he
assi, que não ha força, nem ha ciencia, cõ-
tra o desordenado amor de hũa molher, cõ
quem Samsão foi fraco, Salamão ignorã-
te, & muitos outros, de que as diuinas, &
humanas letras dão fê, não tiuerão resistẽ-
cia, & quando o menos mal forão os or-
dinarios sobrefaltos, as paredes vezinhas
não são de pouco momento para cuidado
das proprias, que na casa de algũs que me-
nos o cuidarão, se virão taes estragos, que
por não resuscitar os que o tempo sepulta
em papeis publicos calo: quanto mais que
de presente temos exemplos taes, que bem
bastarão a odiar esta gente com a princi-
pal que profana, se não he que Deos nos-
so Senhor por grandes, & ocultos juizos
seus, castiga os filhos pella culpa dos paes,
que os admitirão. Mormente, que se he
assi, como he verdade, que toda a E scri-
tura santa he hũa morta cor, que despois*

A Escritura sagra-
da he hũ debuxo
do que o Senhor
auia de obrar por
nos.

o ar-

• Prologo ao Leitor.

o artifice eterno avia de avingar, dando as verdadeiras aos bosquejos passados, & fazião nella os santos Patriarchas tão cabedal destas trocas, que nenhũa outra couza assi enoacecem & os filhos de Iacob recusão dar Dina a Sichem principe incircuncidado, tendo por abominação atrocissima, com quanta mais razão era justo que se fizesse agora, pois no mesmo lugar em que a elles os idolatras nos fiquão estes, & com maiores encargos: que a total ruina do uniuerso consta que succedeo de se juntarem nos dias de Methusalem os da casta de Seth, chamados filhos de Deos nas diuinas letras, cõ os da geração de Cam, a que as mesmas chamão filhos dos homens, donde ouue os reprovados costumes que se pagarão no dituito geral. Abona esta verdade o que Esdras escreue, quando encarecendo as pondo ludico os danos que passaua, affirma que todos lhe prouinhão dos casamentos feitos com as Amontias, Asotidas, & Moabitas; & que o que ba-

Genes.c.28.
Genes.c.24.

Non possumus dare sororem nostrã homini incircunciso, quod illicitum & nefarium est apud nos.
Genes.34.

Nasiansen in Serm. Penthecost.

Videntes filij Dei filias hominum quod essent pulchre, acceperunt sibi uxores ex omnibus quas elegerant.
Genes.6.
2. Esdr. 6. 15.

O mundo todo se destruiu pelas medidas dos q adora não o Senhor com os que o não seruião.

Prologo ao Leitor.

Non para assolar o mundo, & destruir os mimosos de Deos, baste agora para acabar hum Reyno falto por suas culpas dos fauores, & merces ordinarias, não será muito? Vendose principalmente nelle tão adiante esta traça do inimigo, como os me-yos de se poder remedear, mal ouvidos por pouca dita noſſa: & sente tanto o sacerdote Santo, que chegue esta peste até os nobres daquelles tempos, que confessa não ter rosto para apparecer diante do Senhor, por estes, & outros crimes, amoeslandoos que para o bom sucesso ainda nas temporalidades lhes era necessario não misturar suas filhas com os gentios, & falando em termos, com o que conuemoje pelos males que sobrenem do contrario, os auisa de que não sô se não juntem, mas que nem ainda queirão, ou desejem seus bês, porque assi lograrão os melhores, & terão quem lhes succeda nelles: & não de se casar, mas de se amancebar com Rachel Iudã fermosissima, tendo prometido a destruição

Prologo ao Leitor.

truição do Iudaismo, vindo da terra santa, el Rey dom Alonso o oitavo, nacerão os grandes males a Espanha, até que os bõs vassallos a matarão, cujo sentimento castigou o ceo com lhe tirar desastradamente o sucessor que tinha: donde com grande acordo o estranhão as leys, que chamão da partida, nas quais o sabio legislador insina seus vassallos, admoestandoos com palavras forçosas, que dizem deste modo: Pois o linagem vem aos bomẽs como herança, não queira ser o nobre tão malaventurado, que o que se principiou em outros, & herdou, acabe, & mingue nelle por sua culpa, & em outra parte dizẽ as mesmas q̃ a maior afronta que o bonrado pode auer he, misturar se de sorte, que perca o nome que antes tinha, & cobre o que buscou baixamete, que assi mouião os prudentes, & Catholicos Reys seus vassallos, obrigãdoos a fogir casamentos encontrados com a nobreza. E que os Hebreos Iudaizantes idolatras simulados, & apostatas de nossa

El Rey dom Alonso de Castilla per hũa Iudia perdeo filho sucessor doquelle Reyno, que morreo de hũa pedra que lhe cahio na cabeça

L. 2. tit. 22. p. 2.

L. 2. tit. 19. p. 2.

Prologo ao Leitor.

*Santa Fê, não tenham honra, nobreza, ou
calidade algũa, he taõ autentico no direi-
to, ordenações deste, & de outros Reynos,
como conforme a toda boa razão, & justi-
ça, que os que peccarão na morte de Iesu
Christo, & a piedade Christãa cõ bom in-
têto recebeo (& como caës tornão ao vo-
mito de suas culpas) percão as honras a q̃
os fieis os admitem, que quasi dignamente
se estende aos mais, por mais que por mer-
ce da fortuna em suas presentes abundan-
cias, passe o tempo as demarcações da ju-
stiza, grande final de sua condenação: mor-
mente que a noua reconciliação pelo santo
baptismo com difficuldade tira as rayzes
da velha inimizade, & ainda he ajustado
aos textos que às molheres, & filhos dos
que delinquem, alcance este castigo, como
os mais que proporei, & se verão bastan-
temente prouados. E porque ha engano,
que atropela esta verdade, disfraçado de
mais, ou menos fazenda: lembrame, que
ouui hũa vez a hum fidalgo velho grande
corte*

El Rey don Alonso
to de Castilla por
hija India por
L. 1. tit. 2. p. 7.
L. 2. tit. 18. lib. 8.
morte de hũa pe
bra que he casti
na cabeça.

1. Petr. 2.

Aug. in lib. ad not.
ad Iob c. 9.

Quintil. lib. 3. art.
orator.

Couarru. in Clem.
fi furiosus 2. part.
§. 2. n. .

Qui omnes resolu-
unt huiusmodi
Iudæorū abiectionem,
& infamiam
à Christi occasione
fuisse diriuatam.

Dito marauilhoso
de hũ fidalgo ve-
lho deste Reyno.

Prologõ ao Leitor.

cortesaõ, por auer vislo muito, & por outras muitas partes que concorrião nelle, que as pessoas que se casauão com gente desta sorte, & deixauão por menos a fazêdadas outras de calidade, auião mester tudo quanto lhes dauão mais para gastar em desconfianças, que para remir necessidades, dito marauilhoso, & mui digno da nobreza daquelles tempos, mal conserva-da nestes, pelos q̃ a deuião santificar. Mas porque os encarecimẽtos não pareçãõ suspeitos, & na grande maldade dos perversos Iudeus, se vejião os dos santos, deixo para melhor lugar os estremos de suas exorbitancias, a peste contagiosa de seu commercio, a afronta geral de sua familiaridade, em que todos asseguram malicia intrinseca, & odio capitalissimo. & porque estes apertão os argumentos propostos, contestarei com lugares da Escritura, as historias verdadeiras, que particularmente o tratão, mostrando sua summa ingratiidãõ nas grandes obrigações em que estauão a Deos,

S. Hieronimo na epist. ad Oceanũ diz, que se he licito aborrecer algũ genero de gẽte, ou abominar algũa linagem, que elle cõ maiauilhoso odio aborece os circuncidados, porque ainda oje persegue o Senhor em suas Sinagogas.

Nolite quæso illis patrocinari pecuniam ab ipsis mutuatam, nec accipite ab omni eorũ commercio, & sociate tãquam a peste, & pernicie abstinete.

Mat. 10. de perfid. Iudeorum.

Deos,

Prologo ao Leitor.

Deos, & justificando sua causa nos presentes castigos, & as afrontas que passam na justiça, com que lhas fazem, a que cõpellem seus crimes, & nenhũa outra cousa como elles mal sentindo dos Catholicos tribunaes que lhas julgão, dizem de ordinaria: & pois o nome de Iudeus, como o de Hebreos, & Israelitas, he generico, & o de Christãos nouos particular, nos que de qualquer ley, ou feita se reduzem a nossa por plantas novas nella, com pouco fundamento estranharão, os que demasiadamente são seus afeiçoados, chamar Iudeos a estes de q̄trato (& o são na verdade) pois tacita, ou expressamete professão o judaismo, se bem este nome com cautela o diado dos mesmos, he o melhor, & o mais hõrado seu, como em tâtas partes as letras fãtas o testificão, & o mostrão as honras de os escolher o Senhor profanadas por suas culpas. Escreuo no nosso Idioma, principiãdo esta obra em Castella na corte de Madrid, onde estas pessoas são per estremo desafõ

Neophitus, id est
nouum germen re
ste Couarr. in 9.
num. 8.

Iudæis noua lux o
rii uisa est,
Heb. 6. 8.

Facta est Iudæa san
ctificatio eius.

Notus in Iudæa
Deus.

Salus ex Iudæis.
Iban. 4.

Iudæo primum, &
Graeco.

Prologo ao Leitor.

desaforadas (pella demasiada remissão dos ministros, que não tem tanta noticia del-las) assi pela precisa obrigação da patria, que agrauara dando a outra as primicias que lhe deuo, & parecerã o contrario de gerar de filho: bem que algũs ignorantes mouidos de menores respeitos tem em menos, o que os hereges Iudeus authenticão nos theatros do Santo Officio, que o que aqui se diz para proueito, & emenda de todos; como se não fora mais fazelo, & não melhorar nunca, que escreuerse, & saberse no mundo; que he o que acredita em tamanhas ruinas esta maior do Reyno, principalmente que os que peccão em publico, publicamente deuem ser castigados: & supposto que sei que se hão de offender muitos, que o que somente trata dos maos (Christãos, cui-dão mal considerados que o relato para afronta de todos (os quaes neste particular são pregoeiros de suas consciencias) será forçado lembrar-lhes quanta mais

Iudeus deste Reyno em Madnd viuẽ como em Berberia, bem que cõ maiores poderes.

Si de veritate scãda lú somitur, vtilius permittitur nasci scandalum, quam vt veritas relinquitur.

Aug. de lib. arbit.

Ad Timoth. c. 5.

Peccantes coram omnibus argue.

Scio me offensurum quã plurimos qui generalẽ ceuitijs disputacionẽ in iuriam referunt contumeliam & dum mihi irascuntur, suam indicant conscientiam, multo que peius de se quam de me iudicant.

Hieron. ad Rusticum

D

pru-

Aos tres estados de Portugal.

pr adnecia seria dissimular, & emendar peccados, que trattar mal quem os aduirtedelles, que quem anda de dia, anda com confiança. Ledepio Leitor, & emenday juntamente, que eu que entre tãtos varoës illustres tirey a lnx estes rascunhos toscos, bem estarey à correccão dos sabios, sem embargo de que communicando este negocio, algũs acusarão meu talento, dando as si me desobrigo, queira noſſo Senhor que seja com os logros de que elle se serue, & com os acrescentamentos de sua santa fê que desejo. Vale.

Qui ambulat in luce ambulat confidenter.

CAP.

CAPITVLO PRIMEIRO.

Da definição da Santa Fê Catholica, & de como Iesu Christo Salvador nosso he o verdadeiro Messias vindo ao mundo.



Posto como principio infallivel, doutrina vniuersal dos Santos, Thom. i. 2. art. 8.
& concordia de todos, que o vnico 2. Pet. ep. 1.
fim das almas, he a vida eterna, & Ad Rom, 6.

esta necessariamente se consegue com o conhecimento de hum só Deos verdadeiro, & de Iesu

Christo seu filho vindo ao mundo, como o E- Ioan. c. 17.

uangelista sagrado no lo ensina: o insigne mestre dos fieis Santo Athanasio, que parece que todo seu estudo pos na exposiçao desta verdade,

necessita o acerto della dos preceitos da fe Catholica no seu celebre symbolo, onde a pensar, dos hejeres, que a encontrão especificamente a define: & porque antes o fez o acerrimo defensor da Igreja, como despois variamente muitos santos Padres, & Doutores sagrados, serà conueniente começar com o que elle diz, cõtinuando com algũs dos fundadores deste edificio prestante, cuja pedra reprovada foy a cabeça delle.

Fê diz o Santo glorioso, he sustancia de cousas que se esperão, argumento das que não apare-

cem

cem

cem

cem

cem

Quicumque vult saluus esse, ante omnia opus est vt teneat Catholicã fidem.

Symb. Athanasii

1. Pet. ep. i. c. 2.
Fides est sperandarum substantiarum argumentum non apparentium.

Hebr. c. 11.

Discurso contra

em, como se mais claramente nos ensinara, que esta he certo lume infundido de Deos com substancia, principio da gloria q̄ se espera, & meio que conuence o entendimento, para consentir no que se não ve, vencendo os sentidos, & a razão: donde assi como a substancia he superior, & primeira que os accidentes, assi a fê he o fundamento das virtudes, & a primeira de todas, o que o mesmo Apostolo testifica, dizendo, que ninguem pôde por outro fundamento, saluo o que Christo, que he a fê, chama he substancia, porque nella estriba o edificio espirital per graça, fortificandonos para os premios da gloria, argumento, porque inclina a crer o entendimento aquilo que não vê, & assi mais propriamente lhe chama argumento, que cóclusão, porque trata de cousas que se não vem, & ainda que he verdade que são, com tudo se não prouaõ: esta fê se ha de ter para justificação necessariamente na alma, & para saluação se ha de confessar có a boca, confirmandonos no que toca ao acto interior, com o que Christo nosso Deos disse, que não crer, ja està julgado. O Angelico D. santo Thomas diz, que de tres maneiras se ha de crer, crer em Deos, crer a Deos, crer Deos, crer Deos confessandoo omnipotente, & criador de todas as cousas, crer a Deos, crendo tudo o que disse, como

Fundamētū enim aliud nemo potest ponere, præter id quod positum est. quod est Christus. Iesus. *Corins.* 3.

Rom. 6. 20.

Corde enim creditur ad iustitiã, ore autem cõfessio fit ad salutem.

Qui non credit iã indicatus est.

Thom. in expõsit. epist. 1. B. Pet. Credere Deum, credere Deo, credere in Deum.

a heretica perfidia do Iudaismo. 2

como summa verdade, & o que os Santos nos ensinarão, & disserão governados por elle, crer em Deos, amando-o como membros unidos a elle, que he a cabeça da Igreja. Sem esta fè despois de hum largo prelude em que o grande propagador do Evangelho exalta a muita de Enoch, Noe, Abrahão, Moyses, & a de muitos outros Santos, & Patriarchas, affirma, que ninguem se pode salvar, & ali lhe chama vida do justo: & como ao acto interior he força acrescentar o exterior das boas obras, diz o Apostolo Santiago, q̄ sem ellas he morta, & esta he conforme o glorioso Agostinho sua real definição, pois quer que por isso se chame fè, porque se deue fazer, o que se ensina nella: mostrouho o Espirito Santo nas dadiuas com que o criado de Abraham obrigou a Rebecca, quando diz que lhe deu arrecadas, & brasseletes de ouro, nas arrecadas entendendo a fè, que conforme o Apostolo entra pelos ouvidos nos brasseletes as obras, significadas pellos braços, que são as que, como digo, a hão de acompanhar. E porque esta he a q̄ vence o mundo, & he nossa victoria, cujo fundamento total está no que santissimamente acordou a Igreja Romana, cuja verdade os infidos Iudeus negão, vendo tantos castigos originados da duzeza de suas almas, alem de que esta he authen-

Ephe. 1. 4.

Hebr. 11.

Iacob. 1.

Fides eo quod sic quod dicitur. Aug.

Cyrrill. Alex. super Genes. 1. 4.

Fides ex auditu.

*Hæc est victoria
mūli fides nostræ
Hæc est quæ vicit
mūdi fides nostræ
2. Ioan. 5.*

Discurso contra

Hebr. c. 2.

Aspicientes in authorem fidei.

Beata gens cuius est Dñs Deus eius.

Isai c. 65.

Signatū est super nos lumen multum tui Domine.

Fides non habet meritum cui humana ratio prebet experimentum.

Gregor.

Mysterium fidei.

Habet autem meritum que rationis omnis gradus transcendens sine experimento, sine demonstratione, aut euidencia. fitato auth.

Philip. c. 7.

Vobis donatū est pro Christo, & c.

Ioan. c. 2.

Unigenitus qui est in sinu patris, & c.

Lumen ad reuelationem gentium.

Luc. 2.

tica, trazida ao mudo pello mesmo autor delle confirmada dos Santos, predicta dos prophetas & vltimamente abraçada daquelles, a que a piedade diuina por seus occultos iuizos fez tamanha merce, como ja antes o dissera Isaias, & o propheta Rey em espirito. Parece come com tudo para os que monos sabem, mostrar aqui breuemente algũas de suas excellencias (por ser assumpto deste discurso encótrar os inimigos della) não obstante que conforme o papa sam Gregorio, a fé estriba mais em authoridade, que em razões, & não se alcça per demonstraões, mas per obra do Espirito tanto se infunde nas almas, & ainda que com razões se confirme de tal modo, fomos obrigados a crer o que Christo authenticou, & seus Santos, que nem o que experimentamos, & vemos, ha de preualecer contra ella, como se vê no santissimo Sacramento do Altar, misterio per anthonomasia das marauilhas de nossa santa Fé, q̄ então tẽ merecimẽto, quando s̄ experiencia, demonstração, ou euidencia, cremos o escóddido que o dà: pello que chamão as escrituras ao filho de Deos humanado, resplendor, & palavra do Padre, porque como resplendor alumiou as almas com a fé, & como palavra as ensinou com a doutrina, & lume, pelo mesmo respeito lhe chamou o velho Simeão, dando gra-

ças

a heretica perfidia do Indaismo. 3

ças da noua reparação, que vio principiada. Esta authorizou o Senhor despois de a calificar com grandes marauilhas, quando falando cõ a Magdanela lhe disse, tua fe te saluou, & com a Chanaanica, grande he tua fe, façase como pedes: & porque entre tantos tiuessa o bem de assegurar a bemauenturança, como o de perdoar peccados, & alcançar misericordias, disse o filho de Deos, bemauenturados os que não virão, & cre-
Luc. 7.
Matth. 15.
Luc. 13.
Ioan. 20.
Thom. in Epist. ad Roma. qui eadem fide crediderunt venturum, quem nos uenisse tedi- mus.
Scrutati sunt inquitates, defecerunt scrutantes scrutationes. Psal. 63.
Dist. 1. scrut. scrip.

rão. E pois a fê santissima salua, alcança, beatifica, & só differença da que os santos padres tiue-
rão, em que nos cremos, & vemos feito o que el les criaõ, & esperauão fazerse, que he a vinda do Verbo eterno humanado, Messias verdadeiro, serà conueniente mostrar aos presentes obstina-
dos hereges, o que para credito disso se alcança das escrituras, & computo de seus mesmos Rab-
binos, que no direito, & nos argumentos da dialectica, a confissão do contrario he sufficiete pro-
ua, & não acharem tam infalliuvel verdade os ca-
uilosos Iudeus, q̄ conuersarão o filho de Deos, & virão seus milagres, foy, porque he sem duui-
da que andauão tras elle, não com animo de se
aproueitarem de sua doutrina, mas com inten-
to de buscar occasiões de o calumniar, & lança-
rem de si, affirmao o dignissimo patriarcha de
Aquila, conuertido em Burgos, para grande
con-

Discurso contra

Et hic cognouerunt
quia tu me misisti.
Ioan. 17.

Hic est hæres veni
te occidamus eū.
Matth. 27.

Asi o tem Barra-
das no tom. 2. lib. 3
c. 22.

Ecce mundus to-
tus post eum abit.
Ioan. 12.

Genos. 22. 26. 27.

Isas. 11. 26.

Mich. c. 1.

Zachar. 9.

Matth. c. 2.

Luc. c. 2.

Ioan. 11.

Non relinquent in-
te lapidem, super
lapidem.

Luc. 19.
Amos 2.

confusão de todos, & grande manifestação da verdade Apostolica, se bem estes assi do compute das Escrituras, & dos tēpos, como das obras perpetradas por Christo aquelles dias, he mai prouauel que o conhecerão por Deos, & assi o da a entender o mesmo. Mas porque o Senhor reprehendia seus maos costumes, fazia tantas marauilhas, & vião o pouo afeiçoado a suas misericordias, lhe tomaraõ aquelle odio entranhauel, & a inueja diabolica com que o puzerão na Cruz, assi o tem muitos, & o authenticão cõ hũa carta escrita de Pilatos a Tiberio, cujo treslado irã em seu lugar. E posto que muito antes nas diuinas letras ouue testemunhos desta verdade, & a encarnação do Verbo eterno foy preuista dos Prophetas, o remedio do mundo prometido a tantos, Isaias, Micheas, & Zacharias, naquelles tempos parece que contestauão com o que tanto despois os santos Euangelistas, he com tu do tão pertinaz a geração peruerfa, dos que o puzerão na cruz, que sem respeito do presente comprimento da ley, das quebras de seu estado, das hebdomadas de Daniel acabadas, & cõsolações dos Prophetas, vêdo q̃ de todo se arrasou o templo, & na vltima ruina de Hierusalem não ficou pedra sobre pedra, como antes estaua dito, que se lhes eterniza o desterro presente

a heretica perfiãia do Iudaiſmo. 4

tente, ſem eſperança da reuocação d'elle, como em outros paſſados, em que pagauão peccados menos graues, ainda oje duuidão da redempção dos homẽs, obrada pelo filho de Deos Jeſu Chriſto na terra, & manifeſta nella com tantas maravilhas, tão conformes com as eſperanças paſſadas: & deſtituidos de ſummos Sacerdotes, Reys, Templo, Sacrificios, Vnção, Incenſo, Purificação, & o que he mais dos fauores ordinarios do ceo, não acabão de ſe perſuadir neſta duuida, crêdo que o que crucificarão Chriſto, deſde cuja morte conhedidamente padecem, & padecerão tantos opprobrios, oppreſſões, & misérias, he o verdadeiro Meſſias, ſuſpirado de ſeus paſſados, tão deſejado, & pedido de todos, cuja vinda ſobre o aſſento infalliuel da Igreja, pella comum conta dos mais authenticos, mais graues, & mais antigos Thalmuſtiſtas, ha muito que teue cumprimento, porque hũs a prometerão, deſpois da criação do mundo mil & cento & nouenta & deus annos, outros quatro mil & quatrocentos & noventa & quatro, & os que mais a alongarão, cinco mil & cento & dezoito; prazos que corejados com o nacimiento de Chriſto, que a Igreja celebra ha muito que ſe cumprirão, & erão bem baſtantes para deſengano dos que actualmentẽ viuem nas treuas de tão grande ignorancia no a-

Et quod eſt omnium difficillimum Dei vos inuſit detestatio. Chriſto.

Burg. diſt. 3. c. 4.

Os prazos que os Rabbinos dauão à vinda do Meſſias inda pella ſua conta ha muito que ſe acabarão.

E mego

Discurso contra

Isai. 43.

Math. 28

Joan. 7.

Exibant demonia
clamantia, & dicē
tia, quia tu es filius
Dei. Luc. 4.

Daniel 9

Dist. 3. c. 3. scrut.
script.

Numerent igitur
Iudæi unde velint
has hebdomadas,
si placet à Sede-
chia, à Ciro à cap-
tiuitate Babiloni-
ca, vel quærit alia
quæcunque effu-
gia, sane reperient
iam pridie præter-
iisse. Si autē efflu-

meço, & commercio da Christandade, que estes
são os de que particularmente trato, & os que
da parte de Deos o Propheta euangelico man-
da que se desterrem, & se lancem do mundo por
pertinazes, pois sendo assi, que mostrandoo co-
mo cõ o dedo todas as criaturas, o Ceo, as estrel-
las, os principes do pouo Iudaico, a terra, o mar,
os ventos, os Prophetas, & ate os mesmos demo-
nios, só estes o negarão, & os presentes o confir-
mão com suas obras. E porque sobre muitas
superstiçoẽs, blasfemias, & defatinos cõ que os
cegos Rabbinos tratão este negocio, fazem mais
fundamẽto nas setenta hebdomadas de Daniel,
& a difinição dos Santos he a verdadeira, que
conforme o sentido literal assentão, que nosso
Redemptor morreo na deradeira, & de concor-
dia de todos, estas somanas são de anos, os quais
considerados desda destruição do Templo por
Nabucodonosor, ate a vltima de Tito, fazem os
quatrocentos & noueta predictos, com isto eui-
dentemente se cūpre a prophacia, sem embargo
q̃ de qualquer outro principio, que o tomẽ ha
muito que neste caso se frustrarão as esperan-
ças dos malauenturados que as alongão, não
obstante, q̃ o difnido pelos padres da Igreja he
o indubitauel, por cujo acordo muito antes esta
uão ja compridas. E pois por tres modos em
partes

partes, diferentes manifestão as escrituras a vinda do verbo Eterno ao mundo, o primeiro por privação de imperio, ao que aludindo Jacob disse, não se tirará o ceptro da casa de Iuda ate que venha o que ha de ser mandado, que será a esperança das gentes, o segundo conferindo a pouca dura das Monarchias passadas com a estabilidade desta nossa presente fundada pelo Rey das immortalidades Iesu Christo, o q̄ anteuendo Daniel disse, nos dias destes leuantará Deos do ceo hum Reyno, que não se acabará, o terceiro pellas hebdomadas ditas, cujo comprimento vendo o Apostolo disse, mas como veio a perfeição da ley, mandou Deos seu vnigenito Filho, ser forçado declarar estes pontos com a breuidade possivel, o primeiro dos, quais dissolve Pineda, discutindo o que os Iudeus arguem, que querem que esta prophecia faltasse por alguns Reys, que ouue antes de seu comprimento, & diz que de duas maneiras se perdeu o direito das cousas, de feito, ou de direito, donde posto q̄ os Iudeus algumas vezes oppressos, não tiuessem defeito Reys desta casa, como com tudo tinhão o direito de os crear, não foy visto perder este, nem faltar a prophecia, & então si quando a clamando por seu Rey a Herodes o cederão de todo, & nasceo Iesu Christo, como em seu lugar se

xere septuaginta hebdomadas Messia aduentui destinate, prospiciū est Messia iam venisse occisum esse, peccata hominū suo cruore expiasse, se piternam iusticiam aduenisse, prophetias repleisse, sacrificia ritusque Iudaicos abrogasse.

Barad. in Euang.

Genes. 49.

Daniel. 2.

Galas. 4.

Pineda lib. 10. c. 13.

Discurso contra

vera, & que depois d'elle nacido os mesmos Iudeus o confessassem assi, se vio conforme Agostinho nos dias de sua morte, quando differão, que não tinham outro Rey se não Cesar. O segundo, he conferindo as Monarchias passadas, a extinção dos Persas, Medos, Assyrios, & dos Romanos, cuja grandeza, suposto que parecia immortal acabou, como seus fundadores, o que he sem duvida, que não pode succeder na gloriosa da Igreja Catholica, fundada pello filho de Deos, q̃ a eterniza aqui cõ a obliuansia de sua ley, & lã com a manifestação de sua gloria, de que temos esperanças seguras, antes nos maiores apertos estara mais constante, que quando cõ mais sangue derramado, entrão florece a seara de Deos cõ os Santos que nella morrem, grãos multiplicados, como elegantemente o diz sam. Leão Papa, & o Anjo saudando a Virgem serenissima lhẽ disse, este ferã grande, Filho do mui:to alto, & seu Reyno não terã fim. O terceiro, pellas somma ditas, em que sem recitar o que particularmente os Santos, basta que em geral se saiba q̃ estes governados pello Espirito Santo, concordem em que são acabadas, ainda pellos caminhos, porque os Thalmudistas o leuão, o que indubitauelmente certifica são Paulo com as palavras referidas, com cuja verdade vierão tantos

Non habemus Regem nisi Cesarē.

Testamentum non dum manet in eternum, æterna enim gratia quæ hic datur, & in paradiso consumatur sicut nonos red eos in quibus est.

Et præmitur amplius excrevit. Sæper dominicus ager segete ditiori vestitur dum grana quæ singula cadunt, multiplicata nascuntur.

S. Leon. Et regni eius non erit finis.

tos ao caminho da salvação, antes inimigos declarados, como o santo Doutor o confessa, tratando de sua conuersão: o que visto com a doutrina infallivel da Igreja, quando Deos nosso Senhor veyo ao mundo, todas as cousas prophetizadas antes, no que toca a nossa redempção, ou estauão compridas, ou se comprirão ate sua sacratissima morte: de modo, que pois naceo, & morreo nestes dias, em que os seus vêdo em carne o não conhecerão, antes cõ mortal odio, & inueja o entregarão à morte, este sem duuidah o verdadeiro Messias, confessado, & aclamado como ja disse, por filho de Deos de todas as criaturas, & de seus proprios inimigos, entre as maiores blasfemias, defacatos, & sacrilegios a q̃ pode chegar a imaginação dos homês, assi o asseguraua o maravilhoso Doutor das gentes, quando cada dia mas firme confundia os Iudeus, mostrandohes, que o que elle pregaua, & elles crucificarão, era o vnico filho de Deos, preço, & resgate do mundo: o que agora os presentes negão de duas maneiras, ambas declaradas nos textos Santos, a primeira he, quo os mais sabios confundidos com a authoridade das Escrituras, a que ja não achão fãida, por mais que sua sagacidade o procure, dizem que os altissimos misterios da calidade destes impossibilitaõ a ca

At. c. 19.

Dist. 4. c. 4. scrutin. script.

At. c. 13.

Ioan. 1.

Vere filius Dei erat iste.

At. c. 9.

Duas maneiras porque os Iudeos negão o filho de Deos humanado.

pacidade humana, & que por reservados ha incomprehensivel sabedoria de Deos se não podem especular, difficil batido à letra d'estes propheta Isaías, sem para comprehender a visão d'estas cousas como livro fechado, que dádoo aos que sabem ler, dirão que por não estar aberto o não domo a segunda bo, que os ignorantes se disculpam com os que se ha em melhor conta, afirmando que fazem o que estes lhe ensinão, & desta oblição que abotodos os q' apostatão entre nos, contra os quaes escreveta o propheta, & dar se ha o livro roas q' não sabem, & dirão não sey ler, do edebis que coñhe tudo, os Rabinos, que computados os tempos, os dias dos Prophetas, & as Escrituras, facilmente se acharia a verdade, vierão a fazer gratissimo, pregado da liquidacão d'estas cousas, & de pois de verem frustrados os ditos de todos, no que toca à vinda do Messias, se resolvem em que o tempo he passado, & que já não está a redempção senão em sua penitencia, o que se elles a entendessem, he sem duvida, & porque concluyamos em breue, & os que vivem entre nos são persistentes nas antigas maldades, também luz de sua seguira (nesto capitulo, que por ser de materia não importante, foy o principio) & os que não tem letras, nem maior couza que os obrigues, que a perversa, & falsa

Isai, 29. M. 22.

Incurrescat spiritus eorum qui supputant terminos

Vé animabus eorum putantiu terminos

Burg. dist. 3. c. 4.

Sicut, & patres eorum, & ipsi adhuc hodie crucis Christi inimici.

a heretica perfidia do Judaismo. 7

tradição dos seus vejião sua ignorancia, & contumacia, a pontarei tres cousas em castigo da morte de Iesu Christo, vistas em seus inimigos, pelas quais a não auer outros tão grandes, & manifestos testemunhos, era fôrçofo confessar ser este o verdadeiro Messias, em que real, & actualmente se cumprirão todas as prophcias, a primeira he a perpetuidade do catiueiro em que viuem, os que em partes diferentes nascem nas Sinagogas, a segunda, a generalidade d'elle, a terceira a inciencia da causã destes males vniuersaes: para o que no que toca à primeira, bem sabem os sobreditos da doutrina dos seus, & textos da Escriitura, que a seruidão de Babilonia durou fôrçenta annos, & que o grande catiueiro de Egypto não passou da quarta geração, & que nestes, nem em outros padecerão os Hebreos tantas, & tão graues afrontas, nem forão vendidos por preços tão humiltes, como depois da morte de Iesu Christo, antes tinham prophetas, que no rigor de tantas miserias os exortauão aos bẽs da penitencia, consolandoos com a esperança da reuocação dellas, como parece em Daniel, Esdras, Eggeo, Zacharias, & outros, o que de presente lhes falta, alem de durar há tantos tempos, nos quais não tiberão nunca maior certeza que a eternidade de seu desterro,

Burg. dist. 5. c. 4.

Reddes iniquitatem patrum super filios iustitiam, & quartã generationem, his qui odierunt me: Dentron. 5.

Daniel. 9.
Aggei. 12.
Zachar. 1.
Esdr. 4. 6. 20

Discurso contra

no que he evidentissimo, que pois os primeiros castigos erão pelo mais graue, mais enorme, & maior peccado do mundo, que era a idolatria, estes maiores, & mais continuados, por força a uião de ser por algum outro mais execrando pois Deos por principio que ninguem nega, he justissimo em todas suas cousas, o que sentindo Rabbi Samuel na carta que tras santo Antonino, & anda no Eserutino das escrituras, & em vulgar traduzida no Virá Christi de Oggea (pello que desejan do o não fiz eu tãobem) diz que sem duuida os seus mestres perderão o nome, nesta primeira vinda de Christo, & com efficacissimas prouas parece que confessa, & tem por boa a ley Euangelica, sobre que faz maravilhosos discursos, que folgara que lerão os obstinados hereges, que nadem, & viuem neste Reyno, se bem como sua perfidia he castigo, valera o q̄ tantas outras cousas a que não dão oujdos. A generalidade da segunda se proua com dous capitulos do Exodo, dos quais se tira, que por nenhũs dos peccados grauissimos antes da encarnação do Verbo Eterno passou o castigo da terceira ate a quarta geração, & isto quando os filhos imitauão os pays, & hoje ha tantos, & tãõ innumeraveis, q̄ nenhũa outra cousa se vè mais que hum perpetuo catiueiro, destituido de todo o fa-

Et hoc est nomen
quod vocabunt eũ
Dominus iustus no
ster. Hierem.

Timo Dominus
quod patet hõstia
in: p̄fimo sequenti
Mosis: d̄fecerũt,
& errauerunt, &
propter hõsumus
in captiuitate.
Rabb: Samuel in
epist. ad Rab. sac.

Exod. 20. 34.

Qui reddis iniqui-
tatem patrum, fili-
ijs, ac nepotibus
in tertiam, ac quar-
tam generationem

a heretica perfidia do Judaismo. 8

o favor do Ceo, & tal que bem bástara a se inferir delle, sem mais outra razão o segredo deste peccado. A terceira, que consiste na ignorancia dos cegos, & desatinados Iudeus na morte de Iesu Christo Redemptor nosso no aplauso eó q' assi os que se acharão naquella occasião, como todos os mais espalhados em varias partes do mundo, & os que agora judaizão, consentirão, consentem, aprovaram, & aprovão a que passou o innocentissimo cordeiro, offrecido por sua propria vontade, para remedio nosso no altar soberano da Cruz, cõfessando por mercedor daquellas afrontas, & morte, sendo a mesma vida, & a pura innocencia, assi o diz hũ dos Rabbinos, a que quasi apoyaõ todos seus desatinos, cujas palauras são as seguintes. Aquelle Nazareno que se jaetou q' era o nosso Messias, os nossos sabios, & mestres fizeram delle justiça, donde claramente se tira, que estão tão fora do conhecimento de sua gravissima culpa, que antes tem que fizeram hũa obra de grande merecimento, & hum notavel servico a Deos nosso Senhor, pello que nunca terão remedio, né conseguirão a liberdade que desejão, pois a que lhes cõuem se ha de alcançar pello conhecimento deste peccado, agregandose à vnião dos fieis: & deixando tudo isto de parte, & o mais authenticico nas Es-

Os Iudeos espalhados em varias partes do mundo também forão complices na morte do Redemptor pella aceitação della.

Rabbi Moyse lib. de Iudicibus tit. ds regib. & Messia.

Iudeos não só não conhecem a culpa que fizeram na morte do Redemptor, mas antes cuidão, & tem, que foy a obra de maior merecimento q' podião fazer.

F

crituras

Discurso contra

crituras, & aueriguado dos santos, em verdade que quando não ouuera outro argumêto para confessarmos a Christo Iesu nosso bẽem por verdadeiro Messias, que o mesmo que os Iudeos tomãõ para o negar, q̃ he velo morrer em hũa cruz, entre dous malfeitores, sò este era bastante para o confessarmos por tal, & cremos de boa razão o que a Igreja com tanta manifestaçãõ ensina a seus fieis, porque como pudera outro que não fora o verdadeiro filho de Deos morrer desta maneira, com titulo de malfeitor, apregoadõ por doze pobres homẽs, ser tido assi, & adorado por Messias verdadeiro, & por filho natural de Deos, se nisto não ouuera força, & poder diuino: acrecentemos mais, q̃ se este Christo não fora o verdadeiro Messias, era caso para Deos destruir todos seus sequazes os Christãos, apagandõ justamente sua memoria, pois se he leuantauãõ com a corõa Real da diuidade, & vassallagem deuida, & nõs pello contrario vemos que Deos favorece esta parte, & deixa propagar pello mundo a fẽ, & a Religiãõ Christã, o culto, & a veneraçãõ de Christo debaixo do nõme de Messias, & de filho natural seu, vejamos mais a calidade das pessoas de que he adorado, os Papas, Reys, Emperadores, Principes, & Potentados, as Religiões, & Vniuersidades que todas

Ijai. 42.

Quis Deus nisi qui
venerandus est.

Bastava ver mor-
rer a Christo nosso
Senhor para o cõ-
fessar por filho de
Deos.

Ijai. 22.

Figam illum paxi-
lum in loco fideli.

Ecce.

Deos favorece os
Christãos, & a Re-
ligiãõ, & ley que
plantaõ na terra
seu filho.

aheretica p̄rfidia do Iudaismo. 9

todas o confessaõ por este: o que bem visto, de-
ue bastar a qualquer mediano juizo , para crer
que he Deos aquelle q̄ com se p̄r em hũa cruz
& morrer com tão grandes opprobrios , se faz
nelles adorar por Rey, por Senhor, & Criador de
tudo, o que tomado, como digo , ainda com lu-
me natural fomite , he de tanta efficacia , que
por isto o encarcerarão marauilhosamente mui-
tos dos Prophetas, espantandose desta marauí-
lha. E pois este verdadeiro Deos tantos tempos
antes prophetizado, vindo ao mundo, prometi-
do, & declarado nelle, supostas todas estas verda-
des, não acaba de ser conhecido da pertinacia, &
perfidia Iudaica , crendo que està seu remedio
no conhecimento da culpa porque padecẽ pois
desta morte do filho de Deos, que acusarão por
transgressor da ley (sendo a perfeiçãõ della) pa-
gão esta com tão graues castigos, aos quais ad-
moesta Isaias dizendo que se acabarão as anti-
guas escuridades, & resplandece luz noua , sam
Ioão faz o mesmo , & santo Agostinho affirma,
que se as cousas da ley antes da vinda de Chri-
sto erãõ viuas , agora despois de sua morte sãõ
mortas, queira a diuina misericordia , que pois
as Ceremonias passadas, erros nos presentes dias
em que o diuino Autor deu comprimento a to-
das suas promessas tiuerão fim, o tenham tãbem

So com o lume na-
tural da razão vic-
rão muitos a, nossa
santa s̄c.

Iudeos por perti-
nacia não conhecẽ
sua cegueira.

Non veni soluere
legẽ sed adimplere
Isai. 16.

Ioan. c. 2. ep. 1.

Legalia enim fue-
runt ante passionẽ
viua post passionẽ
Domini mortua,
Aug. 14.

Discurso contra

Orcus est illis ma-
tutatus iustitiae sol
& ipsi quidem ra-
dix & c. oulhis in te-
bris sedent.

2. Pet. 5.
Cui resistite fortes
in fide.

1. Phil. 6.
In omnibus sume-
tis securum fidei.

Omnes haeretici
subito pereant.

Rabbi Samuel, &
Rabbi Moyses de-
clararão que estes he-
reges são os Naza-
renos. Burg. script.
script. dist. 5. c. 7.

Iudeos convertido
a nossa santa fê co-
fessou no artigo
da morte que era
verdade, que os Iu-
deos todos os dias
blasfemauão o sã-
tissimo nome de
Iesu Christo, da
Virgem, & de seus
santos.

Baptisatis nulla
spes sit, & in his se-
culis omnes subito pereant
& omnes inimici
populi tui, o deus
opprimantur &
exterminentur fiat
id quidem cito.

Maiol. de Perf.
Indæor.

agora os erros dos que duuidão dellas, & o eter-
no sol de justiça alumie as almas dos que nas
trevas da ignorancia entre os thesouros da Igre-
ja perdem o preço de seu sacratissimo sangue,
& traga hús ao rebanho Catholico, corroborá-
do os outros na verdade Euangelica, & dester-
rando tão grande mal dos olhos dos fieis, cuja
sinceridade periga muitas vezes entre os leões
que a espreitão, ministros do infernal, cótra que
os Principes da Igreja nos exortão, aconselhádo-
nos que nos armemos de fê: que nisto tambem
he justo que nos differencemos desta peruerfa
gente, da qual sabemos que a principal de suas
orações he pedir a extinção dos Catholicos, a-
maldiçoandonos a nos, a nossas igrejas, os difun-
tos, & quanto geralmente fazemos: tendo por
assentado em todas as suas festas, dito pelos que
sabê do Talmud, & fizerão as mesmas ceremo-
nias cóuertidos depois á nossa santa fê (algũ em
paso apertado, & de falar verdade) estas, & ou-
tras blasfemias de q não he necessario dar cõta,
que tudo redundará em grande gloria de nosso
Redemptor, em proueito vniuersal dos errados,
& em honra desta Republica, cujo augmento
deuem procurar os fieis filhos della, despois do
principal de nossa santa fê, a que por obrigação
deuem pospor o mais.

C. A. P.

De como Deos nosso Senhor he pay verdadeiro dos Catholicos Christaos, & a Igreja santa sua Esposa, Mãe, pello cõ seguinte somente dos fieis.



Igreja Catholica militante, thalamo de Iesu Christo, que conforme a diffinicao dos Santos, he a uniao espirital dos fieis, inda q̃ espalhados corporalmente em varias partes do mundo, juntos porem nos preceitos, & na religiao, hũ Senhor, hũa Fè, hum Baptismo, hum Deos, hũa cabeça Christo, em quem todo o mais corpo esta composto, chama-se militante, porque seus soldados os fieis militão, & militarão debai xo do inueniuel capitão Deos, ate o fim do mundo. E de q̃ esta uniao seja a Igreja, não ha nenhũa duuida, antes he a infaliuel verdade, de que testemunha o Apostolo, quando confessando suas culpas passadas diz, q̃ não he digno de se chamar asi, por quanto perseguio a Igreja de Deos, & pois esta perseguição foy só contra os Christaos, estes sem duuida eutonde pela Igreja, onde por particular promessa de Iesu Christo assiste, & assistirá o Espirito santo, desta diz saõ Bernårdo que

Timoth. 2.
1. Corint. 6.
Aug. in Psal. 145.
Rom. 12.
1. ep. Cor. 13.
Ad Ephefi 1.
Ad Coloff 1.
Act. 1. & 4.
Coutarrab.
Ephef. 4.
Labora sicut bonus miles.
Et tunc erit confirmatio. Math. 14.
2. Corint. 5.
Act. 6. 19.
Luc. 22.
Ioan. 14.
Math. 7.

Discurso contra

Timot. 3.

Pfal. 44. 88. 75.

Regnum tuum regnum omnium seculorum.

Pfal. 144.

Potestas eius potestas aeterna.

Pfal. 29.

Malach. 4.

Filius meus es tu.

Pfal. 2.

Hebr. 2.

Vidimus Iesum &c.

Conci. Lat. cap.

Ejrimiser.

Catholica, id est

uniuersalis.

Sponsabo te mihi

in aeternum.

Ose. 2.

Decret. Can. 11.

non decet.

Decret. Cano. hac

quippe.

como a sua cabeça ha de ser eterna, & treslada da ao ceo, he a casa de Deos, columna, & firmamento da verdade, o Reyno glorioso de que o Psalmista em tantas partes trata, o que de mar a mar, & dos rios, ate toda a redondeza da terra se estende, & se dilata: he aqlla de que disse o mesmo Deos, que seria eterna em poder, & aonde sua omnipotencia seria magnificada, he o sol onde o Redemptor fez sua casa, que assi entende os Doutores o psalmo em que Dauid o predixeu, he finalmente a que pertence a Iesu Christo, como a filho de Deos per herança, & pelo sangue derramado no mundo por justiça. Fora della diz o grande Concilio Lateranense, que não ha salvação, como tambem fora da arca de Noe não escapou pessoa, que nesta simbolizão os santos a Igreja Romana. Esta he sò a que confessamos quando dizemos, Creio na santa Igreja Catholica, que he o mesmo que uniuersal, & a que Oseas chamou Esposa de Christo, máy verdadeira dos fieis, chamada assi comumente de todos os Pontifices, & dos Concilios geraes: authorizao o Papa Calixto primeiro, o qual escreuendo a certos Bispos diz, como o filho de Deos veio a fazer a vontade ao Padre Eterno, assi vos deueis cumprir com os encargos de filhos de vossa máy a Igreja, o mesmo diz o Papa Ioão escre-

escreuendo a hum Salamão Rey de Bretanha, esta he a verdade de Deos teu pay, esta a da Igreja tua mãy, confirmao o Concllio de Trento em muitas partes, & em particular em duas, onde lhe chama mãy pia, & mãy comum. E he tão sem duuida q̄ os Christãos tem por pay a Deos nosso Senhor, & sua santa Esposa a Igreja Romana por mãy, q̄ o glorioso saõ Cipriano martir para defengano infalliuel de seus inimigos, diz que he profano, & não pode chamar pay a Deos, aquelle que não reconhece a Igreja Catholica sua Esposa por mãy: veção agora os inimigos apostatas de nossa santa Fè, quam longe estão de chamaré, ou terem por pay a este Deos se saõ inimigos de sua escolhida Esposa, membros porres, & apartados della, pois para serem filhos, he necessario que seja por meyo da fè q̄ plantou Iesu Christo, a qual os faz sòmente, como saõ Paulo tantas vezes o diz. Sem embargo que de parecer de algũs Santos, nem ainda antes de sua vinda ao mundo o erão, saluo em figura dos que auão de receber o baptismo, que sò tem virtude para regenerar, & fazer filhos de Deos os escravos pella culpa, a que o velho Testamento não chega, & se então os Hebreos o erão, respeito dos que depois se auão de lavar no sangue do Cordeiro sem magoa Iesu Christi.

Coucil. Trij. sess. 18. & 22. c. 5.

Omnes filij estis per fidem quæ est in Christo Iesu.

Rom. 3.

Filij Dei estis per Iesum Christum.

Galat. 3.

Non sunt filij iniqui de legitimõ patre sunt nati.

Si ergo filij Dei estis per fidem, quare vultis esse serui per legis obseruantias.

Cypr. in tract. Ecclesiaz vnionis.

Galat. 4.

Ut adoptionem filiorum recipereamus

Theophila. &

2, S. Ciril.

Ioan. 1.

Dedit eis potestatem filios Dei fieri.

& lauerunt stolas suas in sanguine

agni.

Discurso contra

Qui lauit nos in
languine suo.

Qui non cōfiteatur
Iesum Christū ve-
nisse in carne, hic
est seductor, & an-
techristus.
2. Ioan. 7.

Audi fili mi disci-
plinam patris tui,
& ne dimittas lege
matris tuae.

prover. 1.

Math. 23.

Exod. 20.

Marc. 7.

Ephes. 6. 6.

Deuter. 5.

Ecclesiast. 3.

Hebr. 11.

Patres quidem gar-
nis nostri erudi-
tos habuimus, &c.

to cuja efficacia purifica as almas dos que se ba-
nhão nelle, pello qual nos vnimos ao filho na-
tural Deos, os que agora despois de recebido se
circuncidão, he sem duuida que estão tão fora
da adopção de filhos, que antes são escravos de-
clarados do demonio, inimigos mortais dos Sa-
cramentos, & como estes muy merecedores de
que se euitem, & muy dignos dos castigos gra-
uissimos, que a piedade encolhe, não sey com
que razão, alsi interpretão os mais as palauras
do Sabio, que dizem, ouue filho meu a doutrina
de teu pay, & não deixes a ley de tua mãy, que
ainda que isto bem se possa entêder falando dos
pays carnaes, a quem os filhos por direito natu-
ral, & diuino, deuem obediencia, como se vé no
Exodo, & no Euangelho, & despois o encomê-
dou o apostolo, todauia querem os Santos, que
estas palauras particularmente se'entendão pel-
lo eterno, & verdadeiro pay nosso, que confessa-
mos na oração aprêdida de Christo, & a este so-
berano pay he certo que deuemos mais prôpta
& mais profunda obediencia, que aos da terra,
como tambem o difinio o santo Doutor das gê-
tes, dizendo, he verdade que tiuemos pays car-
naes que nos ensinarão, & nós reuerenceamos,
mas com muito mais razão o deuemos fazer
aos do Espirito, para que alsi viuamos, & pello
confe-

consequente parece que então entêdo por mãy a Sinagoga, que o era dos Iudeos, o que agora os expositores Catholicos attribuem à Igreja sagrada, mãy vniuersal dos Christaós. Assim q̄ pois consta do sobredito, que Deos he nosso verdadeiro pay, & a Igreja santa sua Esposa, bem se segue o q̄ o Sabio acôselha nas palauras seguintes onde diz, & não deixes a ley de tua mãy, como se mais claramente nos ensinara a obseruação dos preceitos Catholicos; a cujos pays os Pontifices Romanos incumbe a declaração delles, como se vê no Concilio Constancienſe, & o diz Couarrubias, & o decreto em muytas partes, os quaes todas as vezes que legitimamente congregados difinem algũa cousa, he de fê que não podem errar, por quanto alli assiste o Espirito santo por promessa de Deos, & alli onde estão os deputados para a determinação do q̄ nos importa seguir, está toda a Igreja junta como parece nos Actos dos Apostolos, quando escolhêdo para mandar a Antiochia varoês aprouados para a propagação do Euangelho se vê, que pareceo bem aos Apostolos aos mais velhos, & a toda a Igreja entêdida alli pello ajuntamento daquelles a quem tocava o que cõuinha para doutrina dos mais, a qual Igreja he sem duuida, que não pode errar. Esta verdade

G confessa

Aos summos Pontifices toca a declaração da ley Evangelica como cabeças da Igreja de Christo, cuja pessoa representão na terra.

Gêo. Const. sess. 4. Couarr. tom. 2. de cõfirmat. sac. c. 10.

Ioan. 14.

Math. 17.

Act. 25.

Placuit Apostolis & senioribus cum omni Ecclesia.

A Igreja Catholica nã pode errar, por que a gouerna o Espirito santo.

Discurso contra

Hæc est fides Papa
beatissime, quã in
Chatholicã didici
mus ecclesiam quã
que semper tene-
mus in qua si mi-
nus perite, aut parũ
cante. forte liquid
positum est emen-
dari cupimus a te,
qui Petri sedem, &
fidem tenes.

Decret. c. 20. hæc
vestra.

Ang. 11

Ego vero Euange-
lium nõ crederem
nisi me Catholicæ
Ecclesie cõmoue-
ret auctoritas.

Exod. 17. 18.

Exod. 24.

Os fracos na fê de-
uẽ buscar os dou-
ros, & santos para
que os doutrinem
nella.

confessa o insigne doutor da Igreja sãõ Hiero-
nymo, quando escreuendo ao pastor della sam
Damafo, entre muitas outras cousas lhe diz esta
he padre beatissimo a fê que aprendemos na
Igreja Catholica, & que sempre guardamos, na
qual se escreuemos algũa cousa menos sabia, ou
cautamente, queremos que vos a emmendeis,
como quem tem a Fê, & o lugar de sam Pedro.
E he infalliuvel, que a estes pertêce a decisaõ das
cousas tocantes a nossa saluação, crendo que tu
do o que determinarem nellas, he o verdadeiro
& certo, & o que deuemos seguir, como o Papa
Leão o confirma. Conheceo bem esta authori-
dade da Igreja o santo Doutor Augustinho, quã
do disse, que nenhũa cousa crera das que ensina
a Fê, se a grande authoridade della o não obri-
gara a isso. E pois destes gloriosos santos Dou-
tores, & Pontifices deuemos aprender, recorren-
do aos que Deos pos no mundo, para mestres
das duvidas que acreecerem, como ja antes os
filhos de Israel o fazião, consultando a Moyses,
& a Arão, os que viuem no gremio da Igreja,
cujã malicia chega sacrilega ao que està authen-
tico, justificado, & decidido, bem fora que para
corroborar sua fraqueza buscarão os sabios Pre-
lados, doutos, & santos Varoẽs, para que inteira-
dos na verdade, e naturalmẽte repugnãõ, não
vão

vão contra que propagarão no mundo os proprios nacidos de sua casta, & virão authorizar por Christo com tantas maravilhas, tão conformes com a Escrituras, tão vintiladas de tantos, & tão graues varoões, como são os que seguem o Euangelho, aos quais Deos nêssô Senhor pella pureza de suas almas, & por muitas outras razões que ja disse, era obrigado a não deixar errar, permitindo que professassem ley q̄ nã fosse verdadeira, alem de que esta he confirmada cõ tanta justificação de milagres, que todos mostrão ser o proprio Deos o verdadeiro Autor della, que como diz Ricardo, seria genero de duidade duuidar em algũa, vendo principalmente, como diz são Hieronymo, que com as perseguições se aumenta, & crece com os martyrios: isto se mostra bem nos trabalhos do pouo de Deos no Egypto, quando quanto mais os perseguirão, tanto mais se multiplicação. O misericordioso Deos reduza os peruertidos, cuja proteruia he grande mingoa deste Reyno, se bem os castigos ordinarios della fazem notorio seu bõ zelo, & a piedade perpetua, os intentos de seus ministros, cuja vigilancia por mais que se esforce, não pode nunca arrancar de todo esta semente mà, metida pello inimigo dos homês na lapoura de Deos, inda que muitas vezes o cuida-

Ricard. de S. Vict.
quê refert Barrad.
in Euang.

Persecutionibus
creuit matirij co-
ronata est Hieron.

Tho. in. ep ad Heb.
Videtur quod tur-
ba succreuerit
quanto magis fide-
deritis eis requiera
Exod. c. 5.

Math. 13.

Discurso contra

Quos presētia mala nō corrigunt ad sequentia perducunt. Thom. in epist. B. Iudæ.

Quos presētia mala nō corrigunt ad sequentia perducunt. Thom. in epist. B. Iudæ.

dado vigilantissimo destes, a parte tantos para o fogo material, onde principião a paga daquellas culpas, que os danos presentes puderão emendar em beneficio de todos, & em honra de Iesu Christo.

CAPITULO III.

Da grande, & antiga nobreza da geração Hebræa, & dos tres nomes que tiverão, Hebreos, Israelitas, & Iudeos.

Genes. 8.

Noe se chamou da gentilidade Chaos Ceo, semente do mundo, Iano, pay dos deoses.

Genes. 6.

Genes. 21,



Es pois do diluio vniuersal com que Deos nosso Senhor offédido dos peccados dos homēs, castigou nelles, & em tudo quanto criara seus desaforos (ja que o Ceo fechara as cataractas abertas antes, & o santo Noe a que os idolatras puserão tantos nomes, offreceo ao Senhor os sacrificios justos, diuidas do beneficio passado, com que de nouo mereceo as promessas ditosas, que nos alcanção e) começou a reparação do mūdo nos tres filhos do santo Patriarcha, Sem, Cham, & Iaphet, os quais despois de multiplicadas suas familias, juntos na obra protentosa com q̄ Nemboth ostentou sua grande soberba, dando o successo della nome eterno ao lugar, foy força espalhar-

Iharemse pello mundo cada hum com os seus,
Sem apoderouse da Asia, especialmête da parte
Orietal da Syria, Cham de Africa, Iudea, Egyp-
to, & da Arabia, & Iaphet do restante, que era a
Europa, & porque zo primogenito sem, se refe-
re a antiquissima, & nobilissima geração dos He-
breos, começada em Heber, em quem se conti-
nuou, & nos seus a adoração do nome de Deos,
com sacrificios, ofrendas, & oblaçoẽs vsadas del
do principio do mundo, & asirse auirão de cha-
mar os escolhidos, para as promessas de nossa
redempção, & para o effeito della, era forçoso q̃
aos raes se lhes concedesse, assi por seus primei-
ros progenitores, como pelas mais pessoas con-
tinuadas a maior nobreza, & acalidade do mū-
do. Para o que he de saber, que conformando-
nos com os doutos Iurisconsultos, & com os
mais que tratão esta ~~materia~~ materia, ha tres generos de
nobreza, a primeira chamão Theological, a segū-
da Natural, a terceira Ciuil, a Theological he a
quella que por meyo da charidade vne hũa pes-
soa com Deos, desta diz saõ Bernardo, que que
tem, grande charidade he grande, quem peque-
na, pequeno, & quem nenhũa nada, conforman-
dose com o que primeiro disse saõ Paulo. A na-
tural he a que por virtudes proprias, & dotes da
natureza se alcãça, na qual nos igualão as plan-
tas

Ferentilo no dis-
curso vniuersal na
segunda idade.

Os sacrificios sãõ
de direito natural,
& começãõ na
ley da natureza.
Genes. 4.

Bart. in l. 2. col. 7.
C. de dignit. li. 12.

Guardiola na no-
breza Despanha.

Bernard. in tra-
tu animæ.

Charitatem autem
non habeam nihil
sum. Corint. 13.

Discurso contra

O Hebreos antes da morte do Redēptor tinhamo conseguido nobreza por todos os caminhos que a dà.

Liber generationis Iesu Christi. Math: 2.

nobelitas prouenit à Principe, & illi proprie dicuntur nobiles, quos Princeps nobilitat.

Barrol, Imola. Rai nnt. Panormit. Iafon, Guido.

Cæfaris est ve nobles conferuet efciat. Plin.

Paulus de Castr. in 1. quoties, in fine Esther. 6.

L. 2. tit. 22. p. 2.

tas, cruas, & as pedras, a Ciuil, a que por cargos, lugares, officios, & dignidades, & ainda que por todas estas tres vias os Hebreos conseguirão aquella grande nobreza, que despois perderão, como diremos a Theologal, respeitando os Prophetas, Patriarchas, Apostolos, a Virgem nossa Senhora, & seu preciosissimo filho Iesu Christo, Melsias verdadeiro, o qual escolheo para si como mais nobre este linagē, como se vê em sua genealogia, a natural em Iudas Machabeo, Iosue & em outros, a Ciuil em Saul, & Dauid: farei cõ tudo nesta occasião mais fundamento da Theologal, acomodandome com a verdadeira opinão neste caso, que a esta dà a primazia de todas: suposto, que nobreza absolutamente falando, he certa calidade, a qual diz Marciano q̄ ninguem pode dar a si mesmo, antes ha de vir da mão de algum Imperador, Rey, Principe, ou Potentado, que como estes podem ennobrecer a quem querem, a quelles sem duuida o serão mais a que elles fizerem maiores honras, (como se vio nas grãdes de Mardocheo) & pois o santo Noe teue tantas, & tais da mão do Rey dos Reys, & do Senhor dos Senhores, que isentando dos danos vniuersaes, & posto à fala com elle o deu a conhecer, por tão fauorecido, & justo, que lhe manifestou sua vontade no castigo, que

que preuinha, ensinadolhe o meyo com que Genes.6.

elle, & os seus auião de escapar das agoas que
impendião, claro he que pois a essencial nobreza

consiste na justificação, & na virtude, pella
qual se merece com Deos, que este foy o mais

nobre, & o de mayor calidade entre os nacidos
aquelles dias, pois mais que todos mereceo hõ-

ras, isençoës, liberdades, prerogatiuas, & priuile-

gios, como ja antes se tinha visto em Abel, &
despois em Iacçb, ambos preferidos aos irmaõs

mais velhos, por suas grandes virtudes, heroico
fundamento da verdadeira nobreza, & se he assi

que tacitamente a acquirem os que chegados à
pessoa real, andão em seu seruiço (bem que por

seus primeiros lhes falte) os que tão famillarmê
te tratarão a diuina Magestade, certo he que a

acquirirão, mormente quando a inda não tinha
outros principios, a que despois se propagou no

mundo com leys tão afastadas da verdadeira, &
se a nobreza do sangue depende das excellen-

cias pessoais do fundador della, com liberdades
& honras alcançadas, & estes Hebreos forão os

escolhidos de Deos (indaq̃ todos seus descendê-
tes nobres pello mesmo respeito) estes sò verda-

deiramente, porque nelles se continuou a adora-
ção de seu nome, & por tão validos que quis ser

seu Rey immediato, & pois descendem direita-

mente

Quicumque hono-
rificauerit me
glorificabo eum
qui autem contē-
pserint me erunt
ignobiles.

1. Reg. c. 2.

Genes. 4^a

Genes. 27.

Bartol. in l. 2. col.
vlt. C. de dignit.
Angel. in l. omniū
col. 1.

Quos nostri letcris
comitatus illustrat
af.

L. vlt. D. de escusaf
rit. ibi. circa latus
nostrum militates

Nobilitas est qua-
dam maiorum cla-
ritas, vel honorabi-
litas progeniei que
attēditur secundū
generis virtutem.

Vel quada laus de
meritis, & virtute
parentum veniens,

Polit. 4. Arist.

2. Reg. 12.

Discurso contra

Heber não peccou na fabrica da torre & por isso foy escolhido por cabeça dos q̄ o Senhor honrou com seu sangue.

Fetentilo no seu discurso vniuersal. Zonora nos Annaes do mundo. Roman. na B. Espublica Hebr.

Hebreos se chamam de Heber, & não de Abrahão.

A nobreza, & antiguidade dos Hebreos maior que todas.

Heber guardou o uso das letras.

Hebreos se chamam Israelitas por amor de Iacob.

Genf. 32.

Lut. 1.

Genf. 32.

mête de Heber, tão justificado que por não peccar com os outros na torre, mereceo ser cabeça dos que o Senhor avia de honrar com tão muitas merces, guardando o primeiro modo de falar de nosso pay Adam, o qual despois foy succedendo nos mais velhos daquella casta ate Iacob em quem se transferio, dode veyo chamar-se Hebreu a lingua, que antes não tinha nome, & deste Heber todos os mais successiuamête Hebreos (& não de Abrahão como algũs cuidarão) notoria fica sua grande nobreza adquirida como ja disse nos Patriarchas, Prophetas, Apostolos, na Virgem gloriosa, & em seu vnico filho, & dilarada despois na forma que tenho dito, natural, & ciuilmente, & com isto bastantemôre prouada sua grande antiguidade tambem, pois cõ os primeiros propagadores da terra teve principio. E porque este heber, não só guardou o modo de falar, mas o uso das letras, aos seus descendentes diz são Hieronymo, q̄ nomeou Moy ses por mestres antes de ter a ley, & se chamarão Isagogos. Retiuerão os sobreditos este nome de Hebreos tão obseruado dos presentes, como vemos, ate que tornado Iacob do seruiço de seu sogro Laban, Deos nosso Senhor lhe chamou Israel, & dali em diante todos Israelitas, sem q̄ com tudo deixassem o primeiro que digo, ve se nas

nas queixas de Senobia, & nas lembranças de Ioseph ao copeiro tornado á graça de Pharao, não obstante, que não faltou também quem dissesse que se não chamarão Hebreos senão despois de passado o mar vermelho, & o Jordão, porque Hebreo quer dizer passador, porem o sobredito he o verdadeiro, & em que todos concordão. Algũs annos despois lires os Israelitas das miserias de Babylonia, diz Iosepho, que se chamarão Iudeos, muitos entenderão que de Iudas Machabeo, porque por ventura os juntou espalhados, & os honrou com suas façanhas, mas foy de parecer do sobredito, porque aquelles dias tinha o governo de todos o tribu de Iuda, & com este ultimo nome o ficarão dando, também a hũa particular provincia da Syria, onde despois viverão, & se chamou Iudea, a qual está entre a Celosira, & a Arabia Petrea: inda que encontrão com bõs fundamentos Fr. Hieronymo Roman, esta opiniaõ quer que o nome de Iudeos seja muy mais antigo, & que logo que se diuidirão os tribus por morte de Salamão; os dez ficaram com o nome de Israelitas, por filhos de Iacob, & os dous de Benjamin, & Iuda por incorporados no maior se chamassem Iudeos, como os que vivem em Portugal, Portuguezes, & os de Castella, Castelhanos, & assi todas as mais na-

En introduxit virum Hebræum, &c. Quia furtim sublatus sum de terra Hebræorum. *Genes. 40.* Hebræus, id est, transitor.

Hebreos se chamam Iudeos, não de Iudas Machabeo, mas de Iuda filho de Iacob por aggregados á q̃lle tribu. *Ioseph. l. 11. de antiquit. c. 5.*

Resp. Hebr. c. 52

Ioão Bohemo no liuro das naçoẽs, & costumes do mundo.

Resp. Hebr. c. 3.

Assi o tem santo Thomas expondo o cap. 7. da epist. ad Romanos.

Discurso contra

çoës, prouao principalmente com hum capitulo de Esdras, onde se lê que escreuendo os de Samaria a Artaxerxes, que os que con sua licenca reedificauão o templo, se demasiauão na fabrica delle, contra a ordem que se lhes permitira, dizem que aquelles Iudeos que forão mandados pouco antes, faziao tal, & tal cousa, donde claramente se infere, que em Babylonia ja se chamauão Iudeos, & era a razão a que aponta Romano, & não a de Iosepho, & no liuro quarto dos Reys lemos o mesmo, quando tratádo se de Godolias, que ficou presidindo em Hierusalem aos que ali deixarão para a cultura da terra, diz q morrerão Chaldeos, & Iudeos: & em verdade, que a este nome que simuladamente parece que aborrecem os presentes Hebreos, acho eu como ja disse, que deuem todos mais, pois a Iudeos se fizeram as promessas de nossa saluação, & forão os escolhidos para o comprimento de todas se bem estas, & outras glorias, escureceo sua malicia na morte de Iesu Christo, pella qual ficaram no mais infimo, & abatido estado da vida. Cornelio Tacito que particularmente entêdeo os danos do comercio desta gente, & maldade geral de todos experimentada ja então dos Romanos, atraza tanto este negocio, que diz que os Hebreos forão lançados de Candia, no tempo

Esd. 4.

Notum sit Regi quia Iudæi qui ascenderunt à te, ad nos, venerunt in Hierusalem ciuitatem rebelem, & pessimam, &c.

4. Reg. 25.

Percusseruntque Godoliam, qui & mortuus est, sed & Iudeos, & Chaldeos qui erant cum eo in Mesopotamia.

Abraham patrem nostrum daturum se nobis.

Iudeos escurecerã todas as glorias na morte de Christo nosso Senhor.

No fim dos Annaes de Cornelio Tacito.

po que Saturno filho de Iupiter foy desapossado do Reyno o qual Saturno conforme Beroso foy Nembroth, & diz que por virem do intimo da Lybia, a aquella parte onde está o altissimo monte Idda, lhes chamarão Iddeos, & que depois os dias corrompendo a dição, vierão a fazer de Iddeos Iudeos, porem isto he apocripho, como muitas outras cousas q̃ tambem diz delles, por não ter noticia das escrituras, a que sua diabolica maldade pudera dar lugar, senão estivera de pormeyo a infaliuel verdade destas. E Iacobo de Valença expõe o psalmo cento & oito, dà outra aguda, & maravilhosa razão de se chamarem Iudeos os que de presente negão o filho de Deos encarnado, q̃ assi por se conformar muito cõ as obras que cada dia cõfessão, como por nos não ficar que discutir na materia (suposta a malicia dos q̃ calumnião as poucas letras que bastão para os confundir) determinei de agregar a estas: diz chegando àquelle verso onde o santo Rey pede que seão seus dias poucos, & seu bispado venha a outro, que assi como isto foy figura da total ruiña da Sinagoga, & da ruina successão da Igreja, assi principalméte este lugar se ha de entender da destruição dos malitos perfidos, & desalfados Iudeos, os quaes affirmam elle, que não de Iuda filho do Patriarcha

Razão a pocríphã de Cornelio sobre o nome de Iudeos

Iudeos são tais que dão lugar a todo quanto mal se differ delles.

Deus laudem meã netacueris. Psal. 108.

Fiant diœcius pauci, & episcopatum eius accipiat alter.

Sed quia omnia ista adhuc gerebãt ritum, & figuram destructionis Sinagoga & successio nis ecclesie ideo principaliter Psal-mus iste est expo-

Discurso contra

nendus de damna
tione, & maledic-
tione populi Iudai-
ci, quia non dicun-
tur Iudæi a Iuda
filio Iacob quod
interpretatur con-
fitemur sed dicuntur
Iudæi à Iuda pro-
ditore quem per
omnia sequuntur.
Jacob de Valent.
Chrysof. orat. 2.
aduersus Iudæos.

Chrysof. Tertul.
Aug. Ambros. &
multi alij:

Vide Tiraq. de
nobilit. & Cassa-
nem de glor.
mund.
Covarrr. in pract.
quest. c. 19. num. 7

Iacob que quer dizer cõfidente, mas do traidor, infame, & vil Iudas se chamão oje assi, fazendo cabeça, & toda sua honra do que trahio a Christo Iesu Salvador nosso, chamado a seu Apostolado como elles o fazem vindos à Igreja Catholica, o mesmõ affirma també S. Ioaõ Chrysofomo em hũa das oraçoës que faz cõtra elles. E pois tudo, ou o mais do que trato cõsta dos textos Sagrados, da authoridade de hum seu Iudeo famoso historiador, da certeza dos santos, & verdade das historias antigas, & modernas, mal se poderà com razão arguir meu trabalho, nem ainda dos resentidos nelle, que são os que procurão desacreditar semelhantes, que os que com mayor acordo, & experiencia leuados da honra de Deos, & do proueito das almas lhes puserão, como dizê as mãos, & a boa vòrde de culparão a minha, que a negligencia dos tẽpos fez atreuida, aduertindo vltimamente os fieis, q̃ supposto tudo o tratado em que sumariamente escreui os pontos essenciaes da nobreza de que os jurisconsultos, historiadores, & poetas tratão diffusamente, a presente dos Hebreos està so no conhecimento da verdade Apostolica, que se antes da morte do Redemptor foy grande geralmente, & a particular de muytos autentica, agora a de todos està na conseruação da

Fê

è, sem respeito a nenhũa outra cousa, antela-
ção a mais, ou menos fazenda, que a esta não
com pouca razão apoyão toda pellos milagres
do tempo, que com ella os adianta de modo,
que vimos a chorar neste Reyno, não sey se
por culpa dos passados, se por descuido presen-
te, o que outros fizerão tiranizados dos Iudeos
& arruinados despois, o que Deos não permi-
ta, que a este succeda a que a grande sagacida-
de dos sobreditos vay acabando, disfraçada
como na Fè de intentos piedosos. Bem he ver-
dade, que à fazenda puderão elles muyto bem
atribuir qualquer honra, que tambem as rique-
zas a dão, de o pinhão de muytos, máa que a
verdadeira na materia, & a mais recebida, he
que estas se hão de ajuntar à calidade dos pays,
ou ao menos hão de ser adquiridas por outros
meyos, porque os sobreditos o não fazem em
que o tempo não val por mais que o procurem,
por ser notorio neste, & em todos os Reynos,
o pouco que trouxerão a elle, & os muytos per-
juizos de seu acrecentamento, a que a deusa si-
dão das consciencias ajudou de maneira, que se
castigarão onzenas ha poucos annos publicas,
de que ouue deusas, que corroborão a ver-
dade proposta, desenganandoos justamente ne-
sta opinião, em que como nas mais proueitou
pouco

Iudeos não são
mais nobres que
quanto são melho-
res Christãos.

Iudeos tem indiu-
daméte a nobreza
nas posses.

Iudeos acabarão
este Reyno se sa-
lhes não for á
mão com tempo.

Euripides

Da operã opibus
nam illz nobilita-
tem donant.

Hier. ad Helbid.

Aristot. 2. Rectori-
con ad Theod. c. 9
Quostrefer. Tiraq.
in c. 1. de nobilo.

Iudeos vierão mui-
to pobres & enri-
quecerão à custa
das almas.

Discurso contra

Iudeos são como
a era, que a tudo o
que chega derruba

pouco o cuidado Christão, pello que de proximo experimentão os fieis em suas rendas particulares, em que Iudeos como a era arrimados chupão as substancias dos que os sofrem, cano-nizando tratos q̄ a necessidade dos que os bus-cão califica com grande gloria de todos, pellos interesses q̄ se lhes seguem do descredito Chri-stão, que ate nisto periga por menos cauiloso.

CAPITULO, IIII.

Da razão porque os Iudeos estão em des-graça de Deos, & de como a obseruan-cia da ley de Moyses lhe não he agra-davel agora,



Os argumentos propostos no primei-ro capitulo, com que se estabelece a verdade Euangelica, que o filho de Deos humanado plantou no mun-do, regada com seu preciosissimo sangue, & os fieis Christãos abraçarão, dando muitos em sua confirmação, ate a mesma vida, como dos traba-lhos, & misérias presentes, em que o pouo Iu-daico cego por suas culpas, não vê os desenga-nos cõ que a providencia diuina abõmina seus erros, dos ditos dos Prophetas, que não querem
entender

entender, nesta vltima, & eterna ruina sua, poderão os peruersos Iudeos vendo principalmente (tão adiantados estes dos passados castigos) crer que a occasião delles era infalliuelmente maior:

& pois a eterna justiça não castiga duas vezes hum crime, & nos castigados antes, teue limite a ira do Senhor, achando no rigor das maiores culpas, consolações, & promessas seguras da melhoria delles, & no presente tanto mais alongado faltão estas ajudas, antes cada dia parece que de nouo se impossibillita o remedio que esperança, claro se vê que esta vltima pena, como maior succedeo ao maior peccado, & que este não podia ser outro, saluo auenda do justo Iesu Christo Messias verdadeiro a que crucificarão, por mais que os obstinados Iudeos fugam a confissão desta verdade, dando muitos as desatinadas razões, com que ou ja fazem a Deos injusto, como o Israelita Samuel o declara dizendo, q̄ este he ainda o castigo daquella culpa, porque tiue- rão os setenta annos de catiueiro, ou negam aquella piedade com que a eterna vsou de sua misericordia, trazendo a Hierusalem os que escolheo para si, afirmando que não são elles a parte de que o Senhor se apiedou, donde se segue seu eterno castigo: o que tudo infaliuelmente he falso, & consta claramente das Escrituras,

Este presente, & vltimo castigo do Iudaismo he o maior que nunca tiue- rão em nenhum outro tempo, & por isso por maior culpa.

Rabbi Samuel in primo capitulo sua epist. ad Rabbi Isaac.

Ignorancia crassa do Iudaismo.

por

Discurso Contra

porque se o Senhor se amisericordiou dos que idolatrarão, & matarão os Prophetas, dando-lhes castigo terminado, como elles bem sabem, sendo pays, & cabeças, nos filhos innocentes certo he, que não fora este maior, a não auer outro maior peccado. E pois Deos não castigua vniuersalmente, senão por crime vniuersal, bem se segue, que despois dos castigos ditos peccarão todos algum maior peccado, que mereceo esta delgraça eterna, o qual sem nenhũa duuida (ainda de opinião dos Rabinos) foy a morte de nosso Redemptor Iesu Christo, cujo remedio liurou o Ceo no conhecimento della, sem o qual se impossibilita: & q̄ este fosse o vnico filho de Deos he tão claro nas Escrituras, como manifesto nellas ser aclamado de todas as criaturas por tal, & ainda dos mesmos que o matarão, que ferindo seus peitos compungidos, & afrôtados, o confessarão assi, acusando sua málicia, & pregoando sua summa innocencia: & quãdo estas, & outras muitas prouas negue a maldade dos que nacerão em Berbêria, em Constantinopla, & em outras varias partes, onde a opinião dos mayores destrue o que os ignorantes por ventura com melhor doutrina abraçarão, não he o que me espanta, pois criados entre infieis, & no odio originario de Iesu Christo, parece que se desculpão

Alguns Rabinos confessarão vêdo se no estado presente que a morte de Christo fora occasião delle.

Christo nosso Senhor foy confessado por tal, ainda de seus inimigos posto na Cruz.

Marc. 25.

Matth. 27.

Luc. 23.

con

a heretica perfidia do Iudaismo. 20

confirmandose na cegueira de seus erros com a
 comunicação dos mais, que como geração per-
 uerfa, filhos sem fé, incredulos, & inimigos de
 Deos, viuerão sempre observando, as tradições
 dos maiores, & abominando o diuino Autor da
 graça, que mais que tudo aborrecem: & que es-
 tes summamente maos, & em quem antes da
 morte de nosso Saluador Iesu Christo, se aueri-
 guão tantas culpas, que chegou o mesmo aos
 dar absolutamente por tais, que os faz inferio-
 res aos brutos, estes a cuja maldade não achaua
 comparação, estes como digo neguem a verda-
 de proposta filhos do autor da mentira não he
 muito? porem que aquelles a que a piedade di-
 uina trouxe a sua fé, & tem entre os maiores, &
 mais conhecidos Christãos os que nenhũa ou-
 tra cousa vem que sacrificios, & orações perpe-
 tuas, milagres, & maravilhas authenticas com
 que a deuação dos fieis crescendo por momen-
 tos abona a verdade Apostolica, os que ao me-
 nos corridos entre tantos Christãos, que depois
 de declarados em suas culpas vem a misericor-
 dia que có elles se yza? estes tornem como caes
 ao vomito dellas, podendo mais com elles o a-
 borrecimento de Iesu Christo, que o amor com
 que os chamou a si, trazendoos particularmen-
 te a este Reyno, onde as queixas forão sò dos fi-

Populo autē huic
 factum est cor in-
 credulam Hier, ca

Canis reuertitur ad
 vomitum.

Comento de Wilson de Jodey lhos

Discurso contra

lhos delle pellas quebras de sua honra, & pellos continuos, & ordinarios males que passaõ, causados de sua sagacidade, aos quais parece q̄ poderão dizer o que Christo a Judas, amigo a que yieste, pois sua vinda a elle não foy outra cousa que a destruição da honra, das vidas, dos costumes, & das fazendas de todos, estes em fim sejaõ oje Iudeus, onde ha tantos varões Apostolicos que os doutrinem, tanta diligencia na Inquisição que os castiga, não faltos por seus peccados de carnes, & de agoas como ja antes no deserto os primeiros que imitão, mas dentro em Portugal, nas cidades, & villas melhores delle, fartos com todos os bens de fortuna, onde as mesmas patrias feitas madrastas rigurosas, escolherão por filhos os que expulsos atẽ das suas, erão afronta do mundo: he marauilha notauel, & mysterio profundissimo de seus juizos, espanto encarecidissimo das gentes, & proua infalliucl daquella mâ natureza, que assi traz em desgraça de Deos os que poderão palear suas culpas, como os que sem escusa nenhũa entre os Catholicos de Portugal nace[m] nas abas da Igreja, a que fora melhor não ter vindo a ella: com o que & cõ vermos que todos os castigos passados tiuerão fim, & todos os peccados castigo, como se vio em Moylos, Arão no sacerdote Heli, em Dauid, a
cuja

Amice ad quid venisti?

Matth. 26.

A entrada dos Iudeos neste Reyno foy a total ruina, & destruição d'elle

Os Iudeos expulsos de todo o mundo são a afronta d'elle.

Nô parcer oculus meus, nec miserebor, & cum clamauerint, ad aures meas, voce magna, non ex audiam eos.

Ezechiel. 6. 8.

a heretica perfidia do Iudaismo. 21

cuja posteridade se tirou o Reyno prometido por crimes cometidos, & nos atrazados catiueiros de que tanto se centra, he forza confessar que despois destes se cometeo aquelle estupendo graue, & grãde peccado; cujo castigo durará ate o fim do mundo, estando sempre sem Prophetas, sem Reys, sem Sacerdotes, & sem o mesmo Deos, em cujo odio lhes não val a guarda de suas ceremonias, como manifestamente o disse Zacharias, desenganando do pouco fruto da guarda dellas aos Sacerdotes, & ao pouo, dizendo-lhes em nome do Senhor, quando jeiuastes, & chorastes os setenta annos do catiueiro, se entendestes, que jeiuaueis, & choraueis para q̄ vos ouuisse, enganastes uos que nunca aceitey tal jejum, o mesmo consta de Malachias, quando da parte de Deos mostra ao pouo Iudaico, como se passou a gẽtilidade, & lhe não accirará sacrificio no que manifestamente se mostra, q̄ como Deos nosso Senhor pos naquelle breue catiueiro os primeiros Iudeos sem ley, & sem ceremonias tambem, nem lhes aceitou os jeiús, nem algũas outras obras que então fizessem, em quanto se não compriu o prazo de seu desterro, do q̄ neste presente fica sem duuida, que não só pela razão que cremos os Catholicos Christaõs da vida do filho de Deos ao mundo, & sua sacratissi-

Zach. 7.

Cum ieiunaretis & p̄geretis in quinto & septimo, per hos septuaginta annos, nunquid ienui niu ieiunastis mihi?

Non est mihi voluntas in vobis dicit Dominus exercituum, & munus non accipiam de manibus vestris.

Discurso contra

illuminare his qui
in tenebris, & um-
bra mortis sedent
Cant. Zachar.

Amos. 2.

Super tribus scele-
ribus Israel, & su-
per quatuor non
conuertam pro eo
quod vendiderint
iustum pro argento

Amos. 2.
Et incurruit se
homo, & humili-
tus est vir, ne ergo
dimittas eis.

ma morte, com que acabarão as velhas ceremo-
nias da ley, & resplandece aquelle viuo sol que
alumiou os que estauão nas treuas da ignoran-
cia, mas ainda falando a seu modo, pois Deos
castiga só peccados, & os tem agora cõ tanta ma-
nifestaçã de sua gloria abatidos, espalhados, &
castigados no mundo, he claro que em quanto
estão nelles, não lhe valem as obseruancias da
ley, nem accita aos que agora viuem as obras,
que conforme a ella fazem, pois com euidentes
demonstrações se auerigua que todas são feitas
por pessoas fora de sua graça. Do que tudo, &
do que mais os Prophetas dizem nesta materia
vieraõ muitos Iudeos a tirar hũa côclusão infal-
liuel, aueriguando que este presente estado era
o que Amos lhes representara pelo quarto pec-
cado que lhes predisse, que era a venda de Iesu
Christo, pella qual estes mesmos os excluem, &
por sua sacratissima morte, dõs fauores logra-
dos antes, & os tem por alógados de Deos, blas-
femos, & incapazes de toda a piedade, como Iza-
yas o diz, confirmando a verdade Catholica cõ
os ditos de todos, que cotejão, & concordão com
os Euangelistas santos, que a trataõ, contra os
quais nem a inda escapulas achão os que a infe-
staõ; atentandoy ultimamente, que pois no conhe-
cimento deste peccado está a remissaõ de suas
culpas

culpás, & o ultimo remate de seus trabalhos pé-
de de confessarem a este justo Iesu Christo por
Salvador do mundo, como o diz Abacuch, ^{ate}
plenariamente o não fazerem, & conhecere-
rem por tal, não terão fim os trabalhos que pas-
saõ, nem suas obras o valor, q' lhes desejaõ, e
tes estaraõ como estaõ em desgraça perpetua,
sem que a observancia da ley lhes valha, como
morta, & de nenhum proveito. E certo q' quan-
do contra a diabolica pertinacia dos apostatas
presentes, com quem não val, nem ainda a mise-
ricordia de os escolher o Senhor, chamandoos
a sua Igreja, por meyo da piedade dos Catholi-
cos Reys (que com ella foraõ verdugos de seus
vassallos) não ouuera tantas razões urgentes es-
ta vnica de os vermos em desgraça eterna de
Deos, como he força confessarem os mesmos,
com qualquer mediano juizo, era bastante para
que por parte dos Catholicos fies se procura-
se em beneficio proprio, & por honra de nos-
sa santa Fé, a expulsão dos delinquentes nella,
com todos os encarecimentos possiveis, seguros
de todo o bom successo despois, & fora destas bi-
boras, que quando nos não mordão ao menos
o solicitação principalmente, que se estes foraõ
agora aquelle pouo de Deos por quem elle pos-
so em campo cada momento mostrava a accei-
ção

Abac. 3.
Egressus es in salu-
tem populi tui in
salutem cum
Christo mo.

A piedade dos Reis
com os Iudeos foi
toda a destruição
deste Reyno,

razão de suas obras, terminando-lhe qualquer
 castigo cada vez que se reduzão por penitencia
 como he publico em várias partes da Escritura,
 he sem falta que a exemplo dos primeiros que
 virão tantos, não só como diz o Burgense não
 blasfemarão o nome de Deos, & da Virgem en-
 tre seus fiéis (q he o q cada dia confessaõ) mas
 antes como os cativos em Babytonia por aqñle
 Rey, & pelos moradores do Reyno, orarão ef-
 tetivamente pelos Christãos, encômendando
 ao Senhor seus successos, & vidas, no que tudo
 se verifica (falando com os Apostatas inimigos
 de Iesu Christo, que viuem neste Reyno) que
 elles não somente porque querem judaizar,
 sendo obrigados a manter esse que prometterão
 pelo sagrado baptismo, deuem ser rigorosamē-
 te castigados, mas ainda em razão de Iudéos se
 Moyses viera reformar sua ley, & fira o se verda-
 deira, os pudera queimar a todos, pois quebran-
 do até as fantas da natureza, assi viuem execu-
 tado abominacões, & peccados contra ella, como
 se estes forão ritos judaicos & ceremonias da ley:
 & pois contra todas as esperanças proprias jus-
 tificadas como o comprimento real dellas derão
 morte ao filho de Deos humanado, cujo pecca-
 do os confunde com a experiencia dos castigos
 que vem, & com os passados de que diremos,

Q... 21... baste

...
 ...
 ...
 ...

Maiol. de perf. Iu-
 dor. to. 2. Coloc.
 1.

de Strohebsb...
 ...
 ...

O comprimento
 das Propheciasão
 atrasadas, mais q
 tudo, devia de co-
 fundir os Iudeos
 na vinda de Iesu
 Christo ao mudo.
 Reginald. in Au-
 rco Opere.

baste para confirmar esta verdade, ver como fo-
rão lançados de todas, ou as mais partes do mû-
do, se bem merecião, outros maiores, & a ser este
como deuia na nôssa, fora em grande beneficio
da inteireza dos naturaes, que viramos confen-
uados com mais honra, & com menos receos.

CAPITULO. V.

*De algũs dos castigos, com que o Senhor
tratou de reduzir os Israelitas a sayda
do Egypto, vida, e monte de Moyses.*

O Primeiro castigo com que o ceo vni-
co protector da gente israelita affli-
giu sua estendida pro genie, chamada
pouo de Deos nas diuinas letras, foy
o grande catmeito: que estas contão, e pode se lê-
que o pouo Rey de Egypto Pharaõ successor do
passado, em cujos dias Ioseph teve tanto poder,
esquecido dos beneficios do Sãro, ou como mui-
tos querem, temeroso da grande multidão que
acrecia entre elles, & das fazendas que tinham,
por decreto da diuina sabedoria (que ali quis q
pagassem juntos o crime de seus passados, na ve-
da do sobredito, retrato do que agora vemos
(bem que com menos aperto) na do verdadeiro

Exod. 1. 6-7.

Ecce populus He-
bræorum multus,
& fortior nobis est
Exod.

Primeiro peccado
dos Hebreos, a ve-
da de Ioseph.

justo

Ferentilo no seu
discurso vniuersal,
E o P. Marques no
gouernador
Christão.

Ioseph. 2. ant. c. 5

Exod. 1.

Exod. 2.

Exod. 4. vsque. 10.

Zonata nos seus
Annacs.

justo Iesu Saluador nosso, que nos braços da Cruz deixou a capa de sua humanidade, & na Igreja santa emthelouou em pão seu sacratissimo Corpo (os captiuou, & oprimio duramente, & consultandoo primeiro com os de seu conselho, repartio entre todos o trabalho de cercar a cidade, de suiar as innudações do Nilo, a fabrica dos Piramides, & as mais obras grandes que aquelles dias he sem duuida que tiuerão principio, & porque algũs dos seus sacerdotes lhe disserão, que daquelles auia de nacer o perdimento de todos, mandou com graues penas, que os que nacessem baroẽs fossem lançados no Rio, & por edicto geral, que nenhũa das Hêbreas publica, ou sedretamente criasse filho algum: mas como a diuina prouidencia ordena de manẽira, que senão podem obuiar seus desenhos, não obstantes as precauções titanas do Rey, naceo Moyfes na forma que a Escritura o conta, & crecêdo adoptado da filha de Pharaõ, liurou como melhor se ue em algũs capitulos do Exodo, o po-uo affligido da misera seruidão em que estaua, obrando as grandes maravilhas que os textos Sagrados contrão. Era Moyfes belissima creatura, chamado assi de duas dições, Egipcias, ou Hêbreas, que lhe derão o nome pello successo de o tirarem das agoas, os que despois auião de pa-
gar

garrias do mar roxo as vidas innocentes que quizerão acabar! deste contaõ que tendo Pharaõ nos braços lhe pos a coroa Real na cabeça, & q̃ elle a pisou aos pés, com o que os seus sabios o quizerão obrigar de nouo a matalo, certificandolhe que aquelle seria sua total ruina. Foy doutissimo nas sciencias nobres do Egipto, em que sem duuida alcançou tudo o possivel, como o contaõ os que tratão de sua vida, conformando se em que bem se mostraua em suas partes o lugar para que Deos o guardaua, cõprimento de suas promessas, & principio da piedade em que retrataua a vniuersal redempção, & a misericordia presente de sua vinda ao mundo. Forão os Hebreos miseravelmente oppressos conforme a Escritura quatrocentos annos, contados variamente dos que tratão esta materia, porque hũs os contão desde que Iacob se auesinhou naquelle terra, outros do nascimento de Isaac, & outros desde a saída de Abraham da Caldea, porem Iosepho a quem nisto seguem os mais diz, que este aperto, ou catiueiro durou só duzentos & quinze annos, & dous mil & quatrocentos & cincoenta & tres, despois da criação do mundo, sayrão d'elle aos quatorze dias de Abril, & aos quinze celebrarão sua Paschoa, em memoria de q̃ Deos castigara os Egipcios, que os detinhão cõ mor-

Marques no Gõ.
uernador Christão
Philo invita Moisi
Ad. 7.
Clem. Alex. lib. 6.
Stromat.

Barradas no tom. 2
lib. 5. do principa-
do do pouo anti-
go.

S. Thom. & Abu-
lense &, outros.

Barradas in Euang.
tom. 1. lib. 5.
Do pimeiro esta-
do do pouo anti-
go.

Primeira Paschoa
dos Iudeos.

Discurso contra

te dos primogenitos. E he cousa maravilhosa que entrando a auizinhar-se naquella Reyno có Iacob setenta & cinco pessoas somente, foy tão excessiuo o numero dos que sairão, que alista-dos fora velhos, molheres, & meninos, os que se acharão capazes de tomar armas, forão seiscentos mil, & não sem fundamento aponteí este tão grande numero para afronta do procedi-mento geral, & credito da sua não vista fraqueza, pois sen do tantos, & com tão pouca esperan-ça de salvação fora da do Senhor, não foy tão grande multidão poderosa, para que de algum modo mostrasse valor, á vista dos Egyptios que os seguião, & elles vencião em numero, antes a- colhidos a Moyses, chorauão sua miseria podê-do jurar o remedio della na pujança, & nos braços. E porq̃ em todo o discurso deste cami-
ho tiuerão muytos castigos, bem que não to-
des os merecidos, hum dos mais graues, & o pri-
meiro, foy que ach ando os Moyses em sua ausen-
cia adorando hum bezerro, mandou que os fi-
lhos de Levi passassem a fio de espada todos os
que encontrassem, que forão trinta & tres mil
homens, & este foy o segundo peccado, & a que
os Rabinos attribuem os castigos daquelles dias,
& do succedido neste caso que conta a Escritura
tenho eu, q̃ aos presentes seus successores se lhes
arraigou

At. 7.

Acerfuit la cob
patrie suum & om-
nem cognatione
suam in animabus
septuaginta quin-
Exod. 12.

Profeci quae sunt
filij Israel de Ra-
misse in Sodoth
sexcenta fere millia
pedum virorum
absque paruulis, &
mulieribus.

Segundo peccado
a idolatria.
Exod. 32.

Judeos porque são
tão cobizosos.

raigou como a idolatria a fêde infaciauel, com ue tão esquecidos de Deos tratão s'ò das fazendas, & do dinheiro, esforça esta opinião ver que recrando Moyses aos idolatras a abominação uefazião, tomou o bezeiro de ouro que a do auão, & desfeito lho deu a beber, & quem ha tanto q̄ bebeo idolatrias em ouro, não he muyto que de presente se conferue nas que seus pays lhes derão em leite herdadas deste, & de mais atrazados principios, antes he s'ò a vnica razão com que os mais desculpão as blasfemias que comettem entre a comunicação dos fieis baptizados como elles verificando a verdade do Proverbio q̄ diz, dos maos coruos, maos ouos, mormente que da raiz proveim o humor que parece nos ramos, & Aristoteles, Quintiliano, Virgilio, & todos os Philosophos tem justamente que os bõs pays dão bõs filhos, como cada semente segue a natureza que tem. E daqui lhes pareceo a algũs Iuriscõsultos, não com pouca razão, que lê não deuião differençar os filhos dos hereges nacidos antes da heregia dos que nacê depois, porque todos finalmente são filhos de hereges, & pella mesma razão pronos a seguir suas culpas. Mas se quando rosto a rosto o mesmo Deos se desuelaua em seu favor, como tantas vezes se queixa, não pode nunca reduzilos a seu

Arripient que vitulum quem fecerāt combustit, & contriuit vsque ad puluerem quem sparsit in aquam, & dedit ex eo potum filijs Israel.

Exod. 32.

Arist. lib 3. politic 8.

Quintil. lib 3. c. 10.

Virgil. Eglog. 2.

Vt cūque nati sunt tantem filij hereticorum sunt indeq. suspecti quidem habentur non solū circa ea quæ ad Religionem attinent Christianam, sed enim circa omnia quæ Christianis veteranis, ac mūdo sanguine natis officere possunt.

Filhos de hereges se reputão no direito por tais.

Discurso contra

seruiço, & em todos os annos deste caminho não se lê outra cousa, que entre tantas maravilhas queixas ordinarias suas, & de Moyses, pedindolhe cada momento Deos, os que em todos o vião taõ propicio, malcontentes de os tirar de entre as panellas de carne, onde o menos mal era a priuação da liberdade, que muito que agora fartos com os bês que tiranizão se rebellem contra o Autor delles, que he sem duuida que lhos permite para mayor confusão de todos, & mais justificação de sua piedade: & poré não pareça como dizem, q̄ meto fouce em me se alhea, mormente que tudo isto he ir corroborando breuemente os fundamentos de meu intento, tocarey de passagem algũs outros castigos de que sô a bondade de hum tão santo varão como Moyses podia ser valhacouto, inda q̄ enfastiado às vezes de sorte, que pedia ao Señor que o tirasse da vida, ou o liurasse de tal, & tão peruersa gente, pois affombrada com maravilhas, & com merces perpetuas, tinhão tão longe as almas do agradecimento dellas, que quando algũa vez parecia conher as recebidas, era com palauras samente, taõ encontradas com os corações, como por boca de todos os Prophetas o mesmo Deos se queixa: & alem de que nesta jornada nos consta errarem sempre que assi o diz

Exod. 16.

Iudeos são ricos
para mais confu
são sua.

Populus hic labijs
me honorat, cor
autem eius longe
est a me.
Et dixi semper hi-
errant corde.
Psalm. 49.

diz o Propheta, na malicia de suas culpas se vey
tifica, pois sendo tirados todos para o descanso
da terra prometida, não entraraõ nella de tanta
multidãõ, salvo Iosue & Caleb, & não he de pou
co momêto o castigo grauissimo que lhes deu,
quando imputando a Moyses o summo Sacer
docio de seu irmão, tragou a terra para justifica
ção do Santo duzentas & cincoenta pessoas das
sobornadas, por Chorè, foraõ abrasados Da
tham, & Abiraõ, & entãõ floreceo entre as doze
varas postas aquella noite no altar a do tribu de
Leui, no qual despois se conseruou aquella dig
nidade: & porque logo enfatiados do Mana, q
pello estrago das conciencias perdia a sua vida
de que as boas lhe achauãõ, pedirãõ carnes ao
Santo guernador, foraõ castigados de modo,
que tendo ainda quasi nas gargantas as codor
nizes, pagaraõ este nouo desejo, que assi queria
o Senhor que resignassem suas vontades na di
uina, que mais cuidaua de seu aumento, & não
foy este o derradeiro castigo, pois consta q des
pois de morrer grande multidãõ delles, torna
raõ outra vez a suas primeiras queixas aperta
dos da sede, & amotinados contra Moyses, & A
rãõ, maldiziãõ a saida do Egypto, as incomodi
dades do deserto, desejando zntes morrer cati
uos, que passar liures, a falta que sua increduli
dade

Numer. 16.

Numer. 17.

Sacerdotes do tri
bu de Leui quãdo
começãõ.

Anima nostra iam
nauseat super cibo
isto leuissimo.

Numer. 21.

Cur eduxisti nos
de Egypto vt mor
eremur in solitu
dine. Numer. 21.

Discurso contra

de fazer sem remedio, o que pagarão mordidos das serpentes de que morrerão muitos, para cujo remedio se ergueo a de metal, em que o Spirit Santo figurou a morte de Iesu Christo, vida & faade das almas, & nesta idolatrarão muitos annos depois, ate q̄ moído da honra de Deos o bom Rey Ezechias, a mandou fazer em pedacos, sendo Rey de Iudea. E porque este discurso particularmente he contra os inimigos declarados da Cruz de nosso Salvador Iesu Christo, em que os fieis liuramos nossa honra, parece que neste lugar em que tratamos da figura, q̄ mais ao viuo a representa, & em que melhor se mostra a necessidade da fé, sera conueniente tratar algũa cousa da combinação della com o figura do Iesus, para credito dos que com tanta razão o adoramos, & afronta dos obstinados Iudeos: morderaõ estas serpes o pouo como o diz o texto sagrado, & mordeo outra o mundo no paraíso, os feridos daquella morrião sem remedio, & os destoutra não o achauão, para as feridas daquella foy remido olhar para a serpe pendurada, & para estas por os olhos em Iesu Christo, & sua Cruz, estaua a serpe de metal posta tão alto que não podião ver todos, & com ser tanta a multidão não se auemejou o que estaua mais perto, do que estaua longe, levantarão Iesu Christo

Ferentilo.
Marques no Governador Christão

A honra dos Christãos está na Cruz de Christo

Sicut Moyses exaltauit serpentem in deserto, ita exaltari oportet filium hominis, ut omnis qui credit in ipsum non pereat.
Ioan. 3.

Numer. 21.
Misit Dominus in populum ignitos serpentes.

Christo na Cruz, para q̄ o visse o mūdo, & dōde quer que o peccador chegou a crer nelle achou remedio para seus males, por graues, & pesados que fossem: foy esta serpe vazada em fogo, & o corpo de Iesus concebido por ordem do Espirito santo, não era esta serpe verdadeira, & parecia, & Iesus inda que em semelhança de peccador não tinha nenhum peccado, não tinha aq̄lla veneno, & parecia o bronze roxo, & aceso à vista, & em Christo Iesu ferido, & chagado na cruz não se achou rastro de culpa, meu amado disse a Espōsa, he brāco, & he vermelho, brāco pella pureza da vida, & vermelho pello sangue de sua sagrada paixão. Esta serpente mandou o Señor aleuantar para final da conquista da terra, como lemos nos Numeros, & a sua Cruz tomou elle por empresa gloriosa de seus triumphos, q̄ se he verdade que teve muitos que pode escolher com mais honra, como forão Reis, estrelas, & mares, quis com tudo a soberana Cruz, para assi ensinar aos homēs a estima q̄ auião de fazer da insignia de sua saluação, leuando sobre as cabeças dos Reys, & Emperadores este sinal outro tempo infame, que he rābem a razão porque a Igreja Catholica o costuma laurar em moedas preciosos, nem ha empresa mais digna de Reys Christãos, em que os nossos não deuem pouco

Formam serui accipiens.

Tentatum autem per omnia pro similitudine absque peccato. Hebr. 4.

Dilectus meus candidus, & rubicundus. Cant. 5.

Candidus actione rubicundus sanguine. Beda.

Et posuit eum pro signo. Numer. 21.

Math. 1.
Exod. 14.

Reys de Portugal mimosos de Deos particularmente.

Discurso contra

Enfeb. lib. 9.
Marques no lib. 2.
cap. 26.

Ambr. ep. 29.

Uma palavra

Uma palavra

Uma palavra

Uma palavra

Uma palavra

Maledictus furor
eorum quia perti-
na. Genes. 49.

Uma palavra

Uma palavra

Uma palavra

Uma palavra

Multitudo hæc
pessima.
Quousque nõ cre-
det mihi.

Numer. 14.

Increduli & subuer-
sores sunt tecum.

Ezech. 2.

Joan. 8.

Ideo tulisti nos vt
mõreremur in foli-
tudine.

Exod. 14.

pouco ao Senhor Deos, que os igualou nella cõ
os Christianissimos Heraclio, & Constantino,
como aquelles que tão zelosos de sua honra de
nenhũa outra cousa tratauão, que de destruyr
as heregias, & leuantar a Cruz gloriosa de Iesu
Christo nas mais remotas, & bárbaras nações
que a este fim conquistauão? E certo que quan-
do contra a diabólica contumacia dos presentes
apostatas não tiueramos prouas domesticas nos
descendentes imitadores de suas obras, nos casti-
gos do santo Officio, que estas com que o Señor
os castigou tantas vezes com tão pouca, ou com
nenhũa emenda são tão notauéis, que bem
bastaõ para se creer sua desatinada pertinacia,
& malicia, pois experimentado por suas culpas
tantos, & tais castigos, nenhũ foy poderoso para
os reduzir: vese nas palavras com que Deos exe-
crando sua maldade, trata a geral de todos, cha-
mandolhe tantas vezes pouo rebelde, multidão
pessima, gête obstinada, incredula, enganadora,
inimiga da verdade, & muitos outros nomes
dignos de suas obras, cuja maldiçãa parece que
tambem se estende aos que conuersamos, & tẽ
os erros, & o animo dos que com castigos tama-
nhos surdos às merces ordinarias aculsaõ a
clemencia diuina nos beneficios maiores sem
agrauo dos virtuosos (em que he de maior esti-

ma

na bondade, & em grande obediencia dos culpados de tre os quais o Senhor ha de alimpar as nodas de seu sangue com Spirito de fogo, & de juizo, & que continuando seu intento, & perseguindo os fieis com as tacitas cautelas de sua sagacidade, viuê tão durosna obstinação de seus crimes, q̄ antes a piedade que se vza com elles os faz atreuidos que os emmenda. Muitas outras vezes sentirão o açoute rigoroso de Deos, sem q̄ nunca perdessem o desenfreado curso de suas culpas, particularmente o da idolatria, a q̄ por estremo se inclinirão desdo comercio dos Egypcios: passarão com tudo guiados de Iesue o lordão, onde despois de algũs sacrificios celebrarão a Paschoa, & então he recebido quelhes faltou o Manà. Morreo o santo Moyfes despois de gouernar o pouo quarenta annos menos hũ mes, & antes de passar o lordão em hum valle da terra de Madian, sem que se sayba nelle parte certa onde fosse, sendo de cento & vinte annos, em todos os quais consta que lhe não faltou dente, nem deixou de ver muito bem, foy chorado dos seus crinta dias, & clão a Escripura pello mais valido, & mais familiar Propheta de Deos: o Ecclesiastico faz quasi hum capitulo das excellencias deste santo varão, de que não digo muitas por não profanar meu intento. Iosepho con-

Vtinam mortui
essemus per manũ
Dõmini in terra
Egyp̄ti.

Exod. 16.
Et sanguinem expurgabit è medio
ip̄orum spiritu iuditiij, & spiritu
adulltionis. Isai. 64.

Comixti sunt inter
gentes, & dedicerunt
opera eorum
& seruerũt sculptilibus eorum.

Psal̄m 105:

Iosue. 3.
Steterunt aquæ
descendentes in
loco vno.

Deuter. 34.
Et non cognouit
homo sepulchrum
eius vsque in præsentem diem.

Et non surrexit
ultra Propheta in
Istael sicut Moyses.

Ecclesiast. 45.

Aos Hebreos e scõ
deofelhe a parte
onde Moyles foy
enterrado pellas
desconfianças de
sua fé.

ta que foy arrebatado em hũa nuuem diante de
Eleazar, & que se disse a Escritura que morreo
foy portirar a occasião de o adorar é os Hebreos,
& desta opinião no que toca a idolatria forão
Theodoreto, Nicolao de Lyra, Cayetano, & ou-
tros, mas o que disse de sua morte he o verda-
deiro recebido dos santos, & authentico nas le-
tras diuinas, que os sagrados Concilos aprova-
raõ, & nos temos por certas.

CAPITULO. VI.

*Dos governos principaes, que teve o povo
Hebreo, os catiueiros de Babylonia,
& algũas outras cousas succedidas
aquelles dias.*

Roman. na Repu-
blica Hebraea.



Conforme o que a Escritura sagrada
conta, diz Iosepho, & escreuem mui-
tos outros, repartio se o governo com
que Moyles presidia aos Hebreos,
parte em algũs dos mais velhos daquelle povo,
aptos para o bom despacho das couzas delle (os
quaes se chamauão Tribunos, Decanos, Centu-
rioés, & Perfeitos, & durarão toda a vida de Moy-
ses, & ate a posse pacifica da terra de promissaõ
elegiaos o povo, & confirmaua os Moyles, limi-
tandolhes

tãndolhes a juſtiça de maneira, que nos ne-
gocios maiores recorriaõ a elle; parte em ſeten-
ta dos mais graues; & de mayor authoridade,
com os quizes Moyses conſultaua as conſaſar-
duas: erãõ Prophetas como ſabia, & de virtude,
que ſucceſſiuamente durarãõ até a vinda de
Chriſto, & ha quem diga que eſtes erãõ os mais
velhos do pouo, & o tribunal que o julgou à
morte, & viuendo em Hieruſalem he perfidia
o Summo Sacerdote. Outros outros a que cha-
marãõ juizes, que durarãõ até os dias de Sa-
muel, & foy tambem hum delles, eſtes tinhão
authoridade para adminiſtrar juſtiça, não uſan-
do ſeptros, nem diademas, nem herdauão eſtas
judicaturas, antes os bõs homẽs do pouo os
elegião, alem de que algũs por particular vo-
cação de Deos erãõ promouidos a eſte cargo, &
nãõ tendo poder para fazerem leys, ſe conſer-
uauãõ ſomente com as que tinhão, gouernan-
do como agora o fazem as Senhorias, & dura-
rãõ até a eleição dos Reys. quatrocentos & no-
uenta & quatro annos. Pedio os deſpois o pouo
ao ſanto Propheta Samuel, ou mal contente das
injuſtiças de ſeus dons filhos, ou porque incli-
nados a nouedades, não podião aquietar ſe ſe-
na forma que lhes eſtava determinado, pello que
forãõ gratuitamente caſtigados, & porque o Se-

Quidquid. *scdm*
maius fuerit refe-
rant ad te, & ipſi
minora ratiũm
modo iudicent.

48.13.

Ferentũ modif-
curio vniuerſal, na
terceira idade.

Ioseph lib. 11. de
antiquit. c. 4.

I. Reg.

I. Reg. 2.

1. Reg. 2.

1. Reg. 20.

2. Reg. 12.

Barradas sobre os Evangelhos.

Ioseph lib. 11. de Antiquit. c. 4. Et Euthimius in 2. Math.

Iudeos sem Rey, Reyno, Pontifice, ou sacrificio.

Genes. 4. Ero vagus, & profugus.

maiorqueria aquelle lugar para si, como o elle diz. Foy o primeiro vingido neste cargo Saul do Tribu de Benjamin, o melhor, & o mayor homem daquelles tempos, estes Reys durarão muiytos annos, inda que por morte de Salamão se diuidio o estado em duas partés, hũa das quaes continha dez tribus, & se chamou Reyno de Israel, & a outra dous, a que chamarão de Iudá, cujos mayores consumidos por varios successos, & drspoisnos catiueiros de Babylo-
 nia tornarão a Capitaés, Duques, Summos Sacerdores, & a algũs Reys, que com o nascimento do verdadeiro Iesus, Rey, & Sacerdote Eterno, acabarão de todo. Ioseph reparte isto em tres estados samente, a saber, Iuizes, Reys, & Pontifices, mas a melhor opinião tem o que acima digo, & todos, em que com o nascimento de Christo ficarão os Iudeos sem Rey, Reyno, Pontifices, & sacrificios, não conhecendo o que veyo a apoderalos das riquezas, da gloria, & esperando ainda p. que matarão esperado das gentes, com cuja cegueira sua mesma obstinação os enuergonha, trazendo abatidos, & espalhados os que serão senhores da melhor, & mayor parte do mundo, como antes estava figurado no castigo de Caim, figura maravilhosa do que agora vemos, não sem grande providen-
 cia

cia de Deos, que deſta ſorte (tal que he peza a ſeus inimigos) quer que ſejaõ teſtemunhas de ſua vinda, & façã boa a verdade Euangelica; moſtrando ſua grande proteruia a gloria da Igreja. O veneravel Beda diz, que eſtes ſãõ como quartos de malfeytores, que poſtos em varias partes teſtemunhão de ſuas culpas. Parece que cansado o Senhor, fallando a noſſo modo, de ſeus muytos peccados, cuja malicia o fez deſconhecer deſpois de obrados entre os proprios tantos milagres, para que cegos, & obſtinados cometerem o mayor crime, mayor abominação, mayor insulto, mais graue, & mais excrecanda ſacrilegio que nunca pode vir à imaginação dos homens, negando publicamente o verdadeiro Deos, nacido, & manifeſto entre elles; com as mayores grandezas, maravilhas, & protentos que ſe puderão cuidar em outro que não fora o meſmo Deos. E porque neſtes dias dos Iuizes, Reys, & Sacerdotes padecerão os filhos de Iſrael muytos, & muy grãdes trabalhos, perſequições, & catiueiros; entregues varias vezes ao rigor dagentildade, em pena de ſuas culpas, tratando ſempre de ſeu remedio com açoutes de pay aquelle (que aos que ama caſtiga,) & neſte tempo ſuccederão as mortes dos Prophetas, terceiro peccado, a que ſe ſeguirão

Aſi o diz S. Aug. expondo o Pl. 18. que começa Deus oſtēdit. mihi ſuper inimicos meos.

2 ad Rom. 1. Illorum dilictio factus eſt gentibus.

Propter hoc enim illa gens, & regni ſui pulſa eſt, & diſperſa per terras, v. eius fidei cuius inimici ſunt, vbiq; teſtes fieri cogantur citat Aut.

In propria venit, & ſui eum non receperunt. Ioan. 1.

O Filho de Deos ſe manifeſto no mundo cõ todas as evidencias conuenientes.

Quos Deus diligit ipſos, & corrigit,

Discurso contra

os catiueiros de Babylonia, tratarei summariamente de ambos. O primeiro dos quaes foy reynando Oseas em Israel, sendo Rey de Babylonia Salmanazar, noucentos & quarenta & seys annos, despois da sahida do Egypto duzentos & quarenta da eleição de Ieroboão; & o outro reynando em Herusalem Sedechias, & em Babylonia Nabucodonosor, no qual se destruyo Hierusalem, & o Templo, & se leuão os vasos delle para seruiço dos Idolos, de que despois teue castigo conueniente: succedeo quatrocentos setenta & seys annos, seys mezes, & seys dias da fundação do dito Templo, cento & trinta annos, seys mezes, & dez dias, despois de succedido o primeiro, mil & setenta & dous annos da sahida do Egypto, mil & noucentos annos seys mezes, & dez dias da criação do mundo. Este catiueiro durou setenta annos, todos os quaes esteve a Iudea deserta, que no primeiro ficarão na Samaria certos homens vindos da Persia que succederão na pouoação da q̃lla terra. Arruinada despois a monarchia dos Assyrios, & entrados dos Persas, & dos Medos, deu Ciro comissaõ a Sorobabel para reedificar o Templo, a qual lhe impidio despois Cambises que lhe succedeo no Reyno, supposto que ja Sorobabel, & os que vierão com elle tinham sacrificado,

O terceiro peccado foy a morte dos Prophetas.

4. Reg. 7.

4. Reg. 24.

Daniel. 4.

Eijciant te ab hominibus, & cum bestijs, ferisque erit habitatio tua.

Ferentilo nas idades do mundo.

rificado, & porque os Samaritanos os perseguirão, recorre a Dario nouo Rey da Persia, & grande fauorecedor dos Iudeos, o qual mandou com graues penas, que não sò lhes não stornassem a obra que fazião, antes lhe dessem la Camara Real tudo quanto fosse necessario para seus sacraficios. Por sua morte Esdras cõ comissão de Xerxes se veyo para Hierusalem com todos os Iudeos que o quizerão seguir, onde lhe succedeo Nehemias, que de todo acabou o principiado por estes, & murou a santa Cidade, para a qual vierão os dous Tribus de Benjamins, & Iuda, com algũa da gente virtuosa dos outros, porque os mais (conforme diz Ioseph) se passarão para entre o Eufrates, & o Ganges, & nunca mais se soube delles, ainda que alguns cuidaraõ que estes erão os Chins, & Nicolao de Lyra digua, que como para os sequazes de Chorê se abriu a terra, assi para estes o permitio o Senhor. O certo he, que prezos da mão de Deos estão castigados entre os montes, Caspios, para que o dia do juizo sayão delles, como o Antechristo, como em seu lugar se verá, Dizem que o grande Alexandre os vio em sua conquista, & sabida a occasião de estarem naquellas partes, os deixou como castigados de Deos. E porque como estes tiuerão outros muytos trabalhos,

Ioseph. lib. 21. de Antiq. c. 5.
Totus populus Israel in illa prouincia permanit ideo que duz tantum tribus consistunt per Asiam, & Europam obsequentes Romanos, decem tribus haftenus trãs Eufratem commorari probantur.

Hug. de S. Victore

Compendium Theolog.

Discurso contra

balhos, & catiueiros, q̄ todos constão da Escritura
ra Santa, toquei os referidos somente pello que
prometi no principio, & por mostrar que o in-
tento de Deos foy trazelos a conhecimento das
merces recebidas, preparádoos tantos tempts
antes para a altissima que lhes estava prometi-
da, a vinda do Verbo eterno tão desejada dos q̄
entrarão com elle, para a primeira gloria que a
culpa de nossos pays fechou, & abriu a chauce
de David Christo, espediçada daquelles para
quem mais propriamente viera, & contra
toda a verdade das Escrituras matarão: o que
inda hoje aprovão, continuando este notavel
odio em successos maravilhosos, vistos em va-
rias partes, não sò nos que pospuserão a inno-
cencia pura de Iesu Christo a hum publico de-
linquente, & malfeytor, mas nos chamados
Christãos, em cujas obras se vêm viuas as mal-
dades herdadas, verificando nos continuos in-
sultos o mau animo com que tem a communi-
cação dos fieis; cujo commercio repudiado cada
dia que podem, se vê declarar em partes diffe-
rentes, viuendo nellas Iudeos publicos, os que
pouco antes andauão neste Reyno nas confrarias,
& no serpico (ao parecer do Senhor, & de
seus Santos) infamando así nas prouincias
estranhas os naturaes delle, tão acreditados có
obras

Et dabo clauem
Domui David.

Mat. 16. 19.

Clavis David qui
aperit, & nemo
claudit, claudit &
nemo aperit.

Os Iudeos mata-
rão a Christo con-
tra a verdade das
Escrituras.

Lac. 23.

Iudeos mostram
ordinariamente q̄
estão forçados en-
tre os Catholicos.

Os Portugueses
erão os mais acre-
ditados por suas
obras em todas as
partes do mundo.

obras tão insignes, paga condigna do galardão que lhes fizeram: pois quando todos os lançamão de si, então os recebem, & os filhos, netos, ou bisnetos ao mais dos que com principios afrontosíssimos o infestarão estes sofrerem conservar, de maneira, que não fô os empara, antes em certo modo se leuanta com elles, dando a todos os neruos da Republica os canos do commercio politico, a mercancia, & trato nobre que os antigos acreditarão, & elles não, por defeyto da arte, mas de suas pessoas inhabilitão, para que apoderados do principal, fação guerra aos nacidos nelle, comprando-lhes com o procedido das proprias suas fazendas, a propriedade dellas, & o que he mais, a honra, & o sangue com casamentos, para que assi enlodados todos alcance o castigo de seus delictos, & a infamia delles, a hũs, & outros em iguaes partes, como ha pouco que o fazião, ensinando a fallar Portugues os que criauão nas Synagogas, & mandandoos à Casa santa de Hierusalem, em cuja passagem, & là faziam tantos, & taes insultos, que informado o Pontifice, mandou ao Nuncio de Veneza, que não deixasse passar para aquellas partes nenhum Portugues, sem primeiro tirar exacta informação de sua calidade, com o que se veyo a cuitar

Os Iudeos em nenhuma parte acharão tão bom galardão como em Portugal.

Ex Hesiodi sent.

Mercatorum vitia non artis, sed hominum sunt Aug. in Psal. 70.

Tiraq. c. 34.

Iudeos mais que nenhũa outra nação aborrecem a Portuguesa.

Assi o diz Ceuerio no seu Itinerario da terra Santa, & o referem Casaneo de gloria Mundi, & Maiol. de perfidia Iudeorum.

M

mujo

Discurso contra

muito tempo aquella santa passagem fomenta a Portuguezes, que misto como no mais curão nossa mingoa, tratando sempre desacreditar mais esta nação que outra, no que he sem duvida, que conseguirão seu intento, pello que se vê em pessoas onde quasi não appareçião as nodoas, que os astutos ludeos lhes procurarão, & em quem vimos marauilhosas justicas, a que o pouco sangue dos inimigos de Deos os trouxe, & se verifica nas sentenças do Auto feyto em Coimbra, o anno de mil & seyscentos & vinte hum, onde alem de muytas cousas que vão em seu lugar, sahirão penitenciados com habitos de fogo, & a queimar muytos, com só hum quarto de Christãos novos, que como o Redemptor o affirma, pouco formento corrompe toda a massa. E estão tão faltos de sua antigua reputação os moradores deste Reyno por esta causa, que o mesmo he ver hum habito de Iesu Christo, Santiago, ou Sam Bento no mais honrado fidalgo de Portugal fora d'elle, que hum sambenito em hum apostata, & herege ludeo, sem culpa do muyto que differem nesta materia, Pois em Frandes, França, Italia, & Inglaterra, se vêm cada dia casas inteiras dos que se he verdade que fallão Portuguez, tem a descendencia, & o solar em Iericó, na Galilea,

Iudeos tratão mais do descredito de Portugal que de outro algú Reino.

Pouco sangue Iudeo destroyra a inteireza, & a verdade do mundo todo.

Modicū frumentū totam massam corumpit.

Os Portuguezes desacreditados por culpa dos Iudeos q̄ o procurão af. i.

Os Portuguezes são geralmente tidos por Christãos nissimos.

Galilea, & na Syria, defacreditando a mayor, & a mais conhecida christandade do mundo.

CAPITULO. VII.

Da vinda de nosso Saluador ao mundo, da conueniencia de seu santissimo nome, & de sua morte em Hierusalem pellos judeos.

A Bemauenturança do mundo destruy do pella primeira culpa, cuja infelicidade sobre tantos trabalhos foy origem da morte, tirou a diuina Sabedoria có traça de sua pieda de da geração Hebræa, comprindo a palaura dada, muyto antes, aos gloriosos Patriarchas com quem se prometeo aparentar na terra, nascendo da Virgem serenissima, que conforme o Euangelho santo, foy do tribu de Iudà, & da stirpe nobelissima de Dauid. Naceo Christo Saluador nosso Messias verdadeiro aos quarenta & dous annos do Imperio de Augusto Cesar, aos trinta & dous do Reyno de Herodes Afcalonita, no primeiro da legitima creação do sobredito, despois defeyto o mudo segundo os Hebreos tres mil & nouecentos

Act. 13^o
Vobis verbum salutis huius missum est.
Genes. c. 2.

Luc. 1^o

Ad Rom. 1^o

Matth. 1.

Pined. lib. 10. c. 13.
§, 3. p. 2.

Discurso contra

& setenta & cinco annos, conforme os Setenta, cinco mil & cento & nouenta, & pella comum conta de muitos, cinco mil & duzentos annos, & onze meses, a oito dias das Calendas de Janeiro, q̄ fazem o mesmo numero q̄ o em que a Igreja celebra esta festa: naceo na Olimpiada cento & nouenta & tres ja comprida, & na Hebdomada sesenta & tres: naceo em Bethlem de Iudá q̄ auia outra de Galilea. Ruperto diz que foy em Domingo, em cõsequência das maravilhas do Señor, & para hõra deste dia em que auia de resurgir, & descansar das obras gloriosas feytas na criação de tudo. Tertuliano, Santo Augustinho, & outros, dizem q̄o Senhor naceo da meya noite do Sabbado por diante, conformandose com o Psalmista, que diz, antes da manham te gerey. Foy Iesu Christo Redemptor nõsso da semente de Abraham do Tribu de Iudá, & da casta de Daud: da verdade de seu nascimento contra a grande cegueira de seus inimigos, testemunharão no Ceo os Anjos, os Pastores na terra, Anna prophetiza, o Santo Simão, & a morte dos Innocentes, era então a sexta idade do mundo, & estauão cerradas as portas do Templo de Iano, em testemunho da paz vniuersal delle, parece que em prophesia da que se vinha apregoar da parte de Deos no mundo, enemistado até então

Oito das Calendas
de Janeiro são
vinte cinco de
Dezembro.

Luc. 2.
Math. 23

Ex vtero anteluciferum genui te.
Genes. 26.
Psalm. 131.

Euangeliso vobis
gaudium magnũ.
Luc. 2.

O mudo se reparte
em seys idades, a
primeira da criação
atè o diluio: a
segunda, desde q̄
Noe sahio da Arca
atè o nacimẽto de
Abrahão: a terceira
desde nacimẽto

então pelos peccados dos homens. E posto que afsi nas maravilhas deste dia glorioso, como nas de sua sacratissima morte pudera escrever largamente, trazendo o que a deuação dos santos relata, sem passar os limites deste discurso cujo assumpto verdadeiro he sô mostrar, que este foy o filho de Deos, que humanado no mundo encheo as esperanças dos bemaventurados, que tantos tempos o aguardarão prezos do peccado, em cujo resgate perdeo a vida o eterno Autor della, não quiz com tudo particularizar as muitas, & grandes cousas que as historias relatão succedidas aquella noite, que ainda que tenham credito pela authoridade dos que as dizem, & pela piedade Christã que dignamente as deue crer, como com tudo esta mesma lição ha de ser geral, & por nossos peccados vemos tão entrado este Reyno da infelicissima gente Iudaica, cujo intento he encontrar a verdade da Igreja, que no nascimento do Verbo Eterno humanado tem o firme alicerce de que se jaçta, & na morte do mesmo liurado o remedio de todos, por não serem com tudo como as mais que digo, muy authenticas, não quero referilas, suposto que piamente se puderão crer todas em noite tão bemaventurada, & de tamanhos bês para os homês. O que he authen-

de Abraham até David; a quarta de David até o cativo de Babylo-
nia; a quinta do cativo de Babylo-
nia ate o nacimêto de Christo: a seista do nacimiento de Christo até o fim do mundo.

O nacimiento de Christo he alicerce da Igreja Catholica

Discurso contra

*Luc. 2.
Natus est nobis
hodie Saluator
qui est Christus
Dominus in Ciui-
tate David.*

*Aug. contra Fau-
stinum lib. 12.*

*Burg dist. 10.
scrut. scripto.*

Isai 19.

Ierem. 23.

Mich. 8.

Zachar. 12.

*Algũs Thalmudis-
tas conuencidos
das Escripturas con-
fessãõ a Christo
nosso Senhor por
Mefsias.*

*Iudeos negão quã
to crê, & cõfessa a
santa madre igreja*

tico, & infaliuel, he que este nacimiento foy festejado de todas as criaturas, & das Hierarchias do Ceo no pobre portal de Bethlem, onde este Senhor se vio para mayor gloria nossa, & para mayor pregão de sua benignidade, grande defdita dos que negão tamanhos bens, contra os quaes o insigne Padre Augostinho diz, que como a ignorancia de Caim quando perguntado de Deos por seu irmão Abel, foy maliciosa, assi a dos Iudeos na morte de Iesu Christo he falsa: & que este fosse o verdadeiro Mefsias he tam- bem tão claro nas Escripturas, que muytos dos Thalmudistas o confessarão; assi o affirma Paulo Burgenfe, porque da lição de Isayas, Ieremias, Micheas, & outros que prophetizarão a verdade que professamos, diz elle que ficou indubitauel este conhecimento, a que só se pude- ra opor a malicia dos que por tantos caminhos apagão. E porque este trabalho he principal- mente contra os que negão tamanho bem, & encontrão tudo o que tem, & professa a santa Igreja Romana, sera conueniente tratar algũas das grandezas deste soberano mysterio, tiradas da lição dos Theologos, & dos Santos, & muy dignas de se saberem para conhecimento do q̃ confessamos os fieis de ver a hum Deos a que a ingraticidão Iudaica chegou ate a morte, cujo pouco

a heretica perfidia do Judaismo. 34

pouco aproueitamento sobre muytos lugares
nolo mostrão marauilhosamente o faz a sede
que David teue da agoa da cisterna de Bethlé,
que despois de trazida com tanto risco, & vista,
a lançou fora ; bem como os Iudeos o fizeram
que tras deseja rem tantos tempos a agoa viua
Iesus, despois de visto o crucificarão, & lançarão
de si, sem se valerem do que tanto custou: así o
tinha dito o Propheta Rey fallando em nome
de Deos, fuy derramado como agoa. Celebra
a Santa Madre Igreja o nacimiento de nosso
Saluador, a vinte & cinco dias do mez de De-
zembro; porque de comum acordo dos Santos
foy o tal dia. Os Theologos dizem que Christo
nosso Deos naceo de tres maneiras, diuina, hu-
mana, & gratuitamente; do Padre Eterno naceo
diuinamente, da Virgem sacrosanta humana-
mente, & nas almas dos fieis gratuitamente, &
a estes tres nascimentos dizem elles que respon-
dem as tres substâncias que ha no filho de Deos,
diuindade, humanidade, & espirito; do Padre
naceo Deos, da mãy naceo homem, nas almas
nace espirito por graça; do Pay nace sempre,
da Mãy naceo hũa vez, nas almas nace muitas;
segundo o nacimecto diuino Christo tem Pay;
& não tem Mãy; segundo o humano, tem Mãy,
& não tem Pay; segundo o gratuito, nas almas
tem

2. Reg. 5.

Psalm. 24.

Compendium
Theolog.

O filho de Deos
humanado tem
tres substancias,
tomando a carne,
& o spirito cada
qual inabstractu.

Ecce matre mea,
& fratres mei.
Marc. 3.

tem

Discurso contra

tem máy, & Pay, como elle mesmo o disse. Estes tres nascimentos representa com soberano accordo a Igreja Catholica nas tres Missas que aqlla noite celebra; na que se diz â meya noite o nascimento diuino, que nos he occulto, & por isso àquellas horas; na segunda, que he rompendo a Alua o nascimento humano, que em parte nos he manifesto, & em parte occulto, & por isso quando ainda não he bem dia, nem noite; a terceira que he ja alto dia, o gratuito, em que se nos mostra a claridade com que o Senhor se manifesta nas almas, & communica nellas. O decreto dá outra significação a estas tres Missas, que pella materia de que tratamos he mais a nosso proposito, & así na primeira da meya noyte, significa as treuas em que estaua o mundo na primeira idade, & ley da natureza; na segunda, a pouca luz da ley escrita, que chamão de Moyfes; na terceira o resplandor da ley Euangelica, em que contra toda a razão, & verdade os obstinados Iudeos estão na cegueira de suas ignorancias, & ceremonias, para cuja confusão bastara, quando não a certeza do cumprimento das promessas de Deos, o melhor juizo de tantos que especularão estes segredos, dando muitos pella confissão de tão infaliuel verdade as proprias vidas, os quaes sem o particular

lume

As tres missas do nascimento que significação, de parecer dos Theologos

Decret. glos. in tex Nocte sancta. As tres Missas do nascimento que significação de parecer dos Iuristas.

Os santos martires derão pela confissão da verdade Euangelica as vidas alumiados do Espirito santo,

lume da fe que os guiou, tinhão taes juizos, que não se aquietarão saluo com a verdade que professamos. E pois como nos ensinão as letras santas, não ha outro nome debaixo do Ceo com o qual possamos ser saluos, senão o de Iesus, serà conueniente sabermos as razoës que tambem dão os santos, para mais se chamar este, que outro, as quaes são tres; a primeira, por razão da natureza do nome, porque aquelle que por natureza diuina era Saluador, com authoridade, & poder proprio, se fizesse na humana Saluador por mysterio, que isto quer dizer Iesus Saluador: a segunda, por decencia, porque do que Iesus vinha fazer ao mundo, era decente que tomasse nelle o nome: a terceira, por efficacia, porque com sua morte nos auia de Saluar, & porq̃ o nome de Christo era sò deuido a Rey, ou a Pontifice, que estes se vngião, se chamou, tambem Christo, se bem não foy vngido, saluo com a graça do Espirito Santo, como o testifica o Apostolo, & Ilayas em seu nome o predisse. E porque os mais mysterios não são a meu proposito, como nem os da vida do Redemptor, se não he o do nascimento, & da morte, tratarei tambem desta, vida, & remedio dos homês, fundamento da Igreja Catholica, & cumulo das Prophecias estabelecidas com o purissimo

At. 4.

O filho de Deos porque se chama Iesus.

Mat. 10.

Hic enim saluum faciet populum a peccatis suis.

O filho de Deos porque se chama Christo.

Quem vnxit pater spiritu santo misso de caelis.

At. 10.

Isai. 16.

A morte de nosso Redemptor vida, & remedio nosso Qui mortem nostram motiẽdo destruxit, & vitam resurgẽdo reparauit.

N

risimo

Discurso contra

Pet. Epist. c. 2.

A gentildade ficou no lugar q̃o Judaísmo perdeu.

Exod. 34.

impletisque sermo
nibus posuit vela-
men super faciem
suam.

As mais das maravilhas do Redemptor foram obradas entre os Judeos q̃ as negação.

ríssimo sangue do Cordeiro sem magoa Iesus Christo crucificado, pedra viua reprovada dos Iudeos, & abraçada da gentildade: em quem por particular merce se transfirio a herança do Reyno de sua gloria, & em cujo castigo os mal-aventurados padecem tantas misérias, abrangendo a estes que tratamos na maneira possível pellos peccados herdados que continuão, & abominando o que o Redemptor ensinou nelle, proua da cegueira de todos copiada antes no veo com que Moyses cobria o rosto, quando pella grande claridade d'elle os Israelitas o não podião ver. E porque toda a vida de Christo foy particularmente encaminhada ao remedio dos Iudeos, sua conuersação entre elles, & os mais successos marauilhosos em cousas suas, parece que por reduzir aquelles de cuja malda de bastauão os desenganos passados nas idolatrias ordinarias, nas mortes dos Prophetas, nas rebellioes contra seus Mandamentos; tratou tambem do remedio mais efficaç nos derradeiros annos de sua vida, prégando, & ensinando publicamente, declarandose por vnico filho de Deos, perdoando peccados, dando vista a cegos, afugentando demonios, & resuscitando mortos, apregoadó com estas, & outras marauilhas por Messias verdadeiro, & odiado por ellas dos cegos

cegos, & malaventurados Iudeos, que tendo olhos não vião, & tendo orelhas não ouvião em cuja confusão na morte que lhe derão (deuendo reconhecerlo, & adoralo) o sol se escureceo, as pedras se quebrarão, os sepulchros se abrirão, o veio do Templo se rasgou, mostrando tudo menos dureza, & mayor compaixão. A bemaumenturada santa Brigida, diz em hũa de suas reuelações, que o dia que nosso Saluador padeceo, todos os homens geralmente tiberão aquella hora tristeza natural, prouinda da morte de seu Eterno Autor. Morreo Christo nosso Senhor accusado dos Iudeos, que pouco antes o aclamarão por Rey, filho de David, bemaumenturado, & vindo em nome de Deos, & foy crucificado entre dous ladroes fora de Hierusalem a vinte & cinco de Março, & reputado por peccador como elles, arguido de transgressor da ley o comprimento della, afrontada a honra effencial, o que veste os Anjos de graça, & dá ornato a todas as creaturas nã, era naquelle tempo Presidente de Iudea por Tiberio Cesar, Poncio Pilato, que de pois de sua morte lhe escreueo hũa carta, a qual assi porque a refere Tertuliano, como por ser tanto em abo no da verdade que professamos, traslada aqui toda, para que os Iudeos veijão como sua mali

Surdi audite, & ceci in tuemini.
Ist. 42.
Eridem quis rucens nisi seruus meus & surdus nisi ad quem nuntios misi.
Occidet nihil meredie. Amos. 6. 8.
Et iterũ. Zach. 6. 14.
In illa die non erit lux.
Omnis terra sua: cõ patitur Christo moriẽri. sol ob scuratur, terra mouetur peccati conduntur, velum Templi diuiditur sepulchra aperiuntur solus miser homo non compatitur pro quo solo Christus patitur Hier. super Math. Ioan. 12.
Caula eius quasi impij iudicata est Iob. 36.
Et erit vita suspen sa ante oculos tuos. Exod. 13.
Qui peccatum nõ fecit, nec inuentus est in ore eius dolus. 1. Pet. 2.

Discurso contra

cia foy conhecida, sua ingratição, & maldade notoria, ate dos mesmos que lha dissimulauão.

C A R T A.

Poncio Pilato a Claudio Tiberio saude.

Pouco ha que aconteceu o que eu experimentei, para castigo dos presentes, & dos futuros Iudeos, porque sendo prometido a seus pays, que Deos por meyo de hũa Virgem lhes auia de mãdar seu filho, o qual iustamente se chamaria seu Rey, este veyo estando eu presente em Iudea, o qual como vissem que alumiaua os cegos, que saraua os leprosos, curaua paraliticos, afugentaua demônios, resuscitaua mortos, tinha poder sobre os ventos, andaua a pê enxuto sobre as agoas do mar, fazia estas, & muytas outras maravilhas, & que quasi todo o pouo dos Iudeos dizia que este era o filho de Deos: os Principes dos Sacerdotes leuados de enueja mo entregarão, & mientindo

A sentença que Pilatos deu cõtra Christonosso Deos se trouxe a Valladolid o anno 1581 estado ali a Corte, & eu a vi & depois impressa por Frey Hieronymo de Hiepes.

Siluz Respon. iur lib. 1. 12. Resp.

Vnde agitür de neophitis, & de hereticorū filijs. A mesma ttaz Pineda na 2. parte cap. 30. §. 3. E a mesma Cassapico de glori. mūd.

tindo hũs por amor de outros, o acusarão de feiticeiro, & quebrantador da ley, o que eu crendo ser como elles dizião, lho entreguei acontado a seu arbitrio, os quaes o crucificarão, & puserão guardas a seu sepulchro: porem elle guardando os soldados resurgio ao terceiro dia. Mas era tão grande sua maldade contra elle, que dando dinheiro aos soldados, lhes pedirão que dissessem que seus Discipulos o furtarão, o que os taes não querendo, testemunharão de sua resurreição, & de que virão Anjos, & os Iudeos os alião peitado com dinheiro: escreuo isto para que ninguem crea outra cousa neste negocio, dando ouvidos a mentiras de Iudeos.

Isto disse depois o glorioso Santo Augustinho expõdo o Psãlm. 63.

Posuerunt custodes milites ad sepulchrum, & quilibet terra, Dominus surrexit, miracula facta sunt talia, circa sepulchrum, & ipsi milites qui custodes adnerant, testes fieret, si vellent vera nunciare.

Este Pilatos sentindo a innocencia do Cordeiro sem magoa, que no altar da Cruz se avia de immolar, não tendo peccados, pellos nossos fomite, o quizera liutar da morte se a eterna providencia não fora outra, com a qual os Iudeos lho estoruarão, ameaçando com a enmizade de Cesar, negando o Senhor de tudo, o resplendor da gloria, a palavra do Padre, a fer-

Vulneratus est propter peccata nostra.

Discurso contra

medida dos Anjos, & em fim o mesmo Deos humanado, pello que não ha castigo condigno a tamanho peccado, como nem obra que não deu ámos ás, maravilhas do amor deste, que como diz o glorioso Bernardo, não deixou por fazer nada do que cõtinha para nosso remedio; desatou os arados, alixmiou os cegos, reduzio os errados, & reconciliou os Reos, chamandonos com sua morte das trevas para a luz, da morte para a vida, da corrupção para a incorrupção, do desterro para a patria, & da terra para a bemaventurança da gloria. E porque neste entranchavel odio de Iesu Christo, & seus sequazes se conferuão os que nadem entre nos desterrados de varias parzes, do mundo, antes que o Catholico Rey nos nos metesse em casa, cuja ley os passados tomarão cautamente, ou por força, respeitando menores cousas (que a principal de sua salvação) vemos cada dia a verdade Apostolica infestada de todos, & a fé que tantos tempos lhe pregou Christo, despois os Apostolos, & agora os Pregadores Evangelicos, são entristada de proximo, como quando actualmente pedirão sua morte, da qual por não ser longo, não trato o que particularmente disseão os Prophetas, especificando todos tudo o que se viu nella, como largamente se verá

Bernad.

Depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

depois d'isso

210 om

871

em

em muitas partes onde o Psalmista o faz, Zacharias, Iſayas, Amos, Jeremias, Iob, & o ſanto Moyses, hei de dizer com tudo o que os ſantos notão na ferida do lado do Redéptor por ſer a meu propoſito, a qual dizem elles q̄ lançou ſangue, & agoa, ſangue para condemnação dos incredulos, & agoa para lavar os pecados: & por que pela coſta ſe entende a molher, & eſta foy a origem da culpa, por iſto daly quiz o Senhor que emanasse a fonte da redempção. E pois que de hum celebre teſtemunho de hum famoso ludeo nas treuas da ignorancia conſta, da perfeição natural de Chriſto noſſo Senhor, & de ſua eſtatura, trarei as firmes palauras có que o trata, que ſão as que ſe ſeguem. Nelles dias appareceo hum homem em ludea, ſe he licito chamar homem a quem fazia obras maravilhoſas, eſte era meſtre dos que ſeguião a verdade, & foy acufa-do dos ſeus principaes, & crucificado por ordem de Pilatos, mas os que o amauão não deixarão de o ſeguir, eſte reſiſcitou ao terceiro dia, & eſtas, & outras maravilhas tinham dito os Prophetas: neste tempo começou a ley dos Chriſtãos, chamada aſſi de meſmo Chriſto. Eſte meſmo Joſeph em hum oração que faz contra Platão, & traz São João Damasceno, trata da reſurreição dos mortos,

do

Psalm. 24, 37. 40.
Zach. 11.
Iſai. 3. 17. 20. 13. 50.

Marian. tom. 8. in
Symb. Ruff.
Produxit aquam
que credentes diluat,
produxit, &
sanguinem qui cō
dēnet incredulo.

Joſeph de Antiq.

No principio do liuro das antiguedades de Joſeph eſtá hum teſtemunho de S. Hieronymo no qual diz iſto meſmo de Chriſto noſſo Senhor.

Cum Pilatus in
cruce agendum eſſe de
creuiſſet non deſeruerunt,
vt qui ab initio eū
dilexerunt. &c.
Antiq. lib. 20.

Pineda na 2. parte
da Moharchia
Eccleſiaſtica.

Discurso contra

do juizo final, do castigo, & do premio q̃ Christo como juiz de todos ha de dar a cada hum, presentes os Anjos, os demonios, & os homens que todos diz elle, que o confessarã por verdadeiro, & iusto. E Nicephoro Calixto na historia Ecclesiastica traz hũa carta de Publio Lentulo Proconsul Romano, escrita ao Senado, em que por extensso trata da proporção de Christo, de sua fermosura, & modestia, que porque tambem a trazem algũs graues autores me pareceo tresladala, & he a que se segue.

Nizephor. 49.

CARTA.

Casan. de glor.
Mundi.

N Estes tempos apareceo hum homem que ainda viue, o qual he pessoa de nũca vista virtude, chamaesse Iesu Christo, as gentes dizem que he Propheta, & seus Decipulos filho de Deos, resuscita mortos, cura todas as infirmitades, he homem de proporcionada estatura, rosto apraziuel & tal, que vendoo, justamente se faz temido, & amado: tem os cabellos da cabeça partidos pello meyo, como os Nazarenos, & atẽ as orelhas corredios, daly para os
hombros

a heretica perfidia do Induismo. 39

*hombrós mais crespos, & de cõr de anelã
madura, testa larga, & como o rosto sem
arruga, nem nodos, o qual certa modestia
faz graue, & respeitado, boca, & nariz
perfeito, faces fermosas, & sem cabellos,
barba pouca, & partida, da mesma cõr
que a cabeça, vista singela, & graue, olhos
verdes, na reprehensãõ terribel; nas ad
moestações brindo, & amoroso, alegre
graueamente, homem que nunca foy rislo
rir, & chorar algũas vezes, a corpo for
nido, & direito, os braços deleytosos à
vista, no falar amhorizado, bem q̃e pouco,
& modesto, & fermoso em sim mais que
todos os homẽs.*

Trouxe isto, q̃ em parte friza cõ a carta a tras
de Pilates, para vergonha dos heretges Iudeos,
que na Igreja que lhes ensinã estas & as mais
verdades que cremos marcados por seus, com o
fello do sagrado baptisimo duuidão hoje do que
entã os menes alumiados o não fizeram, algn
de que o pregãõ publico dos mais, que se achã
rão em sua morte, & o aclamou por filho de
Deos, & Saluador do mundo, es defengana co-

Quia hic est verus
Saluator mundi.
Iuan. 4.

O

mo a

Discurso contra

Jai 8.

Milvus, & hirundo, & siconia sciūt tempus aduentus sui. populus autem meus non cognouit me.

mo a summa Sabedoria que o tinha peruido
lho manifesta, antepondo a preuencão das aues
a sua grande ignorancia, estranho desamparo
do Ceo & proua marauilhosa da intrinseca mal-
dade dos mais, tantas vezes castigada, & com
tão pouca emmenda.

CAPITULO VIII.

*Do grauíssimo peccado que os Iudeos
cometerão na morte de Iesu Christo,
& de como por elle tem todas as pre-
sentes misérias.*



Atrocissima culpa que os Iudeos
cometerão na morte do verdadeiro
Messias Iesu, assi nos que a execu-
tarão, como nos que depois, & hoje
a a prouarão, a prouão, riterão, & tem por justa,
(como ja disse, que he recebida entre todos cõ
authoridade do Rabbino que o affirma) foy
tal que se nos castigos, que se seguirão tão
auantejados dos mais se não vira a verdade das
escrituras consumada, as presentes misérias ba-
starão para os emergonhar nesta exguiceira, não
obstante que o mayor, se lhes guarda para a
plena satisfação della, crendo também que o
hão

*Rabbi Moyfes in
citato cap. de Re-
gibus, & Misia.*

hãõ de pagar ainda a nossa vida. E pois da boca de Deos habemos, que segundo o delicto, será a pena d'elle, he sem duvida, que a terão grandissima, os que com tanto espanto das criaturas, continuão a diabolica maldade, que se ve nelles, apostatando do sagrado baptismo, tanto para credito dos que bem viuem (q̃ ha muytos calcificados com os crimes dos mais) como para abono da Igreja, & confusão dos Iudeos. E he certo que quanto mais se lhes dilata esta pena vista nos descendentes Hebreos por segredo divino, que aly logo quando cometerão este peccado pudera fazer dellos o q̃ em menos occaõs, como no castigo das Cidades nefandas, no de Datham, & outros, tanto mais o longo tempo dando nos presentes conhecimento della a faz mais odiosa, & grave, & manifestamente redunda em mayor afronta dos proprios, & mais honra de Deos, que castigando os de hũa vez como aos mais que disse, e curecera a honra de sua morte, disse assi o Propheta em nome do filho de Deos humanado, não os mates para que nunca se esqueção de mitn: & daquiveyo (como dizem os Santos) a meudar o Senhor as pragas do Egypto, quando eom hũa pudera conseguir seu intento, sabendo que em tantas se differisse sua vontade, porque queria

Deut. 23.
Pro mensura peccati erit plagatum modus.

Oportet hereses esse vt, & qui probati sunt manifesti fiant in vobis.

1. Corin. 11.
Muytos dos da nação Hebraica se calcificação em suas obras com a maldade dos outros.

Iudeos porque não morrerão logo todos quando mataõ a Christo,

Psal. 18.
Ne occidas eos ne quando obliuiscatur populi mei.

Ne occideris eos ne quando obliuiscantur legis tue
Psal. 58.

Discurso contra

que mais tempo se virem nos rebeldes os poderes que tinha. E que os grandes do sangue de Christo nosso bem, se vejam actualmente na pertinacia Iudaica, he tão averiguado nos males que padecem, nos desertos em que viue, nas afrontas que passa, que quando como tenho dito, para a reduzir, não ouuera mais argumentos, nas presentes que vem, tinha vrgente occasião de remedio, pois da lição das letras sagradas se vê bastantemente, que pella mesma razão em que os Iudeos fundão não ser Christo o Messias prometido, por essa infaliuemente se mostra ser o mesmo, o que matarão, adorado por tal de todos os fieis, & aclamado antes da cabeça da Igreja San Pedro: porque se os Iudeos dizẽ que Christo sendo Messias, em cumprimento das promessas passadas auia de remir o pouer de Israel, ajuntalo, & conserualo no mundo, o que elle não só não fez, mas antes foy occasião de sua ruina, isto tudo acredita sumamente a verdade Evangelica, que os mesmos inimigos confessão, cuydando que a encontram, pois não podem negar que todos estes males, & outros acrecerão da morte do Redemptor, como antes lhes auia predicto Amos: & Daniel xendo esta obstinação em espirito, chamou ao presente estado, destruyção eterna, o que nunca antes auia

Dilexit nos, & lauit nos à peccatis nostris in sanguine suo, *Apoc. 1. 7.*

Iudeos se conuençẽem por suas mesmas razões.

Tu es Christus filius Dei viui. *Matth. 16.*

Todos os malles q̄ palaõ os Iudeos lhes prouẽ da morte de Christo.

avia foyto nenhum outro Propheta, antes em todos, inda que miseraveis, sempre se lhes prometta remedio, pelo que os passados catiueiros se chamarão transmigrações, porque aquião de passar, & este destruyção eterna, no qual Amos em nome de Deos lhes nega piedade, declarando-lhes que a culpa d'elle, foy a venda do justo. E que este chagado por nossas culpas, cujo sangue liurou os prezos do lago do inferno, & com cujas feridas fomos todos, que verdadeiramente tomou sobre si, não tendo nenhũ todos nossos peccados, fosse o verdadeiro Messias he tão authenticõ, que só os Judeos que o crucificarão não querendo maliciosamente escudriñar os Prophetas, q̃o declarão, o ignorão, algrandose (como diz o Real Propheta) com a morte do justo que condenarão, pelo q̃ os lançou Deos de si, & os espalhou o Senhor, sendo estes principalmente os mais obrigados a sua diuina Magestade, por tantos, & tão grandes beneficios como lhes tinha feito, & pelo mayor de conuersar, & de nacer entre elles. Dende se vê, que alem de quebrarem a ley da natureza, por mais obrigados que todos, quebrarão as das diuidas em que os tinha tão auentajados dos mats, pello que deuem ser castigados, e si espiritual, como corporalmente, porque os que recebem

Amos. 2.

Mat. 1.

Qui eduxit vin-
dos de lacu.

Limore eius sanati
sumus.

Vere langores
nostros ipse tulit:
Letati sunt in ani-
mam iusti, & san-
guinem innocẽtẽ
condemnabunt.

Os Judeos forão
mais ingratos que
todos, porque de-
uião mais.

Discurso contra

recebem mayores merces, & são mais ingratos, estes mais asperamente devem ser castigados, & assi o diz elegantemente Vlpiano. E he vergonha grandissima, & confusão destes cegos Judeos, ver que os Mouros barbaros tenham, & confessem por Messias a Christo, & digão que naceo da Virgem santissima, confirmando seus poderes, & os milagres que fez, dizendo que foy filho de Isac, & dos Prophetas por linha direita até a Virgem gloriosa, de que tambem confessão grandes cousas, que se lêm no seu Alcoram, & elles neguem estas, & as mais verdades, pelo que a divina piedade os tem entre os tais confundidos, & afrontados cõ tamanhos exemplos, que parece que sò aly estam pagando suas culpas. E por mais que os malaventurados rebeldes inimigos deste Senhor queirão maliciosamente que esta venda de que trata o Propheta seja a de Ioseph, era forçado (como Rabbi Isac o affirma) que antecessessem os outros peccados que disse, & este fosse o ultimo, & não o primeiro, como he claro que o he o da morte de Iesu Christo, Deos, & homem verdadeiro Messias esperado, & que elles crucifiquem, como em seu nome Zacharias o diz, fuy chagado no meyo de minha casa, & entre aquelles que me amarão, & o meu Pastor levantou

L. si quis in graui
s. de his autem ff.
ad filinianum, ibi
nam est equissimū
dominorū vltioni
non obstarē indul
genti. in ipforum.
quam quisque ple
niorem esset exper
tus eo g. auio rem
sceleis sui pēnam
metebitur.

Côsta do Alcoram
no lib. 3.ª que cha
mão, Dōmar.

Rabi Isac in citata

epist.

Zachar. 1.º

a heretica perfidia do Iudaismo. 42

uantou espada contra mim : donde fallando cõ
Deos nosso Senhor Isayas , diz leuantarey Se-
nhor o voffo nome , porque pusestes vossa Ci-
dade em reuolta, & vossa casa em confusão, para
que eternamente a não aja. E Ieremias fallan-
do deste grauissimo peccado diz , que chamem
aos que o cometerão prata reprouada , porque
Deos os lançou de si. E gente castigada com
tanta manifestação da gloria de Iesus Christo,
& engeirada do mesmo , homens que peccarã
tão horrendo , & tão graue peccado , & que de
propósito estão afrontando a Religião Christã,
ou como dizem os Doutores, sujando com suas
abominaueis, & torpes ceremonias : justamente
se deue euitar dentre os fieis , fogindo sens com-
mercios, especialmente quando se verifica que
viuem obseruando aquellas proprias malda-
des que lhes occasionarão , contra os quaes he
justo noteficalhes o que da parte de Deos o
Propheta Amos , não segurando a nenhum de
sua justa ira , & mais quando os com que fallo
são ridos, & auidos por Christãos , bem q' lobos
entrados nas ouelhas de Deos, cujo castigo por
grande misericordia sua, se se valerão della
permite a diuina piedade a muytos. Virã tribu-
lação diz o santo Propheta , & não lhes valerã
aos que fogirem della , porque se se esconde-

Isai. 29.

Ierem. 16.

*Iudeos se deuenã
lançar da comuni-
cação dos fieis jus-
tamente.*

*Iudeos que se cas-
tigão, deue agrade-
cer a Deos a merce
de os trazer aõde
se redução, & co-
nhexão sua culpa*

rem

nem ho mais alto do monte Carmelo, daly os
 precipitará minha mãos, & se ddicerem ao pro-
 fundo do mar, aly mandaray serpentes que os
 mordão, & se forem castos dos inimigos, au-
 lhas d'aray espadas com que os matem, & vbi-
 mamente não porey os olhos nelles, salvo para
 os castigar. Grande certeza de sua condenação,
 & grande afronta dos que hão nascido em
 Berberia, mas entre os mais conhecidos, & Ca-
 tholicos Christãos, professaõ culpas, que parece
 que tinhão esquecido, de sendo o contrario a
 hum Senhor tão de seio de seu aproveitamen-
 to, que nos maiores apertos rogou pellos que
 derramauão seu sangue. E he de crer que aos
 que então se reduzirão, & agora o fazem, abran-
 ge a efficacia destes divinos rogos, pois não he
 de presumir que o Senhor oraria de balde,
 momente, que o sagrado Evangelho em que
 oremos, está tão longe de ter cousa contra as
 Prophocias, & a ley, que antes he o compri-
 mento de tudo, & a verdadeira manifestação
 das promessas que nella se contem, & ha de ser
 eterno, como o he a graça que aqui se princi-
 pia com elle, & se ha de acabar na patria ver-
 dadeira, venorando sempre aquellos em quem
 vive, de que todo se desfiguão os miseraveis, q
 senão como os passados, que matarão ao Se-
 nhor

Iudeos ameaçados
 de Deos com cas-
 tigos estranhos

Luc. 23.
 He de sup. per Luc.
 23. Neque p. ran-
 dum est Christum
 frustra orasse, sed
 in Iudæis qui post
 eius passionē cre-
 diderūt quod ora-
 bat impetrasse.
 Rabbi Samuel.

c. 27.
 Per Christum non
 sunt euacuatae pro-
 missiones patribus
 factae sed ad imple-
 ta.
 Cajetan.
 Testamentum
 nouum manet
 in aeternū, aeterna
 enim est gratia
 que hic in christo
 tul, & in patria
 consumatur sem-
 per nouos reddens
 eos in quibus est.

nhor Iesus, os Prophetas, & perseguição seus Santos, hoje como podem os inimigos nos defo-
jos de o auerem feito confirmados pelo testa-
munho de suas confissões, de que acroce aos
Christãos grande gloria, entre os quats estão
pagando tão horriendo peccado em confirma-
ção da verdade Euangelica, & em abono das
misericordias de Deos, que deste modo nos
obriga, confirmando sua ley nos castigos dos
inimigos della.

Ad. Th. 1. 2.
Qui occiderunt
Dominum Iesum,
& Prophetas, &
nos persecuti sunt,
& Ecclesiam Dei
contaminarunt.

CAPITULO IX

De alguns dos trabalhos que os Iudeos
padeceirão depois da morte de Iesu
Christo, com os successos mayores da
destruyção de Hierusalem por Tiro.

NÃO obstante que nos mesmos tem-
pos em que os Iudeos andauão vali-
dos de Deos nosso Senhor, tiuerão
muytos castigos, que ainda que de to-
do os não emmendauão, todavia os amedren-
tauaõ de sorte, que reduzidos algũas vezes co-
nhecendo suas culpas, cahattão as portas da
piedade abertas, muitas outras os castigaua co-
mo aquelle que atedia a seu bem, com as mor-

P tes

tes que tenho dito, com fogos arrebatados, com
 castigos largos, & com muitos outros castigos
 que a brevidade de d'esse discurso não sofre, per-
 mitindo tal vez perigar juntamente o edificio
 celebre de que sua suma Sabedoria foy archi-
 tecto, o templo de Salomão obrado com exce-
 sos tamanhos, que passauão as balizas do cre-
 dito a terem chronista de menos authoridade,
 confirmandoos por em sempre, como a filhos
 daquelles Patriarchas, que tanto desejarão ver
 o Verbo Eterno humanado, & por não acabar
 a geração de que tinha prometido nacer, que
 he o que os santos dizem nesta materia. Mas
 como a malicia conlumada dos mais depois
 do comprimento desta assimada merce, auia
 de cometer aquella grande crime da morte do
 Redemptor, & a eterna misericordia tinha justi-
 ficada sua causa com elles, mostrandolhes em
 tantas obras sua benignidade, nos delictos so-
 fridos, nas merces quotidianas, nos milagres or-
 dinarios, & na conuersação, & trato particular
 de todos, reprehendendolhes a dureza dos cora-
 ções, confirmandoos na verdade, & chaman-
 doos para as abundancias da gloria; parece, &
 he certo que neste quarto peccado com cujo
 castigo tanto antes os tinha ameaçado acabou
 de retrate com suas misericordias, apregoando
 nos

Algũas vezes Te
 de ser uio o templo
 & se reconhecou
 que que humame
 do an o arca fou
 todo para hũa
 mado a uel como
 que he certo.

Oportuit miserere
 domui Iudá, & do
 mum David oport
 uit custodire, &
 defendi lineam ra
 dicam istius stirpis
 unde nalciturus
 erat Christus
 Rupert.

'Audite me duro
 corde qui longe
 estis a iustitia.
 Isai. 6. 46.

Quarto peccado
 a morte de nosso
 Salvador Iesu
 Christo.

nos mesmos danos que depois de tantos atri-
sões lhes prometia, os bés de que se fizeram in-
capazes, & a maldade daquelles em quem pu-
nha a vltima mão a desdita, dando juntamente
a conhecer os que por juizo secreto deixou, de
que procedem os consummazes que agora trata-
mos (agregados cautelosamente à Igreja) pellos
mais baixos, mais vis, mais ingratos, & mais
maos homens que quantos nacerão neste mun-
do. E porque não era justo que com exemplo
vniuersal senão castigasse nelles tão inaudita
maldade, reseruando como disse o mayor para
a determinação de sua vontade, quiz que na
mesma Cidade onde morreo, afrontado dos
homens, inda que glorificado com sinais do
Ceo, se vísse sua justiça, & aly pagassem com as
vidas, honras, liberdades, & fazédas, os que sem
respeito algũ viuerão aquelles quarenta annos,
que se lhes aguardou penitencia, & lhes prega-
ua o Apostolo Santiago o justo, de modo, que
quando só os peccados presentes se castigarão,
os grandes danos que padecerão ficauão a per-
der de vista, com os enormissimos crimes em
que viuirão, quando mais estando de por meyo
o sangue do innocentissimo Cordero sem ma-
goa, que derramado pedia como o de Abel vin-
gança, obrigado da ingratidão dos Iudeos, &

Conuertatur vnus
quisque auita sua
mala. Ierem 6. 8.

Quarenta annos
aguardou o Senhor
a emmenda de
Hierusallem.

Ioseph.

Vox sanguinis fra-
tris tui Abel clamat
ad me de terra.
Genes. 1.

não he muyto, que se o de Zacharias morto em Hierusalem por Joás, esteue fresco até Nabucodenezor, o vingar, destruyndoa, que o de Iesu Christo verdadeiro Propheta, satisfizesse os agraos com que os que aguardou tantos tempos lhe verterão o seu. E porque o todo de sua destruição anda em varias partes escrito, direi algũas das cousas mais notaveis della, especificando o numero da gente achada neste conflicto, para que se saiba melhor a grande multidão que se acharia na morte do Redemptor, pois he assi que foy nos mesmos dias em que os ludeos celebrão sua Paschoa, que nestes quiz o immaculado Cordeiro offerecerse a seu eterno Padre. A Cidade de Hierusalem muytas outras vezes destruyda, bem que não tanto dos fundamentos foy acrescentada, & chamada assi pello Summo Sacerdote Melchisedec, porque antes se chamaua Solima, ou Salem. Sam Hieronymo, & o Tostado dizem q̄ esse Melchisedec foy Sem filho de Noe, o qual viueo seyscentos annos, & sancto Isidoro assi o testifica, & que esta Solima fosse Hierusalem affirmão tambem Santo Anselmo, inda que alguns querem que de Mathusalem tiuesse antes o nome, por viuer o sobredito nouecentos & setenta & noue annos, & affirmarem os Interpretes que quatorze des-

pois

O sangue de Zacharias esteue fresco até destruirem Hierusalem.

Joseph lib. 7. de bello Iud aic. c. 18.

Dignus est agnus qui occisus est. Apoc. 5.

Hierusalem porq̄ se chamou assi.

Mathusalem ha opinioes q̄ viueo depois do diluuiio

pois do diluio, mas parece difficiloso, por não se saber que no diluio geral das águas escapassem outras pessoas, salvo as que a Escrituratelata. O que porem he sem duuida, he que Hierusalem era assento glorioso dos Reys de Iudá, & o auia sido antes da diuisão dos Tribus, & que aly estaua o Templo onde se juntauão, & vinhaõ a suas Paschoas, o Summo Sacerdote, os Tribunaes da justiça, & todo o mais gouerno daquelle estado, & que esta foy assolada de todo por Tito, naquella occasião em que os Iudeos se rebellaraõ contra o Imperio, & theas as medidas de suas culpas, veyo Vespasiano por mádado de Nero a destruilos. E porque morto o dito Nero, aclamaraõ as cohortes Vespasiano, ficou Tito com a comissão de Iudea, & cerco de Hierusalem, a cujos moradores tinha chegado o prazo, no qual succederaõ tantas, taes, & taõ extraordinarias cousas, que do mesmo Tito se esêr ue, que muitas vezes leuando como pagamento dellas as mãos ao Ceo, dizia que as não consentia por sua vontade, de que tomaua a Deos por testemunha, & porque como tenho dito he fora de meu intento tratar meudamente de todas, deixando as mais para seus certos lugares, direy em summa algũas das cousas mais notaucis, das que Iosepho, & Egisipo con-

Hierusalem Metro
poli de Iudea.

Ioseph' lib. 7. c. 17.
de bell. Iud.

Domine tu scis
manus meas ab
hac sanguinis ef-
fusionem mundas
& puras esse

Estes refere a Monarch Eccles. no lib. tic. 18. §. 2.

tão: dizem pois os sobre ditos, que morrerão neste conflicto hum conto & cem mil homens, & que os que cativaráõ de dezoito annos acima, serão nouenta & sete mil, & os que de dezaseis annos depois se espalharão pelos Romanos em varias partes do mundo, não tiñhãõ conto, & dizem mais, que os que aly se venderão logo, por alta permissãõ da venda de Iesu Christo (feita na mesma Cidade) forão tantos, que dauão dez Iudeos por hum dinheiro, & que para os que crucificauão falcuãõ paos, & terra, & que aquella Paschoa se sacrificarão em Hierusalem, duzentos & cincoenta & seys mil & cincoenta Cordeiros, a cada hum dos quaes quando mehos se ajuntauão dez pessoas, & a muitos mais, sem que aqui entrassem molheres, meninos, nem gentios, de que na terra auia muitos; & affirmãõ q se achou tanto ouro no vltimo assalto, que chegou a perder em toda a Syria a metade do valor que antes tinha. Passarão nestes dias os miseraveis Iudeos tantos & taes trabalhos, que se as historias rão recebidas, & rão dignas de se as não verificãõ, parece que impossibilitauão a dos homẽs, i pois succedeo que indo algũs apertados da grande fome colher heruas ao campo, forão tomados dos soldados contrarios, os quaes a puros aco-

Castigo da venda de Christo nos Iudeos.

Iudeos que sacrificãõ é Hierusalé aqlla Paschoa dous contos & quinhẽtos & sesenta mil & quinhentos homẽs.

Imagines abominacionum suarum fecerunt auto propter hoc dedit eis illud in immunditiam, & dabo illud in manus alienorum Zach. 7.

Ioseph. lib. 6. c. 2. de bell. Iudaic.

tes os esfolarão vivos. Egippto contra, que hum
 Judeo dos que guardauão hũa das portas da
 Cidade fogio (como o fazião muitos) para o câ-
 po dos Romanos, & confessou que alem dos q
 escondidamente se sepultauão, sabirão mortos
 pela que elle guardava conto, & quinze mil ho-
 mens, & que os que morrerão de fome não
 terão conto: & por aqui se verá os muytos que
 se acharião na morte do Saluador, & as afro-
 eas que tanta & tão má gente faria a sua: faerã-
 tíssima pessoa, a vergonha em que se veria en-
 tre os sacrilegios cometidos, com odio tão en-
 tranhavel, & parece que o Coe os colheo como
 dizê de hũa redada para algũa satisfação destes
 agrauos, castigandoos na mesma parte onde os
 cometerão, onde se virão gloriosos, & onde
 mais tratou de lhes impedir a morte do Cria-
 dor. Succedeo esta vltima ruina despois da sahi-
 da do Egypto mil & quinhentos & sessenta &
 oito annos, & principiou se no segundo da pre-
 sidencia de Floro, & no décimo do Imperio de
 Nero. Na mysteriosa visão que o Propheta
 Ezechiel conta no primeiro capitulo de suas
 Prophecias, debuxou o Espirito sante este suc-
 cesso, & os mais que nas quatro Monarchias
 do mundo tiuerão os Iudeos, quando conta que
 viu quatro animaes de desacostumada figura
 & grandeza

Egip. lib. 5. c. 27.

Iudeos forão casti-
 gados pella morte
 de Christo na mes-
 ma parte onde lha
 derão.

Ezech. 1.

As quatro Monar-
 chias do mundo
 debuxou o espirito
 Santo na visão de
 Ezechiel.

Discurso contra

& grandeza, hum com rosto de Leão, outro de
homem, outro de boy, & outro de Aguia, & por
mais que os Thalmudistas procurem elucrocer
esta verdade, não ha duvida, senão que nelles
forão figurados os quatro Imperios, & Monar-
chias que successivamente durarão, & derão q̄
fazer ao povo Iudaico, & por derradeiro este
ultimo desamparo em que o vemos, & sua glo-
ria trespassada ao povo Gentilico: o Imperio
dos Medos, & Assyrios no rosto de Leão, porq̄
assi se chama Nabucodonosor, & neste pade-
cerão os Judeos tres catiueiros, o primeiro rey-
nando em Iudea Ioachim, o segundo Ieconias,
o terceiro Sedechias, No rosto do homem o Im-
perio dos Persas, dos quaes alguns Emperado-
res se mostrarão humanos para os Iudeos, co-
mo foy Ciro, o qual os deixou tornar a Iudea,
levando por Capitão a Sorobabel, como disse.
No rosto de boy, o Imperio dos Gregos, em cu-
jo tempo andarão os Iudeos como boys em
corro, escornados, & oppressos mormente em
tempo de Antiochia, como se vê no primeiro
dos Machabeos. Finalmãte pelo rosto da aguia
se entende o Imperio Romano, assi por ser esta
a diuisa de seus estandartes, & bandeiras impe-
riales, como porque se levantou, & soblissou so-
bre todas os outros Imperios, assi em nobreza,
como

Jerem. 4.

Ascédit leo de
cubil suo.

1. Paralip. 3. 6.
Esd. 10. 12. & 20.

1. Mach.

Aguias diuisa do
Imperio Romano

a heretica perfidia do Iudaismo. 47

como grandeza, & dura, por onde o Propheta vio tambem a aguia mais alta que os mais animaes, & esta foy a ave de Rapina, que leuou nas vnhas de todo o pouo Iudaico, acabando de o destruyr, & escurecer no cerco referido. Alguns annos despois tiuerão os Iudeos que ficarão na Palestina outro grande castigo, por ordem de Elio Adriano, em hũ alçuantamento que ouue em certa Cidade feyta a contemplação da destruida Hierusalem, a que chamarão Elia, onde corridos de se verem entregues aos Gregos, se amotinarão aclamando liberdade, o que lhes custou fora muytas villas, lugares, & Castellos, as vidas de quinhentos mil homens, alem dos que morrerão de fome, que forão innumeraveis, & então desterrou para Espanha os mais; que durarão nella até os felicissimos dias del Rey Dom Fernando o Quinto, que como diremos, os lançou de todo; alem de muitos respeitos que vão em seu lugar, mouido principalmente de hũa sentença do sexto Concilio Toledano, que ordenou, que todo o Principe que succedesse naquelle estado, promettesse de não consentir nelle Iudeos, nem Mouros, com pena de excomunhão. Pedro Galatino conta este successo, & diz, que os Iudeos daquella Cidade Elia, tiuerão noticia de que era vindo o

Et facies aquilæ de super ipsorum quatuor.

Alguns querem que esta Elia fosse a propria Hierusalem.

Grande matança de Iudeos na Cidade de Elia.

Iudeos se prohibe aos Reys de Espanha que os não admitão em suas terras.

Galat. lib. 4. c. 24.

Q

Messias

Discurso contra

Mefsias, & que como o querião para Rey, negarão a obediencia a Adriano , pello que elle matou os que acima disse, ou mais, pois quer que dos que morrerão á espada correse tanto sangue, q̄ chegou a levar a grande copia d'elle pedras grandísimas até o mar, que estaua da Cidade quarenta mil passos. O Bispo de Burgos especifica mais este caso, & diz, que aquelles dias hum certo Iudeo doudo, o qual seguia a opinião de Achiba Rabbino, que ensinava que o Mefsias veria quarenta & oito annos depois da destruição de Hierusalem, & se chamaua Venthorsa, neste proprio tempo disse, que elle era o Mefsias, com o que rebellados os sobre-ditos contra o Imperio, tiuerão elles, & o seu falso Mefsias o castigo referido, & affirma, que isto he aueriguado entre os mesmos Iudeos, & anda em seus liuros. Mayolo contãdo este mesmo successo, diz que este Iudeo se chamaua Bencochab, que quer dizer filho de estrella, aludindo ao que antes estaua propheticado do verdadeiro Mefsias; & que este simulando religião, tinha já a sua obediencia cincoenta Castellos, & noucentos & oitenta lugares, & que Adriano o teue cercado tres annos & seys meses, nos quaes morreo infinidade de gente, & elle ultimamente, & tudo o mais foy destruydo, &

Dist. 3. c. 4. scruti
scrip.

Iudeo que se fez
Mefsias.

Maiol. de perfid.
Iudæor. Coloq. 1.

Orietur stella ex
Iacob.

os

os Iudeos desenganados então, lhe chamarão daly por diante Bencosba, que he o mesmo que filho da mentira, & desta victoria affirma elle que escreueo o Emperador ao Senado, como de cousa grande, & em que quasi estava toda a paz do Oriente. Nem he muyto que tão depressa crescem isto os que naturalmente são incredulos & virão prégar o verdadeiro Messias, & fazer tantos milagres no mundo, pois ao nosso Rey- no de Portugal, poucos annos ha que vey o hum certo homê da India Oriental, o qual metteo em cabeça aos Iudeos moradores delle, q̄ era o Messias esperado, & que vinha de o fazer a saber aos outros que estão entre o Enfrates, & foy crido, & adorado por tal de todos: este se chamou o Iudeo do çapato, & preso se soube que não era desta casta, & que astutamente fizera o que digo, por se valer delles. O Cardeal Dom Henrique, que como se vera a seu tempo, sendo irmão del Rey Dom Ioão o terceira. (por zelo de nossa santa fé) teue Iudeos inimigos, que tratarão de o enemistar com os Pontifices, escreuendo da Cidade de Epora o anno de mil & quinhentos & quarenta & dous a hum Pedro Domenico Agente de Portugal em Roma (cujmo parece de carta sua q̄ está na torre do Tomo) mandandolhe, que onde quer que se achasse, &

Filius mendacij.

O Iudeo do çapato foy tido neste Reino por Messias

Incurrit odium qui arguit criminosos. Chrysoft. sup. Math.

Elas & outras muitas cousas semelhantes fazem os Christãos novos deste Reyno, diz o Cardeal no fim da sua obra, e q̄ se tocãr isto para q̄ onde v. achar des. & v. vides ser tempo possas dizer & representar,

Discurso contra

visse ser necessario o dissesse, & manifestasse publicamente) entre cousas notaveis lhe diz, que naquella Auto segundo, hum Christão novo çapateiro natural de Setuual, que se chamava Luis diz, se castigara por se fazer Messias, pro-uandose que com milagres feytiços prouocara muytos Hebreos a crerem que o era, ao adora-rem, & lhe beijarem a mão por tal, & que com este tinhão feito muitas exorbitações, Físicos, & Letrados, homésq como escreue o Infate estauão tidos emboa reputação: E vindo poucos annos ha da India por terra Fr. Antonio das Neves, Religioso da terceira regra de São Francisco, que deste Reyno fora com Antonio Pinto D'afonseca) & outras pessoas graues, & dignas de fê, em certa Cidade de Leuante, dizia elle que acharão hum Iudeo chamado Samuel (homem ao parecer amigo dos Portuguezes) o qual lhes contou, que auia poucos annos, que certo Iudeo tiuera naquella Cidade hũa filha tão modesta, fermosa, & recolhida, que se vierão a persuadir os Iudeos daquellas partes, que desta auia de nascer o Messias, appareceu prenhe a sobredita com o q̃ & com a grande opinião de sua virtude cócluy-rão, em que era chegado o comprimento de suas promessas, para o qual se preuenirão de muytas festas, escreuendo hús a outros de sua
boa

Luis Diz çapatei-ro, natural de Setuual se fez Messias em Lisboa, & foy adorado dos Christãos novos por tal.

India de Lenante, de que os Iudeos daquellas partes esperão que nasceria o Messias.

boa fortuna, o que assi feito permitio o Snhor que chegado o parto a Iudia viesse com hũa filha, que se soube ouuera de hum Turco, que com traça de ambos se aproueitou della, sem que estes, nem outros semelhantes successos, & castigos pudessem nũca reduzilos a conhecimento de suas culpas, & adoraçam de Iesu Christo, cujo odio viue em todos com acrecenrametõ tamanho, que mais parece que estes os encarniçaõ nelle, que mouẽ a verdadeira penitencia, de que nos presentes dias dão fê os cada falsos publicos que na Cidade de Lisboa, em Euora, & em Coimbra se fazem, declarando as confisões dos particulares que sahem nelles, o entranhuel aborrecimento q̃ tem a Iesu Christo nosso Senhor, & a seus Sacramentos, como bẽm se verificou no Auto atrazado de Coimbra tão espantoso, pellas muytas pessoas Ecclesiasticas constituidas em dignidades, & Religiofas professas, que nelle constou confessarem as culpas abornauẽis que cometião, sem outras que quasi sempre se deixam, por não offender as orelhas dos Catholicos Christaõs, em abono desta verdade, não sem grande lastima dos que as inquirẽ, & que entranhuelmente aborre-cem (como no capitulo seguinte se verà) os quaes tratão com toda a piedade de sua reduc-

Quia enim amorẽ veritatis nõ receperunt, vt salui fierent ideo efficaces deceptiones illis misit Deus, vt crederent mendacijs, & damnarentur, a omnes qui veriti credere noluerũt. sed perius, ac quieuerunt in iusticia.

Iudeos q̃ prẽdem neste Reyno, confessão cada dia o aborrecimento q̃ tem a Christo nosso Senhor.

Sempre se calão muitas culpas das que os Iudeos confessão, por não offeder as orelhas piedosas q̃ as ouuem,

Discurso contra

O ultimo fim do Judaísmo he persuadiré hũ a outros, & todos aos fiéis que os castigão mais cõ odio que cõ charidade, & amor, no que como no mais se enganão manifestamente,

Indeos portitaré a honra a nosso Salvador a daõ antes a çapateiros, & a gente vil.

E fizeram outras exarbitancias com elle entre os quaes avia filicos, & Letrados que erão auidos por honrês de bem.

Da carta do mesmo Cardeal Infãte,

ção, com emmenda dos complices apostatas, como nas ditas Cidades vemos, o que elles attribuido a odio, julgão pello contrario, como se o que he certo que lhes tem não fora a suas obras, & não a suas pessoas: nem he possivel imaginarse outra cousa nesta eterna cegueira, que hum capitalissimo odio, innato com os delatnação a Christo nosso Senhor, onde o juizo desatinado de todo (não digo na combinaçã das Prophecias tão ajustadas com o que se vio nelle, mas ainda politicamente falando nos desmanchos, & nas ignorancias presentes) tirando a honra ao filho de Deos humanado, por cuja parte os Ceos, a terra, os elementos, & ate os melmos demonios, como ja fica dito testemunharão, a querem antes dar a çapateiros, a doudos, & a patifes, sendo estes Letrados, & homês de reputação muytas vezes, como o Cardeal Infãte o diz na sua carta, & negando a Iesu Christo, de quem os proprios seus confessão resucitar mortos, dar vista a cegos, afugentar diabos, imperar sobre os ventos, & os mares, aclamão por Messias quem quer que se atreue a vsurpar este nome, quanto a mim sem nenhum outro intento, que o que acima digo: pois a não ser assi fora cõta ridicula enydar se que aueria homês no mundo que aguardando o Verbo eterno encar-

encarnado , ja que se não satisfizelem do que cre, ensina, & tem a santa Madre Igreja Romana (estando a suas abas) sem nenhũa outra manifestação, que a de seus defatinos, tiuessem, & reuerenceassem por este algũa outra pessoa, na qual não concorressen as grandes maravilhas prophetizadas tãtos seculos átes, & vistas em Iesu Christo nosso Senhor somete: & neste proximo passado de seyscentos & vinte hum, tão admiravel nas mostruosidades vistas em suas culpas, na mesma Cidade (em que a malicia Iudaica passou todo o encarecimento) se virão tão estu-
pendas abominações confessadas dos mesmos, quaes nunca antes desda morte de Christo, nem ainda entre os infieis onde castigados de Deos não tem animo para igualar as que entre o melhor do mundo na escola da disciplina Christãa fazião de ordinario; pois se sabe por Autos publicos, & sentenças lidas, que tinham os apostatas Iudeos naturaes della, Synagoga onde fazião as ceremonias Iudaicas, reprouadas da Igreja, & entre si Summo Sacerdote a que respeitauão; & se vestia nas vestiduras pontificaes que a Escritura relata; Sacerdotes em cujas mãos jurauão ao modo Iudaico de morrer, como algum malaventurado, que o justo juizo da Igreja queimou, & a que tinham dedicado

Auto da fé na Cidade de Coimbra, monstruo pella calidade das pessoas delle, & pelas culpas de todos.

Exod. 28. 29.

dia

Discurso contra

dia particular com muitas outras cousas, que se bem he verdade, que forão publicas, & castigadas, as não tenho por dignas de estampar em caracteres, como nem muytas outras que ly nos liuros dignos de fê, o fiz nos passados capitulos, para cuja escapula por parte dos taes se fazem as diligencias possiueis, certos de suas mãs consciencias, procurando com astucia, & intentos (ao parecer pios) disfarçar a peçonha, arrastrando as authoridades Euangelicas, & mouendo fimuladamente os animos dos fieis a lastima, do que com sagacidade propoem nesta vltima relação que derão a sua Magestade, & eu vi, onde o mais que procurão he a deminuição dos justos, & merecidos castigos, em que (como ja disse) a piedade he de mais perjuizo: ao que he de crer, que acodirá o Senhor por parte de sua honra empenhada no castigo de todos, sem que lhes valhão as traças de o escurecer, para que entregues ao menos nas mãos de seus desejos, se veja a justificação da diuina justiça, como no perdão passado de mil & seyscentos & cinco annos, & nos dous antecedentes de mil & quinhentos & trinta & tres mil & quinhentos & quarenta & oito, experimentarão os mesmos, pois todos não servirão de mais, que de mais a seu saluo judaizarem, & esperandose em

Iudêos são cauilosos, & astutamente propoem aos Reis & a seus ministros cousas que parecem pias, & são tais como suas cõsciências.

Tradidit eos Deus in manu voluptatis suae.

Perdoes não serue mais q̄ de peorar, & defaforar Iudêos.

em cada hum que se acabase no Reyno a praga do judaismo, que he o que elles imaginarão, (bem que com outro intento) crederão de secreto tantos hereges morte, como cada dia se vê, não servindo de nenhũa outra cousa a misericordia com que os piedosos Reys entenderão reduzi-los, que de affrontar os vassallos fieis, enchendo em hús de apostatas que ja andauão fora as Cidades, villas, & lugares de Portugal, & fortificando com outros os intentos de sua grande malicia, de que dão se cartas proprias que o testificarão antes, escritas aos que fazião suas partes, & agora os Autos publicos do santo Officio em Lisboa, Euora, & Coimbra, & as prisões que logo se fizerão, & cada dia se fazem, em que sem duuida o Espirito sancto contra quem esta gente particularmente pecca, mostrou esta verdade, como se vio em hũa que aquelles dias se fez, em que elles cuydauão que tinham comprado judaizar liuremente, que certo me pareceo digna de se saber, para gloria do Senhor que por tantos caminhos mostra sua cegueira. Estaua em certa estalagem de Valledolid posto a caualo para se vir para esta Cidade Bartholameo Dias Rauasco Guarda mór que agora he do Reyno, & casa, quando entrou na mesma hũa tropa de caualos, em que vinhão algús homés

Capitolo de hũa carta escrita a Duarte de Paz agente dos Christãos nouos em Roma que diz a seguinte
Se oje ouuesse outro perdão geral como o passado, pode ser q se esculsasse auer mais Inquisição, & estão as gentes tão necessitadas delle, q nos parece que não se duuidara em nenhum dinheiro agora.

Prisão que fez Bartholameo Dias Rauasco vindo de Valledolid para este Reyno,

R

de

Discurso contra

de Filandes, entre os quais avia hum moço de
atè vinte & seys annos, ao qual despois de al-
gũas razões, sabendo que vinha para Lisboa o
dito Guarda-mór, pareceu-lhe que se acom-
panhava a melhor offerreço caualgadura, & di-
nheiro, com que da cobrança de certas letras
que dezia trazer lhe pagaria no Reyno, accitou
o offercimento o mancebo, & tendo a grande
dita diligencia, pello intento que trazia, se pos-
logo a cavallo, & partidos ambos da Corte que
então estaua naquella parte, & a pouco caminho
travada prática sobre o de nada hum, o mance-
bo perguntou a Bartholameo Dias donde vi-
nhá, se avia muyro que sayra de Portugal, & se
era natural de Lisboa, ao que o sobredito ma-
nho satismente respondeo, parece que em ordem
ao que logo vio, que elle nascera em Lisboa, &
avia dias que andava fora da patria, & que estes
passara em Veneza com hum parente seu, irmão
de hum certo fulano, para cuja casa se vinha; o
ludeo que hia a cavallo, tanto que lhe ouvio o
referido, apeouse, & abraçando o pellos pés, lhes
disse, ah senhor, que logo me parecestes dos
nossos, pois sabeí que eu vnhá de Liorné, par-
te para onde meus pays se acolherão medrosos
da Inquisição; & despois que agora soubermos
deste nouo perdão, venho a ensinar a nossa ley,

& a

& a mostrar a estes ignorantes Christãos que só nella ha salvação, & remedio, com o que todo o restante do caminho lhe vey sempre tratando das ceremonias da ley, & instruindo na creença dellas, & o dito Bartholameo Dias Rualco, prudentemente dissimulando, azeio meter em Portugal, onde fazendo a entrada por Eluas, veyo à Cidade de Euora, & dando aly conta a hum grande senhor deste Reyno de tudo o succedido, com cujo conselho quis acreditar a prisão (que a estes está dignamente acodir pella honra de Deos como mais obrigados a seu feruiço, se ha verdade que enfraquecem diuidas semelhantes) & com os dem sua, aos Inquisidores daquelle Cidade, onde o judeo foy preso, & confessando toda a verdade, declarou que era natural de Castelo de vide, & se chamaua Daniel Franco, & tudo o mais que trazia intentado: & entregue aly ao braço secular, se fez justiça d'elle o primeiro Auto despois deste ultimo perdão: & he maravilha grãde, ver como sempre se sentirão culpados detdos principios de sua forçada, ou fingida fe, porque assi o forão, que não se achará outra cousa nas memorias fidelissimas desta Cidade, salvo negociações com os ministros dos Pontifices daquelles tempos, tendo agente acelerado para ellas, que nenhuma

Daniel Franco natural de Castelo de vide queimado em Eluora.

Discurso contra

Da mesma carta a Duarte de Paz. E seria bom fazer com o Papa que passando Bulla da Cruzada metesse esta condição com algum dinheiro q' a isto applicasse, por que segundo nos apertão não vejo quem deixe de buscar este remedio.

Roma saqueada por fauores que se fazião sem razão a Judeos.

Outra causa fazião, que encontrar os intentos dos preclaros, & insignes Reys Portuguezes, no que tocava á introducção do santo Officio, alcançando antes, & depois perdoes particulares, & gerais, cõ queixas mentirosas dos Christãos, & ministros do Reyno, em que sem duvida o Senhor lhes cegava os juizos para os danos presentes: E eu vi carta onde depois de se daré graças a Duarte de Paz seu agente, por dous perdoes particulares o auisauão (pellas dificuldades que ja auia em Roma pello muyto cuidado do Christianissimo Rey dom loão, & seus Embaxadores) que ao menos tratasse de q' nas Bullas da Cruzada, viesse inserta clausula (por qual quer genero de dinheiro) para que os que peccassem na heregia fossem absoltos por ella, presentandose ao Nuncio, & ainda mal porque a desasidão que ouue neste negocio, tão encõtrada por parte de nossos Reys, foy tão manifestamente castigada, pois Clemente septimo que mais os fauorece, & com quem ouue tantas diligencias por parte desta Coroa, vio assolada, & destruida Roma por Borbon, & com tanto desacato da Thiara Pontifical se acabou nella tudo, o que por estes, & outros caminhos se adquirira, como bem se entende depois, que os castigos abrem ás vezes os olhos. E porque do

do dinheiro deſtes ſe apreſtou parte da infelice jornada de Africa teue a gloria deſte Reyno aquelle triſte, & laſtimoso ſucceſſo, que ſempre chorará, como tambem as Naos que ſe perderão na barra de Lisboa, cujo fim deſaſtrado moſtrou que o cabedal dellas fora dinheiro do perdão, roim emprego para boas fortunas, por mais que os intentos dos Reys ſejão juſtos, & as neceſſidades vrgêtes, às quaes Deos he ſem duuida, q̄ acodira como em outras muitas noſſas viſivelmente ſe vio neſte, & em outros Reynos, como tambem he publico, que caſtiga os que interuê nestas couſas, com grandes, & notorios caſtigos, priſoês, & deſauenturas publicas, o q̄ em muitos ſucceſſos foy authentico em noſſos dias, & deſte viſto em França em menos couſa, & em Iudeos declarados ſe proua cõ euidencia. Mandará o deuotiſſimo Rey Luis de França, no anno do Senhor de mil & duzentos & trinta & noue, certo das grandes blaſfemias, & deſacatos q̄ os judeos por doutrina do ſeu Thalmud, cometião em ſeus Reynos, cõtra Ieſu Chriſto noſſo bẽ, a Virgem ſacrosãta, & os ſantos do Ceo, cõ pena de morte, q̄ os judeos entregasẽ todos os veltumes do liuro, & ſe queimasẽ logo, acodirão os ſobreditos, & entrarão certo prelado ambicioſo do cõſelho do eſtado do dito Rey, o qual ſe deu

Dinheiro da dõ por inimigos de Deos cõ o qual cõprão deuaſidão em crimes, & em peccados não ſerue de mais que de theatro de laſtimas.

Bem ſeuio iſto nos ministros que em Caſtella interuierão neſte negocio

Discurso contra

tão boa manha, q̄ disuadindo fez q̄ se leuátase o edicto, ou lhe tornassê os liuros q̄ tinhão dado, cobrados estes, ordenarão elles, q̄ em memoria de tão finalado beneficio, daly em diante todos os annos se fizesse aquelle tal dia hũa festa solemne, em remuneração da merce recebida, succedeo, que o anno seguinte estando na dita festa, passou o dito Prelado para o Conselho, & aly lhe deu por justo juizo de Deos hũa tal dór de tripas, que como Arrio morreo, lançandoas, & blasfemando, o que sabido do Rey immediatamente se sahio de Paris, mandando que no mesmo momento se lhes tornassem a tomar todos os liuros, & os queimasse logo, sem o que, não entrou outra vez na Cidade. Alem de que Iudeos assi deuem, & hão de ser improperados, que sobre que os que ajudão, ou fauorecê hereses, são póforme a direito infames, pella Bulla da Cea, não sò estes são condenados, mas os que conhecendoos lhes não fazem roffo, & nesta occasião, como em todas, em que a experiencia tem apurado seus instintos, se a guarda do Christianissimo Monarcha que nos governa, que antes castigue seus atreuimentos, que lhes conceda cousa encoprada com as esperanças em que nos tem, & são espanto do mundo; E a verdade Evangelica infestada nos Hebreos

Caso notavel succedido em França o anno de 1239.

breos inimigos de Iesu Christo não dara lugar a outra cousa, como as paleadas razões em que fundão sua malicia authorizada de suas muytas posses lhes faz imaginar, cujo castigo experimẽtão todos, pois alcançando para mayor descredito o fim de que querião, virão em suas satisfeitas vontades compridos os juizos de Deos, como bem o disse no Sermão que então fez em Coimbra o Padre Frey Esteuão de Santa Anna, Prouincial agora de nossa Senhora do Carmo, q̃ como muitos outros ainda tambem impresso.

CAPITVLO. X.

Do grandissimo odio que os Iudeos tem a nosso Salvador Iesu Christo, a suas imagens, & a todos os Christãos geralmente, & em particular ao tribunal do sancto Officio, & a seus ministros, & de alguns graues insultos feitos em proua desta verdade.



ASSI como antes da vinda de nosso Salvador Iesu Christo ao mundo, os que o aguardauão nelle, tinhão por peccado grauissimo a familiaridade das gentes, cujo gomercio se lhes prohibio sempre,

Discurso contra

pre, & foy occasião de tão graues castigos, assi despois de sua sacratissima morte, passou o odio dos obstinados Iudeos que lha derão aos professores do Euangelho, de sorte, que todas as perseguições daquelles dias, as vexações da Igreja que lhes tomou a benção, mudança da mão direita do Altissimo, como diz o Psalmista, forão principiadas pellos Iudeos, & tão geraes no mundo, que em nenhũa outra cousa se desuelauão que na ruina do edificio solido de Iesu Christo estabelecido com seu purissimo sangue, perseguindo os fieis com a mesma furia & desatino que a cabeça de todos esta foy a primeira perseguição da Igreja, em que morreo o Prothomartyr Santo Esteuão, que Iudeos forão os primeiros perseguidores della, & hão de ser os vltimos, como todas as perseguições) espirituas principalmente) não tiuerão outro principio, que porque por respeito do pouco que podem pelas culpas que miseravelmête pagão não puderão ser verdugos dos corpos, & das vidas, a perseguição das almas ficou por sua cõta. E porque na continuação desta malicia, como em outras muitas, sãõ os presentes apostatas tão filhos dos que crucificarão o Redemptor Iesu Christo, como herdeiros de suas culpas, & juntamente com ellas lhes ficou o odio capitalissim

Hæc mutatio dextera excellæ.
Psal. 79.

Iudeos os primeiros perseguidores da Igreja.

At. 8.

Iudeos hão de ser os derradeiros perseguidores da Igreja.

mo

mo que nos tem, como por momentos ſe vê em obras enormiſſimas, ſuppoſto que das portas adentro tinhamos muitas das deſte toque vindas a publico por ſuas conſiſſões, em cujo caſti-go ſe encolheo a juſtiça, contipuando entre os mais ſacrilegios, açoutar Chriſtos, deſcortiziar imagês, matar Chriſtaõs, circuncidar creaturas, enganar eſcrauos, & criados ſimples, & muytas outras maldades, & deſaforos, de q̃ os cartorios do ſanto Officio eſtão cheos (onde deſte genero de peccados ha processos infinitos.) Trarei com tudo algũs exemplos, que ainda que aſta dos comprouão meu intento, & authorizão os proximos, ſem que (como digo) conte as mortes voluntarias, os roubos, & as viſuras manifeſtas, em que por tradiçãõ paſſou aos ſobreditos o modo de os executar, como por cartas achadas, & vindas a Eſpanha dos Iudeos de Conſtantinopla ſe verifica, em cujos preceitos os presentes o eſtão tão, que para credito do que vemos, treſladei o original da reſpoſta de hũa vinda aos de Toledo antes de ſe deliberarem em ſua conuerſãõ, da qual conſta como he ſem duuida, que ſe conſeruão todos na traça diabolica q̃ lhe derão como em odio dos Chriſtaõs, viuem nos officios que vemos, de que quando os prendem cõfeſſão tantas culpas, a qual he a ſeguinte.

Iudeos vniuerſaiſ em todo genero de maldade.

Miferos nempe ignorantis ſalutis temporalis ementita ſpe incantant arque demerant, quouſque intum temporale tū æternum cruciaturos precipitent.

Os Iudeos não tẽ por peccado nenhũ, os males que fazem aos ſieis,

Discurso contra
Carta que os Iudeos de Constantinopla
mandarão aos de Toledo.

solna Resp. iur.
2. Responsum.

IRmaõs, & amigos nossos, hũa carta
vossa recebemos, na qual nos signifi-
caes as misérias, & trabalhos em que
ficaes, & para sabir delles nos pedis con-
selho, & ajuda, a qual vos deramos de
muy boa vontade, com nossas pessoas, &
fazendas, como nossa ley, & nação nos
obriga, se a distancia tão grande não volo
impedira, mas daruos bemos hum conselho
proueitoso com que possais conseruar vos-
sas fazendas, & vingaruos dos Christaõs,
& dessa gente Espanhola, que tanto tem
procurado, & procura a deminição de
nossa sancta ley, & estado do Iudaismo:
& he, que o melhor que puderdes fosse
gueis vossos animos, & disimuleis com
paciencia vossa dor; & os que tiuerdes
grandes possessões, & as puderdes ven-
der sem dano, as vendaes, & vos venbais
para cá, que nos vos ajudaremos a conser-

a heretica perfidia do Iudaismo. 56

uar vosso estado, de modo que não sintaes muito a ausencia da patria; & os que isto não puderdes fazer, baptizaiuos, como o edicto desse Rey manda, sô para cumprir com elle, cõservando porem em vosso peito nossa santa ley, & pois dizeis que vos tirão vossas fazendas, fazei vossos filhos aduogados, & mercadores, & tirarlheshão a elles, & aos seus as suas; & pois dizeis que vos tirão as vidas, fazei vossos filhos medicos, çirurgioes, & boticarios, & tirarlheshão a elles, a seus filhos, & a seus descendentes as suas, & pois dizeis que os ditos Christãos vos tem violado, & profanado vossas ceremonias, & synagogas, fazei vossos filhos clerigos, & frades, para que facilmente possam violar seus templos, & profanar seus sacramentos, & sacrificios.

Isto continha em summa a carta que os Iudeos de Constantinopla escreverão aos de Espanha, os quaes desde então assi seguirão seu conselho, que por experiencia se tem que mer-

Discurso contra

cadores, aduogados, medicos, çirurgioes, & boti-
carios desta nação, quasi todos forão con-
uencidos destes delictos, por confissoes pro-
prias, & confessarão culpas neste particular, que
muytas vezes não sahirão a publico, por não
odiar de todo os que parece que se reduzem,
confessandoas: & assi conta hum famoso Iurif-
consulto, donde tambem achei esta carta, con-
firmando as mãs obras dos sobreditos, que em
certo lugar de Espanha, sendo hum medico
prezo, & declarado por herege, confessou, que
matara nelle com peçonha mais de trezentas
pessoas, & de outro, que sendo casado com ou-
tra da mesma casta, todas as vezes que vinha
das visitas o aguardaua a molher, & tirandolhe
a capa lhe dizia, venha embora o vingador, &
elle leuando o braço respondia, vinga, &
vingará. Outro tanto se proua a outro nascido
neste Reyno, & queimado em Lisboa, o qual
confessado por elle todas as vezes que vinha de
visitar, o aguardauão à porta huas irmãs q̄ tinha
& lhe dizião, venha embora o defensor, & guar-
dador da ley de Moyses, & elle respodia & tãbe
vingador, alem do q̄ na mesma cidade, & em ou-
tras do Reyno se prenderão, & prendem infini-
dade de medicos, çirurgioes, & boticarios, sem
outros que se tem acolhido (deixado algũs su as
molheres

Dom Ignácio del
Vilhar Maldona-
do.

Mestre Rodrigo
queimado em
Lisboa,

mulheres presas, de que ha irmãos, & parentes
ricos) que todos confessarão muytas mortes vo-
luntarias de Christãos Fidalgos, & Religiosos,
algum com numero certo, porque de cada doze
mataua hum. E tal ouue que queimando em
Euora confessou que matara cento & cincen-
ta Christãos velhos, de que dezoito forão fidal-
gos, & tal que sobre ter morto muitos, lhe achar-
rão juntamente hum liuro escrito contra a ver-
dade de nossa santa Fé. E certo que se do que
achei authenticó nesta materia, ouuera de escre-
uer a metade, que me fora necessario outro tan-
to volume, tão enranhauel, & tal he o odio que
tem a Deos, & seus fieis, & tanto o descuido dos
presentes que o sabem, que constandolhes a to-
dos desta verdade, ainda agora fião as vidas del-
les, tratando de que os que pouco ha sahirão cõ-
uencidos, & castigados destes mesmos delictos,
tornem a execução dos officios em que os co-
meterão, às mortes voluntarias, & às maldades
para que conceberão nouos desejos cõ quebra
da opinião destes estados, & dos estatutos que
lho prohibem, & deste mesmo modo he de crer
que o farião muytos que neste Reyno se virão
presos & de que em publico se não soube, profa-
nando os remedios que a necessidade sollicita
de cada hũ busca cuidadosa, & q̃ Deos deu para

Iudeo medico que
de cada doze que
visitaua mataua
hum.

Iudeo a q̃ acharão
prendendo hum
liuro feyto contra
a inteireza de nos-
sa santa fé.

Honora medicum
propter salutem
creant̃ cum altis-
simis.

Discursa contra

conseruação da saúde, a cujo respeito os manda reuerenciar. O que conhecendo os antigos **Christãos de Portugal** nas cortes que se fizeram quando el Rey Dom Emanuel casou com a **Raynha dona Isabel**, filha dos Reys Catholicos, que tambem recusou o casamêto por amor dos **Iudeos**, foy hum dos principaes capitulos pedir que os medicos receitassem em lingoagê: **& nas del Rey dom João** q se fizeram em **Torres Vedras** se fez o mesmo requerimêto, onde o dito **Rey** mandou fazer hũ capitulo do sobredito, ordenando que se passasse prouisaõ para não auer **boticarios Christãos** nouos em seus Reynos, a qual está na **Camara de Lisboa**: & el Rey dom **Sebastião** inteirado dos mesmos dannos, quis q os **Christãos velhos** sem raça de **Iudeos**, ou **Mouros** (com vinte & quatro mil réis, que consignou a cada hum de partido cada anno) estudassem **Medicina** na **Uniuersidade de Coimbra** a fim de acabar em seu Reyno esta praga, & impedir aos inimigos de Deos os desenhos de que lhe constau, o que se corrobora com o que o senhor **Rey dom Felipe o segundo** que está em gloria, querendo proseguir este mesmo intento prudentemente, fez quando por particular prouisaõ mandou, que os lugares das **Camaras, hospitaes, & Misericordias**, se tirassem aos físicos da

os possibiles...
cripulos...
...

o...
...
...

Prouisaõ para que os **Boticarios** neste **Reyno** sejam **Christãos velhos**, está na **Camara de Lisboa**.

Medicos do Partido Christãos velhos.

As **camaras, hospitaes, & misericordias** do **Reyno** hão de ter **Medicos Christãos velhos.**

da nação, & dessem aos do partido que tenho dito, & el Rey dom Felipe que Deos tem o terceiro, passou depois hũa postila, em que quis, & ordenou, que os lugares da casa da Suplicação, & Desembargo do Porto, & mais Tribunaes do Reino, se prouesses nos sobreditos Medicos, a que estava assentada merce, os quais com consciencia, & bom zelo tratarião do remedio de todos, ao que acodindo os amigos Reys de Castella, tinhão ja mandado, que nenhum Christão tomasse purga, ou mesinha de suas mãos. E por que ainda que seja alongar este capitulo, o successo marauilhofo do minino que chamão de la Guardia em Castella, he muito a proposito do que pretendo, com outros miraculosos, em que os judeos mostrarão o intensissimo odio cõ que quanto assi procurão a destruyção dos fieis, do santo Officio; & dos ministros d'elle, me pareceo referir aqui com a breuidade possivel, assi para que se saiba quem são Iudeos, como para honra do Senhor, & de seus santos, em cuja vista he preciosa a morte dos que escolhet Succedeo pois que no anno de mil & quatrocentos & noventa certo Iudeo vizinho de hum lugar que chamão Quintanar, com outros nouamente conuertidos, & natúraes do mesmo, da Guardia, & de Temple que se acharão em Toledo a tempo que naquella

Nos lugares da casa da Suplicação & do Ciuel, a de auer medicos Christãos velhos.

Esta historia se tirou dos originaes do santo Officio a instancia do procurador geral d'A uila, por ordẽ do Bispo dom Sancho Busto de Villegas bispo da dita Cidade, & governador do Bispado de Toledo, que então era do supremo Conselho da Sãta Inquisição, & está escrita, & autentica nas paredes da coua, onde se dedicou hũ Templo a este sãto menino.

Discurso contra

Vt videlicet sãctæ
Inquisitionis iudi-
ces ac ministros re-
liquos per Hispa-
nias viros Catholi-
cos, vna morte pe-
nitur delectent, vt
sic tandem lex
Moyfi redderetur
illustrior ac Chri-
stus Dominus quẽ
inueterato suo
odio in synagogis
fathanæ persecun-
tur pro sua de me-
moria hominum
colleretur.
Ex Lect. 5. eiusdẽ.

Iudeo que em To-
ledo furtou hum
menino astutamẽ
te.

naquella Cidade se fazia Auto de fẽ, & falan-
do entre si do dano que se lhes seguirã dos mi-
nistros da Inquisição, disse o Iudeo de Quinea-
nar aos mais, eu sei certo feitiço com o qual rai-
uarãm, & morrerãm todos estes, & perualecerã
a ley de Moyfes, o que ouido dos outros, se
concertarã, em que se juntassem em Tẽbleque
onde despois de muytas razoẽs aueriguarã, q̃
se furtasse hum menino innocente de tres atẽ
quatro annos, o que se encomendou a hũ loãõ
Franco, parece que por mais astuto, o qual bre-
uemente o furtou em Toledo, & o leuou para
o lugar da Guardia, donde era vizinho, dando a
entender aos mais moradores, que era filho seu,
& que o tinha dado a criar em outra parte, &
vindo o tempo da paixãõ do Senhor, se junta-
rãõ todos em hũa conã, meya legoa da Guar-
dia, onde tratarãõ antes de fazer o feytiço exe-
cutarem no innocente menino todas as afront-
tas, oprobrios, & deshonras, que no filho de
Deos seus passados, & repartidos entre todos os
officios para este menester, lhe lançarãõ hũa
corda ao pescoco, leuarãõno aos põtifices, Anas,
& Cayfas, leuarãõlhe falsos testemunhos,
derãõlhe bofetadas, & empuxoẽs, conspirãõlhe
no rosto, & dizẽdo mal da doutrina de Christo,
como se fallarãõ com elle, diziãõ este traydor
engana

Discurso contra

furtasse do sacrario hũa Hostia consagrada, & lhadesse, o que o tal Ioão Gomez fez, & juntos outra vez todos, ordenarão algũa experiencia; & vendo que lhes não sabia como cuydauam, acordarão de remeter o negocio aos Iudeos de Samora, onde estauão os mais sabios, & mais doutos Rabbinos de suas synagogas, & mandarão com o coração, & com a santa Hostia, a hum Benito Garcia de las Medidas, o qual leuaua o coração em huns panos, & a Hostia dentro em hũas oras, porque rezaua, com cartas de credito para os Iudeos ditos, em que lhes manifestauão seu intento, este passando por Auila onde estava o tribunal do Santo Officio, que depois se passou a Toledo, como era muy dissimulado, & tido em boa conta, logo que se aprou foy direyto a S^e da Cidade, & aly fez que commuyta deuação rezaua pelas oras, o que vendo hum Christão, que a caso entrava na Igreja, notou como das oras daquelle homem sahião rayos mais que do Sol, & cuidando pelo ver taõ modesto, que seria algum Santo, foy tras elle até a pouzada, donde deu conta no Santo Officio, que logo mandou pessoas que soubessem do caso, as quaes achando Benito Garcia de las Medidas, vistas as cartas que trazia o préderão, & nos mais lugares todos os outros, que forão

Prouidencia de
Deos para castigo
dos Iudeos de Té
bleque, da Gaardia
& Quintanar.

O tribunal do san-
to Officio de Auila
se passou a Toledo

a heretica perfidia do Judaismo. 63

forão queimados o anno de mil & quatrocentos & nouenta & hum, sendo Inquisidor geral em Espanha Frey Thomas de Torquemada, como parece das sentenças que eu vi, & andão em hum tratado que fez deste successo Padre Fr. Rodrigo de Hiepes frade de Sam Hieronymo.

Judæi perfidi, & apostata à fide semel suscepta in carceres coniecti sunt & debito supplicio adicti.
Ex Lect. ipsius.

E despois o anno de mil & quinhentos & trinta & sete os Iudeos de Saragoça matarão o santo Inquisidor Mestre Pedro de Epila entre os dous choros da Igreja mayor da dita Cidade,

Fr. Rodrigo de Hiepes na hist. do minino da Guardia.

como em Paris o tinham ja intentado a outros, os mesmos que lá, & em varias partes pagarão despois suas culpas. E porque ha muitos exemplos dos deste toque, em que a malicia judaica refinada contra os fieis mostra o odio entranhavelissimo que tem a Iesu Christo, inda que

Iudeos matarão o santo Inquisidor Mestre Pedro de Epila.

com os encargos que temo ajuntey estes, que a grande authoridade & fê de seus Authores acredita, & authoriza muyto. O anno do Senhor de mil & quatrocentos & sesenta & cinco, conta Ioão Mathias Tiberino, que os Iudeos de Trêto a terça feira da semana Santa, furtarão hum minino, no qual fizeram o mesmo que seus primeiros em nosso Saluador Iesu Christo, os quaes (permitindoo assi o Senhor) forão descubertos, & castigados, & por ordem do Bispo da Cidade achado o corpo do santo innocente, reconheci-

O mesmo na mesma historia.

Discurso contra

das suas feridas, & posto com grande reuerencia na Igreja de Sam Pedro, onde faz infinitos milagres, chamauase Simão, & era de vinte quatro meses. Na Cidade de Saragoça se faz festa o mes de Outubro na Sè dellá, a outro santo miño, q̄ os Iudeos furtarão na sua mesma jùdiaria, por onde passaua algũas vezes, cõ o qual obrarão aquelles dias da paixão do Senhor o mesmo que com elle, & aueriguado o caso pela justiça, forão castigados como conuinha. Isto mesmo fizeram os Iudeos no Reyno de França em certo Castello da prouincia de Braia, onde comprarão a hũa Condesa delle certo homem delinquente condenado â morte, o qual coroarão de espinhos, açoutarão por toda a villa, & vltimamente condenado a morte o crucificarão, o que aueriguando el Rey Felipe, mandou queimar mais de oitenta. E em VVesfalia a alta na diocesi de Treueri, se celebra a paixão do bem-aventurado Venthero, o qual o anno do Senhor de mil & duzentos & oitenta & sete, foy crucificado, açoutado, & feyto em pedaços pellos Iudeos, & faz Deos nosso Senhor por sua intercessão infinitos milagres: & ainda que a ira infernal dos Iudeos no successo da morte deste ditoso, & santo moço, mostrou o odio grauissimo cõ que aborrecem a Iesu Christo Saluador nosso (que

tão

Iudeos castigados
em Saragoça.

Iudeos queimados
em França.

Vguardo no seu
Calendario.

tãobem não ficou sem castigo) porque todauia esta historia he larga, & não foy possiuel contar-se por extêso, remeto os curiosos à primeira parte do Prado Spiritual das flores, tiradas das vidas q̄ recopilou Simeão Metaphraste, & Lourenço Suria, onde á acharão bastantemente tratada. O mesmo succedeo em hum lugar de Espanha, que se chama Sepulueda, o anno de mil & quatrocentos & sesenta & oito onde o Bispo de Segouea Dom Ioão Arias os fez prender, & relaxou ao braço secular, que os mandou queimar. E no anno seisto do Imperio de Theodosio o menor, os judeos vizinhos de Mestar entre Calcide, & Antiochia, estauão tão pertinazes em sua ley, & no odio do Euangelho, que vinda a somana Santa sobre muitos escarnios, & desactos feytos aly a nossa sagrada Religião (por serem muy poderosos) furtarão hum minino Christão como nos mais o fazião, no qual representarão as afrontas que no filho de Deos, o que sabido pellos Christãos do pouo, forão juntos sobre elles para vingança de tamanho delicto, a os quaes a malicia, & a culpa antecipara os receos, & estauão armados, & preuenidos de modo que entre hũs, & outros, se trauou hũa sanguinolenta, & porfiada batalha, na qual morrerão muitos de parte a parte, o que sabido do

Judeos mortos em Sepulueda por justiça.

Batalha entre Iudeos, & Christãos vizinhos de hum mesmo lugar,

Discurso contra

Emperador escreueo aos Governadores daquella prouincia, encarecendo-lhe o castigo, & forão quasi todos os Iudeos mortos com varios & delusados tormentos, que deste modo pagauão suas culpas. Deste mesmo theor he a historia que Fr. Rodrigo de Hiepes conta, que succedeo entre Samora, & Benaunte na villa de Tauora, & de que elle proprio se informou, sendo aly Prior; o qual diz, que em hũa torre desta villa estaua hũa cabeça de metal, de que faz menção o Tostado sobre o capitulo vinte dos Numeros, a qual era obrada por arte magica, & succedendo cometer naquella terra hum filho de hum Iudeo ferreiro certo delicto pelo qual foi justificado, este ferreiro por se vingar dos Christãos se fez doudo & dissimuladamente fazia abrolhos que lançaua no chaõ de noite, & estrepes para os que passassem se encrauaem nelles, & andando os dias traçou fazer certos garfos cõ que prendeo as portas, & presas pos fogo à villa, ao qual querendo acodir os vizinhos, naõ puderão pela traça que elle tinha dado, & se queimou grande parte da gente, & outra se encraouou nos estrepes, o que sabido por el Rey, mandou que todos os Iudeos se fahissem do lugar, com o que succedeo que todo o que entrava despois nelle er a sentido logo, porque a cabeça gritauz, & dizia

Abulense sobre o
cap. 20. quaest. 19.
& o trasuale na
sess. 2. cap. 15.

Iudeos em nenhũ
estado deixão de
machinar traças
para se vingarem
dos fideis.

& dizia, Judeo em Tauora, & sabendo dizia, Judeo fora de Tauora & isto ficou por proverbio no tal lugar, como no Fortalitium fidei se traz, & o refere o sobre dito Padre. Os Judeos de Alexandria despois de tratarem entre si muitas & diuersas maneiras, & sortes de maldades, com que procurauão arruyar os Catholicos Christaõs daquella Cidade, vltimamente tratarão de os acabar juntos, & armados em esquadras repartidos pelas ruas, pulerão fogo à Cidade por muytas partes, o qual atreuo repicaráo os sinos para que os Christaõs acodissem, q̄ como vinhaõ desapercebidos, & sem armas, todos quantos lhes cahião nas mãos matauão, inda que não foy tanto a seu sabor, que o outro dia se não soubesse, & fossem castigados muitos, & os mais lançados daquella terra. Bem se authentica este odio sobre muitas outras historias que pudera referir com esta que o anno de mil & quatrocētos & cincoenta & quatro succedeo em Castella não muy longe de Samora, & de Benauente, nas terras de Dom Luys de Almança, & foy que dous Judeos furtarão hũ minino pequeno, & tirandoo fora do pouo a certo campo, o abrirão pelo meyo, & lhe tirarão o coração, & chamando outros Judeos conhecidos o queimarão, & fizeram em cinza, & misturandoo

Isto succedeo sendo Bispo o proprio São Cyrillo.

prouuera a Christo que isto mesmo ouuera no nosso Reyno que pode ser que cõ menos dissimulação, & cõ mais gloria de Deos se descobri raõ inimigos incubertos seus, que em falta de hũa cabeça destas viuê entre os fieis.

Fr. Rodrigo de Hiepes.
Iudeos cruelissimos contra os Christaõs.

com

Discurso contra

com vinho o derão a beber a todos, & enter-
rando o corpo à frol da terra, huns daes que che-
garão à coua leuarão hum braço na boca, o
qual foy visto, & tomado de huns pastores, &
descuberto o delicto, forão presos os delinquen-
tes, & o confessarão. E particularmente diz Frey
Alonso de Espina, que elle vio ao que enterrou
o minino preso, contra o qual andaua litigando
o dito Dom Luys, & desta calidade cõta outras
muytas crueldades, que todas verificão a verda-
de proposta, & o odio entranhauel que tem aos
fieis. Reynando em Castella el Rey Dom João
o Segundo, os Iudeos da Cidade de Toledo
tinhaõ determinado de abraçar os fieis della
o dia que aly se celebra a festa do santissimo
Sacramento, para o que tinhão minado as ruas
& cheyas de barris de poluora, & determinado
de lhes dar fogo na hora que passasse a procis-
são, mas permitio o Senhor, que não lograssem
tão diabolicos desejos, antes os pagassem muy
graueamente, que os da ruyna, & destruição dos
fieis são os mayores seus, como sobre tudo se
proua com a historia seguinte. Conta se pois q
quando os Reys Catholicos mãdarão notificar
que os Iudeos que se não fizessem Christãos
dentro em certo termo, se sabisse do Reyno: en-
tre os vizinhos de Cordoua auia hum, o qual
tinha

Iudeos castigados
em Toledo.

Siluz Resp. iur.

tinha particular amizade com hum Cidadão limpo ao qual, recorreo, pedindo-lhe que pois sempre achara nelle tanta amizade naquella ocaſião em que mais o auia miſter lhe valeſſe, dando ordem a que a fazenda que tinha a não malbarataſſe, antes a quiſeſſe vender por ſua, & dar-lhe o procedido della na raya de Portugal, o que o ſobredito fez acompanhádoo para lhe dar o dinheiro com o meſmo animo com que outras vezes lhe tinha feito amizades, o q̄ viſto pelo Iudeo, & querendo pagar có dignamente o que às boas obras do ſobredito deuia, lhe diſſe, ſenhor, quero por despedida dar-vos hum bom conſelho, com o qual entendo que ſatisfaço a diuida de noſſa antiga amizade, & he que em quanto viuerdes eſte jaís ſobre auiſo, para não vos fiardes de nenhum homem de noſſa geração, inda que baptizado, porque vos affirmo a ley de bom Iudeo, que do v̄tre de noſſas mãys nacemos inimiffiſſimos, & o fomos tão de verdade dos Chriſtãos, que de nehũa outra couſa tanto tratamos, como de os enganar, & deſtruyr, & certificouos que ſuposto todo o bem que me tendes feyto, & conheço de uervos, que ſe a eſte ponto pudera fazer-vos algum tiro, o não perdera, não porque voſſas obras mo mereção, mas porque não he mais em minha mão,

Conſelho de hum Iudeo a certo Chriſtão a que deuia boas obras.

Os Iudeos fazem inimiffiſſimos dos Chriſtãos.

Scio nullam gentē nullam religionē Iudzos magis odiſſe quam Chriſtianam quamuis ſimulent amicitia erga nos quæ in corde non eſt.

Discurso contra

nem na dos mais de minha casta, & se algũa vez se offerce occasião de poder fazer mal, ou enganar algum Christão, & a deixamos he, por que em huns o estorua a prudencia com que vencemos a natureza, & a mã inclinação, & em outros (não tambem considerados) a couardia, & o temor das penas, de modo que não deixamos de fazer mal, saluo se não podemos, o que foy de tanta efficacia, que nunca mais aquelle Christão, não sò não teue trato, ou familiaridade com Iudeos, mas antes sempre que sahia de casa se benzia, dizendo liuraimé Senhor dos laços do demonio, & das traças, & embustes dos Iudeos. E porque como a razão deste odio nasce do particular que tem a nosso Redemptor, q̄ de sua boca podemos julgar as arvores pello fructo, da qui veyo que no anno do Senhor de quinhentos & setenta & cinco, reynando em Espanha Atanagildo, hum Iudeo arrebatado deste infernal odio, vendo hum Christo crucificado, lhe tirou com hum dardo, & acertando-lhe no lado sahio delle sangue, & agoa, este foy prezo, & apedrejado logo, & dizem que morreo conhecendo a verdade. E he tão sem duuida que os Iudeos tem nos corações este odio capitalissimo, que muytas vezes quebrarão as leys do amor paternal, & as da mesma honra, afron-

Ex fructibus eorū
cognoscetis eos.

Iudeos atropelão
rudo por so odio
de nossa santa Ma
dre Igreja,

tando

tando as mulheres Christaãs sem respeito a sua opinião pella principal de que tratamos, & assi porque hum minino filho de hum Iudeo, entrou com outros Christaões na Igreja, & comungou como então se fazia, o pay o lançou viuo em hum forno ardendo, querendo antes darlhe aquella morte (de que a Virgé o liurou) que velo afeicoado a nossa sagrada Religião. O mesmo escreuem as Chronicas deste Reyno, q se vio nelle, quando apiedado el Rey Dom Emanuel das innocentes creaturas que os Iudeos leuauão, deu ordem para que lhes escondessem asque pudessem, com proposito de que despois as baptizassem, & instruissem na fé, o que persintindo alguns, matarão secretamente muytas, & esconderão outras, foy no anno do Senhor de mil & quinhentos & cinco: & muyto antes no de mil & nouenta & seys, fazendose certa liga entre os Reys, Principes, & Senhores Christaões, sobre a restauração da santa Cidade, onde ó filho de Deos obrou as marauilhas, & os mysterios que confessamos, & cremos, a que acodirão de varias partes do mundo contraõ, q aquella grande multidaõ de differentes, & afastadas naçoës se vnirão sobre a extinção do iudaismo, de modo que fizeraõ hũ assento entre si, no qual determinaraõ que de qualquer parte

Damião de Goes

Discurso contra

donde sahifsem, até entrar em Hierusalem, não deixassem nenhum Iudeo com vida, se se não tornasse Christão, para que assi vissem se se podia acabar no mundo esta praga, tão estendida nelle, o que sabido, antes se matauão hũs a outros, não perdoando a nenhum sexo nem parétesco chegado, & tẽdo por melhor aquella morte miseravel, que a vida que se lhes daua com o baptismo, a que he certo que todos vierão cõtra sua vontade, como elles escusando sua perfidia, & imputando a odio os castigos della, & os santos intentos dos Christianissimos Reys, & Príncipeš de Portugal dizem aos santos Pontífices daquelles tempos, sendo ja então muytos metidos na Igreja, onde occupados indiuidamente profanauão os sacramentos santos, a q̃ como may piedosa os admitira: até que cansados os ministros de Deos, que cada dia ouuião de suas proprias bocas tantos, & tão enormes crimes nesta materia, procurarão o remedio marauilhofo que de presente temos, não permitindo que a nehum Christão nouo se entregassem as ouelha de Deos, & dispondo dos cargos, os que injustamente os occupauão nisto, & ha Prelados no Rey no tão sollicitos neste negocio, & tão cuidadoso algũ de sua obrigação (glorias a nosso Senhor que nũca falta a sua Igreja) que a nenhũ

da

Os Christãos novos se escusauão com o Papas dize do que os fizeram Christãos por força.

Malos qui monet offendit. Chrylost.

Christãos novos não podem neste Reyno ser curas dalmas.

dã em seu Arcebispado confessorario, nem púlpito, não digo beneficio, ou ordens, de que sua Igreja tem as melhoras, com que Deos acrecêta as obseruancias de sua ley, & elle o grande, & merecido crédito dos q̄ as procurão com tanto zelo da fé, certo de q̄ ainda je neste Reyno viue Prelado que ha muito poucos annos, que em hum Conuento d'elle, baptizou, & ordenou Christão nouo religioso que o não estaua inda naquelle estado: & por aqui se verá quã necessarias são todas as diligencias para hũa, & outra cousa. E de dous Christãos nouos Castelhanos lauradores casados com duas Christãs velhas se conta, que os dias que os tais auião de hir a seu trabalho, procurauão fazer com que as molheres vestissem os melhores fatos, & sahisssem pelo lugar, para que vendoas os vizinhos quando os maridos faltauão d'elle, as tiuessem em mà conta, o que as innocentes fazião persuadidas dos mesmos, & elles confessarão esta tenção, sendo prezos despois, que a tanto chega o aborrecimento cõ que os tais ainda cortaõ por sua mesma honra. Sendo muyto pequeno el Rey Dom loão o segundo nos Reynos de Castella, gouernando o Infante dom Fernando seu tio, irmão del Rey Dom Henrique seu pay, com a Raynha Dona Catherina, hum Iudeo comprou

Religioso sacerdote foy baptizado & ordenado de nouo.

Guterres nas coufas notauéis do mundo i

Discurso contra

a hum certo sanchristão hũa hostia consagrada, a qual (este & outros muitos, jutos na synagoga) meterão em hũa caldeira de agoa feruendo, que milagrosamente foy vista dos mesmos (que despois o confessarão) erguerse no ar, & metida outras muytas vezes na agoa, tornou a fazer o mesmo, com o que amedrentados os Iudeos, temerosos de que o caso se descubrisse com algũa outra marauilha, enuoluerão a dita hostia em hũ pano, & a leuarão ao Mosteiro de Santa Cruz de Segouea da ordem de São Domingos, onde contando tudo ao Prior, lhe deixarão a sagrada hostia, que elle recebeu, & pondo a no altar a comungou hum fradinho simples, o qual dentro em tres dias morreo, o que visto pello Prior (porque tão grande marauilha fosse notoria, & a exorbitancia dos inimigos Iudeos castigada) o contou ao Bispo Dom Ioan de Tordesilhas, & este à dita Raynha, que naquella occasião estaua em Segouea: & feita diligente inquisição no caso, se achou que entre os Iudeos confedrados na compra da santissima particula fora hum Dom Mair medico del Rey, o qual posto a tormento, confessou o sobredito, & que maliciosamente matara a el Rey Dom Henrique, pello que foy com os mais arrastrado, & feyto quartos o anno de mil & quatro centos & sete

Fortalitium fidei
cap. 11. mirabil.
lib. 3.

Dom Mair medico
Iudeo matou el
Rey dô Henrique
o Terceiro.

sete. Caluete tratando das grandezas de Segouea, contando esta mesma historia, acrescenta q̄ continuando o Bispo dom Ioão de Tordefilhas as diligencias apertadas que conuinhaõ para se vir a conhecimento dos mais complices neste deliõto, fez tanto abalo esta pesquisa nos peitos alterados dos delinquentes, que acumulados os Iudeos com hum Mestresala do dito Bispo (a que derão muyto dinheiro) teue traça para entrar na cozinha donde fazendo astutamente q̄ se fuisse o cozinheiro, lhe lançou em hũa pouca de salsa, que ainda estaua fazendo tão refinada peçonha, que reuoluendoa despois o mesmo para a deitar no prato lhe cahio hũa gota na mão, a qual o abraçou de maneira, que gritando pelas casas, vinha dizendo, ninguem coma oje cousa nenhũa das q̄ estão para a mesa do señor Bispo, ao q̄ acodindo elle, & seus criados, tomãdo verdadeira informação do successo descobrio toda a intentada maldade. Foy prezo o Mestresala, & muytos Iudeos complices, & entregues à justiça que os mandou arrastar, & esquartejar a todos: euidentiõsima proua do odio, com que se fora em sua mão a cabarãõ o commercio Catholico, perseguindo nos professores do Evangelho o verdadeiro Legislador Christo, contra quem os baptizados nas Igrejas deste Reyno

Lib. 4c. 8.

A cõsciencia roim
acusa culpas pro-
prias.

Iudeos quizerãõ
matar por dinhe-
ro o Bispo do Ioão
de Tordefilhas, q̄
por ordẽ da Ray-
na dona Catheri-
na em Castella in-
quiria suas culpas,

tem

Discurso contra

tem as lanças amoladas na alma, com que seus passados executarão tantas, & tão graues offensas, sem que os ordinarios insultos dem lugar a se crer outra cousa: antes deste caso, & de muytos deste theor se argue a cegueira de algũs Christãos velhos a que elles enganão, persuadindoos contra o que se deue ter de tão peruerfa gente, dizendo que muytas cousas das que os taes confessão fora das do Iudaismo dizem forçados do tormento, affirmando que quem faz aquillo por se liurar, leuantará tambem testemunhos a sua mesma pessoa, não vendo os cegos, ou afeçoados Christãos, que aquillo he alta permissão, & accordo de Deos nosso Senhor, que permite, que confessando os taes as blasfemias, & defacatos que cõmetem contra sua diuina Magestade, digão tambem as maldades feytas por seu respeito aos que adorão seu sacratissimo nome, o que se vio no Medico Dom Mair, o qual perguntado pella compra da santissima Hostia, confessou a morte del Rey Dom Henrique, de que não auia noticia, & por aqui se entenderá o que importara que hũa tão nobre arte não andara em gente tão sospeitosa, & de hábitos publicas, & tão continuas culpas, que se pode dizer neste nosso Reyno nestes tempos que em outros menos calamitosos escreuio

Carão

Indeos, quer Deos que confessem cousas feytas contra os fideis nã olhe perguntando por ellas.

Catão a seu filho, & o refere Plinio, aduercindoo de que desda hora em que Iudeos entrassem em Roma com suas traças, & letras a assolariação de todo, & principalmente se fossem Medicos. E não sò he fora de razão, antes parece que arguê ignorancia, & desemparo de Deos, fiar como as fazendas, os tratos, & os commercios, as vidas juntamente dos maiores inimigos de Deos, & de seus fieis, pondo na pouca sciencia, & menos consciencia dos tais, o que hũa vez perdido fica irrecuperavel; vendo sobre tudo as confis. soés dos mais, em que algum de idade de cinco annos (em que por sua boca confessou, que começara a judaizar) bebeo todo o odio executado despois até mais de quarenta em que foy prezo; alem do que he sem duuida, que ha pacto tacito entre todos sobre a vingança das affrontas, & dos castigos que por suas culpas lhe dão; em que os Christãos, não sey se cegos, se descuydados, vêm arder suas casas, sem lhes saber valer, representandose lhes cada dia tantas cousas das deste toque: & não parecerà que me demasio aos filhos naturaes deste Reyno, em que não entendendo Christãos novos judaizantes, por quanto estes não adquirirão direito de taes por encontrarem nos insultos ordinarios a intêção santa dos Reys que os sofrerão nelle (que o

Plin. lib. 29. c. 1.
Quando cumq; ista
g. ns suas litteras
dabit omnia cor-
ruptum etiam
magis si medicos
suos. huc mittat.

Iudeo medico cõ-
fessou q. de cinco
annos começara a
judaizar.

Discurso contra

§. nos autem in
authent. de tab. &
l. qui sine ff. de
neg. gest. & c. vbi
74. dist. l. Iudæos
C. de Iud. & c. pri-
uileg. n. q. 3.
Hebreos Iudaizan-
tes não se reputão
por naturais deste
Reyno inda que
nação nelle.

Paternæ virtutis
exemplum, ingens
filio stimulus.

Burg. c. 10. dist. 6.
scruti scrip.

privilegio se perde quando se vſa mal da graça
concedida por elle) se corejando com o pou-
co que digo os excessos de que ſão accusados
virem os que queimão cada dia conuencidos,
& os mais penitenciados, que todos retroce-
dendo do verdadeiro caminho, ou por ſuas con-
fiſſões conteſtadas, ou com baſtante numero de
teſtemunhas conuencidos, forão achados, &
viſtos judaizar : & ſendo aſſi que os mais não
ſahirão do Reyno, & muitos nem ainda de ſuas
caſas, he manifeſto que ſão documentos pater-
nos, preceitos de ſeuſ pays, & auós, có os quaes
os encarnição contra a verdade Euangelica, ma-
niſteſtada no mundo pellos Santos Apoſtolos,
por cujo meyo (& não por Moyſes) ſe diuulgou
a redempção dos homens : para quem he de
grande confuſão hum grauiffimo, & authenti-
co milagre ſuccedido no anno de noſſa redem-
pção mil & duzentos & nouenta & cinco, &
predicção aos Iudeos de Eſpanha por dous que
tinhão em reputação de prophetas, hũ Galego
natural de Còpoſtella, outro Caſtelhano nacido
em Segouea, os quaes prophetizarão q̄ no anno
da criação do mundo cinco mil & quarenta &
cinco, que vem a ſer o que a cima referi, virião
os Iudeos daquelles dias hum certo final da
vinda do Meſſias, & ſuccedeo, que eſtando os
Iudeos

Iudeos aquelle tal dia aguardando em suas synagogas vestidos de branco ver o sinal predicto, supitamente appareceo sobre acapa de cada hum hũa Cruz vermelha, com que o Ceo Ihes mostrou sua grande cegueira, & que o que tinhamo crucificado nella era o verdadeiro Messias vindo ao mundo. Mestre Alonso de Valhadolid, affirma que elle ouuio ao Bispo Dom Paulo: que não era então nacido, mas que muitas vezes entre os Iudeos ouuira tratar deste successo, & diz, que suposto que alguns se conuerteraõ, forão muitos mais os pertinazes, & incredulos (tanto pode com elles o odio da Cruz de Christo) & sente com muita razão que ouuesse entre os Catholicos daquelles tempos tanto descuido que a tão grande maravilha senão consagraffe na Igreja algum dia, affirmãdo que isto impedio ja o grande poder que os Iudeos tinhamo naquelle Reyno, & o mesmo Bispo diz, que este tão notauel milagre, dizião todos, que fora obra do demonio, & não he muito que de outros muyto mayores obrados pella mesma verdade disserão seus passados o mesmo. Seuerio conta que os Iudeos por tirarem a adoração da Cruz de Christo aos Christaos, puzerão no mesmo lugar onde elle foy crucificado hũa estatua assi, aberrecem os inimigos de Deos

Alfonfus de Valladolid in l. de bellis Domini. c. 27.

Hic non eijcit demones nisi in belsebu principe demoniorum.
Math. 19.
Math. 12.

Discurso contra

as honras com que reconhecemos o beneficio de nossa redempção, obrado nella pello Verbo Eterno encarnado, & as que se fazem ás imagens dos santos, & das santas, que se fora nelles acabarão, como sempre que ouue occasião o mostrarão, & se vio no que o Emperador Leão Terceiro fez quando induzido de certos Iudeos que o governauão, mandou tirar todas as que aua em seu Imperio, rebellado contra a Igreja. E certo que escreuendo este mesmo capitulo entre algũas cousas escandalosas que deixo, referidas por hum Christão velho de boa consciẽcia, & douto, residente na Corte de Madrid, onde os Iudeos desafortadamente continuão seus crimes (ou ja escondidos com o trafego do lugar, ou mal conhecidos pellos ministros daquelle Reyno) soube que hum Christão nono dos que vendem pano de linho, vendo que outro seu companheiro enfermara de sorte, que era necessario contemporizar com os vizinhos, (que visitãdoo podião notar não auer imagem algũa naquella casa) buscou hũa da Virgem nossa Senhora, que lhe pos defronte da cama, a qual vendo o tal doente, gritaua, dizendo que lhe tirassem daly aquillo, que lhe fazia dõr de cabeça, que as imagens aborrecem elles principalmente, & em especial as da Virgem, & de Iesu

As imagens dos santos aborrecem por estremo os Iudeos.

Leão Terceiro induzido dos Iudeos mandou tirar as imagens em todo o seu imperio.

Madrid he grande valhacouto dos Iudeos deste Reino por razão do trafego da tetra.

Jesu Christo Saluador nosso, contra o qual estãa sempre com o odio intensissimo que seus primeiros, não auendo cousa para elles mais odiosa, que este nome dulcissimo, ou qualquer sua figura, de cujo odio nos consta por testemnhos proprios, & cousas obseruadas de muytos, das quais soube hũa vista em certo Hebreo da cidade de Lisboa, o qual todas as vezes que ouuia nomear o santissimo nome de Iesus, cospia immediatamente. E assi conta o grande Athanasio Doutor da Igreja oriental, que na prouincia de Syria na Cidade de Berito hũs Iudeos acharão em casa de outros hũa imagem da estatura, & proporção de Christo nosso Señor na qual (com o odio que digo) fizeram tudo o q̃ os primeiros no verdadeiro Deos, & cospindolhe, esbofeteandoa, açoutandoa, & vltimamente crucificandoa lhe derão hũa lançada, da qual por misterio diuino sahio grande copia de agoa & sangue, que os sobreditos guardarão, & para aprouar o milagre juntarão grande copia de enfermos, coxos, & mancos, que vngidos, sarauão todos, o que vendo os Iudeos, se converterão, & dando conta ao Arcebispo aneriguou, q̃ aquella santa imagem auia feyto Nicodemus, & a fez guardar com summa reuerencia, & cheas tres ambulas as mandou a Asia, Africa, &

Iudeos conuertidos na Syria por hũ grãde milagre.

Discurso contra

Ceuer. c. 3. fol. 10.

Maiol. de perfid.
Iudæor.

Ceuer. c. 14. fol.
77.

a Europa, para gloria do Senhor. Quinta feyrã de Cea na celebre cidade de Veneza, no Templo de saõ Marcos se mostra aquella noute hũa redoma destas, com o sangue miraculoso que digo: & em tempo de Trajano se escreue, que com este infernal odio perturbarão os ludeos quasi todo o Oriente, & no Egyto & em Chipre matarão muytos mil homês, com tanto odio, que não sò os comião barbaramente, mas com o sangue pintauão seus mesmos rostros, auendo menos de vinte annos que succedera a destruição de Tito. Bem se authentica esta indubitauel verdade, como nos passados ludeos, nos presentes apostatas de nossa santa fê, com o que conta Ceuerio que succedeo na santa Cidade de Hierusalem, & parece por privilegio, que o Conuento de saõ Francisco, naquella parte rem dado por hum seu Governador, & confirmado pello Grão Turco, no qual se vê, que auendo na Palestina, Samaria, & Galilea hũa seica gêral a cuja causa perecião os gados, & as lauouras, recorre o Governador aos seus Alfaquies, para que alcançassem o remedio conueniente nestes tamanhos danos, & vendo o pouco fructo deste trabalho, acodio às naçoês Christaãs que viuem na Igreja do santo Sepulchro de Iesu Christo, encomendandolhes muyto, que rogassem ao seu

ſeu Deos , que lhes deſſe agoa com que remedeassem tão grandes males, & porque ſoubefe qual das nações era ao ſeu Deos mais aceita, repartio a cada hũa o dia de ſua rogãtiua: o que também foi de pouco fructo, porque antes crecião os danos, & ſe lhes difficultaua o remedio, o q̄ viſto recorreo vltimamente aos Frades de ſão Francisco, & tratãdo cõ o Guardiãõ o negocio, lhe encareceo muytõ que pediffe a Iſa que aſſi chamãõ elles a Ieſu Chriſto Saluador noſſo , q̄ remedeasse tanto trabalho, o Guardiãõ lhe diſſe que ſe lhes não daua licença para fazer hũa procifaõ com ſuas inſignias, por dentro , & fora de Hieruſalem, não pediria a Deos a tal agoa, o Turco lha concedeo logo, cõ a qual chamados do Guardiãõ os Padres Conuentuaes de Bethlem, ſairãõ em procifaõ do ſantiffimo Sepulchro de Ieſu Chriſto, & leuandoo diante crucificado, hiãõ pereſtremo cõtêtes por auer muitos annos que ſe não vira pellas ruas de Hieruſalẽ aquella diuina, & ſalutifera inſignia, viſitarãõ os ſantos lugares, que eſtãõ fora , & dentro da Cidade, & quando outra vez ſe recolherãõ , de tal maneira ſe mudou o tempo, & o Ceo ſe eſcureceo , que por mais preſſa que derãõ, entrarãõ muyto molhados no ſanto Sepulchro, donde ſahirãõ , & foy tanta a agoa, que nos tres dias ſeguintes

Milagre com que
o Senhor Ieſus acco-
dio por ſeus Reli-
gioſos.

Discurso contra

seguintes chonco, que se remedearão as Prouin-
cias, & os padres ficarão com muyta reputação.
Agradecido o Gouernador, deu privilegio aos
padres para q̄ cada vez q̄ quisesse, pudesse fazer
esta solene procissão, & pos penas rigurozas aos
q̄ lho impedissem: porê tornado os Religiosos
afazer a dita procissão, & passando pella rua da
amargura, sairão contra elles muytos Iudeos
com armas, & ferirão algũs Christãos que de-
fendião os padres, ao que acodio o Governador
& p̄dêdo quantos Iudeos encontrava, matou
quarenta dos principaes, to mandolhes as fazen-
das, que erão muytas, & pos pena de morte ao
Iudeo que estiuessê na rua quando os Religio-
sos fizessem a sobredita procissão, ou passassem
pela Igreja do santo Sepulchro, dando poder a
qualquer Christão, para que o executasse. quise-
rão terceira vez os padres fazer esta santa pro-
cissão, forão auisados q̄ os Iudeos tinham feito hũ
cõcilio, onde obstinados determinarão morrer
todos, antes que consentir que pellas ruas de
Hierusalem leuassem com tanta honra o q̄ sem
ella aq̄utado, & em hũa Cruz auião posto os
seus, & por euitar este escandalo deixarão os pa-
dres a procissão, & a fazem solemnemente por
dentro da Igreja do santo Sepulchro, tanto he o
aborrecimento que os Iudeos tem a nosso Sal-
uador

Iudeos não podê
ver honrar a Iesu
Christo nosso Sal-
uador.

Concilio dos Iu-
deos em odio
das honras de Iesu
Christo.

ador. Iesu Christo que a troco de o não verem honrar, perderão até as mesmas vidas. E porque temo obseruado que os Apostatas deste Reyno (como fica dito em algũas partes deste discurso) de tal maneira se combinão nas acçoẽs com os antigos Iudeos, que parece que nenhũa outra cousa tem tão presente como seus documentos, lembrame que ouui muitas vezes, & he notadode fidalgos, & de pessoas nobres que quasi nunca se faz na Cidade de Lisboa a procissão de quinta feira da Cea, que nas insignias que aly leuão pessoas de calidade, & plebeas, em que se vem os passos da sacratissima paixão de Christo não succeda tirarem lhe algũas pedradas, que como esta he ordinariamẽte de noite, tem lugar os inimigos de Deos para fazer tiros que digão a verdade de seus desejos, cuja execução lhe difficulta entre nos o temor. E por que contra o diuino Sacramento do Altar tem os Iudeos ignominias, defacatos, & afrontas particulares, que he certo que passão por exemplo como outros aos q̃ agora viuem disfraçados cõ o baptismo, como ja disse, dos quaes em nenhum tempo cõuẽ fiar, que assi noto aconselha dom Ioão Solirio Arcebispo de Toledo em hum celebre estatuto que fez, no qual não acaba de encarecer os grandes perjuizos que vem a nossa sagrada religião

Malicia de Iudeos obseruada de pessoas nobres na cidade de Lisboa.

Dom Ioão Solirio a. õselha q̃ ningué se fie de Iudeos nẽ se enganem com os baptizados por mais mostras que dem de religião, & seia antiquissima sua familia.

Y

dos

Discurso contra

dos Iudeos incubertos, & ha muytas historias em que se verifica o odio dos sobredidos, milagres, & marauilhas com que o Senhor quando foy necessario abonou sua summa verdade, como se vê na villa de Santarem, celebre por este, & por outros) & em muytas partes onde foraõ achados, dando punhaladas a hostias consagradas, metendoas em caldeiras feruendo, & obrigando criadas, & amas quando comungauão a cousas que os textos, & as historias contão (& por reuerencia não digo) tudo a fim de desacatar o filho de Deos, que debaixo das especies sacramentaes està real, & actualmente, ei com tudo de acreditar a verdade proposta com hum successo marauilhofo visto ha poucos annos no Reyno, para que assi os inimigos de Deos a que parece mal esta obra se enuergonhem, ja que não querem com os exemplos que por afastados negão com as verdades castigadas nos mesmos, que simulando Christandade viuião baptizados em Portugal, de que ha memoria na Inquisição d'elle. No Bispado de Lamego na villa de são João da Pesqueira o anno de mil & quinhentos & sesenta & noue (que foi o da peste grãde) na parochia de Sãosebastião da dita villa, & altar do mesmo santo, odia em q̃se celebra sua festa, sendo cura da dita parochia Gasto

Santarem villa celebre neste Reyno pelo santissimo milagre da Hostia consagrada que està nella.

Iudeo que quis tomar em são João da Pesqueira das mãos a hostia consagrada a hum padre, foi queimado em Lisboa, chamause Afonso Mendez Carapito

Rebello

Rebello natural da meſma villa, eſtãdo o pouo jũto para a prociffaõ gèral q̃ ſe coſtuma no Rey no, leuantando à Miſſa do dia o padre a Hoſtia cõſagrada, hũ judeo morador na meſma villa, cõ impulso diabolico, ſe lãçou a elle para lha tirar das maõs, o qual preſo logo, foitrazido a Lisboa & queimado pelo caſo, taõ grãde & taõ entra-nhauel he o odio q̃ tem a noſſo Saluador Ieſu Chriſto. Bem entẽdeo eſta verdade o inſigne Inquiſidor Bartholameo de Afonſeca, q̃ morreo a dez de Feuereiro de ſeyſcẽtos & vinte & hũ, quãdo deſpois de muitos dias tratar de ſua cõſciẽcia na inſtituiçãõ do morgado q̃ fez, manda expreſſamente q̃ nunca nenhũa fazenda delle ſe arrẽde a nenhum Chriſtão nouo, & nãõ só ſe lhe nãõ arrende, mas q̃ o ſucceſſor de ſua caſa nãõ tenha cõuerſaçãõ, ou trato particular cõ algũ, nẽ leue à certa quinta que lhe deixou auinculada (onde chamãõ Valfermoſo) homẽ q̃ tenha raça, parece que confeſſando aſi o muito que ſabia de ſuas culpas, & o pouco que ſe deue fiar delles, & elle tinha verificado por auer ſido Inquiſidor mòr na India muitos annos, & na cidade de Lisboa da meſa grãde do ſanto Officio mais de quarẽta. Que a maãdade intrinſeca de tantos deſacredita os mais ſem culpa dos q̃ dizem eſtas, & outras couſas, de que tudo aſi, inſiro, q̃o caſtigo eterno

Testamento do
Doutor Berthola-
meo Daſonſeca,
ma rauilhoſo por
muitas couſas del-
le.

A cegueira preſẽte
dos Iudeos. he
juizo do Senhor
para caſtigo de
ſuas muitas culpas

Discurso contra

destes homês, as miserias em q se vem, esta perpetua cegueira tão abraçada de todos, nehũa outra cousa he saluo hum puro juizo de Deos, com que ordena o dano vniuersal que tem, para que paguem sem fim a culpa da morte de Iesu Christo feu filho, & a dissolução que vemos tão authentica em tantos Autos publicos, os successos atrazados, & os presentes delictos dão licença para fallar assi, sem que a virtude de muitos tementes a Deos, & bõs se possa offender de nenhum modo nisto, & no mais que differ, pois antes realçada na malicia dos mais, os faz honrados, & conhecidos.

CAPITULO. XI,

De como os Iudeos forão lançados de quasitodos os Reynos Christaõs, por grauissimas culpas q cometerão nelles.



Como os malaventurados Iudeos depois da morte de Iesu Christo encorrerão nas grandes penas della, & acabarão de todo desdo grande castigo que breuemente disse: aquelles que escaparão para manifestação dos diuinos juizos, hũs vendidos pellos Romanos em varias partes do mudo

Ioseph. de antiq.
lib. 10.
Strabo. lib. 5.

do, outros vindos a ellas a agregar-se a muitos que ja antes estauão na nossa Europa (cujos côluyos, traças, maldades, & vsuras, tinham destruydo o melhor della) de que coube a mayor parte a Flandes, França, Inglaterra, Alemanha, & Italia, onde lançados os primeiros, ou com intento da extinção dos Catholicos, ou com cobiça do aumento das fazendas (em que por meyo illicito se adiantarão) forão mortos nellas, ou expulsos de todas, por grauíssimas culpas que o despejo natural, & as posses lhes fazião cometer, em tão notauel perjuizo da Fè santissima que professamos, & dos fieis Christãos, que não sò estes os lançaraõ de si, mas os que não tinhaõ conhecimento della sem outra mayor causa, que a dos grandes danos de sua communicacão: donde no anno seisto do Imperio de Tiberio Cesar, se ordenou que tres mil libertinos inficionados da superstição Iudaica se fahissem de Roma, & os que a não deixassem fossem lançados de Italia, & depois o foraõ tambem por Claudio, como claramente se lê nos Actos dos Apostolos, onde conta Sam Paulo, q̄ sahido de Athenas encontrou em Corintho certo Iudeo por nome Aquila, o qual pouco auia que viera de Italia com sua mulher Praxilla, expulso pelo Emperador. E em tempo do

Iudeos lançados de Roma por Tiberio, Cornelio Tacito no fim de seus Annaes. Lançados de Roma por Claudio, A. & 18.

Discurso contra

Papa Clemente Sexto, & do Emperador Henri
que o anno de mil & trezentos & quarenta & cinco, acharão os Alemaes que os Iudeos daquelle Reyno lhes tinham empeçonhento das fontes, poços, & rios donde bebião, pello que cõ particular acordo dos ministros d'elle, foram queimados todos quantos puderão aver, & os mais lançados do Reyno com penas graues. E no mesmo Reyno em tempo do Emperador Federico na Cidade de Viena, o anno de mil & quatro centos & vinte, alguns que ficaraõ aly vindos de outras cidades, mataraõ tres mininos Christaõs, que hũa mã molher lhes tinha entregue (a que elles os comprauão) pello qual crime forão queimados trezentos, & a velha atanzada. E porque em Inglaterra se vio hum notauel successo, achado nas historias dignas de fé, & muy conforme com minha opinião nisto, me pareceo referilo especificamente, para que assi os Christaõs filhos deste Reyno sem embargo do conhecimento de suas muitas culpas, vejão que o castigo continuo d'elle tem quasi q̃ a razão principal no que se sofre a estes, pois cõtra o que os ordinarios successos acreditão, & a honra de nossa sagrada Religião pede, não acabão de se defenganar em que Deos nosso Señor offendido por momentos com as culpas atrocis

simas

Fortilitium fidei

Lançados de Alemanha pelo Emperador Henrique.

No mesmo Fortilitium fidei.

Lançados outra vez de Alemanha pelo Emperador Federico.

Caso notauelissimo & mortegeral de todos os Iudeos em Inglaterra consta das chronicas antigas daquelle Reino, & refere-se no Fortalit. Fidei no lib. terceiro.

firmas que a malicia judaica confessa, não alcançarã
tará neste, Reyno o braço de sua ira, até que por
algum caminho (que sua piedade nos mostre) se
vejaõ fora dos que com tão notauel descredito,
& escandalo são ludos rebuçados com o santo
baptismo. Contão poisque lastimado hum cer-
to Rey Ingles dos excessiuos, & rigurosos casti-
gos com que o Ceo castigaua aquelle Reyno,
com dano vniuersal, & com admiração de tó-
dos, quiz (valendose de pessoas Religiosas, &
santas,) saber a occasião delles, para que com
jejuns, & penitencias se alcançasse do Senhor a
piedade, & perdão necessario, & negociando
isto hum grande seruo seu, lhe foi reuelado que
todos os males daquelle pouo nacião dos enor-
missimos crimes com que os Iudeos morado-
res naquelle estado offendião de ordinario a
diuina piedade, o que visto pelo tal Rey, zeloso
da honra de nosso Saluador, & da melhora dos
seus, tratou de fazer baptizar todos os que auia
naquelle estado, habilitandops para as honras
delle, em que breuemente se adiantarão dos
naturaes, tendo todos as mayores do Reyno,
sem que com tudo cessassem as pragas ordina-
rias, & o açoute diuino; o que visto pello dito
Rey, recorreo aos mesmos meyoos que antes,
procurando a emmenda dos seus, & lhe foy di-

to

Discurso contra

to que todos os males lhe vinhão dos Iudeos que baptizara, & então disfraçados fazião mais abominaueis peccados; o que vendo o bõ Rey, mandou apregoar que certo dia que apraxen para o caso, se juntassem todos os que amia em Inglaterra da geração Hebræa, assi baptizados, como por baptizar, com pena de morte q̃ para isso lhe pos, & aly com elles naquella tal parte, lhes disse, que elle estaua arrependido de os fazer deixar a sua ley, porque Deos se queria seruido de vontade, por onde entendia que lhe vinhão todos aquelles danos, pello que aly lhe mandara erguer dous altares, em hum dos quaes estaua hum Christo crucificado, & no outro hũa Biblia, que os que de sua vontade quisesse seguir a ley de Iesu Christo, se passassem para elle; & os que não para a Biblia, & ouuido isto dos sobre ditos, nem hum sò de tão grande numero ficou que se não passasse á Biblia, o que visto pelo dito Rey, & inteirado com o successo da verdade, reuelada ao santo, mandou que hũ & hum vissem à renda onde estaua, para lhe darem passaportes para as partes, & Cidades donde vierão, & aly os foy matando a todos, sem deixar coisa viua. Pareceome caso prodigioso, & não sei se por nestas grande culpas conforme ao que se vê neste estado (com licen-

Castella del Rey de Inglaterra com que se inteiroudas culpas dos Iudeos

Grande manifestação da maldade judaica.

ça dos bõs Christãos Hebreos que nelle viuem) onde pelo que vemos com a vigilancia do santo Officio que cada dia o descobre (tão inimizado de todos) não está segura a opinião de tantos, pois sem esta astuta preuenção apparecem cada dia tantos sambenitados confitentes de Judaismo, & em varias partes do mundo muytos circuncidados, & em habito ludaico, que pouco antes na Conceição, na Magdalena, em Sam Gião, Sam Mamede, & em outras parochias desta Cidade (que sua vizinhança desta credita) fazião simuladamente festas ao santissimo Sacramento, à Virgem gloriosa, & a muytos santos particulares, que summamente aborrecem, & o confessarão despois, dos quaes algũs (que vimos prezos estes annos passados, & por falta de mayor proua não puderaõ ser castigados) acolhidos despois se foubes, que judaizando actualmente morrerão às maõs dos mesmos de sua casta, & ley, & confessarão viuendo a pessoas que là os virão dignas de se, (& que hoje viuem nesta cidade) que sempre forão aquelles, & que os mais a que retem respeito são os mesmos. Viose isto antes em Fernão Mendez o do Arreo, chamado despois dom Salamão, em Amato Lusitano prothomedico do Grão Turco, em João Lopes, que gouernou a fazenda do Papa

Indeos de Portugal são vistos em muitas partes declarados por taes.

Fernão Mendez fogio deste Reino para Constantino-
pla onde morreo Iudeo.

Amato Lusitano fogio deste Reino para o Grão Turco & era natural de Castelbranco, morreo em Thessalonica.

Discurso contra

Alvaro Martins
morador na rua
nova de Lisboa
acolhido para Fêz
se chamou dom
Jacob.

Judeo de Portugal
em Alepo conta
sua vida a hũa pe-
soa nobre que cõ
outras vinha da
india por terra.

Xisto Quinto, & depois de sua morte fogido para o mesmo, & em muytos outros de que pudera tratar, & por respeitõs calo, que nem tudo se deue trazer a luz: os quaes fogidos todos dentre os fieis deste Reyno (algũs de poucos annos a esta parte) estão viuendo em outros, tão pagos de se verem judeos, que nenhũa outra cousa parece que procurão, saluo a manifestação do bom emprego de suas vidas para conhecimẽto dos mais, o que bem se justifica com o que o anno de mil & seyscentos & vinte, aconteceu a certa pessoa de calidade, que com outras principais, & Religiosas vinha da India Oriental por terra, a qual estando em Alepo de Suria com o Consul de França, & os mais companheiros, vio hum homem vestido de roxo, em habito Iudaico, o qual depois de o saudar, & pregũtar na nossa lingua, donde era, donde vinha, & para onde hia, lhe disse que nacera em Lisboa em certa parrochia della, & que suposto que aly o via daquelle modo, fora com tudo bem criado, com caualos, & custos diferentes dos com que aly passaua, sustentado somente de ser Corretor de forasteiros, & de outros mais baixos, & peores officios, o que sentia muyto pella criação q̃ tiuera. Ao que o Christão respondeo, vossa merce senhor tem a culpa destes trabalhos, pois nascendo

nascendo em tão boa terra, & onde de força devia ser Christão, a quis perder por esta, para passar tão miseravelmente, & o que he peor fora da Igreja de Deos: ao que respondendo o dito lhe disse, ou se bem he verdade que nasci onde digo, não sou com tudo Christão, nem o fui nunca, porque meus pays tinham hũa quinta onde chamão as Ingresinhas, na qual quando minha mãy se sentia em dias de parir, hia estar & daly, dentro em dous ou tres meses se tornava, & vinhamos sem baptizar, a isto respondeo o Portugues, & entrão como se chamava V. M. de pois, com os de casa disse elle era Iacob, & cõ os de fora Iacome, & affirmoume a mesma pessoa, que contando isto entre algũs homẽs de negocio nesta cidade, lhe dissera hum, esse moço não nasceo senão em tal freguezia, tão certo, & sabido erã o caso entre elles: nem he nouo este ardil diabolico, pois ja na India confessando certo religioso hum menino pella obrigação da Quaresma, quando lhe quis dar o esento, perguntandolhe como se chamava, disse o nome de casa padre, ou o de fora, e de casa respondeo o padre, Abraham disse elle, & o de fora Francisco com o que a religião que ha pouco que fiar nesta gente, não tendo (respondendo a estas obrecções) por más as boas obras que muitos

Não ha obra nenhuma boa que alegure Christãos novos, pelos muitos q̃ com outras do mesmo toque vimos prender.

Discurso contra

fazem com que calificação suas pessoas, mas nem por isso assegurandoas com ellas, de que não poderão ser os mesmos que outros cõ as próprias confessarão accusados, de tantos de sua casta, & são publicas no mundo estas, & outras cousas, & aprovadas entre os mesmos (do toque das que disse) que todas se podem congeiturar da grande sagacidade com que se conseruão, se não no conhecimento dos Tribus (o que não podem) ao menos nos parentescos proximos de que não sahem, casandose com sobrinhas, primas, & parentas, por suscitar assi os que *desejão* propagar com acrecentamentos eternos que a este fim mais que a nenhum outro honesto, batem por tantas vias o mato (como dizem) inquietandõ os ministros Reaes que cada dia os expelem com requerimentos, que se heverdade que alguns podem parecer justos, são comuõ cheyos do odio disfraçado que tẽ a nossa Santa Religião, & ao verdadeiro Iesud que seguimos, & dissimula com seus intentos para justificação de sua ley, & para mayor dano de todos. E soffrese neste Reyno este modo de vida conhecido, & murmurado de todos, não sei se por castigo afrontoso dos filhos d'elle, se por providencia diuina, que por tão extraordinarios caminhos quer que se pague culpas que a comu-
nicação

Ioão Lopes foy deste Reyno seu pay acolhido, elle se criou na judiaria de Roma, & despois se passou para o grão Turco

nicação destes trouxe a Portugal, que isto se
 deue entre impresas tão gloriosas aos desnecessi-
 farios fauores que el Rey dom Emanuel lhes
 fez aquelles mesmos dias em que os outros se
 fizeram gloriosos com sua destruição, iada que
 a occasião delles parece de algum modo justa.
 E antes do caso referido o anno de mil & duze-
 tos & nouenta, reynando no mesmo Reyno de
 Inglaterra el Rey Eduardo o Primeiro, por hũ
 Consilio que se fez na cidade de Londres, se
 determinou, que de todo o ponto se lançassem
 do dito Reyno os Iudeos que viuião nelle, &
 erão infinitos, para q̃ assi apastada as ovelhas
 dos bodes (que são palavras de Polidoro Virgi-
 li) que isto conta & nunca mais os ouesse na
 aquellas partes, onde sempre se lhes auiso visto
 delictos enorabissimos. E desta vez a gente pro-
 fugia se sahio de todo ponto miseravel, até que
 de repente o Senhor a destrua. Do mesmo mo-
 do, os fez lançar de Milão o glorioso Santo Am-
 broasio, que aly era Bispo, cujo intento foy sem-
 pre tiralos dentre os Christãos, estranhando sua
 summa maldade, como em hum Himno dos seus
 vemos, que o persuade a Igreja, & por edicto do
 Senado Venezeano forão tambem lançados de
 muitas cidades suas o anno de mil & quinhen-
 tos & noue, & porque em França el Rey Felipe

Expulso de todo de Inglaterra.

Agitatum est de eiectione Iudaeorum quorum erat per omnem Angliam ingens multitudo quo sic quesab hedis segregaretur Polid. Virg. Angl. hist. lib. 17.

337 anno 1000

esta suaue tyrania a justiça, & liberdade dos ministros, & fazendo se senhores das vontades alheyas por conseruação propria, sendo este como muytos outros por negocio assentado, sem que se entenda dos moradores deste Reyno (por tantas vias e scrauos) ou se possa remedear, não se defenganando com as confissões de tantos, como cada dia prendem, & o confissão para se acautellarem da maldade dos mais. E alem de muitos, & muito grandes castigos com que no dito Reyno de França de muitos annes a esta parte se fez justiça na geração Hebraea, em que nunca os moradores d'elle conseguirão mayor proueito que o odio ordinario com que cada dia o infestauão agora estes annos passados, succedeo, que nos baptizados apostatas Portuguezes que de differentes partes se passarão a Sam Ioão de Luz, se vio hum exemplo maravilhoso da manifestação de sua maldade, & dos juizos do Senhor, que em todas as partes lhe mostra sua diabolica cegueira castigada onde menos o cuydão, quando escapem da benignidade do santo Officio, cujos ministros cõ tão conhecidos fauores procurão reduzilos, & foy, que viuendo aly muytos Iudeos acolhidos, entre os quaes auia alguns clericos (que nisto tem este Reyno a mayor quebra, sem que os

santos

Lançados de Sam
Ioão de Luz por
hũ caso notavel.

Discurso contra

santos Prelados delle lhes valhão (hum destes disse Missa em certa Igreja, onde hũa Iudia Portuguesa a fim de defacatar a Christo nosso Saluador na hostia consagrada commungou, a qual tirando da boca a particula do santissimo Sacramento a meteo na manga, não que tãto a seu saluo, que não fosse vista de hum moço Frances que ajudaua á Missa, o qual dando logo noticia do que vira aos Clerigos da Igreja sobredita, sahiram tras a velha Iudia, & alcançando a, lhe buscarão as mangas, onde achando a sacrosanta Hostia, tratando de a entregar á justiça, os moços, & a gente do pouo lha tomarão das mãos, & sem auer cousa que lho pudesse impedir a leuarão a hũa praça, onde com barreis de Alcatrão a queimarão viua, & logo amotinados todos aclamarão a voz de Deos, & da honra de sua santa Religião contra os aduendidos Portugueses, & querendolhes entrar as casas, os não puderão aquietar doutro modo, que lançando todos miserauelmente fora da Cidade aquelle mesmo dia, donde juntos se passaraõ para certa pouoação pobre, viuenda de pescadores, sete ou oito legoas alem, que se chama Biarnes, onde viuem na obseruancia de suas ceremonias, & no odio de nossa santa Fe, isto me contou hum homem principal que no anno de mil

Onde me nos se cuida se pagam culpas com que neste Reyno se dissimula.

Iudeos de S. Ioaõ de Luz se passarão para Biarnes.

mil & seyscentos & dezanoue, ou dezoito, passou por aquellas partes vindo da Inda Oriental por terra, onde tambem lhe differão muitas outras succedidas varias vezes naquellas partes, de que por modestia não trato, sendo assi, que não era justo deixar nenhũa coisa das que parece q̄ são em bem desta causa. Certos desta verdade os fieis Christãos de Barcelona, que sem remedio se vião tyranizar no anno de mil & trezentos & nouenta & hum, dia de nossa Senhora das Neues, cinco de Agosto, entrarão na Iudiaria, & a puserão a faco, & contão que no mesmo succedeo o proprio a todas as Iudiarias de Espanha & se matarão muitos, & em tempo del Rey Dom Henrique o Terceiro de Castella, ouue outro motim tão grande, que chegou de Seuilha até passar os Montes Perineos, as ilhas de Maiorca, & de Serdenha, onde os Christãos matarão infinitos. Sendo assi que em sua opinião estauão tão gloriosos, & cõ tanto poder naquelle Reino que manifestamete dizião que aly tinha o sceptro a casa de Iudá, o que parece verificarse no nosso, onde as posses, & os desaforos dos mais vencem o encarecimento, & as abundancias em que se vem puderão fortificar sua cegueira, se a verdade Evangelica não fora tão authentica, mas como Deos nosso Señor lhes mostra sépre

Fernando del Castillo na 1. part. de hist. geral de S. Domingos.

Hieronymo Sorita.

Iudeos mortos em Barcelona, & fora della, & de quasi a mór parte de Espanha.

Scrutin. script. di. 3. c. 10.

Eodem loco, & capite citato.

A a

o engano

Discurso contra

o enganô em que viuem com exemplos authorizados; reynando em Castilla o anno de mil & trezentos & cincoenta & oito el Rey Dom Pedro, mandou prender os mais poderosos, & informado de suas grandes culpas os mandou matar na prisão, & nunca mais tiueraõ officios em sua casa. O mesmo fez Dom Henrique o Segundo, antes, & depois de ser Rey, mandando que se differencassem dos Christaõs nõ vestido, com final que o fizesse, & no anno de mil & quatro centos & nouenta & seys, os Senadores Venezeanos que virão quanto importaua afastalos do commercio Christão, & dalos a conhecer, lhes mandarão trazer chapeos vermelhos, ou amarelos, o que para vergonha dos presentes apostatas não ouuera sido muyto cõtra razão (supostas todas as de estado neste particular) pois o he tanto ver que ontem judaizãõ, & forão castigados, & hoje andão a cavallo, vestem sedas, comprão & tem officios, & viuem de maneira, que parece que mais os authorizarão os peccados cometidos, & castigados, do que os afrontarão. E el Rey dom loão não sò se cõfirmou com a determinação de seu pay, mas juntamente lhes tirou a jurisdicção que tinhão nos casos crimes, priuandoos dos cargos da Republica, como ja antes coligem muytos que o

tinhão

Lançados de Castella.

Iudeos com final em Veneza o anno de 1496.

a hereticaperfida do Iudaiſmo. 80

tinhão feyto os Emperadores Romanos das pa-
lauras que differão, entreguandolhe o Senhor,
a nós não nos he permitido matar ninguem. 1048. 28.
O que tudo parece na ley vinte hũa, titulo vinte
quatro, partida ſeptima, onde diz deſte modo. L. 21, tit. 2 4. p. 7.
Que temos por bem, & mandamos, que todos
quantos Iudeos, & Iudias viuerem em noſſos
Reynos tragão algum ſinal certo ſobre ſuas ca-
beças, para que conheção as gentes manifesta-
mente qual he Iudeo, ou Iudia, & ſe algum o não
trouzer, cada vez que for achado, pague dez
maravedis douro, & ſe os não tiuer, receba dez
açoutes publicamente por clo. E ſe alguem me
diſſer, que eſtes erão Iudeos, & que não tem o
ſobredito lugar nos que viuem entre nos bap-
tizados, tanto com mais razão lhe reſpondo q̃
o merecem eſtes por apoſtatas, & ſimulados
Chriſtãos intruſos na Igreja para ruina noſſa,
podendo melhor eſtar no Iudaismo por teſte-
munho do Principe dos Apoſtolos, & deſta ſor-
te fora conhecida ſua maldade, & ſe virão os
euidentes danos de ſeu commercio, aſſi nos patri-
monios reaes, como nas fazendas particulares,
que para acabar, & deſtruir ſe deſuelão. Antes
deſtes ſucceſſos ſe ſibuto o quinto Rey de Espa-
nha, deſpois de recebida a fê, no anno de qui-
nhentos & nouenta, baptizou por força todos

Pena q̃ os Iudeos
tinãõ em Castel-
la ſe erã achados
ſem ſinal.

Os que apoſtaram
de noſſa ſanta fê &
deſpois de bap-
tizados ſão Iudeos,
com elles falla
eſte diſcurſo.
2. Pet. 2.

Na hiſtoria Pon-
tiffical no lib. 4.
Iudeos baptizados
por força, & mor-
tos em Caſtella.

Discurso contra

quantos Iudeos auia em seu Reyno, & os que o recusarão mandou matar, que os mais que neste mundo despois da morte de Christo se fizerão Christãos, foy sempre deste modo, & vese na christandade com que os presentes procedem, em que não podem nem com aparentes razões desmentir a verdade dos que inuestigão suas culpas. Em que não ha duuida que o intento dos Reys que piedosamente cuydarão melho- ralos em fé, não foy de mais proueito, que de os reconfentrar na malicia com que a receberão, a qual com pouca intelligencia se descobrirá, por mais que os acautele o receo, para o que me lembra, que tratando comigo hum grãde seruo de Deos, Religioso de muyta authoridade este mesmo negocio, me contou; que elle ouuira a pessoa digna de fé, que naquelle tempo em que vltimamente el Rey dom Emanuel obrigara os Iudeos a que fossem Christãos, ou se saíssem do Reyno, hum homem bẽ entendido morador na villa de Santarem, que tinha amizade com hum certo boticario dos conuertidos, se fingira encôtrandoo pesarosíssimo de hũ certo edicto, de que tiuera noticia, o qual lhe não ousaua cõ- tar, por ser noua de que receberia pesar, & fora do que sua Christandade quẽreria, o Hebreo conuertido, quanto mais se lhe dificultaua o negocio

Cautela com que
hum cortesaõ se
inteirou da fé de
hũ certo Hebreo
conuertido.

a heretica perfidia do Iudaismo. 81

negocio mais deleyta de o saber, & mais inflâ-
cias fazia, ao que o sobredito lhe disse, em ver-
dade fulanô que estou muyto sentido, porque
he sem duuida, que manda sua Alteza por lhe
constar que os Iudeos mais contra sua vontade
que por ella se fizerão Christãos (visto o Señor
não querer estas forçadas) que todos os q̄ quise-
rem tornarse à ley de Moyfes o possaõ fazer
liuremente, constando da verdade que digo, ao
que o boticario responde logo, senhor el Rey
faz nisso muyto o que deue, & he razão, porque
muytas pessôas se conuerterão à fê, & se bap-
tizarão, que são hoje tão Iudeos como antes, &
aqui estou eu, que se for necessario darei trinta
testemunhas, que todas sabem que tambem fui
Christão cõtra minhavontade, & isto he o q̄ suc-
cedera a muitos cõ qualquer leue demonstração,
q̄ muito mais o he o fundamêto de sua Christã-
dade. Mas he Espanha tão abūdãte, & os Iudeos
naturalmente tão cobiçosos, que tinerão ordem
com que muytas outras vezes entrarão nella,
admitidos dos naturaes, onde cada dia (confor-
me as Chronicas della) cometendo nouos pec-
cados, prouocauão a castigo o descuydo de to-
dos, empeçonhentandolhes os poços, de que be-
bião, & os mantimentos ordinarios, sem deixa-
rem a diabolica traça de furtar mininos inno-

*Docentesque non
oportet turpis lu-
cri gratia*

Discurso contra

centes para a representação das afrontas feytas ao filho de Deos, de modo que como diz Guagino, & a Prática das leys de Castella, quando os não podião furtar, fazião outros de cera, & nelles executauão todas as injurias, blasfemias, & sacrilegios feytos ao Rey da gloria, procedendo em tudo o mais com tanto odio de nossa santa fe, que tomauão conuersações illicitas cõ mulheres Christãs, sem outro intento nella, que para as afastar da verdade, ou ao menos circuncidar as criaturas auidas; ao q̄ atendendo os sagrados Canones, & leys Ceuis, promulgãrão penas justas, & necessarias contra os Christãos, que os seruissem, dandolhes castigos pello fazerem, dos quaes inteirados os de Veneza o anno de mil & quatrocentos & nouenta & tres, lhes prohibirão com pena de dous annos de prisão, & sincoenta cruzados ter a juntamét o com mulheres Christãs. E o valeroso Egica Rey Godo, vendo que os baptizados maculauão nossa sagrada Religião, & se rebelarão contra elle, depois de matar muitos, julgou os mais a perpetuo catiuero com suas mulheres, & filhos, & como tais os mandou véder, & espalhar em varias partes de Espanha, & de moderar este justo, & merecido castigo outro Rey Godo (enganado de suas sagacidades) succedeo a infelice entrada

Roberto Guagino
& a pratica das
leys de Castella.
no lib. 4.

entrada dos Mouros em Toledo, como he publico nas historias. até que vltimamente desenganados os Reys de que nunca farião bõs aqilhes cuja proteruia parece (se se pode dizer) que impossibilitaua o mesmo Deos, No anno de mil & quatrocentos & noventa & dous, réy mandõ em Castella os Catholicos, & felicissimos Reys dom Fernando, & dona Isabel, estando na Cidade de Santa Fe, mandarão apregoar a total expulsaõ de todos os Iudeos que vinião em seus estados, & se não baptizassem, foy no mes de Feueireiro da dita era. E porq̃ nos Reynos estrãhos se não cuydase o que outras vezes de outros, entendendo que os mouia mais, que o zelo de nossa sagrada Religião, & antes vendo que atendendo ao seruico de Deos desprezauão todos os interesses de que então particularmente estauão necessitados pellas guerras com os Mouros de Granada, lhes derão quatro meses de termo, para que nelles vendidos seus bens se fahissem daquelle Reyno, donde forão lançados cento & vinte & quatro mil casas, das quaes se passarão algũas (como dos primeiros disse) a Flandres, França, Italia, Alemanha, Constantinopla, Solonique, Thesalonia, & ao Cairo, & destas entrarão em Portugal mais de vinte mil, & porque despois achauão muytos que prezos negauão

Iudeos lançados de Espanha.

Familias de Iudeos entrados em Portugal, mais de vinte mil.

fer

ser dos expulsos por ultimo edicto, mandarão os gloriosos Reys, que todos os que fossen achados em qualquer parte do seu Reyno, se logo se não fizessem Christãos, fossen castigados com grauíssimas penas, o que passou no mes de Setembro, de mil & quatrocentos & nouenta & nove, de que se seguiu a total destruyção deste Reyno, não obstante o bom zelo com que o prudentissimó Rey Dom João os admioo nelle, dando-lhe prazo para se sahirem & embarcações necessarias, alongados del Rey Dom Emanuel, que a fim de sua conuersão lhes fez todas as grandes honras com que mouidos deixassem seus erros, & merecessẽ as verdadeiras da gloria: mas como nos mais concorrião respeitos particulares, & malicia gèral, por não perderem a boa terra, a que estauão afeiçãoados & onde os tratos eraõ tantos, & a occasião de seus commercios tal, & principalmente por não ter outro asilo igual, escolherão (antes que perder este) fazerem se Christãos, comprovando no mesmo instante, com o receyo de suas consciências a intenção com que o fazião, pois foy com tal que dentro em vinte annos se não deu a face delles em materia tocante a se, donde he euidẽte que como no leyte se mataõ os bõs, ou maos costumes q̃ passa ao animo a criação corporal,

Lhes prometemos & nos apraz que daqui em diante não faremos nenhuma ordenança, nõ defeza como sobre gente distinta & apartada, mas assi nos apraz em tudo sejião auidos, & favorecidos, & tratados como proprios Christaos velhos, sem delles serem distintos, ou apartados em couza algũa.

de hús em outras se vierão a manifestar os seus
de maneira, que se os ministros da santa Inqui-
sição com a grande vigilancia com que costumão
não obviarão seus crimes e acudirão de mo-
do (côforme ao que agora vemos) que perigara
grauemente a fe dos Catholicos, ao menos nos
simples, que com o que ensina a santa Madre
Igreja vivem sem espectral delicadezas, o que
querendo atalhar o Emperador Trajano, por
lhe constar que a este fim comprauão escravos
lho prohibio como se vê no Direito, bem que
tambem estes abominão as superstições dos so-
breditos: quando o muito comercio lhas facilita,
sem embargo de que neste genero de pessoas
temos visto notaveis casos, porq nelles os maos
apostatas não perdem lance, para que quanto
em si he impedião a adoração de Iesu Christo,
& seus santos, que este he & foy sempre o cuy-
dado dos Iudeos q̄suteer o que os Prophe-
tas, & os santos disserão, de sorte que desfação
ou contradigão o credito Catholico se bem cô-
ponco seu: que como o peccado que cometerão
na morte do Senhor, pello que tem de traição
(em que os Iudeos summamente, se adiantão)
foy tal, e si os adiou com os homés que junta-
mente os deu a conhecer pellos mais baixos do
mundo, como direi, donde lhes veyo tomarem

Nec tibi diua pa-
rens generis, nec
dardanus Auctor.
Penside, sed duris
geniit te concibus
horrens Caucasus
hircanusque, admo-
runt vbera egypte.
Virgil. 4. Eciid.

Iudeos, não são os
simples, mas os não
provenidos. Chris-
tãos atação de en-
ganar, com manha

Iudeos são grãdes
traydores.

L. 2. tit. 2. part. 7o
l. 1. tit. 8. lib. 8.
nouz recopil.

Non ut finem virtutis assequantur, sed potius ut progredientibus aut vulneratis arteria suam difficilem faciētes vberior sit questus.

L. 8. tit. 24. p. 7. Otrosi defedemos que ningun Christiano non reciba melisfinamento, ou purga q̄ sea hecha por mano de Iudio.

Ex const. Gregor. 13. publicata Romae die 5. Aprilis. 1581.

Quod medici Habrei, vel infideles ad Christianorum curam non admitantur.

nas Republicas os officios mais vis, como se vio nos que lançarão de Castella, que todos erão malheiros, ferreiros, calçado velhos, & rinhaõ os mais sujos, & baixos officios q̄ adiate direi; & se muytos hoje tem outros, he sem duuida que não sò não he para conseguir o fim virtuoso delles, mas para destruição gèral dos Christãos. E porque do modo com que Portugal os recebeu ha escritos authenticos, direi algũas cousas somente das mais dignas de fè, deixando algũas outras que tambem pudera referir se a fè dos q̄ citar não fora de grande momento, & o successo não tão antigo, que como outros que sua industria escureceõ, por mais que elles trabalham não tiraram dos liuros, nem da memoria dos homens, inda que do descuydo presente pareça que se pode presumir outra cousa.

CAPITULO XII.

De como os Iudeos entrarão em Portugal & dos concertos com os Reys delle sobre sua sahida.



Xpulsos os Iudeos dos Reynos de Castella pellos Catholicos Reys, os olhos no bom seruiço de Deos, & na observá

cia

cia de sua ley que perigava entre tãõ haiva
 gente, mandarão apregoar o castigo que disse-
 mos para os que novamente fossem achados,
 ordenando apries a parte os judeos dos Chris-
 taõs, & que em todas as partes onde os quizesse
 tivessem lugares separados, para que sem lidaõ
 dos mais pudessem negoeçar, & ainda que pri-
 misse o intento el Rey Dom João, como fica
 dito) elles com tudo o confirmarão, & puzerão
 em execução: mas vendo que nem estas, nem
 outras precauções bastauão, persuadidos do
 Cardeal Torquemada, que nisso trabalhou cor-
 mo grande zelador da Fè, de que despois foy o
 primeiro Inquisidor Geral em Espanha, os lan-
 çarão de seus estados: & porque este Reyno
 por aqui aia de ter a mayor quebra que nũca,
 & deste auiso de nãter os presentes descãditos,
 em que sem duuida a providencia diuina, ce-
 gou para effeyto deste castigo os juizos de seus
 bõs Reys (que a eterna luz tira a dos juizos
 dos homens, & quando lhes quer mudar a for-
 tuna, lhes trastorna o conselho) não serã fora
 de meu intento saberse o effenceal deste nego-
 cio que passou na maneira seguinte. Contra-
 rarão os judeos (que persuadidos em não tomar
 a Fè, determinarão de deixar as partes onde na-
 ccerão) com el Rey Dom João o Segundo, de

Quando o Senhor
 quer castigar, cega
 os juizos melhores

Damião de Goës
 na Chronica del
 Rey dõ Emanuel.
 João de Barros no
 cap. 100

Portugal, a que as historias chamão Principe perfeito, que naquelles tempos tinha as guerras de Africa, que em suas terras lhes deo passagem, & embarcações necessarias para sahirem dellas, indose a partes de infieis, onde pu dessem vsar liures de suas ceremonias, & passandose aonde estes tratandos da maneira que se sabe, castigassem nelles o descuydo da obrigação dos Catholicos, que os sofrem, deuendo ao menos despois de conhecidos, & declarados, tratalos como a indignos de todo o beneficio, & honra, tanto pella morte de nosso Saluador Iesu Christo em que todos peccarão, como pelas muitas que cada dia quizerão darlhe, se lhes fora possiuel, o odio entranhauel que tem aos fieis, manifestado em casos atrocissimos, & muitas outras razoes que o tempo descobre, & o cuidado das Inquições inuestiga para emmenda sua, & gloria do Senhor. Assimaráo lhe para esta sahida Lisboa, Setuual, o Porto, & Viana, quatro partes, pellas quaes se lhes obrigou el Rey a dar embarcações, com tal que pellos custos dellas pagasse oito cruzados cada cabeça, que se mandaraõ cobrar para as despesas das guerras de Africa (dinheiro que despois de sua morte se achou inda junto) com pena, que se dentro em tres annos se não sahirem do Reyno, ferião nelle

Quatro partes por onde se sahirão os Iudcos de ste Reyno.

Et mittam post eos gladium donec consummantur
 Esai. c. 9.
Gladium id est Inquisicio.

nelle estraos todos os que ficassem, que foraõ
muytos, bem que gente vil, tecelões, armeiros,
ferreiros, latociros, tendeiros, algebebes, bar-
beiros, cardadores, & outros, deste toque, grande
deseredito da nobreza deste Reyno, que despois
sem respeito ao sangue nobelissimo que herda-
rão se appareião com estes, que ainda hoje com
grande cõgruencia puderão ser seus catiuos, co-
mo muytos q' foram de sus, passados pois findo
o dito tempo, qualquer pessoa de qualidade que
os pedja, lhe mandauão que os escolheffe, & os
leuasse para seu seruiço, & não ha tanto, que ain-
da hoje não aja pessoas vivas que me afirmarão
verem em casa de seus pays Iudeos de que el
Rey Dom Emanuel lhes fizera merce, que mor-
reraõ nellas catiuos. E não obsta o que Damião
de Goes diz, inda que imputando a bom zelo
dos Reys daquelles tempos, que não he de crer
que faltassem de sua palavra, nem ainda com
intento de os reduzir, pois seus logros erão en-
tão, tão poucos, & a pertinacia, & maldade lu-
daica tão conhecida, que tinhão deinado a ter-
ra em que nacerão, & onde se lhes detão tantos
dias para se acordarem no caso, & feyas tantas
merces aos que se conuertião, momento que
a piedade de lhes tomar os filhos (como elle
diz) bem arguia sua dureza, & bastaua que
ficassem

Esta calidade de gente he a que entrou em Portugal.

Iudeos foram eserauos neste Reyno ha tão pouco que ainda hoje viuem pessoas q' os vitão em casa de seus pays.

Reys não quebrão sua palavra.

ficassem estes doutrinados com o leite Christão sem que os troncos rebeldes se dessejassem pan que os Reys os detinessem por manha contra a verdade prometida, cuja quebra não desculpa a nenhum bom zelô. Sucedeo despois a el Rey d' João, el Rey dom Emanuel, o qual encontrando todas, ou as mais das cousas q' seu predecessor favoreceo, & favorecendo as encontradas, dissimulou com o contrato passado, confirmando outros com os que nonamente se reduzião, vedose sem outro remedio, mais que desejosos de sua salvação, defendendolhos a sabida do Reino & obrigandoos a que em todo o tempo acodrião com a metade de suas fazendas para os gastos das guerras deste Reyno, com pena de que não vendessem as de raiz sem expressa licença sua, & izentandoos por isto (como disse de que em vinte annos se não deuasaria delles no rocãte ao Iudaísmo) & por aqui se verá a fê de todos & os intentos de sua conversão tão verificada nos presentes, que com este receyo cada dia procurão izentarse destas, & de outras obrigações, a que antiguidade dos que o procurarão. (cujo animo tẽ) os anima. Isto mesmo lhes prohibio el Rey dom Sebastião no anno de mil & quinhentos & sesenta & sete, & a mesma ley mandou observar o prudentissimo Rey dom Felipe o segundo

El Rey dom Emanuel
de 1496 dez annos
antes da maranha
deste Reyno.

El Rey dom Emanuel
deu por liures
os Indeos na era
de 1496 dez annos
antes da maranha
deste Reyno.

Contrato del Rey
do Emanuel feito
com os Hebreos.

Fê dos Hebreos
sempre foipaleada

segundo o anno de mil & quinhentos & oitenta & setenta: & se el Rey do Felipe o terceiro a quebrou no de mil & seyscentos & hum, no de seiscientos & dez a tornou a reformar por respeito justissimos, a que o mal que vio vsar da merce q' lhes fazia o obrigou: com os quais fauores mercidos então em rendas particulares, em vsuras ordinarias, & assentos nos patrimonios reais (a que seu genio naturalmente os moue.) vierão a decipar de maneira os bésidas Portuguezes occupados em maiores empregos, que lhos diminuirão breuemente de modo, augmentando as suas cõtambos excessos, que logo ouue entre elles riquissimas familias, as quais sendo tão pouco antes de Iudeos eserauos, disfraçados ja com o sagrado baptismo, se atreuerão a procurar officios de muyto porte, & a cometer casamentos com pessoas grauissimas, conseguindo as mais das vezes seixintenta, que a tanto chega a melhoria em dinheito, & bem se puderá dissimular com isto como com cousa que parece que arguia bom zelo, se com estas procuradas trocas se virão trocados os costumes de q' tão pelo contrario temos experiencia, & o peor he que ja hoje estão desaforados de sorte, que nem estas procurão como cousa desnecessaria se então lho pareceo, de que estes estados receberão tanta perda

Bés dos Portuguezes decipados pelos Iudeos cõtraça

Curia pauperibus clausa est dar census honores. Fast. lib. i.

Castigos de Deos vistos neste Reyno depois do acolhimento do Judaismo

Discarfa contra

perda, nos côstumes, na honra, & ainda nas tem-
poralidades, que parte faltarão para castigo nos-
so, & parte encarecerão com suas traças, & certo
que para a nobreza que hoje ha, serão bem ju-
tas estas lembranças, se considerando a familia-
ridade que tem com elles feoira de q̄ conferin-
do as talidades, & os principios fogirão de lhes
dar occasião, não se empenhando com gente q̄
sobre o dano irreparavel que em comum se cõ-
segue de seu commercio o particular de cada hã,
eratandoos (he como disse) com tanto risco de
consciencia, & tantas quebras de credito. *E he*
muyto de notar, que assi como os Chriãos ve-
lhes por nascimento humildes, se tem qualquer
talento tratão com suas obras de illustrar fami-
lias, principiandoas pa com successos maravi-
lhosos nas armas, ou ja cõ progressos nas letras,
conseguinte muitas vezes o trabalho dos tacs,
o q̄ lhes negou a natureza (a fim de q̄ assi se me-
lhure) do mesmo modo os Hobreos q̄ judaísão
como a mayor honra sua seja a guarda das ce-
remônias Moyfaloas, vese claro a estima dos q̄
publicamente castigão, pois aquelles melhoraõ
entre os tacs, & enriquecem, cujas familias tuc-
vão (ou nem mais) fambenitas, o que tudo que
Deos nosse. Se lhar, que se quer que como mani-
festos, & em de nosse exemplos, pois vemos que
he

Os Ideos melho-
rão hús entre ou-
tras quando os
prezados casti-
go de Santa Officio

he acreditado, & rico (entre elles toda sua nobreza) o que no escamuel do santo Officio apurou sua perfidia, ou negando sem dano dos mais complices (mas que morra pello tal caso) ou fazendo em falsa de proua sem penitencia, a que elles chamão liures, hereges maiauenturados, que breuemente mostrão a verdade do que negarão, acolhendose quasi sempre para a communicação dos outros, que em partes differentes viuem sem estes sobrefaltos, judaizando, & acreditando assi a inteireza com que em suas prisões se procede, que he o q̄ mais procurão infamar, como se vê no q̄ em varios Reynos, & prouincias tratão nesta materia, & poucos annos ha se vio em hum que tinha irmãas prezas na cidade de Lisboa; que na Corte de Madrid fez papeis publicos fauorecido de todos secretamente. E pois nestes ha protentos cada dia.) quando parece que ficão mais sem remedio, & confiscados seys bês perdem todos por suas culpas acabadas as penitencias) não será muyto crer o que a vista abona, pois assi lhe ficão propicios os mais, que não perdoão a nenhum gaste por reintegrar em suas quebras aquelles que a não serem huns, & outros Iudeos, quizerão desterrados do mundo: Vese particularmente esta prouidencia geral ser sò para os que judaizão, & eu

Omaes diuites
omnes nobiles
Iulio firmico.

Esta he toda a paixão dos Iudeos infamar a inteireza dos q̄ castigão suas culpas.

que...
esta...
Cousa norauel vi...
sta...
neste Reyno, &...
obseruada de...
muytos. 8

Discurso contra

obseruei quando em minhas mocidades estive na cadeia da Corte, & da Cidade, pois vindo muitas vezes a estas algum Christão nouo preso por cousa a que a necessidade por dita o constrangeo ou sua má natureza, nunca vi, nem ouui, que por mais valias que metesse aos mais, aly se lhes mandasse, nem desse nenhũa cousa, antes dizerem de ordinario, que o tal preso era infame, & que não acodião a quem os deshonoraua, & preso este tal despois) & leuado da mesma cadeia algum) confessadas as blasfemias, sacrilegios, & heresias ordinarias, os parentes, & os que o não erão, foy visto não perderem ponto em suas comodidades, acodindo-lhe com tudo o necessario, & tendo por razão assentada entre todos, não desamparar estes, a fim de que o odio de Iesu Christo viua dilatado entre elles, simulando ja piedade, ou ja medo para palear as intenções que a poucos lances alcança qualquer mediano juizo: o q̄ somente mostra a infedilidade geral com que vivem, que a não ser deste modo nunca se daua caso que o fizerão, dos que (como elles dizem) os amedrentaõ, que o Senhor dà fortaleza aos que como deue crem nelle, & o confessaõ, senão que as mesmas culpas vistas em si, & castigadas nos mais os fazem recorrer a aquelles meyoos em falta de outros

primeiro

Oculi Domini cō-
templantur super
vniuersam terram
& prebent solitu-
dinē his qui recto
sunt corde.

Omnia possum in
eo qui me confortat.
Coloss. 3.

primeiro executados no Reyno, pois consta por
eſcrituras dignas de ſe entre muitas couſas que
a tem pela grande dos que as eſcreuerão, & mã-
darão aos ſummos Pontifices daquelles dias q̃
ſão tão mais amigos os Hebreos da conſeruação
de ſeus ritos em gèral que das vidas dos parti-
culares (ainda que chegados) que antes de auer
Inquiſição neſtes Reynos (que ſoy ſem falta e
que os tem em pé) todos ou os mais, que os or-
dinarios prendião em priſões publicas por he-
reges, & apartados da ſe morrião de peçonha,
que na tal priſaõ ſe lbs daua, a fim de que não
confeffaſſem o que ſabião de outros, o que ago-
ra não podendo pela impossibilidade dos carce-
res conuertê em caricias, & beneficios, dos quais
certos os Apoſtatas buſcãõ os caminhos que
podem para lho merecer, que em parte ſe pu-
derão enitar na forma que adiante direi, & por
aqui ſe verá quanto em proueito proprio ſoy
apartarlhe priſões, ſe he aſſi que eſtas ſão todas
as ſuas queixas: neſta conformidade os q̃ mais
podem tomãõ grandes contratos, lançãdo nas
rendas do patrimonio Real, neſte & nos Reynos
de Caſtella, para que ſempre na administração
dellas tenham em viuicio Iudeos que fugidos
a lly ſe conſeruem com officios, & com fazenda,
de forte, que todos ſe remedeem, & quanto mais

Vicente Lopes.
Chriſtouão Men-
dez, natural de
Monção, Iſabel
Fernandez, Anna
de Tauora, Fran-
ciſco de Azeredo
& outros muytos
notoriamente cul-
pados, morrerão
de peçonha nas
cadeas publicas
de Lisboa, & ma-
rauaõnos os outros
porque não confeſ-
ſaſſem. Conſta de
hũs capitulos que
ſe mandarão ag
Summo Pontife
Paulo terceiro im-
pugnando outros
que os Hebreos
deſte Reyno derão
contra o procedi-
mento do ſanto
Officio. . .)

Diſto hamuito em
Madrid, enaſtayas
de Aragão, Ca-
ſtella & Portugal
onde os mais tẽ os
nomes mudados

enriquecerem nos taes commercios, mais à mão
 renhão os caminhos de oprimir os Catholicos,
 sendo engano manifesto dar aos taes estas ren-
 das, pois quasi todos decipandoas em beneficio
 próprio, & perda dos naturaes, & do Reyno,
 quebrados com intento de melhora, muitas
 vezes comprão juros, & os poem em cabeças
 alheas, instituem com traça morgado, com que
 viuem ricos dos bês alheos, conuertido em pro-
 ueito particular, que parecia das fazendas dos
 Reys, grande descuydo dos senhores que tem a
 cargo defenderlho, & pouca reputação dos *Chri-
 stãos* velhos verdadeiros, & sabios, que o que
 em todo o mundo he honra) pois se acre-
 centa Monarchia por meynos conuenientes, dan-
 do forças à Republica) deixão enruas aos def-
 truidores, & inimigos della, que cada dia inuen-
 tãõ, & poem novos tributos nas fazendas da
 India, Guiné, Brasil, & das mais partes vltra-
 marinas, a fim de impossibilitarem com o comer-
 cio dellas a conuersão das almas, sendo assi que
 antes de virem a este Reyno judeos, eraõ ne-
 gocio mercantil de al gente, que não se afront-
 tãõ as Chronicas de contar, que estes jugauão
 canas com os Reys delle, mormente vendose
 cõ tãtos, & são notauéis exemplos, as marauilhas
 do dinheiro, & o lugar em que se poem ricos,
 pois

Quê muitos cele-
 bres varões philo-
 sophos, & Reys q
 forão mercadores
 assi o teferê Tiraq.
 no c. 14. de nobil.
 Judeos tratão de
 impossibilitar os
 commercios pello
 bem da conuersão
 das almas.
 Na Chronica del
 Rey dona Pedro
 o Cruel.

pois sem outra calidade a escuria do mundo a gente mais vil, & de poucos respeito, os que sem tribu, sem ley, Rey, ou Reyno, como Ciganos vagando pelo mundo, inimigos mortaes do genero humano, zangados de trabalhos alheos, escorchão o mel que os bõs vassallos trabalhão, & fazêdo os perjuisos, que vemos indiuidamete a aleaçaõ toda, como ja nos tempos menos calamitosos, Horacio o disse, comprando genros, fogros, eunhados, & amigos, q̄ puderão servir com muita congruẽcia, a que tudo se vê ao Reyno de Portugal com grande perda dos moradores d'elle, por mais que a piedade divina se manifesta nos caminhos que lhes ministra, glorificando sua misericordia nos males que lhes sofre, & mostrando seus juyzos em hũa, & outra coisa, pois vindo pobres, miseraveis, lançados de suas proprias patrias a este Reyno, estão hoje senhores d'elle, com officios, & habitos, tirados por ventura a merccimentos grandes, sem que estos, nem outros beneficios os tragão ao seruiço de Deos, como nem outros successos acautelão os ministros reaes em quem sua Magestade descansa, para que avilando da reputaçãõ de seus despachos lhe lembrem quão pouco ha q̄ na Cidade de Lisboa queimarão hum Iudeo q̄ tinha o habito de Santiago, & assi a instituiçãõ

Assi o diz Homero & o refere Aristotelesna sua Polithica. 2.

Sine tribu, sine iure, sine domo.

Et gentis, et formã regina pecunia donat. Horat. lib. 1. epist.

O mais rico Iudeo que entrou neste Reyno foy hum latoeiro q̄ trazia de seu dezoito mil rês.

Iudeo queimado que tinha o habito de Santiago.

Discurso contra

santa que os Catholicos Reys seus predeteffo-
res fizeram para os defensores da Fé, não passe
aos vnicos inimigos della, a médicos, a auoga-
dos, & mercadores Hebreos, que com menores
honras forão de mais proueito, vendo principal-
mente como elles de tal maneira são maos que
parece que para nenhuma outra cousa viuem, q̃
para perdicão vniuersal do mundo, o que excel-
lentemente nota hum moderno, mostrando co-
mo nunca feruirão sem de acoute geral, pois
quando erão os que deuião, sempre Deos daua
grandes castigos aos que os maltratauão, & quã-
do agora são estes, aos que também os sofrem,
de que tudo he sabido em exemplos, nem he mui-
to ver a incredulidade tão arrogada nestes, cujos
mayores não creião nunca, & de que o Senhor
teue tantas queixas, que chegou aos publicar
no mundo pellos mais maos d'elle, o que renho
por grande maravilha, & me confirma bem, em
que Deos nosso Senhor os traz viuos para justi-
ficação do que cremos, & elle passou por todos,
he que em hum Reyno são linçado, donde ha
tantos tempos que fogem cantos, que ja quan-
do Affonso de Albuquerque entrou na India
topou nella Judeos Portugueses, vindos pela
do Cairo, que emão parte q̃ mais, & se acolhem
tantos, não ja. foyelle bastante dos sacatar
nelles

Iudeos ruina do
mundo em qual-
quer estado.

Hierem. c. 5.

Generatio hac ge-
neratio, nequã est.
Lut. 2. 10.

Iudeos da mais
maos homẽs do
mundo.

Affonso de Albu-
querque ja achou
na India iudeos
de Portugal.

nelle, antes parece que como a fabulosa serpente de Hercules, cada cabeça que cortão dà sete, & dà setenta, maranhão particular do Ceo, que aqui onde com mais cuydado inuestigão suas culpas, & os castigão, mais tratão de viuer, para que assi não acabe nunca seu castigo, & a morte de Iesu Christo se esteja eternamente vingando sem consideração ao descredito dos naturaes obseruantes da Fè, & sò a isto alem das razões ditas, se pode attribuir sua eterna cegueira, que a não ser assi, he impossivel que o continuo trato dos Catholicos de Portugal o desengano de sua pertinácia, & as longas esperanças nunca compridas, não bastarão para os reduzir, sendo a gente deste Reyno naturalmente Christianissima, & onde a piedade he tal, que nunca nem por imaginação soffro cousa contra esta verdade. E porque isto se veja na perseguição de suas culpas, & na vigilancia dos que as castigão, não quero mayor proua, que viuendo em Castellã tantos (que por muitas, & varias vezes entrarão naquelle Reyno) succede que fazendo se Auto em diferentes partes, não aja em muitos, salvo algum Portugues accusado de Judaismo, não dando nos naturaes que são tantos, & en vi em certo lugar de Estremadura onde residia dias, & onde ha muytos Christãos

Em Portugal castigão com mais cuydado a perfidia lu daica, q em outra nenhũa parte.

*Sapien c. 8.
Ecclef. c. 11.
Isai. c. 59.*

Os Portugueses são naturalmente Christianissimos.

Nenhũa cousatão procurão os Iudeos como diminuir no justo rigor com que a experiencia de suas culpas fortifica os estatutos da santa Inquisição.

nouos

Discurso contra

nouos, vir para outro vizinho desta coroa hũ
mulher de dias, bem aparelhada, & em me-
nos de hum anno (a que viuco tantos sem se dar
nella) ser preza na Inquição de Coimbra onde
confessou suas culpas, que parece que o castigo
particular destas, tem Deos nosso Senhor mera-
mente referuado a este Reyno, onde o acoite
diuino vinga desta maneira a culpa dos passa-
dos, em cuja cabeça os presentes peccão, apro-
uando sua cegueira, inda que em todas as partes
chegasse primeiro o santo tribunal da Inqui-
ção, do que certos os Hebreos de Portugal na
petição que fizerão a sua Magestade o anno pre-
sente de mil & seysçetos & vinte & hũ, nenhũs
outra cousa tanto procurão como germanar os
estatutos de Castella com os de Portugal, onde
o tempo tem mostrado ser mais importante o
primeiro rigor, parecendolhes que a remissão
que escureceo lã os caminhos de seu castigo fa-
rã o mesmo agora, & o que a justiça simulada
representa odiarã o que aclara, & necessaria
executa, mormente que segundo o proueito,
ou a necessidade dos tempos, se diminue, ou
acrecenta nas leys: & he muito de notar o como
as prouisoões dos santos Reys fundadas em grã
de experiência de suas maldades, não excitauão
ricos, pobres menos ou mais leuãs para os ad-
mitirem

Neste Reyno estão
os estatutos da In-
quição no conue-
niente lugar que
importa para a
guarda delle.

Aut homo, antetas
alia, aliud suggeret
& docebit ipsi.

matirem neste Reyno a lugares que em outras partes costumão (se bem por peccados enfraquece algum tanto este justo rigor) & hoje tem officios, dignidades, & cargos, Christãos novos Hebreos, em cujos erros se vêo que pode este sangue, em que não digo mais, porque (como diz Plauto) ja que lhes damos pedras, não nos tirem pedradas. E na Cidade de Lisboa vimos em dous Autos continuados, morrer alguns pella ley de Moyzes, que escasamente tinhaõ ja desta casta, mais que o que bastou para justificar meu intento, & se viraõ do mesmo modo criados, & escravos, que ja a doutrina dos taes trouxe ao mesmo estado, sem outra occasião q̃ a de seu comercio. E porque muytos dos que o Senhor reduzio por sua piedade confirmão cõ seus escritos esta verdade, & fizerão liuros em q̃ aprõuão a ley Evangelica, & confundem a pertinacia judaica, quaes forão Hieronymo de Santa Fê, Elias Leuita, Nicolao de Lyra, Mestre Affonso de Valledolid, Paulo Burgense, & muitos outros que os annos de mil & trezentos & dez, mil & quatro centos & dez, & quatrocêtos & trinta se converterão, deixo para alicção dos mesmos, o que este discurso não sofre, bem que na extincção destes tem trabalhado todos, contra a qual a melhor ordem das Religioes

Na prouisaõ dos officios, enfraquece neste Reyno o justo rigor das leys delle sobre a calidade de dos que se prouem nelles.

Hebreos, couertidos a nossa fãnta sã infignes em seus escritos, & vida.

Estes se conuertẽrão os annos de 1310. 1412. 1430.

Iudeos procurão muito exrlinguir do mundo, & da memoria dos homens a lição dos liuros que tratão suas couas,

Discurso contra

se antecipou, & a curiosidade de pessoas dotadas,
& sabias.

CAPITULO. XIII.

*Do primeiro tribunal do Santo Officio
que onue nos Reynos de Castella, & de
como teue principio neste de Portugal.*



Esta he a razão da
pouca Christãdade
dos Hebreos pre-
sentes que deixão
nossa sãta Religião

Es pois de limpos os Reynos de
Castella da peruersa gente Iudaica
& recebidos nos braços da Igreja
os que deixadas as ceremonias
Moyσαιcas, se reduzirão a nossa San-
ta Fè, viuerão algũs dias os nouamente conuer-
sos reputados na opinião dos Christãos por
taes, cuydando que de vontade se tinham feito
estes: mas como todauia tiuerão diferentes in-
tentos nesta reduccão de costumes, & mudança
de vida, dissimulando com seu nouo intento
pellos encargos menores, industriados como se
vio da carta que lhes veyo, breuemente reinci-
dirão nos mal esquecidos ritos, mostrando a
intenção danada nas obras ordinarias, o que
obligou aos sobreditos Reys Dom Fernando,
& Dona Isabel, a q fundassem em seus Reynos
hum tribunal do santo Officio, despois de con-
cedido porem hum perdão Geral pelles, a
estes

estes, & outros que auia em Espanha baptiza-
dos nos tempos de Sam Vicente Ferrer, que to-
dos tinhão prouaricado, dando penitencias fau-
daueis aos q̄ confessauão suas culpas, dos quaes
affirmão que ouue tantos, que sò os perdoados
passarão de duzentos mil, queimarão quatro
mil, fora estatuas, & mortos que desenterrarão,
penitenciarão com Sambenitos trinta mil, sen-
do muytos Conegos, & dignidades nas Cathe-
draes de Toledo, Seuilha, Cordoua, & outras,
o que se cometeo ao Cardeal Dom Pedro Gó-
çales, que com alguns varoões doutos, & virtuo-
sos consultando maduramente o caso, reconci-
liarão esta grande multidão, dandolhe peni-
tencias cheyas de misericordia, & castigando
os rebeldes, & mortos como acima digo. Aca-
badas estas cousas, pareceo conueniente que
sempre ouuelle hum conselho de Inquisição, q̄
com authoridade Apostolica, fauor dos Reys,
& rigor da justiça fosse freyo contra a perfidia
judaica, tão arraigada nos coraçoes de todos,
para que com a vigilancia que vemos, guardas-
sem os cordeiros do rebanho de Deos, & casti-
gassem os lobos entrados nelle, o que notoria-
mente foy em grande vtilidade, & beneficio do
Reyno, & dos vassallos, cuja melhoria se vê tão
adiantada dos de Flandres, Bretanha, França, &

Paramode originae
Inquisit. lib. 2. tit.
2. c. 3. nu. 1 7.

Isto foy o anno de
mil & quatro cen-
tos & setenta &
oito.

Confirmouse no
de quattrocetos &
oitenta pelo Papa
Sixto Quarto.

Nenhũa cousa a si
he em beneficio
dos Reynos como
a guarda vigilan-
tissima do Santo
Officio.

Primeiro tribunal
do Santo Officio;
primeiro Auto da
Fé, & primeiro In-
quisidor geral em
Espanha.

Os Portuguezes
são naturalmente
piedosissimos
Christãos, tidos,
& conhecidos de
todos por taes.

parte de Italia, onde não receberão este tribu-
nal Santo, no que elles, & as provincias vizinhas
padecem por carecerem deste antidoto unico
contra a infidelidade, heresia, & peccados dos
homens. Ouue pois o primeiro tribunal na era
de mil & quatrocentos & setenta & oito, fez se o
primeiro Auto de Fé em Seuilha, foy o primei-
ro Inquisidor gèral Frey Tomas de Torque-
mada, da Ordem dos Pregadores, Confessor
dos ditos Reys, & Prior então de Segouea, com-
prouando os successos ordinarios, os grandes
bês que disto se seguirão, como as calamidades
dos que disse, a falta deste remedio, castigo das
tres seitas diabolicas, Iudeos, Mouros, & Here-
ges. E porque he publica no mundo a piedade
Christãa, & o zelo da Santa Fé Catholica, tem tão
grande lugar entre os Portuguezes, & seja tão
seu desejo em augmento da ley de Deos, & a
honra de seu santissimo nome, que a este mayor
respeito põspõem todos os outros, como he pu-
blico nas jornadas distantes que emprendem,
onde o primeiro alicerse foy a conuersão das
almas, não pareceo justo que os taes se defra-
dassem deste tão grande bem, tão ajustado com
o fim que procurão, & tão necessario pella gran-
de multidão de Iudeos atizinhados entre elles:
mas como sua industria fortalecida do dinheiro
de

de que se valem, impedia com negoceações tacitas o juizo que receauão, não entrou tão de pressa este santo tribunal neste Reyno, até que despois Deos nosso Senhor, que com pequenos meynos estabelece cousas muy grandes, em confirmação do que pode (que he o que propus no principio) escolheo para esta tão importante, & tal, hũa traça maravilhosa, introduzindo neste Reyno na maneira seguinte. Auia na Corte de Castella hum homem natural da Cidade de Cordoua chamado Sahauedra, tão grande habilidade em contrafazer letras, & fazer papeis falsos, que muyas vezes postos nas mãos dos mesmos, cujas letras furtaua, não differençauião a sua da contrafeita, este despois de muitas cousas feytas deste theor, tratou de saber na Curia do Nuncio de Espanha o modo de expedir Bullas, & Breues Apostolicos, & assegurado de seu engenho, com companhia igual a suas traças, negoceou de maneira, que entrando em Portugal com representação de ministro do Pontifice, & cartas particulares com sellos pendentes, sem nenhũa contradicção foy recebido em Lisboa por el Rey, & pellos Prelados Ecclesiasticos, & pos aly sua casa de Nuncio, introduzindo a santa Inquição, que como todos a desejauião, foy facil de fazer. Este despois de con-

Iudeos tem toda sua escora no dinheiro, & a os de de enganar o Señor da pouca valia d'elle.

Ezechiel. 7.
Sapron. 1.

Roman na Republica a Hebræa.

Inquição como se meteo em Portugal, de opinião de authores q̄ não souberão esta verdade.

Discurso contra

seguir seu intento, & ter presos algũs Iudeos, estando para celebrar o primeiro Auto da Fe, auendo em Roma noticia do que em Portugal passaua, acodio ao negocio Paulo terceiro Pastor então da Igreja, foy preso Sahuedra, & conuercido de seu engano, lançado nas Galès, respeitãdo para o não matarem cousas de muyta utilidade, que fez aquelles dias. Proneo o Papa de Nũcio, & foy Aloyso Lipomano, o mais douto varão daquelles tẽpos, o qual como vio a noua Inquisição fauorecida del Rey, & dos Prelados, & grandes, não quisou a innouar no feito, se bem no modo o quisera fazer. Sua Alteza entretãto pedio à Sè Apostolica que promouesse ao cargo de Inquisidor gèral o Infante Dom Henrique, Arcebispo de Braga, com o que os Hebreos (a quem dohia) acodirão a Roma, pretendendo apertadamente encontrar esta obra por muitos & muy defusados caminhos, que lhes valerão pouco, & o Arcebispo Infante ordenou carcer, & pos em ordem tudo, de sorte, que com algũs prezos fez o primeiro Cadafalso na ribeira, que então era de Lisboa, junto aonde agora estão os Contos, & a Alfandega, defronte dos Pacos del Rey, & do Terreiro do trigo, onde ouue hũ Auto publico, no qual assistio sua Alteza, os Prelados Ecclesiasticos, & quasi quãtos fidalgos

auia

Primeiro Inquisidor gèral em Portugal canonicamente eleito o Cardeal Infante Arcebispo então de Braga.

Primeiro Cadafalso onde se fez.

auia na Cidade, presidio nelle dom Ião de Mello filho de Pedro de Castro Dazeuedo, Donatario dos lugares de Ferreira passada, & de outros bês da Coroa, & de dona Beatris de Mello, varão de estremada prudência, & de santissimos costumes, que neste Reynõ se adiantou tanto em dignidades, cargos, & lugares preheminêtes, que parece que não ouue nenhum a q̄ elle não acrecentasse valia: pello que, & porque teue jũto o que espalhado por muytos, pode decõrar grandes familias, de que tudo acreceo a sua patria, & aos seus grande reputação; acordei de me alongar hum pouco, mostrando a muyta confiança que os senhores Reys, & Principes daquelles tempos fizeraõ de sua pessoa, para q̄ emulos àquella gloria os que herdaraõ tanta em sangue tam nobilissimo (& viuendo hoje mereceraõ algũs destes mesmos lugares) esperem o melhoramento nos mais a que os chama tam boa guia. Foy este insigne, & glorioso varão, Inquisidor na Cidade de Lisboa, & Presidente da Mesa, com tanta satisfação, que faltãdo della o Cardeal Infante, seruiou de Inquisidor Mõr, & sendo clerigo (cousa já mais vista entre nós) teue o lugar de Regedor da Casa da Supplicação dez annos, foy Desembargador, & Presidente do Desembargo do Paço, Deputado da

O Arcebispo Dõ Ião de Mello fol o fidalgo em quẽ mais cargos se vi-tão juntos que em todos os deseu tempo.

Discurso contra

da Consciencia, & Ordens, & finalmête inferior & superior em todos os Tribunaes, onde esteue, diuidas da boa criação que tiuera em casa do Infante Cardeal dom Affonso, onde nos primeiros principios assi assegurou as esperanças vidadouras, que elle o fez Ecclesiastico, foy ainda mancebo escolhido para Bispo do Algarue, & para o Concilio de Trento: & logo por renunciação do Cardeal dom Henrique promovido ao Arcebispado de Euaora, onde fez muitas cousas esclarecidas, não foy a menos illustre a boa escolha dos ministros de sua casa, pois della tiuerão a Igreja, & os Reys deste Reyno pessoas abalifadas, entre as quais o forão muyto dous Bispos, hum de Eluas, & outro de Portalegre, & chamando ultimamente o Senhor destas para as verdadeiras, & essenciaes glorias despois de o honrar na terra com tamanhos excessos, não se dedignou o Cardeal de lhe tornar

a succeder no cargo, para o q̄ impetrada de nouo graça, tornou ao Arcebispado que lhe largara em vida, & de que foy Rey destes Reynos. Prêgou o reuerendo Padre Frey Francisco de Villafraça, frade de nossa Senhora da Graça da Ordem do bemaventurado Patriarcha Santo Augustinho, que naquella occasião estaua neste Reyno como Padre Frey Luys de Montoya,

Vigairo

OPadre Montoya trouxe F. Frâncisco de Villafraça para reformação dos Padres Augustinhos deste Reyno à instancia del Rey d. João o terceiro, & da Raynha Dona Catharina.

Vigairo gèral da dita Ordem, & de quẽ se sabẽ grandes milagres, que sò o descuydo dos padres de seu habibo pudera ter encubertos, de uendo publicalos, & ter este entre os grandes Santos com que a Igreja se illustra; estes padres estauão então reformando a Religião, cuja casa o padre Montoya fez, & estão seus ossos no altar da Virgem, em hum pequeno tumulto da parte do Euangelho. Diogo do Couto Chronista daquelles tempos, bem que parece, que por escreuer na India não tão certo nas cousas de Portugal, imaginando que esta introdução do santo Officio era de pouca gloria ao Reyno pella maneira della, mais que inteirado de todo como deuia da verdade, diz que el Rey Dõ Ioão por andar Portugal muy ifcado da infernal peste judaica, mandou por seu Embaixador mouido da honra de Iesu Christo, & do zelo de sua santa fẽ, Dom Henrique de Meneses, filho do Conde Prior a Roma, a qual sollicitando lá esta graça, ouue que o Summo Pontifice lhe mandasse com ella o titulo de zelador da Fẽ, & a esta boa fortuna atribue elle as grandes daquelle anno, chamado vulgarmente de São Bras, por ser assi, que não chouendo até tres dias de Feuereiro, dia em que a Igreja celebra sua festa, a q̃l+ le forão tãtas as agoas, que parecia q̃ alagauão

E s

o mun-

Diogo do Couto
não reuerencia
ra informaçã
neste caso

Lib. 10. c. 71

Dom Henrique de
Meneses Embaixador
em Roma.

Anno de São Bras
porque se chama
assi.

Discurso contra

o mundo, & em todo o Reyno, & afirma que responderão as sementes a sesenta alqueires por hum, & valeo o de trigo a vinte cinco & a trinta rês & ate na India se conhecerão estas melhoras, pellas em que se vio o Estado com cinco Naos de Portugal, que o Capitão mór Jorge Cabral meteo na barra de Goa. O certo he que assi elle como os mais daquelles tempos, que tratarão das cousas gloriosas delles se enganarão muito por lhes faltar verdadeira relação neste caso, porque se nas antiguedades do Reyno fizerão as diligencias conuenientes, claro he que acharão

Os Reis de Portugal de nenhũa couza tanto tratamão, como da reformação da vida, & dos costumes de seus vassallos.

as continuas dos gloriosos, & Christianissimos Reis, as perpetuas instancias feitas a Clemente septimo, a Paulo terceiro, & a outros antecessores seus, que mal informados por parte dos Hebreos, que se simularão Christãos (com intercessões de Cardeas) os fauorecião injustamente, procurandose tanto o augmento de nossa santa fê, & a extirpação das heregras, que logo que entrou na successão do Reyno o inuicto Dom Emanuel, nenhum dos encargos de hũa tão importante herança o pôs em tão cuidado como o das cousas de nossa Religião prophanada pelos inimigos Iudeos, que a dissimulação disfarçara, não lhe parecendo que satisfazia da sua parte ante Deos, offrendo as armadas deste

Reyno

Reyno tão extraordinarios perigos, & mandando tão longe ſemear a palavra de Chriſto, deixando no meyo d'elle, & a viſta dos olhos muitos Iudeos lançados de outras partes de Eſpanha, cada dia mais endurecidos em erros, & cegueiras antigas, ſem lhes lembrar o intereſſe que a industria deſtes fundava no crescimento da fazenda Real, para não auer pello mayor de todos purgalo de tão mã vizinhança, ameaçando com graues penas os que ſe não ſahiffeſſem de Portugal, ou ſe não fizeſſem Chriſtaõs (força a que ha muyto que os preſentes imputão a infidelidade dos mais) & mandando com parecer de Theologos, & Canoniſtas doutos, & virtuoſos tirar lhes de poder os filhos de certa idade, os quaes baptizados então, forão cauſa para q̄ algũs pays deixaffeſſem (ao que parecia) erros em que enuelhecerão, renouados deſpois nos meſmos, aos quaes adiantaua de modo, que ſe eſforçauão os outros com os fauores, & graças particulares do Rey, por não auer outra differença entre Chriſtaõs velhos, & novos, que a ventagem que hũs fazião a outros na industria, & na fazenda: & porque faleceo ſem tomar o aſſento neceſſario neſta materia pellos inconuenientes dos partidos que com ella ſe lhe propunhão, tendo ſobre iſto Embaixador em Roma

El Rey dom Emanuel ſempre entẽdo quão importante lhe era laçar Iudeos do Reyno.

Reys de Portugal ſempre antepuẽrão a tudo o ſeruiço de Deos.

Algũs Iudeos ſe conuerterão por não deixarem os filhos.

El Rey dom Emanuel fez da ſua parte mais do que deuia por reduzir os Iudeos cõ pouco fruto.

Dom Miguel da Silva eſtaua em Roma por ordem del Rey dõ Emanuel impetrandõ a Inquiſição para eſte Reyno.

Discurso, contra

quando lhe succedeo o glorioso Rey dom Ioão & neste tẽpo se afsinalarão os Christãos novos de modo na cobiça, que mais parecia a mudãça que tinhão feyto na ley inuencão para enriquecer, que desejo da saluação das almas, pois não viuvião pella mayor parte de outra grangearia, ou trabalho, que de espreitar necessidades do pouo, valendose nellas do engano, & da onzena, & os mais pobres de officios que molheres podião bem vsar, saluos dos perigos da guerra, & da nauegação quando as perdas das searas, & o trabalho dellas corria por conta do suor dos naturais, q̃he o q̃ ainda oje succede, como todauia estes indicios fortes fossem tão poderosos para proua de sua Christandade fingida, faltando principalmente nellas toda a Christandade, & sobejando muitas testemunhas devista de obras que lhe vião fazer com grande offensa de Deos, chegarão a el Rey dom Ioão quando juntamente com os estados herdara do pay o mesmo cuidado de olhar pellas cousas da fẽ, & reformar a Religião Christãa, como de diligencias feytas sobre esta materia em segredo parece: & porq̃ em negocio de tanta importancia não mostrasse descuido, bem que procedia em semelhantes informações com vagar, como quem outro Alexandre deixaua sempre hum dos ouvidos liure

Judeos viuem de espreitar necessidades alheyas para com onzenas, & enganos enriquecerem.

El Rey dom Ioão o terecero se informou do Doutor Jorge Timudo como parece de carta feyta a 4. de

liure' depois de ſe informar do Doutor Iorge Timudo de couſas de que ouue relação verdadeira no procedimento dos nouamente conuerſos ſobre ſeus ritos, & ceremonias, cometeo a dō Martinho de Portugal Arcebiſpo que era do Funçal, & Primàs das Indias, que inquireſe cō grande reſguardo, & ſegredo das denunciações que auia no caſo, para prouer nellas como mais foſſe ſeruiço de noſſo Senhor: tomou eſte cuidado o dito Arcebiſpo, como parece de hũa carta ſua eſcrita a ſeu irmão o Cōde do Vimioſo, em que ſe diſculpa de ſe lhe imputar algum pouco deſcuydo no negocio da Inquiſição que ſolicitaua em Roma, achou muytas culpados deſta nação de q̄ auifou a el Rey, apontandolhe algũs meyos que lhe parecerão ſeguros para reformação deſta gente, & tornando de Roma ſe lhe cometerão processos de Chriſtaõs nouos culpados que ouuerão caſtigo: pelo que feyras eſtas, & as mais diligencias importantes ao bem deſta cauſa, informado, & notificado el Rey por prègadores, confeſſores, homẽs virtuoſos, & dignos de muyta fè, por Prelados, & por peſſoas como digo de credito, que os Chriſtaõs nouos de ſeus Reynos judaizauão, & cometião graues erros contra a pureza de noſſa ſanta fè alguns deſaſoradamente, & com eſcandalo dos fiejs,

Feuerairo de 1524. eſcrita a Mõemor nã qual depois de o inteirar em graã des deuaſidões q̄ os Chriſtaõs nouos fazião, como ſe atualmente eſtiuerão ainda no Iudaiſmo, lhe diz que ſubſigilo de confiſſão alguns Curas das Igrejas deſta Cidade lhe affirmarão, que ſe oueſſe Inquiſição ſe deſcubriião muytas, & muy graues couſas.

Dom Martinho de Portugal tomou conhecimento de processos de Iudeos, de cujas culpas auifou a el Rey.

O Iudaiſmo de Portugal eſtaua tão diſoluto em tempo del Rey dō Ioão, que os prègadores, confeſſores & mais peſſoas graues não tratauaõ de outra cauſa q̄ de mouer o dito Rey ao remedio diſto.

Discurso contra

vendo com Religiosos, & homẽs doutos, & de
saã consciencia as inquiriçõs tiradas pellos Or-
dinarios sobre as heregias, que em suas Dioces-
sis se cometião, pellas quaes vio averdade das in-
formaçõs que tiuera, determinou com parecer
de todõs pedir ao santo Padre a Inquisição nes-
tes Reynos no modo que se concedera a Castel-
la, & sobre que ouuera tantos debates, não que-
rendo que os culpados perdessem suas fazendas
por não parecer que a cobiça destas lho fizera
fazer, & succedendo cada dia nouas denúciaçõs,
acordou de todo el Rey escrever de *Aluito* a
Bras Neto, seu Embaixador que então era em
Roma, para que nesta forma fizesse instancias
com o Papa Clemente, com as quaes o sobre-
dito alcançou Bulla ordinaria. E porque oan-
no de mil & quinhentos & trinta & hum recco-
fos os Christaõs novos Hebreos de suas muitas
culpas, tiuerão noticia destas, & de outras diligê-
cias, mandarão à Corte de Roma por sua parte
hum Duarte de Paz Caualleiro professo da Or-
dem de Christo, o qual representando a sua San-
tidade falsas informaçõs de forças cometidas
na conuersão desta gente, & o perigo da criação
que tiuerão de pays, & mais forçosamente Chri-
staõs, moueo a concederlhes perdão de culpas
passadas, do que el Rey nunca foy contente, *alã*
pellos

Bras Neto alcãou
em Roma breue
sobre a Inquisição
que não ouue ef-
feito.

Duarte de Paz
Caualleiro da Ordẽ
de Christo agente
dos Christaõs no-
uos em Roma.

Del Rey dõ Ioão
a Balthasar de Fa-
ria seu Embaixa-
dor.

Estou muito espã-
tado de sua Santi-
dade sendo tão

pellos meyo com que foy impetrado, como pella forma delle, porque na verdrde a Sê Apostolica se contentara de tão leues satisfações, & lhe concedera graças tão fauoraveis, q̄ punhão em mayor risco a saluação desta gente, & seguração menos sua Christande, sendo este negocio de tanto interesse das almas, & honra de nosso Saluador: pelas quaes razoés desejava el Rey que o Papa procedese neste caso com melhor informação, & seus officiaes cõ mayor inteireza trabalhou muyto por deluiar todas as ditas graças, porê o Papa cõbatido por hũa parte da importunação dos Christaõs novos q̄ se valião de toda a industria sem perdoar a despesa ouue por bem de suspender a Inquisição concedida por hum breue expedido em Roma a defasete de Outubro de mil & quinhentos & trinta & dous: atè que despois de grandes debates entre el Rey & a Sê Apostolica, grandes inuencoês, queixas, mentiras, & fingimentos dos Hebreos, que nisto são destrisimos, patrocina dos de cartas que manhosamente auião de ministros que cá estauão de sua Santidade, a que tudo opposto valerosa, & magnanimamente como Christianissimo, & fidelissimo defensor da honra de Dêos o prudente Rey dom loão, teue em votos vèdoos mais fauorecidos do que sabia

largamente informar: e por minha parte deste negocio & do que conuém ao seruiço de nosso Senhor, tenha tantas graças & fauores cõcedidos aos Christaõs novos, agora que eu espero que sua Santidade prouese no modo q̄ por minha parte lhe era pedido no que conuém à emmenda desta gente, & à saluação de suas almas, que ho o q̄ eu sempre pretendi, & pretendo, & sem outro algũ respeito queret tomar nesta materia as ditas resoluções. Christaõs novos buscarão todos os meyo com que desacreditar este Reyno com a Sê Apostolica.

Discurso cōtra

El Rey dōm-Ioão
propos a Theolo-
gos, & juristas dou-
tos lançar todos
os Chreistas nouos
do Reyno.

Breue da Inquifi-
ção veyo na era
de 1536.

O Emperador Car-
los interpos sua
authoridade com
o Pontifice no ne-
gocio da Inquifi-
ção deste Reyno
por meyo de seus
Embaixadores, &
o santo Ignacio de
Lojola pessoalmē-
te.

fabia que conuinha ao seruiço do Senhor, h'õra,
& prol de seus estados lâçalos todos do Reyno,
se lho não encontrarão Theologos, oq' não fora
de pequeno proueito, ate q' lembrado ja o Ceo
da piedade antiquissima de Portugal da neces-
sidade dos tempos, & do grande zelo de seus
Catholicos Reys, no mes de Nouembro de mil
& quinhentos & trinta & seys, veyo o Breue da
Inquição deste Reyno, que se publicou o Na-
tal seguinte de mil quinhētos & trinta & sete em
saõ Frácisco de Euora, onde o Principe Cardeal
Infante disse Missa aquelle dia, com indulgencia
plenaria para os que assistissem a ella, precedē-
do antes para isto ter o desejado effeito a gran-
de authoridade do Emperador Carlos (a quem
el Rey, & a outras grandes pessoas escreuera so-
bre o negocio) que por seus Embaixadores fez
em Roma todas as diligencias possiueis, bem
ajudadas do santo Ignacio de Lojola, que com
todo feruor solicitaua esta causa, assi pella hõra
de Iesu Christo tão prophanada de seus crueis
inimigos, como pellos que parece que lhe auia
de dar neste Reyno, para deffensores da Fê, cu-
jas vidas offerecidas em seu obsequio em par-
res tão distantes testemunhão esta verdade com
grande gloria da Companhia, & zelo da salua-
ção das almas herdado em seu fundador santo.

Com

Com o que fica sem duvida, que o que se conta de Sahauedra, & eu tambem escrevi per informaçoes alheyas da verdade, & de pessoas que o não podião saber por serem estrangeiras, he sem duvida falso, por mais que Paramo Roman, & outros algũs o digão, sem outro fundamento q̃ o debil de que quasi naquelles tempos se prendeo Sahauedra, por se fazer ministro do Põtifice expedindo Bullas, & papeis falsos, por q̃ foy castigado: nem se pode crer menos das grandes intelligencias que muito antes os Christãos novos tinhão, & das perpetuas cartas, & auisos aos Reys de seus Embaixadores, que como aquelles dias (pello q̃ per oras acrecia neste negocio) erão tantas, nunca podia ser introduzirse Sahauedra de modo que prendese homẽs, & instituiu se hum Tribunal sobre que tantas cousas auia cada ora, sem se saber tão breuemente em Roma, como outras de menos importancia: mormente que computados os tempos, & tratado com pessoas que ainda hoje ha, & me derão informação no caso antes de Sahauedra entrar neste Reyno, se auião publicados os Breues da Inquisição com o que se satisfaz a verdade deste negocio em que não tem pouca culpa os Chronistas daquelles dias, pois não tratando este de tanta consideração com a clareza, & ver-

Sahauedra não meteo a Inquisição neste Reyno.

dade convenientemente nos fazem mendigar no outro
 liuros, o que fora mais justo termos nos nossos,
 senão he assi que isto tiverão tambem poder
 Judeos, para escurecer, & tirar da memoria das
 gentes, para que a gloria de hũa cousa tão gran-
 de, tão importante, & não desejada entre nos, se
 não desse ao importuno trabalho dos santos
 Reys, que nisto o tiverão tamanho, antes a ho-
 mêm daquela sorte a delinquentes, falsarios, &
 embeleçadores, não obstante que para o Senhor
 obrar grandes cousas como ja disse, se serue de
 instrumentos menores, sem quebra da reputa-
 ção, & da utilidade dellas. Sahirão penitenciados
 este anno que foy o do Senhor de mil & quinhê-
 tos & quarenta, Domingo vinte dias de Setem-
 bro vinte & tres pessoas. Começaramse logo a
 descubrir muytos outros judaizantes, & a apa-
 recerem os proveitos do novo tribunal, q̄ hoje
 se conhecem na vigilancia continua, & cuidado
 da extirpação das heregias, na limpeza, & cõser-
 vação dos costumes, & no mais em q̄ cõtao pro-
 veito crebde em seus ministros. Dahi a dous an-
 nos o Catheal, que ja era Arcebispo de Evora
 fez o segundo Auto, onde castigou muytos, cu-
 jas culpas para informação bastante dos que
 indinidamente os apojavão, se mandarão a Ro-
 ma este anno, por ordem do Inquisidor Gêral o

Sambenitadas o
 primeiro Auto de
 Fé em Lisboa vin-
 te tres pessoas.

Infanc

Infante dom Henrique com carta a Pe. Fr. Do-
m. meo, que fazia lã fons negocios, da qual lã
mandava que onde parecesse conveniente tra-
tasse em publico da enormidade dellas, para q̃
jateirados da verdade os ministros do Pontifice
vissem a muyta com que os castigavaõ, & se a
pouca cõ que fauioreciaõ pẽssõas que o menos,
porque o forão, era andarem de casa em casa
ensinando hũs a outros a ley de Moyfes, & circũ-
cidandose, como constou que fazia hum Mes-
tre Gabriel, o qual cirenncidou muytos em Lis-
boa, onde se lhes prouou que tinhamo synagoga,
& que outro em Coimbra adquirira a si muitos
discipulos, aos quais lia em Hebraico, que avia
entre elles algũs que se fazião prophetas, o que
tudo se prouara, & aueriguara por elles mes-
mos (como el Rey dom João o diz; escreuendo
tambem sobre outras cousas ao Papa) que sem
embargo das verdades propostas; intentou fa-
zer lhes algũas graças, bem que não ouerão
effeito, pella resolução do christianissimo Rey
que andava de auiso; castigandose ja naquelle
Auto hũa Christãavelha de todos os quatro es-
tados, a que fizerão tornar Iudia, de que tudo
vi memorias muy fidedignas, em q̃o zelo dos
Reys, & Principes mostrava perigar o Reyno,
& afolar se a Republica Portuguesa, & tratando

De Cordes e Pe-
dra Domenico.

E quis tocar isto
breuemente para
onde vos achardes
& virdes ser tempo
o poderdes dizer,
& representar.

Mestre Gabriel
Christão nouo
Físico prégava em
Lisboa aos outros
a ley de Moyfes.

Del Rey dom João
ao Papa Paulo
terceiro, lhe peço
effeçtuosamente
& requero q̃ aja
vossa lantidade
por bem de não
mandar Nuncio
para entender em
cousas tão escan-
dalosas, porque
em outra maneira
não poderei dei-
xar de vlar em
meus Reynos, &
Senhorios do pó-
der que Deos, &
as leys em tal caso
me dão, porq̃ hũa
Deos queira que
em meus dias cõ-
sinta q̃ aja nelles
hereges sem eu
pello não serem



Discurso contra

fazer tudo o que a
hum Rey Christão
he justamete pos-
sivel.

Segundo tribunal
da Inquisição em
Euora.

Neste tempo foy
a conspiração de
Euora, sendo o In-
fante Cardeal In-
quisidor geral o
anno de 1563.

Terceiro tribunal
em Coimbra pelo
Bispo dom João
Soares.

Por intelligencia
do Bispo D.º João
Soares se prende-
ão em Castella, &
em Portugal mul-
tos Indeos.

com el Rey a necessidade que Alemtejo tinha
doutro tribunal de Inquisição, o ordenou na
dita Cidade, prouendo os ministros de suas ren-
das, seguro com o que tinha alcançado de que
aquelle era o melhor emprego que podia fazer
dellas, acreteo com as diligencias o numero dos
hereges apostatas, & forão se descobrindo gran-
des maldades, & sabendose juntamente q̃ algũa
piedade, da que com elles se vsaua era danosa,
apertarão se as penitencias, & fez se outro na Ci-
dade de Coimbra, para o districto da Beira, tras
os Montes, & riba de Coa, por ordem do Bispo
Dom João Soares, que despois do Concilio de
Trento (com benção de sua Santidade) foy visi-
tar os santos lugares, onde o Senhor obrou nos-
sa redempção, & entrando no Reyno de Chipre
& em alguns outros daquellas partes, vio muy-
tos Castelhanos, & Portugueses, que o medo
trazia acolhidos, de quem soube os nomes dos
que cá residião, & em Castella, com que os raes
se comerceauão, & trazendo a huns, & outros
cartas, & recados que lhe fiazão, deu conta na
Inquisição de Lereña do que tocava a aquelle
Reyno, & forão prezos os annos de setenta &
seys, & sete, infinitos judaizantes em toda E. stre-
madura, & vindo a Portugal fez castigar os
mais, dando noticia do sobredito, & procurou
que

que na cidade de Coimbra seu Bispado ouueffe (como ja disse) outrò gastando muyto de suas rendas na comodidade dos ministros delle: & vese a grande necessidade que auia no Reyno deste santo remedio, pois auendo oitenta annos pouco mais, ou menos que o temos guardado, cada dia crece o numero dos culpados, & he mais necessaria a custodia da Fè, nem ha duuida de que sempre serà asy, se o cuydado dos que inquirem estas culpas não apertar os castigos presentes, & escorchando os que por suas confissoes merecerem misericordia compridas as penitencias os não lançarem do Reyno, como em seu lugar se verá, pois quanto os dannon são mayores tanto se deuem obuiar com mayores castigos, que as infirmitades que enualecem cõ os dias tem necessidade de remedios asperos, & rigorosos. E aqui quero tambem que se veja a antiguidade de sua fè a que as riquezas indiuidamete honrão, & a prodiga liberalidade dos Reys, pois em tão poucos annos q̃ escassamente ha Hebreo q̃ tenha auòs Christaõs, antes tãtas euidencias contra todos, quasi que fora de quatro cominheiros, que por não chegarem a mais não sahirão dẽtre as especies, os outros estão tão entronizados, & ricos, que ha neste Reyno muitas casas illustres, & antigas de grãdes, & nobres

Foi necessarioauer Inquisição neste Reyno sem a qual perigaua.

Graviora peccata grauiori supplicio puniri debent.

Antiguidade da fè dos Hebreos deste Reyno qual he.

Vna est nobilitas omnium Petron.

Hec solis pecunias comparari nõ pot sunt generositas inquam, & virtus Eurip. apud Stobe

Discurso contra

Casas de Hebreos
deste Reyno muy
to mais ricas que
algũas antigas de
fidalgos, & pessoas
nobres deste

delle, que sem que decipassẽm suas fazendas,
antes acrecentandoas, nãõ tem ametade das rē-
das que algũas de Hebreos, nem os gastos or-
dinarios dos taes chegãõ aos grandes destes,
sendo o cabedal de todos a mera industria com
que ou ja deuaõ nas consciencias, ou ja manho-
sos, & sagazes nos tratos tem posto este estado
na vltima miseria que vemos enervando as fa-
zendas, & as forças de todos, de modo q̃ se pode
presumir, que os que em menos de cento & qua-
renta annos, estãõ tãõ adiante, que sobrepojàõ
os naturaes fidalgos, & honrados se *se lhes nãõ*
for à mão com tempo, serãõ senhores de tudo,
para o que me pareceo de proueito hum conto
gracioso que soube de boca de pessoa sem sos-
peita, a qual me affirmou ouuilo ao Arcebispo
Dom Jorge, & he que estando o dito Arcebispo
seruindo de Inquisidor mór pello Cardeal, q̃o
era, auisandoo o dito Cardeal, de q̃ deseja uafazer
hum Chatefismo para instrucção dos que se re-
duzião, lhe mandou que buscasse hum certo
Canonista graue, & de muytas letras, ao qual
pedisse de sua parte consultandolhe o negocio,
que o fizesse, ao que satisfazendo, & tratando
com o tal doutor a ordem que tinha de sua Al-
teza, lhe respondeo, Senhor eu ha muyto que
tenho seyto isso, pode vossa senhoria cada vez
que

Conto notauel, su-
cedido ao Arcebis-
po de Lisboa dom
Jorge, com hum
doutor Canonista

que lhe parecer mandalo buscar, espanseuse o Arcebispo por ter por certo; que o dito passara só entre o Cardeal, & elle, & mandando despois a sua casa, lhe veyo hum escrito que dizia deste modo. Sua Alteza deve de dar ordem para que a Fé, a verdade, & a reputação deste Reyno não perigue, em que cada seys meses, se dê balanço nas casas, & fazendas dos Christãos novos que vivem nelle, & tomandolhes fiel, & verdadeira conta de toda sua fazenda, applicar para as despesas desta Coroa as duas partes della, ordenandolhes, que com a outra viuão, tratem, & mercedejem de nouo, certos de que em cada outro tal tempo, se lhes tomará a mesma conta, & esta dizia elle he a melhor doutrina, que Iudeos podem ter, & a de mais cõhecimento proprio, pello pouco que pode nenhũa outra com elles, & pello grande danno que resultará de serem a fazendados os inimigos de Deos, dos, homês, & da Republica, donde se pode temer qualquer grande ruina: nem he muyto poderse cuydar isto, que com tanto mais fundamento se deve recear hoje, pois suppostos tão poucos, ou nenhũs cabedais, que ha quem diga, que o mais rico Iudeo trouxe de proprio dezoito mil rês somente, vemos hoje algũs, que em hum dedo de papel liurão cento & duzentos mil cruzados deste

Nam quos prosperitas huius sæculi & viuendi libertas ac diuitiæ modica industria acquisite contra Deum plerunque faciunt lasciuire, dura paupertas, angustia aduersitas, labor, & ignominia non nãquam corripunt.

Discurso contra

deste Reyno a outros, impossibilitando cada dia que querem o aprestimo de nossas Naos, & armadas, para que recorrendo a elles se vingue dos Reys, & dos vassallos, a que a experiencia destes, & de outros males pudera aralar pelos successos das mais, em que as queixas dos que o passarão não valem sendo os desastres tantos, & socorrendo nos alheios os inimigos de Deos & de Portugal' estão como senhores de tudo, os escravos, & a escoria delle, sem que nisto se presume que sou demasiado, pois sendo os mais estes, as demasias que vemos me escusaõ mais prouas, por ser a experiencia a que melhor o faz & elles tão acentados nos tratos, nas fazendas & nas honras, como arraigados na malicia, & obseruancia de suas ceremonias.

CAPITULO. XIII.

Da razão porque os baptizados Hebreos se chamão Christãos novos, & se penitenciam com jambenitos os que apostatam da Fê.



Nome ordinario com que os da nação Hebraea que se conuertem a nossa santa Fê se conhecem nestes, & nos Reinos de Espanha, he o de Christãos
nouos

nouos, apelido segundo a comum opiniao, introduzido por sua nova conuersao, principalméte no nollo Reyno de Portugal, onde se chamão assi todos os que de qualquer ley, ou seita se reduzem á nossa. Se bem há pareceres q dizem que em Castella os Hebreos que ja auia conuertidos (como disse) nos tempos de Sam Vicente Ferrer, vendo que dos expullos pellos Reys Catholicos se convertião outros, ordenarão chamar a estes Christãos nouos, não por nouos então na fe, mas por mais nouos nella, que os q auia tanto se tinham baptizado, bem que Iudeos como antes, & se vio no estrago referido, traça com que cuydarão escurecer seu principio, como tambem o tinham feito, procurando cargos, officios, & lugares honrados, que nenhum pode dissimular suas más consciencias, grande defengano para os que erradamente aprovão a intenção simulada dos que os tratão misturar, cren-do que assi se extinguirá o Iudaismo, pois em quasi duzentos annos que auia que os outros se conuerterão, não cessou nunca estando ja quando ouue noticia delles, & se accusarão tão apagados que escosamente se conhecião dos outros, nem ley q mais segurança aja para se presumir que hum Christão velho reduza a santa ley de Deus hũa mulher Hebræa, que hũa judia

As mesturas entre Christãos nouos, & velhos se aprovão com pouco fundamento,

Discurso contra

Rerum natura sic est vt quoties bonus malus coniungitur, non ex bono sed ex malo bonus contaminatur. Chrysoft. sup. Mat. Desembargador da Câmara do Rio de Janeiro, que iua molher e z judaizar quemado neste Reyuo Merito, & societas nostra deletus.

as ceremonias Moysaicas, a simplicidade de hum pobre Christão, mermente sendo, quiz sempre estas trocas em molheres que meigamente persuadiram os maridos, & a quem quando menos incumbe a doutrina dos filhos, de que temos hum horrendo, & monstruoso espectáculo vindo a publico neste Reyno por justifica que se fez nelle de hum ministro del Rey Christão velho, sem raça, a q sua calidade tinha em lugar merecido, o qual foy queimado por apostata judaizate, estado miseravel em que sua molher o poss, & de que ha memoria lastimoso no assento da meree que os Reys lhe fizeram, q todos sentem, & chorao muyto, com o que me parece certo (saluo melhor juizo.) que quando de todo esse meu tão murmurado trabalho, tão arriscado, & tão falado no mundo, não cõfiga outro fruto, que enemistar esta gente, com a nobreza, & com a honra de Portugal, para que cotridos destas, & de outras cousas conferu em a limpeza de seus passados, vivão com os auxilios necessarios, & com o conhecimento conueniente, tenho alcançado a mayor parte de meu intento, que se bem he verdade, q o principal he da salvação de suas almas, esta do bem dos meus naturaes, he tambem muyto grande, e posso he auisalos de traças de cautelas de sagacidades

& de males perpetuos que os conseruarão em honra, & em seruiço de Deos: & he certo que muytos procurão estas cautelas para descuidar os Christãos, inclinando a seu aparente zelo o animo dos que os aborrecem, sem que isto (como disse) perjudique aos bons, em quem se conhecem muytas virtudes, & com quem como tenho dito, não falo por não ser meu intento outro, que manifestando os perjuizos dos maos, enemistalos com os que os apoião, por reuerencia do Senhor Deos, & envergonhalos para confusão sua, acreditando os bons. E pois a estes judaizantes, & aos mais apartados de nossa santa fe, he estillo castigar com penitencias publicas & agora com sambenitos os que delinquem nella, lerà conueniente mostrar o que achei, para q a introduccão deste nome se saiba, & os que não tem outro conhecimento dos liuros lêam aqui o que nos mais não podem, que para estes principalmente foy meu intento escrever isto, pois tantas vezes por nollas grandes culpas se vem as taes penitencias nos disfraçados Christãos que acreditão com as suas as boas obras de muytos tão verdadeiros que igualão com ellas as quebras da natureza, dando sempre tão boa conta de si, que pello proprio caso são odiados dos mais, procurando enobrecer se como podê

Isto deuem de cõ si lerar os curiosos que tem, & tem respeito ao q deue julgar o que he se de Deos.

Iudeos occultos aborrecem muito os Hebreos honra dos

Discurso contra

côm grandes despezas proprias, comprando
jaligos maravilhosos, & deixando memórias
em mosteiros grauíssimos sem comunicação
dos perversos de que escreuo, antes encôrrando
seus intentos tudo o que podem mal logrados
as vezes nas cousas publicas pela multidão dos
mais que os sobra, os quaes mui dignamente
deuem ser estimados como cousa que succede
contra a esperança que entre todas são as mais
agradaveis. Guardiola diz, que aquelles pri-
meiros dias se defendeo aos ludeos entrarem
nas Igrejas do glorioso Sam Bento, & que nellas
lhes dauão as penitencias de suas culpas, ao que
attendendo despois o santo Officio (por serem
aly as primeiras) lhes pos aquelle habito cha-
mado Sambenito: porem suposto que isto pare-
ça verosimel, & que por tradição se tenha que
o lugar destas penitencias fossem as taes calas,
não ha razão que o mostre, antes a verdadeira
nesta materia he, que este vfo continuado em
nossos dias de chamar sambenitos aos habitos
de penitencia, teue principio de que na Igreja
premitiva os Sacerdotes, & os mais do pouo se
vestião de sacos, & de cilicios, quando fazião al-
gum peccado, como se lè na historia de Ionas
na penitencia dos Niniuitas, & isto que então
se fazia em sinal de se tornarem a Deos, faz hoje
a Igreja

Plat. in lib. 9. de
ligibus.

Isocrat. in epist. ad
Timoth.

Guardiola no tra-
tado da nobreza
de Espanha.

Et indutus est
sacco, & sedit in
cinere. Ion. 3.

a Igreja Catholica aos que apartados della se tornão a seu gremio com confissão de suas culpas, & se fazia na Igreja em seus principios aos que peccauão, a que se dauão penitencias publicas, que agora se não vñão, o que vendo o Santo Officio, as renouou nos hereges que se reconcilião, pondolhes estes sacos, ou cilicios publicos, que porque quando se lhes lanção os benzem se thamão sacos bentos, *saccus benedictus* em latim, de que o vulgar tem feito *sambenitos*: penitencia tam digna daquelles a que a dão, como encontrada com as consciencias dos mais, & por isso tam aborrecida de todos, não porque estimem a afronta della, como se vê no que hũa pessoa de verdade me contou de hum *sambenitado* bem conhecido neste Reyno, o qual estando no Bairro de Sancta Marinha comprindo a penitencia, todas as vezes que sahia fora, chamana antes a dita pessoa, que era sua vizinha, & dizialhe, venha vossa merce, & verá-se vov gentilhomem: & de outro que foy tambẽno mesmo Cadafalso, ouui a hũ official de justiça, que pedindolhe na occasião de hum Auto hũa janella sua, para daly ver sua mulher, os que vinhão a elle, lhe disse: para que que- reis hir ver quatro pobretes que aly vão, se fora quando eu, & outros homẽs honrados hiamos,

Sambenito porq̃ se chama assi,

Grande dezafore de Iudeo penitenciado.

Discurso contra

Iudeos difolutos,
& peores com os
castigos.

então avia que ver, & este he o ordinario falla
seu nestas materias, que como gente vil, nem
se reduz com a brandura & amor que lhe mos-
trão, nem sente a injuria, & miseria em que os
poem; antes he certo, que alem dos creditos que
lhes acrecem das honras em que esta summa
afronta entre as mais os poem, que he o que só
se alcança por mais que se procure outra cousa,
assi se defaforão despois, que não só se jactão
do que estranhamente se deuião confundir (se
a reduçãõ fora em ordem a deixar ceremonias
& não a remedear vida para acautelar nellas)
que hũs, a outros facilitão penitencias, conuidã
deos com as proprias, como fazendo jogo das
que lhe derão, que he o ordinario em todos: &
assi ouui a hũa pessoa muyto Christãa, & de
muyta reputação, que viuendo na Cidade de
Euora, certo Iudeo então sambenitado viera
outro de Eluas a tratar negocio com elle, &
despois de passearem sobre o que quer que fa-
larão, foy visto que o penitenciado tirando o
sambenito o lançou aos hombros do outro, di-
zendo, tenhaõ vossa merce hum pouco, & per-
derlheha o medo: & deste mesmo se sabe, que
tendo despois logea de panos, veyo hum homẽ
nobre a comprarlhe certos couados para hum
vestido, & não se contentando de algũs que lhe
mostrara

Defaforo de Iudeo
que bem cõprova
o intento deste
capitulo.

mostrara, dizendo que o queria de mais dinheiro, sobio elle arriba, & trazendo hum Sambenito disse, este senhor he o mais caro que ha em casa, porque me custou muyto, & o bom fora que para escusar estas, & outras exorbitancias que se vfarão com elles, todos os mais castigos daquelle primeiros, & santos tempos, lançandoos principalmente do comercio dos Christaões, tão pella pouca esperança de sua emmenda como pello vniuersal bem dos fieis deste Reyno, cujo credito està falido nos outros com tão grandes razões, & em especial pella honra de Iesu Christo, contra quem viuem encarnicados, a q̃ ajudão muitos Concilios, & pareceres de santos que todos geralmente encomendão, que se curtem pella peste de seu comercio, que entre os Portugueses he tanto mais prejudicial, quanto cada dia vemos nouos exemplos nesta materia menos emmenda, mais Iudeos declarados, & tão pouca vergonha, como de hum caso succedido entre hũs da cidade de Lisboa se pode ver, no qual se verifica como não só se lhes não dà nada disto, mas antes o tem tacitamente por honra, he pois, que tratandose entre dous Christaões nouos Hebreos casamento, no meyo tempo em que se deliberaão os pays, & parentes, succedeo, que no tribunal do santo Officio ouue culpas

Nec quicquam maius est, vnde Deo sacrificium possitis offerre quam si id ordinatis, vt hi qui in sua & aliorum perniciem debachantur cõpetenti debeant rigore compesci. Pelag.

He muit. encomẽdado dos santos, & dos Concilios, que se lancem os Iudeos da comunicação dos fieis.

Rescandz sunt putridz carnes, & sic abiecta ouis ab ouili est repelenda ne tota domus corrumpatur putrescat, & intereat Hier.

Caso notavel succedido em Portugal

Discurso contra

culpas da mãy da noiva, e pollas quaes foy mandada prender, com o que sobresteu o contrato, algũs amigos delle vendo o successo da sogra, & crêdo que como pessoa de honra estaria muy arrependido do casamento, preguntaramlhe como se auia de auer naquelle caso em que estaua tão empenhado, respondeo o sobredito, que ja lhe auia de aguardar o successo, & que se este fosse honroso, então receberia sua filha, & quando não, que tinha escusa bastante, succedeo que vindo o tempo de se castigar o judaismo da presa, sahio conuencida delle, & a queimar, o que visto, em menos de oito dias recebeu a filha por molher, por justo acordo de Deos, que manifesta assi seus intentos, & o lugar em que tem (como ja disse) os que sahem penitêceados. E de dous que sahirão neste Auto passado por não terem toda a proua bastante sem sambenitos, & jurarão de vehemête (que estes como em seu lugar se verà, são os peores, & os menos castigados) me constou de boca de hum fidalgo, bem entendido, & verdadeiro, que estando em certo negocio seu na rua noua na logea de hum mercador de sedas, os vio chegar ambos á porta da dita logea, onde mal aduertidos de que ouuia outrem, pegou hum na capa do outro, & disse para o mercador, senhor fulano, mande

volla

vossa merce dar, a este fidalgo hūasmeas de ſeda boas, porque he muy honrado, & muyto bom caſamēto: lāçou a cabeça o fidalgo, & conheceos a ambos, os quais dizia elle, que vira mais corridos do deſcuydo, que do que tinham dito, por que não ha duuida, que he fidalgo, & que he bō caſamento o que prendem, & nega ſuas culpas: & he tanto aſſi, que eſte o era bom, que muyto breuemente outro que ja foy ſambenitado o eſcolheo para genro, & lhe deu muytos cruzados, como o outro as meas logo dizendo q̄ tinha dinheiro ſeu, & deſte modo, & com ſuperioridade às vezes entrão elles as caſas, & as logeas, dos taes parece q̄ como fazendolhes merce em lhes pedir as fazendas, que he ſem duuida que reconhecem deuerlhas, ou porque forão complices nas meſmas culpas, & diſſimularão com elles cō aquelle proſuposto, ou por reconhecidos por Iudeos, aos quaes não querem faltar nunca: & tenho por rediculas todas as paleadas razoēs com que diſculpão iſto, porque ſe as conſciencias forão as que deuião, Deos dá fortaleza (como ja diſſe) aos que verdadeiramente o crem, & deteſtão ſeus inimigos antes que os fauorecem: o q̄ nos porem vemos dito de boca dos meſmos he que o que não foy preſo por Iudeo, ſe he pobre, que não tem aução para obrigar aos mais,

Discurso contra.

& o que prendem por este, inda que o aja sido, não tem que cuidar das comodidades proprias porque os outros lhas procurão: & porque estas cousas assi, melhor fe prouão com historias dos mesmos, que com lugares das Escrituras, direy algúas das referidas dos proprios, & em lugares publicos, de q̃ se fora cõueniẽte pudera dar testemunhas, bem que elles mas escusão, porque apontando as pessoas a que as raes succederão, verificação o que por tãtos caminhos impugnaõ. Seja a primeira, que acolhido deste Reyno certo Judeo para o de Frandres, leuou entre a mais familia hum filho, que doutrinado na ley de Moyses na lingua Hebreã, & Gregã, sabia tão prouecto em suas ceremonias, que foy meior de muytos, esse confundido despois de sua ignorancia com a lição dos Prophetas, & alumia-do de Deos, se acolheo da communicação dos pays, & andando algũa parte do mundo, se veyo a este Reyno, onde confessada suas culpas, ten-põitencia renunciente, & mandado às escolas para o cathedrisarem, se chegou antes que a nenhum dos presos por suas culpas a certa pessoa nobre que a ley o sustentaua, & parendolhe, que pelo estado a que vixia mercetaria com algum seu patente, buscou hum primo irmão de sua mãy, rigo, & dizendolhe as necessidodes

que

que tinha, de que estava comente, pella boa escolha que tinha feyto, lhe pedio que lhe mandasse dar hũa pouca de baeta, ao que contava o mesmo, que o tio lhe respondera, eu não conheço velhacos, nem parentes que não fazem o que deuem, como que não fazer o que deuia era ter vindo à Fê, vendo principalmente que este sustentava muytos, sem outros merecimentos, que os que aquelle estado lhe dera, & deste ouui muytas vezes a pessoas que o sabião bem, que nunca despois por mais necessitado que se visse aceitara nenhũa, das esmolas gerais que aly se leuão, recebendo algũas de outra sorte de gente, o que sem falta pudera estar remedeado se Deos não castigara este Reyno com tantas evidencias, tirandolhe até a reputação na fê pello descuydo dos que o deuião atalhar, não chegando às orelhas dos Reys em muytos liuros as queixas dos vassallos fieis oppressos pella vileza judaica, as obrigações de seus cargos, & a necessidade dos tempos, avendo neste estado principalmente tantos Prelados grauissimos, tantos varoões doutos, & Apóstolizos, que cada qual authorizara o que miha insufficiencia não pode, corridos de lhes furtar imprefa tanto de sua obrigação. A segunda he que outro diante de pessoas dignas de se, con-

Discurso contra

rou, que entrando certo dia em casa de hum Hebreo rico, por ser necessitado, & jugarem al outros, lhe sahira o dono da casa em quem elle cuydava achar acolhimento, & lhe differa, senhor fulano vasc vossa merce embora, & não me torne aqui mais, o pobre que cuydou por ser tio da molher do sobredito, que aquillo seria não querer que pois o conhecião o vissem receber beneficio doutrem, chegouffe a elle, & disse-lhe, eu venho miserauélissimo, & a buscar hum tostão para me remedear, por vida vossa que mo deis, & ir-me hei logo, ao que o dono da casa lhe respondeo, não tenho que dar a vossa merce, & ja lhe disse que não tornasse aqui mais: o que o tal ouuindo deceo pella escada abaixo, dizendo, basta que não tenho dita com este homem, porque não fuy nunca sambenitado, & que tem consigo fulano, & fulano, & os sustenta sem outra obrigação, que a em que o pos auzerem sido presos: & esta he a ordinaria pratica de todos, & o desaforo geral, assi sobrepoja qualquer encarecimento, que tambem em vergonha o cuydado Christão dos que os não euitão, certos que de qualquer fauor que lhe fizerem hão de dar conta estreita; porque em alguma maneira parece que consente offensas de Deos, & he com plice nellas, o que podendo

não

Non caret scrupulo confessionis occurrat qui manifestis fasiori desinit obuiare.

não acode a remedealas. E certo que nos annos que residi em Madrid, vi tantas cousas das deste toque, tantas demonstraçoës, tanto para castigar nesta gente, que me parece que se se adquirirão de cada hũa dellas, os Catholicos ministros do santo Officio, não fora nunca possivel que os que tão deuassamente contra a honra de Deos, & dos homês, estão cometendo delictos, & desenuolturas perpetuas, não tiuerão parte ao menos do castigo merecido por ellas, pois he sem duuida, que todo o que falta a esta laya de gente, he pello pouco conhecimento, se bem ha algũa remisaõ que se pudera remeदार: porque sobre auer naquella parte casas de Christaõs novos ricos, que nenhũa outra cousa fazem nella, que estar passando Iudeos daquelle para os Reynos de França, Frandres, & de Italia, assi estão propicios a qualquer dos queixosos da Santa Inquisição, que aly os achão todos, ajudãdo os que se vão com dinheiro, & com valias, & comprando aos que ficão officios com tanto despejo seu, & tanto descuido dos que o podem remeदार, que nas casas de muytos se prenderrão algũs, & buscarão outros, honrados nellas, & acatados sò por este respeito. E porque os que virem este capitulo entendaõ o que pode a falta de temor, & a demasiada largueza q̃ a caso podera

El Rey nosso se-
nhor o mayor Mo-
narcha do mundo
& mais zelador da
honra de Deos, &
de sua Igreja.

podera ser onde se possa remedear (que a siso
confio em Iesu Christo) & nas abas do mayor
Monarcha do mundo, do unico defensor da
Igreja, & mayor zelador da religião Christã, se
castiguem os que profanão as liberdades de sua
Corte; lembrame que adocendo aly hum
Christão nouo rico natural da cidade de Lisboa
a quem por conhecido era forçado fazer visi-
ta; entrei hũa festa por me dizerem que estava
muyto mal, & porque o acharia mais sò (por
ser à quella hora com descuydo dos moços) &
foy de hũa em outra casa dar com elle na cama,
onde o achei muyto fraco, & junto à sua cabe-
ceira Salamão parente, hum Iudeo de Berberia
com quem elle tinha grande correlação, que
este era o religioso com que naquelle estado tra-
tava de sua alma, Bem que deste (inda que podé-
roso) corrião entre os mesmos sospeitas de sua
pouca fé, bastantes a mayores diligencias se fora
em outrá parte, fho que não digo mais, por não
parecer mais mal intencionado, que estudioso.
E porque nós não fique que especular na ma-
teria, me pareceo declarar tambem a intenção
de que usa a Igreja, pondo no sambenito ante
que p Cruz de Christo a do glorioso Apóstolo
Santo Andre, que se he verdade que todas as
cruzes, & figuras da em que o Senhor foy en-
cificado

a heretica perfidia do Iudayismo. 110

eficada; a cujo respeito se cheia de hõnte, & o do Redemptor está destinada aos que morrem pelejando por ella, ou defendem a fé Catholica, arriscando a vida com infieis, esta todavia que o Apostolo glorioso honrou com tantos jubilos, se escolheu com muyta consideração para os que se reconcilião, & como a outra em final dos feytos gloriosos está para testemunho da verdade que reconhecem, no que não achey melhor informação, que a que meu trabalho solicitou, que por ser neste negocio tiue a boa forte. Succede-me que andando cuydadoso nesta materia, recorria a certa pessoa graue, & douta, que me pareceo que me poderia facilmente informar, a qual não sabia os porques d'isto, ou porque não reparara nunca neste misterio, ou porque era curiosidade de pouco fructo, a que as letras não ajudão, passando logo por hũa parte achei (parece que milagrosamente) as imagens dos Apostolos juntos, & ponde os elhos na dothem a penna do santo Andre, velle que na repartição das palmas do Credo que ao pé dos mais estauão, dizia o seu letreiro: Et in Iesum Christum filium eius, sem o que logo sahi da duvida que trazia, & claramente conheci a conveniência de porem nos sambonitos a quella forma de cruzes, porque como os Iudeos ne-

A aspa de santo Andre, porque se poem antes que a Cruz de Christo aos que se reduzê.

Et in Iesum Christum filium eius unicum.

gão

Discurso contra

gão a vinda do filho de Deos humanado, & a que se reconcilião a confissão de nouo, congruamente se lhes poem a insignia daquelle q̄ confessou esta verdade. Isto me pareceo escrever aqui como diuida desta obra, em que o Senhor (cujas palauras alumiaão, & dão entendimento) me tem feyto tantas merces, que parece que euidentiſſimamente mostra seus grandes poderes nas ordinarias que recebo, em que não he a menor disforme, de maneira que attendendo a cousas domesticas corte por todas por só acabar esta em que os que se sentem na materia fazem tantos estremos, tirandome ou ja a gloria deste trabalho, que imputão a outro, ou ja o credito na calidade, & nas letras, para que assi desauthorizem estas, como sempre o fizeram a outras mayores obras, não lhes ficando mal que não intentem, ou difamando pessoas nobres, ou intimidando as de pouco valor, sem que hũa ou outra cousa lhes valha por respeito que pudera manifestar, em que nem elles duuidão, senão que ensinados de longe como os primeiros a calumniar verdades, & boas obras (maliciosamente cegos) não vêm que quando me faltara sufficiencia, sobejão nas diuinhas letras lugares em que a traça de Deos se califica em sugeitos de menos satisfação: **momento**

Declaratio sermonum tuorum illuminat, & intellectum dat paruulis.

Iudeos sempre tratão de desauthorizar obras que os dão a conhecer.

Quis cecus nisi populus meus.

a heretica perfidia do Iudaiſmo. III

mente que vindo a deſconfianças, quem ignora que ninguém dá ſua reputação, & eſtudo a outro, & que nunca o alheyo lê ſirze de maneira que ſe não deſemelhe, védo aqui principalméte tantas couſas dasde que antes daua noticia: mas os que nem ao meſmo Deos humanado perdoarão, chegando ao Ceo atreuidos de lingoas, não perdem lança em que as peruerſas ſuas fazendo as partes do demonio (cujas moradas ſão por homicidas de Chriſto) não executem nos que tratão eſta verdade todas as mentiras que podem, no que ſem duuida ſe tem bem viſto a falta tacita de fê, que ha entre nos nos Iudeos occultos de Portugal, pois eſcrevendo com tantas juſtificações, que de nenhũa outra couſa me guardei tanto como de infamar os bõs homêes que deſta caſta vivem neſtes eſtados, aſſi, a eſta rão contra mim a artelharia das maluadas, falſas, & mentiroſas lingoas, que não perdoarão a couſa em que não manifeſtaſſem o odio entrañaveliſmo com que ouuem execrar ſuas malditas ceremonias: & a injuſta remiſſão dos que os ſofrem me faz de maſiado neſtas lembranças, mais por credito de todos, que por abono proprio, pois he aſſi que correndo por conta da nobreza acreditar eſta cauſa, por ſer tanto de Deos, e iue neſta occaſião onde falta rão os naturaes de

Posuerunt in Coelum os ſuum.

Omnes amici, & omnes inimici omnes domeſtici, & nulli pacifici. Bernard.

Docuerūt lingoas ſuas loqui mendacium. Bernard. ad Eugen. lib. 2. cap. 9.

Qui congregat theſauros lingua mēdacij vanus, & excors eſt, &c. Prouer. 6. 21.

Discurso contra

partes de Castella cartas de pessoas doutas, graues, & constituídas em dignidades, que por modestia não imprimi, sentiaõ tanto como a falta do fauor diuido a meu zelo, a mayor dos castigos graues, & merecidos, tanto mais justos, quãto mais se lhes virão, como em pedra de toque neste discurso os coraçõs danados que tem no que se bem he verdade q̄ passou entre nos não trato todavia, porque allas os castiga sua grande ignorancia: & então ostetara letras, erudição, estudo, calidade, & limpeza quando me ouuera de justificar com elles, não tratando como o faço da justiça diuina desestimada na terra pellos que a não conhecerão, como ja fica dito para o que o Senhor dà a sufficiencia bastante, permita elle que seja para proueito de todos, & para gloria de seu santissimo nome.

CAPITULO. XV.

De como os Hebreos não tem de presente honra, ou nobreza alguma, & a grande q̄ tinão perderã na morte de Iesu Christo.

Os Hebreos forão mais hórados que todos os outros homẽs do mundo.



Calidade excellentissima que por tantos caminhos adquirio a geração Hebreã, estabelecida nos gloriosos fundadores da casa de Iſrael, honrados

honrados de Deos mais que todos os nacidos, era tão marauilhosa, & tal, que justamente se podia enuejar dos Monarchas, & potentados do mundo, pella mayor, & pella melhor d'elle: porem como a nobreza he certa honra herdada dos passados, & hũa virtude de linagem adquirida com obras proprias, & pro isso tida em muito, as atrocissimas dos Iudeos feitas na morte do Redemptor Messias verdadeiro, não sò escurecerão de todo as honras atrazadas, mas antes os derão a conhecer pellos mais baixos, mais vis, & mais ingratos homês d'elle, & tanto mais conhecidos por estes, quanto mais altas, mais excellentes, & mayores erão as honras, & as merces recebidas, mais enôrmes, mais graues, & mais execrandas as afrontas, injurias, & agrauos que lhe fizerão, ameaços muito antes da diuina piedade por boca dos Prophetas Isaias, & Oseas referidos despois do Principe da Igreja, & como he sem duuida que os Iudeos que não consentirão na morte de Iesu Christo, antes o reconhecerão por Saluador do mundo, conforme o que todos assentão forão os mais nobres, & de maior calidade nelle, como Nicodemus Gamaliel & outros, que aquelles dias se conseruarão no conhecimento do filho de Deos humanado; assi he certo, que os que hoje poderão verificar

Diffinição da nobreza.

Nobilitas est quæ dâ laus de meritis, & virtute parentû veniens. Aristot. Polit. 4.

Os Iudeos na morte de Iesu Christo nosso Saluador perderão toda a nobreza.

1. Petr. 2.

Os Iudeos que poderão prouar vir de pays que não forão complices na morte de nosso Senhor Iesu Christo serião os mais nobres do mundo sendo elles agora Catholicos Christãos.

Discurso contra

esta verdade acreditandoa com obras forão infaliuamente os mais honrados, mais nobres, & mais principaes da terra, auntejando nella os Cesares, os Augustos, os Godos, & outra qualquer geração das conhecidas, & nobelissimas. Mas está tão recebido pelo contrario, tão claro no direito o sobredito, & tão authenticado por tradições antigas, que antes he infaliuel que todos são vilissimos, sem calidade, & sem nobreza algũa, por quanto pellas mesmas se sabe que os passados de que não ha duuida q̄ estes são filhos, todos forão complices na morte de Iesu Christo, ou a aprouação despois (inda que viuendo em partes diferentes) & os conuertidos o confessarão assi, por quanto os respeito de se simularem Christãos consta que forão por diffracar seus intentos: (como ja disse) mormente que muy congruo he, que aquelles que peccarão na morte do Saluador, por cujo nacimiento foy visto adquirirẽ a mayor nobreza de todas, por esta configuão irreparauel afronta, abatimento, & vileza, authorizandoo principalmente com obras diabolicas, tão cheyas do veneno passado, ao que atentando os prudentes Reys de Castella, por esta principal razão da morte de nosso Saluador, os excluẽ das honras, & dos officios publicos, com as palavras seguintes: E

OS

Qui à sanguine Iudæorum originem trahunt per prodigionē contra diuinam maiestatem commissam, infecto & maculato, iure nobilitatis gaudere nō debēt, Christū itaque suum, & Regem vt primates Iudæorum occiderent in vñū conuenerunt.

Judeos se conuertẽ em muytas partes cautelosamente.

Per quascunque resagitur per eadem, & dissoluitur.

os Emperadores que forão antiguaméte ſeñores de todo o mundo, tiuerão por bem, & por direito, que pella trayção que fizerão em matar a ſeu Senhor, que perdeſſem por iſſo todas as hõras, & priuilegios que tinham, de maneira que nenhum Iudeo tiueſſe ja mais lugar honrado, nem officio publico. Donde ſe ſegue, como hũ moderno diz, que não só os que agora judaiſão mas os mais deſta caſta, aſi perderão no crime de ſeus primeiros toda, ou qualquer nobreza antiga, que por mais que ſe proue de ſua parte tudo o que ſe pode deſejar de preſente, nunca ſe darã caſo que conſigão ſentença, pleiteando nobreza, com ſò da outra ſe prouar, que vem da geração de Iudeos, de que ouue duas ſentenças na Relação de Granada, fundadas, em autentica, & clara juſtiça: porque ſe por crime læſæ Maieſtatis humanæ, ſe perde a nobreza de modo, que baſta para chegar aos mais a magoa deſta culpa, com muyta mais razão ſe deue iſto executar na geração judaica traydora à diuina Maieſtade, & que por eſta culpa não poſſão gozar dos bẽs, & priuilegios da nobreza, matando a Jeſu Chriſto, como parece em David, & nos Euangelistas, & Brophetas ſagrados, & pelo conſequente hão de uem ſer admitidos a officios publicos, ou cargos nobres, como expreſſaméte

Dom Diogo del-
Villar Maldonado
vtriuſque Iuris
profefſor.

L. quiſquis ſ. Miſſe
C. ad legem Iuliã
maieſt.

Iudeos forão tray-
dores a Deos, &
por iſſo baixos.

Pſalm. 2.

Math. 26.

Marc. 14.

Et querebant ſum-
mi Sacerdotes, &
Scribz quomodo
cum tenerent, &
occiderent.

Discurso contra

o declara o direito em muytas partes, & o de-
terminação os sagrados Concilios, os summos
Pontifices, Principes, & Republicas Christãas,
que todos mostrão os perjuizos de os admitir
a estes, antes a conueniencia com que sò se lhes
deuem dar os lugares, & occupaçoẽs vis, que cõ-
uem a escrauos, para que no trabalho delles
saibão o estado em que os tem suas culpas, &
conheção sua suma miseria, & este he o assento
dos melhores, & mais graues autores que na
conformidade dos textos não querem que se
lhes sofrão outros, porq̃ como sua vil natureza
os não moue, saluo ao dano dos fieis, poderia
com estes darlhes occasião para males, alem de
que parece indecente, & contrario à razão da
milicia Christãa, que aos soldados velhos de
Christo precedessem os bilõnhos em sua ley.
E he tanto assi, que todos, ou os mais se fizeram
Christãos simulados, que mandádose apregoar
(como fica dito) a total expulsão dos Iudeos
nos Reynos de Castella, foy a ella hum Rodri-
go de Mercado, pessoa de calidade, & de grande
satisfação, a qual contaua, que em todas as par-
tes onde fora, vira nas acçoẽs dos sobreditos
que aquella era a peor noua que lhes pudera
dar, por quanto estauão muy arraigados, & de
nenhũa outra cousa tão longe, como de se faz-

In Concil. Later.
sub Innocent. 3.
habito c. 67. in
Concil. Tolet. 3. c.
14. in c. cum sit
nimis absurdum
16. &c. ex speciali
18. de Iudæ lib. 5.
tit. 6.
c. nulla § 4. dif-
tinet. l. final. C.
de Iudæis l. 5. l. iu-
bemus 19. de
Episcop. audient.

Iniustum quippe
esset Christianis
exercitibus quos
Imperare.
Sil. Resp. iur. lib. 1.

heretica perfidia do Iudaiſmo. 114

rem Chriſtaõs, que he, o que não ſe ſahindo, ſe lhes notificaua: & diz, que tratando de ſe acordarem no caſo pella breuidade do tempo, os Iudeos juntos na ſynagoga de Toledo, deſpois de muytos debates, & pareceres, aſſentarão, que diſſeſſem, que ſe querião fazer Chriſtaõs, inda q̃ ſeu verdadeiro propoſito não foſſe tal, & que aſi ſe vingarião dos que os apertauão então, & ſucceſſiuamente de todos, como pella carta que fica atras ſe lhes aconselhaua, tomando os officios, & lugares que ficão ditos para ruina noſſa. E que a vniuerſal intenção ſua foſſe eſta, & ſe corroboraffe deſpois nos que entrarão em Portugal, he euidente nos infinitos caſtigos com q̃ o ſanto Officio tão odiado delles moſtra eſta verdade, & he certo que ſe receberão a Fé com outro animo, não forão os presentes tão filhos de ſeus paſſados na abnegação della, nem ſe conſertarão neste, & nos mais Reynos tão inuiolavelmente os eſtatutos ditos, tendo todos os officios tratados, & procurando pellos mais meyas aſrontar a Religião Chriſtãa, deſtruyr, & enganar o mundo, com o que ſe auerigua que todos de presente o direito, & as leys fazem hũs, bem que as obras de muytos, & o procedimento ordinario com que o bom juizo vence a natureza, izenta muytos deſtas regras gèraes, nos quaes

Aſſento dos Iudeos ſobre tomarem a fê.

Se os Iudeos receberão a fê com bõ animonão ouuera hoje tantos apoſtatas della.

Aduertão os que ſe moſtraõ com odio a pouca razão com que ſe deſacreditão.

tambem

Discurso contra

tambem não he minha intenção fallar, como mil vezes disse, de que tudo claramente se segue & do que de ordinario se vé, que os Iudeos são os mais infames, mais vis, & mais baixos homens do mundo, & indignos pello mesmo respeito de todos os officios, dignidades, & cargos publicos. E neste Reyno principalmente onde estão tanto em seu vigor os estatutos ditos, como muytos o confessarão presos, se deve attender mais a seu castigo, não soffrendo que os que por tradição tem toda esta doutrina, & herdarão juntamente a inimizade da ley Euangelica, & a dissimulação de seus intentos, tenham officios, cargos publicos, habitos, ou dignidades Ecclesiasticas, antes até a mercancia, a aduocacia, & a Medicina se lhes prohiba, para que assi não consigão o fim do que desejão: entendo isto com a piedade possivel, não como muytos cuydão, com odio, & intenção de descredito, porque não tenho por Iudeos, senão os que o justo juizo da Igreja castiga, & conhece por taes, que com o mesmo despejo que antes de se declararem por estes, auogaõ, curaõ, mercadejaõ, & trataõ de merces neste Reyno, em que não ha duvida que periga a reputação d'elle, & o estado gèral recebe muytos dannos. E Tiraquello tratando nesta conformidade esta materia, diz que os que são achados

Aos Iudeos se deve prohibir qualquer honra, & mando, a aduocacia, & medicina.

Nota quais são os que se hão de ter por Iudeos, & como diz isto com o q os simulados neste Reyno differão.

Tiraq. do nobil.

c. 12.

Nón enim illis vagabundis nomen artis tã honorabi-

achados judaizar (como cada dia acótece nestes Reynos) deuem não só ser riscados do officio de medicos, mas ainda do nome, & affirma que só lho chamaria despois de conhecidos quem fosse tal como elles, & se isto he assi, como hé, com quanta mais razão as honras, os commercios & cargos se lhes deuem negar por hereges obstinados, & inimigos domesticos, como pella presumpção vehemente com que o ordinario procedimento se enemista, se prohibe aos Hebreos no Reyno de Navarra a aduocasia, & neste inuiolauelmente serem Medicos, cirurgioes, & boticarios no hospital del Rey, & outras cousas de menos porte, que as em que o rigor justo, & necessario se quebra: & ainda que em razão de bom gouerno parece se aos antigos que se deuião admitir a estas honras hús, & outros igualmente (cada hum conforme seu talento) por não parecer entre outras razões que criauão os Reynos inimigos em vez de filhos, & porque a todos animasse o desejo, & o amor do sobredito, onde com tudo o costume do contrario alcançou outra cousa, & se viuue exceituãdo pessoas por respeitoz aprouados da experiençia tambem ensinaõ, & tem por acertado conservar nesta posse, assi que ainda em razão politica se podem, & deuem ter os Iudeos, & todos

le impertiar, quorum perfidia, frequenter ad vomitum redit quos certe nemo sapiens, & non illo: um similitur recte medicos appellauerit.

Olanus in sua Concordia anthomiz iur. litera A num. 74.

Siluz Resp. iur. lib. 1. 12: resp. 9. 48.

O que a experiençia aptoua he sem duuida melhor.

Discurso contra

Judeos são incapazes de toda a hora elles, & seus descendentes.

Siluz Resp. iur. lib. 1. 12. resp.

Judeos traidores á Magestade diuina.

Hebreos se excluê dos Collegios nas Vniuersidades.

Caiet. in opuscul. tom. 2. q. 6.

L. 22. tit. 7. lib. 1. Recopilat. noua.

As culpas de hús fazem odjados os outros da mesma casta, inda queas não tenham.

Arisé in tract. nob. 2. p. 3. principalis c. 7. ex nu. 16. cum sequent.

Na Igreja de Toledo não pode entrar nenhum He-

seus descendentes por incapazes de qualquer honra, favor, ou beneficio pois na continuação dos males que digo estão tão presentes agora como quando com as primeiras cautellas o ordenarão. Assim o aconselhauão os varoês deutos que escreuem esta materia, & se o contrario dizem muytos, que se fez em Espanha, seria sem o saberem os gloriosos Reys della, onde os lançação dos officios da casa Real, como traydores à Magestade diuina, os tirão dos cargos do santo Officio, dos Collegios, das Vniuersidades, & ainda de muitas irmandades, & confrarias, as quais cousas se fazem justamente conforme a Cayetano, & a recopilação da ley noua, que diz assi: Porque em algús Collegios das Vniuersidades destes noslos Reynos ha Constituições em que os ditos Collegios não recebem por Collegiaes Christãos novos; mandamos que nisto se guardem as constituições sobre o tal, feyras pelos fundadores dos ditos Collegios, o que tudo se entende, inda com os que se puderão excluir desta conta por seus procedimentos, & a que os mais prejudicão, fazendo gèral o odio dos Christãos as culpas particulares de tantos, que o priuilegio não val contra a vileza nacida com a pessoa que he a que se proua em todos, como disse. E na santa Igreja de Toledo se obserua isto

isto de modo, que ja mais se admite nelle nenhũ Hebreo, por mais que para isso se valha dos meynos que para as deste Reyno aproueitão, & de que se seguirão os inconuenientes que ha tão poucos annos se virão, & se vem nelles preuistos antes do Apostolo santo pella soberba geral de todos, de que a santa Sè de Coimbra a que mais tocou esta praga, por Breue de sua Santidade se vê liure agora, bem que tarde, & com tanta despesa de credito. Tambem os excluem neste, & nos mais Reynos das ordens militares, & se algũa vez se dispensa, he com vrgentissima occasião, & sempre exprimindo o defeito do sangue na mesma carta de encomenda, ou habito, o que se faz justissimamente, para que aos verdadeiramente nobres, & capazes daquellas honras (aos quaes se concede a graça militar das religiões) não pareça que se faz offensa; ou agrauo. Do mesmo modo se faz na irmandade da Misericordia da Cidade de Lisboa, nos Collegios de Coimbra, & nos Conuentos dos Religiosos, bem que a estes não valem as preuencões dos Pontifices, nem as Actas, & Constituições de cada hum em que estranhamente o defendem pellos dannos ordinarios com que particularmente se infamou este Reyno, chegando a inreizeza do santo Officio até os Conuèros d'elle,

breo em Conesia bu prebenda, por muitos privilegios de Pontifices que o Emperador Carlos cõfirmou, & todos os mais Reys.

Ad Thim. 3.
Hester. 6.
A Sè de Coimbra tem Breue para q̃ os Hebreos não possaõ ter aly Conesias, nem beneficos.

Hebreos se exclue das ordẽs militares.

Siluz Resp. iur. 12. resp. 9. 44.

Hebreos se exclue da irmandade da Misericordia no Reinode Portugal

Dos Collegios de Coimbra, & das Religiões.

Discurso contra

donde tiratão Religioſas para as penitencias, & caſtigos do judaismo. Catholica, & prudentemente procedem niſto os padres da Companhia que viuem em Portugal, onde alem de tratarem com exactas diligencias da limpeza do ſangue de cada hum, temendo os deſcreditos publicos & as inquietaçõs particulares, em qualquer tempo que ſe ſabe o contrario tem cuydado de os lançar de ſi, ſem que lhes valhão, nem cautelas, nem tempo, o que ſem duuida realça muito ſua ſanta religião, acreditãdo como com outras obras exemplares, & virtuoſas com eſta ſeu bõ governo. Iuſtiſſimamente ſe excluem tambem neſte, & nos Reynos de Caſtella dos cargos da fazenda, & geralmente de todos os da Republica, aſſi crimes como ciuis das Relaçõs, & Deſembargo do Paço, para os quaes officios, ſe deuem eſcolher os de ſangue limpo, que chamão Chriſtãos velhos, como os Jurisconſultos o diſpoem, & por ventura que de enfraquecer eſte juſto rigor, tem o Reyno os trabalhos preſentes, periga a juſtiça, & a verdade ſoſbrada no mais deſengana os fieis do que por momentos ſe ve. Bem entenderão a verdade propoſta o glorioſo Sam Hieronymo, & o Doutor Nauarro, quando tratando deſta materia, dizem q̄ ſoy particular merce que Deos fez a ſua Igreja

tira

Padres da Companhia não admitem Hebreos entre ſi.

Hebreos ſe excluẽ dos officios da fazenda, & das Relaçõs, & Deſembargos deſte Reyno.

O talora de nobilit p. 2. tertiaz princip. c. 7. nu. 25.

Grande merce de Deos tirar o gouerno a Indeos de ſua Igreja,

tirar aos Iudeos todo o governo do mundo ſe-
bem por intruſos , como não deuem nella ha-
rantas maravilhas tão encontradas com as obri-
gações dos eſtados . E nas caſas Reaes , & dos
Principes , a primeira diligencia que ſe faz com
as peſſoas que eſcolhem para amas , he ſaber
(por mais aptas que eſtejão para o tal menester)
ſe ſam Chriſtãas novas, ou velhas , aſi porque
os filhos dos Reys , não he juſto que ſejaõ cria-
dos pela vileza Iudaica , como porque aquelle
leite , como de peſſoas pronas a todo o mal, he
impoſſiuel que gere, ſaluo mãs inclinações que
do leite prouem , como tenho dito as inclina-
ções, & os coſtumes, o que manifeſtamente ſe
proua com o que hum ſoldado velho de Na-
poles muy fidedigno contou , o qual diſſe, que
vira judaizar hum nobre Napolitano, caſtigado
& entregue à juſtiça ſecular por iſſo , ſendo de
limpiſſima geração , ſò porque hũa ama que o
criou era Iudia; & do conhecimento deſta ver-
dade, veyo a dizer a plebe quãdo hum faz o que
não deue, com o leite o mamaste. Eſta meſma
conta ſe deue ter, como tambem apontei com
os Medicos, cirurgioes , & boticarios, os quaes
ſendo Iudeos por inimiciſſimos naturaes nos-
ſos não tratão, ſaluo de nos empecer com os of-
ficios, como neſte Reyno o confeſſou ja hum

Hebreas não ſe ad-
mitem, inda que
tenhão bõleitenas
caſas Reaes para
criarem Principes
l.2. tit. 9. part. 2.

Lobeiramedico ce-
lebrissimo noliuro
de regimine ſalu-
tis. c. 15. fol. 76.

Virgil. Encid. 4.

Silaz Reſp. iur.
lib. 1. 12. reſp.

Homẽ q̃ judaizou
pelo criar hũa ama
Iudia ſen do de
pays nobres.

Discurso contra

Um certo boticario, que conuencido de tres mortes voluntarias, foi morto pello caso, o que não succedera em Valença, onde lhes he defendida esta arte. Aueriguase esta verdade bem contra o que se deduz nas proximas razoés que a gente Hebraea arrastra a seu proposito, com o que succedeo nos Reynos de Castilla, pois dado o perdão que disse, admitido o santo tribunal que os castiga, nunca por mais rigores que ouuesse se pode matar tão ateado fogo, & no nosso Portugal vemos agora o mesmo, pois perdoados ha tam pouco, castigão tantos, & com tam pouca emmenda, que se por vergonha não sollicitão nouo perdão, ao menos procurão atalhar os caminhos por onde se venha a conhecimento de suas culpas, execrando o rigor justo com que se trata de as saber, se bem o castigo dellas mais por piedoso às vezes que por cruel se nota. E he sem falta, que se se tomara o conselho de muytos varoés illustres, santos, & doutos, & em especial o do Bispo Dom Paulo de Burgos que melhor os conhecia, por nacido da mesma casta, que ja então não ficara nenhum em Castilla; & Ambrosio de Morales diz, que este mesmo Prelado aconselhaua a el Rey dom Henrique (de quem era valido,) que lançasse de sua casa Indeos, & que de o tal Rey não tomar seu conselho

Hebreos em Valença não podem ser boticarios.

Traçados Hebreos na petição q̄ fazia a sua Magestade o anno presente de 1621. para atalhar os caminhos do conhecimento de suas culpas, simulando piedade na expulsão dos hereges.

Na vida de Paulo Burgense, & refero Samalhoa.

ſelho ſelhe ſeguiu (a lem de muytos males no Reyno) a ſua propria morte, como o confeſſou o Medico que diſſemos. E ſe alguem me diſſer que eſte bom Prelado falaua dos conhecidos Iudeos, que não erão baptizados, dos quaes auia aquelles tempos alguns com officios nas caſas Reaes, & nas Republicas, nem eu o nego, nem tambem fallo, ſaluo com os que conhecidamẽte ſam eſtes, & o confeſſão por ſuas bocas, apoſtatando deſpois de baptizados da ſanta Fè Catholica, que ſão os mayores inimigos, & os que com mais odio por dita, & menos preuenção dos Chriſtaõs cometem os crimes referidos: & ſe he aſſi que eſtes ſão Iudeos, o que conſta de ſuas culpas, claro ſe ſegue, quanto em beneficio deſta Republica lerà a expulſão dos taes, & vendose em Portugal, que eſtã confirmado eſte primeiro aſſento, & que ſão eſtes os verdadeiros descendentes dos expulsos de Caſtella, que ſe conſeruão nos officios, & nas maldades ditas, cotejando com iſto a verdade com que ſão caſtigados por conſiſſões proprias, ou reſtemunhos baſtantes, (precedendo ſempre que ha lugar a piedade, & miſericordia) ſe verifica quam ſem honra, & ſem nobreza ſão, & que o remate de todas as que procurão he com cautellas, & ſagacidades tacitas, pondo toda ro
mais

Vejaõ osignorãtes que culpão eſtes eſcritos com que genero de gente ſe fala nelles.

Os apoſtatas de noſſa ſanta fè ſão os mayores inimigos que eſte Reino tẽ, & de q̄ menos ſe atalayão os ficis

Em Portugal ſe vê notoriamente a obſeruancia dos eſtatutos da carta de Cõſtantinopla entre os Hebreos que viuem-nelle.

As honras que os Iudeos procurão ſão cautamente.

Discurso contra

A nobreza de Portugal se adquirio pelejando pela fé.

Os Iudeos são tiranos dos povos onde vivem.

mais, ou menos dinheiro que este adquiridõ pellos meynos que vemos, com as vsuras, & logros manifestos são os successos famosos que os illustrão, depois de tanta infamia como em seus passados herdarão. Glorias a nosso Senhor que permitio, porem elles este Reyno em tão miseravel estado, que o dinheiro (por introdução sua) dà calidade nelle, quando esta se adquirio por meynos tam encontrados, & que onde esta he tão notoria, & conhecida, possaõ bens de fortuna repartidos injustamente vencer os maiores da natureza, & os que tam publicamente tyrinizão os povos, auendo de comprar a graça de os soffrerem nelles comprem as honras dos que os conquistarão, que não he pequeno castigo a terem como deuião os Portuguezes, ou mais viuas as lembranças de seus primeiros, ou mais presentes as obrigações de Catholicos, que tudo parece que lhes esquece, grauissimo castigo dos ordinarios peccados que chegão ao viuo, sem dor, erpes da honra que matão, como vemos.

CAPITULO XVI.

De como os Iudeos são tambem idolatras & Sodomitas.

He

E tão achado nas Escrituras que algũs dos mais graues peccados introduzio no mundo a malicia judaica, que a quem tiuer qualquer mediana noticia dellas, não se lhes farà nouo crer que a inuêção destes foy obra da agudeza dos sobreditos, que ajudada do natural deprauado facilmente achaua meynos para entronizar offensas grandes de Deos, executando culpas, & innouandoas em grande perjuizo das almas; & ainda que as diuinas letras em muytas partes os dem a conhecer por estes, & o ordinario commercio o mostre, como no capitulo que se segue escreuo, são os dous peccados da Idolatria, & Sodomia taes que así porque de opinião do Angelico sancto Thomas começarão juntos no tempo de Abraham, como por serem vistos no iudaismo com mayores excessos, me dispus a fazer particular capitulo delles, para o que he de saber que aq̃lle peccado de que Ioseph accusou seus irmaõs, cabeças de toda a familia Israelitica, foy de parecer de algũs Doutores graues o peccado nefando tão castigado de Deos nas cidades abominaveis, & succitado despois nos filhos de Iacob, como tambem affirmão q̃ o era o que os taes cometerão, quando fartos adorarão o Bezerra, & así o tem algũs santos, & Padres que expoem

Os Iudeos entronizarão no mudo muytos peccados com sua grande malicia.

Accusauitque fratres suos apud patrem crimine pessimo. *Genes. 37.*
Rupert. lib. 8. commentar. in *Genes. c. 8* & refert alios illustres Auctores.
O mesmo tem Hugo de S. Vict. & o traz del Rey. In *Genes.*

Sedit populus me ducare, & bibere, & surrexerunt ludere.
Exod. 32.
Ludū nisi in pudicū non argueret. *Scriptura. Theod.*
Vide Bêto F. Iñz. & Bêto Pereira ex *Societate.*

Discurso contra

as palatras do Exodo, onde o sobredito setra-
ta. E que os que despois procederão renouando
sempre seus ritos, & obseruado suas maldades,
de que tanto se vê (particularmente nesta Cida-
de, onde o castigo ordinario authetica a verda-
de proposta) retiuessem como as publicas que
se castigão cõ tanta justifica ção dos Christaõs,
esta tambem não se me faz muy fora de razão,
antes conforme o collegido das historias tudo
quanto despois se vio nesta materia não teue
nenhum outro principio, & que todas as partes
onde chegarão inficionassem com este enorme
peccado, he muy aueriguado, assi pela inclina-
ção lasciuva de todos, que como caês, ou caualos
desenfreados, que nesta forma o diz o glorioso
são Ião Chrysofomo, assi se transformarão na
incontinencia, & luxuria dos taes que antes o
parecião em seus graues peccados, que homês
de juizo, & de razão, como pela ociosidade geral
que particularmente os moue a crimes odiosos,
dõnde como o mesmo santo o affirma: quando
Isayas disse, ouui a palavra do Senhor Princeses
de Sodoma, & atentai para as de vosso Deos
pouo de Gomorra, não com os Sodomitas, &
Gomorreos falaua, antes com os Iudeos, em q
particularmente se vião estes peccados por im-
mitadores da malicia dos taes, doude veyo que
Origens

Iudeos não chega-
rão a parte onde
não introduziſe
seue abominados
peccados.

Chrysoft. in orat.
2. aduersus Iudæos
tom. 5.

Isai. c. 1.

Não ad Sodomitas
& Gomorrheos,
verba faciens hæc
loquitur sed ad
Iudæos, sic autem
appellat illos Deus
quod imitantes
illorum malitiam
sibi cognationem
cũ illis asciaſſent
Chrysoft.

Origenes falando das ordinarias dilicias com que o auarento trataua sua pessoa, disse que este fora Sodomita tambem, porque da morte que teue da ociosidade da vida, & dos excessos della se podia bem presumir, que cometeria este crime, que pelo mesmo respeito nos presentes se me faz muy creiuel: pelo que bem se pode chorar a pouca sorte deste Reyno, pois o que se vio nelle nesta materia, he sem falta que foi adquirido da communicação dos sobreditos, donde se tem por certo, que veyo a Italia a grande quebra de opiniao nisto, porque como tantos annos os subjeitaraõ, & elles hiaõ, & vinhão tantas vezes a Roma, & em toda Iudea auia tantos soldados, & prisidios Romanos, aos quaes se lhes pegauão seus abominaueis costumes, principalmente os que por fraqueza da carne introduzio o inimigo com mais licença, que os vicios, & as virtudes, claro he q da communicação se pegão, como hoje o chorão neste Reyno algus que do trato dos vizinhos querem que sobreueisse a mudança do trajo, & dos costumes. Porém inda que tudo isto seja chegado á razão, não fora miude crer com tudo se a verdade de hum tal historador, & não pouco sospeito como Ioseph não acabara de o certificar, tratandõ da destruição de Hierusalém; quando diz que tem por sem

Italia perdeo de sua reputação pelo commercio dos Iudcos.

Cū sancto sanctus eris, & cū peruerso peruertereis.

Arbitror equidem quod, & si aduersū impio Romanorū paulisper arma cessarent aut hiatu terræ, aut aquæ diluuijs, aut Sodomitanis ignibus & fulminibus, cælitus missis mortis supplicij, iustas Peppenisset. Ioseph de bell. Iud. lib. 6. c. vi.

Discurso contra

duvida, que se Tito tardara cõ o castigo, o Ceu corrido das abominaçoẽs, peccados, & abusos da natureza cometidos pelos Iudeos, chouera rayos em seu castigo, & a terra se abriera, & os tragara viuos, afrontada de ter homẽs tam abominandos, & o glorioso Apostolo, a quem mais dignamẽte de uemos crer affirma o mesmo no fim de hum capitulo q̃ escreue aos de Roma, onde tratando deste genero de peccados, & de outros vistos nesta gente, diz, por amor destas eoufas os entregou Deos nas maõs das afrontas que passaõ, porque atẽ as mulheres chegarão a mudar o vso natural, & os homẽs do mesmo modo, exercitando hũs, & outros as torpezas de que tiuerao conueniente castigo, & assi como em estes, & outros peccados mostrarão nãõ ter conhecimento de Deos, os desempareou sua benignidade, para que cometessem todos os mais, que he tão abominauel na vista do Senhor esta culpa, que parece que se segue a ella desempareo seu, cumulo de todas as miserias. E estou em dizer, que só por esta razão quando nãõ ouuera tantas, era mais digno de se fugir seu trato que o dos mesmos demonios, pois entre tudo quanto se lê nos santos, & nas historias, nãõ se acha que o demonio cometesse nunca este graue peccado, tomando muytas vezes aparente

Ad Roma

Iudeos porque se deuem fogir mais que os mesmos demonios.

Hugo assi o diz, & faõ Hieronymo sobre Ezechiel, & o tras Vale na fess. 3. no c. 4. num. 3.

a beretica perfidia do Iudaiſmo. 121

& phantasticas formas para outros, cuja frequēcia he certa nos Iudeos, & se proua em seus progenitores . E ainda mal porque sobre os innumeraueis males que tem feyto a este Reyno a vinda a elle desta peruerſa gente acreceo este grande, que he infatiuel, que elles introduzirão, fazendo assi com mais dissolução seu negocio do que o podião na idolatria nesta fraqueza, em que conseguirão arruinar as honras dos naturaes, & acreditar o castigo de suas ceremonias, em que na Inquisição se procede com tanta piedade, tanta gloria de Deos , & tanto goſto dos fieis, que de ver nos Christaós culpas nunca antes de sua comunicação cometidas, cahio o animo até nos simples , que sò vião castigar heregias nos Autos publicos do ſanto Officio , para que a igualdade delles lhes tolheſſe as mãos , & o goſto tantas vezes antes executado. Isto obseruou marauilhosamente certo Christão nouo morador na Fanqueria debaixo , na Cidade de Lisboa, & mo diſſe, quando em certo Auto que se fez nella ſahirão a queimar os primeiros que de muytos tempos a esta parte se tinhão viſto em Auto de Fè , porque tendo este , & os mais aduertido em que sempre deſpois de ſemelhãtes castigos (coſtumados ſomente nos apoſtatas da ſanta Fè) os moços eſcrauos, & gente do pouo

Iudeos pegarão a este Reyno o peccado de Sodomia

Discurso contra

apedrejão logo as portas da dita Fanquaria, & as da rua nova, como afrontandoos por nascidos da mesma casta, aquelle dia contaua elle quemem por imaginação se lhe fizera agrauo nenhum, tanto parece que sentiraõ vniuersalmente todos tanta quebra de reputação, & tâta gloria do judaismo. E este quanto a mim foy nestes pñados o intento de introduzirem nelles tão grauo crime, como o he sem falta misturarem se tambem com peffoas de calidade, como ja fica dito. E em verdade que falando neste patriarcha com peffoas principaes, & fidalgos, que estauerã alguns annos entre os judeos de Africa, & com algum que foy comprado, por catiuar com el Rey Dom Sebastião dos sobreditos, me contarão que este abominando peccado era tão continuado entre elles, que chegauã até a vlar mal das próprias molheres, & cõ os mesmos filhos peccauã, & de algum me disse raõ que depois de o fazer assi, o entregaua por dinheiro aos Mouros, & que as moças donzelas seião estas he tão publico, que se tem por sem duuida, que com todas peccão os raes Iudeos em quanto não calaõ, de modo, que do que vnaõ entre elles, asseguraõ que nenhum outro peccado era tão ordinario entre todos como o nefãdo, donde venho a inferir que oq

o Apосто-

Intento do Iudaimo na Sodomia, & nos calametos.

Iudeos em Berberia quasi todos são Sodomitas,

Peccão os Iudéos com as moças donzellas em Berberia no peccado nefãdo.

O Apóstolo (como tenho dito) afirma fallando com os Romanos , disse pelos Iudeos , & assi se colige das palauras da mesma carta: alem do q̄ parece, & he certo, que esta culpa se vsaua muyto entre Iudeos, do que cõsta que Iosephat Rey de Israel mandou , quando por edicto publico desterrou de toda Iudea , & de Hierusalem os homês efeminados que ali auia , & porque este capitulo foy hum dos que mais derão em que entender aos Hebreos deste Reyno , que não querem que esta culpa fosse tão propria sua, como tenho mostrado, accusando a diligencia cõ que inuestiguei estas cousas como toda a que pus na escolha das mais, trabalhei por verificat meu intento de modo, que ainda que com algũ cuydado, assi o authorizassem as letras santas q̄ tambem impossibilitassem a malicia dos que com toda a sua encontrarão como puderaõ verdade taõ notoria, parece que mal contentes de se lhes saberem faltas introduzidas, como ja disse com manha sua , como porque desatreditallem (como no mais) nisto este Reyno arruinado por tantas vias com seu comẽrcio, & agora destruydo de todo, para o que a achei dous lugares expressos, onde sem expossifões, nem sentidos allegoricos o literal dos textos mostra a antiguidade da Sodomia em Iudeos ; como a

Ad Rom. 1.

Qui cum iustitiam Dei cognouissent non intellèxerunt

Refereo Ferentilo no seu discurso vniuersal.

intro:

Discurso contra

introdução della os successos lastimosos que se virão castigar entre nos, de que não ha lembrança, antes delles entrarem esta vltima vez em Portugal, onde como asimulada Christianidade, puderão entronizar peccados: o primeiro he, que entre as cousas maravilhosas, idolos, altares, & sacrificios q̃ o santo Rey Iosias destrahio em seu tempo, foy a mais principal arrasar, & por por terra as casas publicas de moços que auia no Reyno, como exprefamente se vê no quarto liuro dos Reis: o outro he do segūdo dos Machabeos, no qual se escreue, q̃ entre as graças que Simon irmão do Pontifice Onias alcançou de Anthiocho, foy hũa ter licença por ceto & cincoenta talentos de prata, que lhe deu para fazer mancebia publica de moços, os quais o Texto diz que erão os escolhidos, & os mais galhardos que auia, & por aqui se vera tambem como he antigo nelles fazer estancos de peccados, & de maldades publicas, compradas por dinheiro de que agora não trato, pelo fazer bastantemente no meu segundo discurso, com o que me parece, que cõ evidencia se proua ser este peccado assi continuado em todos, como herdado de seus mayores, & o que choramos (como digo) introduzido por malicia sua, & traça do demonio, que os tomou por instrumento

nisto,

Reg. 4.6.32.

Destruxit quoque ediculas effeminarum quæ erant in domo Domini, pro quibus multo tics texebat quasi demunculas lucri.

2. Machab. 6.4.

Etenim ausus est sub ipsa arce gymnasium cõstituere & optimos quoque epheborum in ludis panaribus ponere.

Iudeos ha muyto que fazem estãcos de peccados comprando cõ dinheiro liberdade para elles.

niſto, como em outras conſas da aſrôta, & miſ-
goa que cada dia vemos. Com o q̄ paſſaremos
a idolatria taõ abraçada juntamente de todos,
& tantas vezes caſtigada do Senhor nelles, que
he concordia vniuerſal dos ſantos, que todos os
apertos paſſados, a ſeruidão dos Aſſyrios, a vexa-
ção de Siſara, as priſoẽs feyras dos Philifteos, os
cativeiros de Babylonia, & todos os mais ſuc-
ceſſos deſta maneira, todos lhes vierão pello
cõtinuo vſo cõm q̄ peccauão, dando a adoração
que era ſõ de Deos, & a que mais particular-
mente deuião beneficios, a bezeros, a pedras, &
a paos, ſem que nunca nem com beneficios pro-
metidos effeitos, nem com ameaços, & execu-
dos caſtigos pudelle apartalos deſta inueterada
maldade, como ſe vè em todo o teſtamẽto velho
& particularmente no Exodo, onde na mayor
obrigação, & na merce de mais momento entre
todas as recebidas na breue auſencia de Moyses:
importunarão a Aram para que lhes fizelle hũ
Deos a q̄ ſeguiffeſem, dando ao bezerro a vaſſala-
gem q̄ a Deos, & tirãdo da abũdancia do ouro,
& da prata ſimulacros em que peccaſem, deuẽ
do de ſeruir eſta para hõrar o Senhor: & deſpois
ſueceſſiuamente ſeruirão o mais do tempo a
idolos q̄ adorauão, antes & deſpois de ter Reys,
os quaes tirados tres, a ſaber Dauid, Ezechias,

Dent. 5.

Pſal. 65.

Iſai. 29.

Leuit. 19.

Iob. 1. & 4.

Videns autẽ popu-
lus quod morã fa-
ceret deſcendendẽ
de monte Moyses
cõgregatus aduer-
ſus Aaron dixit fur-
ge fac nobis Deos
qui nos præcedant
Exod.

Eccleſ. 49.

M n

& Iofias

Discurso contra

Pizter David, Eze & Iofias; todos os mais idolatração, comó en-
chiam, & Iofiam, todos os liuros dos Reys parece, & o diz o Ec-
clesiastico, & era tão introduzido entre todos
omnes peccatum
comiferunt.

Iofue 24.

Transfluum habitanerunt patres vestri ab initio Thare pater Abraham, & Nacer feruiernnt que dijs alienis.

Paternæ virtutis exemplum ingens filio stimulus.

Eloquium Domini igne examinatum. Psal. 17. Ignitum eloquium tuum vehemeter. Psalm. 119.

Entre os Hebreos ha homens de muita virtude, & muyto bons Chriſtaõs.

& Iofias; todos os mais idolatração, comó en-
chiam, & Iofiam, todos os liuros dos Reys parece, & o diz o Ec-
clesiastico, & era tão introduzido entre todos
este peccado, que conta Sam Hieronymo, & o
Incognito, que os Iudeos em hum valle do mō-
te Moria tinham hum idolo, a que chamaão
Baal, ao qual sacrificauão seus mesmos filhos,
& que antes os adorassem, tambem lēmos em
Iofue. E mal tão abraçado, & tão recebido de
todos, claro he que o não deixarão os presentes,
alsi por não degenerarem da doutrina paterna,
comó por não encontrarem o estilo de seus ma-
yores em que este habito feyto ja natureza, se
continua alsi nos baptizados na Igreja de que
escreuo (inda mal que com tantas provas) co-
mo nos circuncidados nas synagogas, que por
grandes peccados nossos são todos, huns & ou-
tros os mesmos. E não he demasia fallar desta
maneira, que alem de que a palavra de Deos
he fogo, o ateado nesta gente ja pode ser que
aia mister mais forçosos desuios, quanto mais
que a virtude de outros com quem valem as
tantas persuasões da Igreja, como se verifica em
muytas obras das que ja disse, se saluão da ge-
neralidade dos mais, & se bem lhe parece ou-
tra cousa ao vulgo que julga sem mais respeito
com o que se lhe representa em tantos **Aus**
de se

de Fè, enganase todavia com muitos, que a maior escuridade realça o resplandor das estrellas & a belleza das rosas està cercada de espinhos: que a fazem de estima, inda que tambem vejo como muytos se saluão das accusações dos outros mais que por merecimentos proprios, porq̃ fazem nelles cabeça por mais afazendados para refugio dos naufragios que aguardaõ, entendendo que de outro modo perigara sua conseruação. E eu ouui a hum que sahio afogueado na Cidade de Lisboa, & a que muytos acodiam prodigamente pello aperto em que se vio, dizer em publico esta mesma verdade, affirmando que todos erã huns, & que se algum deixaua de ser Iudeo, era por medo, ou por vergonha do que por isso se passaua, mas que nenhum era bom Christão, o que parece muy conforme ao que como digo se vê, inda que do pouco pejo dos que conuencidos confessaõ suas culpas, se possa presumir que fallem deste modo, disculpando com a generalidade que dizem, as abominações particulares, q̃ se castigã nelles: alem de que esta gente como por particular influxo he incredula, como se lê em tantas partes da Escritura, onde as queixas ordinarias de Deos sam do pouco credito que dauam, ao que lhes dizia: Não he muyto que negando o

Traça dos Iudcos que prendem, & razão assentada entre todos.

Hebreos porque não se aclarã no Iudaiſmo.

Os que sahem do Santo Officio são desforadissimos em todas as suas cousas.

Et exprobrant incredulitatem eorum, & duritiam cordis: Increduli, & subuersores sanctorum.

comprimto das prophcias na vinda do filho de Deos à terra, obstinados em sua pertinacia encontrarẽm a verdade Apostolica, & estejão sempre negando o diuido reconhecimento a Deos, dando a adoração que só se deue a elle a paos, & pedras feitos por suas mãos, cujo peccado tanto lhe defendeo o Senhor. E bem os conhecia Moyfes, quando mandandolhe Deos que lhes notificasse a sahida do Egypto, lhe disse: nem me crerão, nem me ouvirão, & quem nem cria, nem ouuia o que da parte da mesma verdade se lhe dizia em cousas que evidentemente resultauam em proveito de todos, & conhecendo por obras milagrosas, por merces, & por castigos tão grandes, deixauão de o adorar, que muito q̃ ao que os prégadores Euangelicos dizem em beneficio geral, & ensina a santa Madre Igreja, a onde he necessario catiuar o entendimento em obsequio da fe, estes incredulos por natureza mostrem a perueria q̃ tem, & viuão de maneira, que se jão espectáculo marauilhoso do mundo, dos Anjos, & dos homens. Nem pareça que uou nisto fora do intẽto deste capitulo, porq̃ quando contra os presentes se prouẽ sò a obseruãcia das ceremonias legaes porque são presos, logo immediatamente são couencidos de idolatras, q̃ taes diz o glorioso

Sam

Non facies tibi sculabile, nec similitudinem omnium, quæ in Cælo sunt, desuper, & quæ in terra deorsum, & quæ versantur in aquis sub terra: non adorabis ea & non coles.

Deuter. 5.

Non credent mihi neque audient vocem meam sed dicent non apparuit tibi Dominus.

Exod. 4.

Captiuantes intellectũ in obsequiũ fidei.

Spectaculum facti sumus mundo, & angelis, & hominibus.

Increduli quasi idolatres reputatur, Reginald. Bibliorũ distinct. 67.

São Hieronymo, que são os que de pois de prap
mulgada a ley Evangelica as guardão, e o que
mais pode mouer a lastima, & que com não
pouca se vê ho; que de pois de tantos annos de
criação, de recebido o baptismo; & pregada cõ
tantas maravilhas a Fe; periguo o credito della
nos mesmo que parece que a professaõ, & dem-
tre os altares sagrados (do seruiço d'ellos, & mi-
nisterio da Igreja) prendão por momentos ho-
mens que na reputação dos mais não sãõ estãõ
tidos, & auídos por Christãos, mas ainda sãõ
muytos ministros do Evangelho; comtudo na
execução de seus cargos os mayores peccados
a que a imaginação chega; no que não ha nem
nhua duuida que tem este Reyno os descredi-
tos grandes que o afrontão nos outros a que era
exemplo, pois cada dia nelle vemos honrados
(cõmo diz o glorioso sãõ Bernardo) com os bẽs
do mesmo Deos, quer dizericõ benefícios, & rẽ-
das da Igreja os mayores inimigos della, & os ep-
mais a des hõraõ, promuera a diuina misericordia
q' isto se não prouara melhor cõ successos vistos
em noslos dias, que com authoridades escritas
nos passados, que eu tiuera a boa sorte qualquer
duuida neste particular; ainda nos q' as poem
em outras tão authẽnticas, & certo que suposto
estar tão declarado o judaismo, & auer tantos

Post Euangelium
seruire legalia adeo
peccatum efficitur
seruire idolatria,
Hieron.
Nolite sanctum
dare canibus, nec
mitatis margari-
tas vestras ante
porcos. Math. 7.

Honorati incedunt
de bonis Domini
qui Domino ho-
nozem nõ deserunt
Bernard.

Discurso contra

que neste Reyno seguem os ritos reprovados da Igreja, por serem sombra dos mysterios que obrou o Redemptor, suposta a euidência de suas más consciências, por razão conueniente ao estado desta Republica, fora muy acertado prohibilhes em geral aos comprehendidos em erros

Aos que penitenciam por Iudeos & a seus descendentes se deneprohibir o estudo das letras.

contra a fê, & a seus descendêtes o vfo das letras & todas as mais cousas em que internem a communicaçao dos fies; como largamente o diz Syluestre em hum capitalo que faz contra os Iudeos, que claramente se deue entender nos q

Rursum crucifigentes filium Dei.

ainda que baptizados prendem, & castigão por estes, pois sobre terem contra si tantas cousas são muyto mais perniciosos, que os que nunca se baptizarão, & obuiarão se así seus intentos me-

Nomen enim Dei per eos blasphematur inter gentes. Ad Rom. 2.

lhorando este Reyno q como não nasce da alma a conuersão das suas, sempre tem as maldades q não vemos, como as obras que testemunhão dellas. E isto he infaliuel, & o q bem entendião os sabios Prelados que nos Reynos de Castella & nestes nunca tratarão, salvo da expulsaõ desta gente, & da vigilancia dos conuertidos, mostrando que nũca faltarião castigos nelles, até os não lançarem de todo destes estados, & nos nossos o aprouão os males ordinarios que bem bastarã a persuadir esta verdade confessada em tantas cousas se aproueitar meu trabalho.

Os trabalhos deste Reyno mostrão bem os delictos occultos que os Iudeos cometem nelle.

C AP.

CAPITULO. XVII:

De como quasi todos os peccados sam originarios nos Iudeos, & os herdarão em seus mayores.



ERão tão dignas de satisfação as estranhas maravilhas com que Deos nosso Senhor apiedado dos Hebreos oppressos quiz glorificar seu poder, liurandoos da tyrania dos Egypcios, & fazendolhes despois tantas, & taes merces, que quando a tradição das passadas feytas aos gloriosos Patriarchas não forão tão presentes, as ordinarias daquelles dias em que quasi o matarão, não tinham nenhuma, assi pello diuino obrador dellas (pago de seu reconhecimento) como pello preço de cada hũa, tão ajustada com a necessidade de todos: mas como sempre os Iudeos nas obras de mais momento refinauão sua ingratição, acrescentando mais mal ao mayor bem recebido, como se viu na morte de nosso Redemptor Jesu Christo, no tempo de mais declaradas merces, esta tão grande de os liurar do Egypto, passãdoos a pè enxuto o mesmo mar, onde acabou o poder

Iudeos quanto mayores obras recebiam de Deos, tanto mayores peccados cometião contra elle.

Exod. 14.

Exod. 13.

Ingratidão, grãde
proua de baixaza.

O poder de Faraó, dandolhes nués de dia para
defensa do Sol; & columna de fogo para guia da
noite, alimentadoos com pão dos Ceos, & fa-
zendolhes tantas merces antes, & depois da re-
partição das terras prometidas, de nenhũa ou-
tra cousa seruió, que de hũa eterna murmura-
ção, antepoendo a beneficios tamanhos, as gran-
des miserias em que viuião. E queixandose de
ordinario trato de Deos, que os leuaua daquel-
le modo, por não desdizerem da vil inclinação
que os moue, bem bastante razão para prouar
sua grande baixaza que no desagrado de
se califica a não auer della tão confirmadas cer-
tezas. Mas como a altíssima prouidência tratasse
de seu bem, quis sempre obrigarlos com mara-
vilhas, para que lembrança dellas preualecesse,
& penhorados das recebidas se não apartassem
do eterno Autor. E assi parece que de nenhũa
outra cousa trataua, que das merces, das honras
& do respeito destes, que summamente auião de
encontrar tudo, chegando até lhe dar a morte,
para que cotejadas as merces, & as afrontas, se
visse sua diabolica ingratitude, base, & fundamé-
to de todos os pecados, pois della lhes sobreueo
deixar a Deos, a que tanto diuião, & o mayor de
o matarem depois, vêm se em muytas partes da
Escritura estas queixas, & descreueas o Propheta
ta, &

Ingratidão ches-
gou a matar o
Redemptor.

Isai. 8.

Hier. 18.

Psalim. 5

ta, & de lhes fazer o Senhor merces, dar fazendas, & bens, dizem Isayas, & Oseas, que naceo adorarem Baal, como de lhes dar nos primeiros trabalhos Moyses que os liurasse, Iuizes que os conseruassem, Iosue que os defendesse, Summos Sacerdotes que respeitassem, Reys có que se honrassem, Prophetas que os doutrinassem, (manifestandolhes por seu meyo sua vontade, & declarandolhes pellos mesmos sua santa vinda, para que chegado o tempo fossem os primeiros aproueitados, nacer vltimamente, & conuerfar entre elles) não escapou da mais inopinada ingratição que podia chegar a juizo de homens, pois destes mesmos foy vendido, escarnecido, afrontado, abatido, & morto, pagando deste modo as obras gloriosas que lhes fizera, & o amor particular com que eucomendando a seus sagrados Discipulos a conuerfão das gentes, os manda primeiro às ouelhas que perecerão da casa de Israel, cujo exemplo seguindo o Principe da Igreja disse aos mesmos: A vos primeiro se vos mandou a palavra da saluação, & Sam Paulo tratando das glorias que lhe accreção de ser ministro do Euangelho, diz: Não me enuergonho de prègar, porque a virtude de Deos he para todos os que o crêm, mas para o Iudeo primeiro, donde se vé claro que ao mes-

*Osea. 2 & 13.
Isai. 1.*

*Ite potius ad oues
quæ perierunt
domus Isracl.*

*vobis primum ver-
bum salutis missū
est.*

*Iudeo primum,
& Græco.*

N n

mo

Discurso contra

mo passo das mercês que o Senhor Deos lhes fazia, a esse caminhauão com desacatos, & ingratiões raes, que nem o mesmo Deos achaua cõ quem os igualar nellas. Isto mesmo he o que se vè nos maos que viuem neste Reyno, que quanto mais parece que a piedade dos Christia- nissimos Reys delle lhes deu melhor acolhida, & mais fauor em suas miserias, mais se aposta- rão a destruir sempre os vassallos naturais delle, aprendendo (como ja disse) os meyo de execu- tarem sua malicia com o mesmo intento que os primeiros, não perdoando a nenhum *santo* estado onde não entrem, como inimigos profa- nadores sacrilegos dos Sacramentos santos, & disfraçando a intenção de seus logros, com o augmento das fazendas dos Reys, como se os felicissimos passados nossos sem elles não tiues- sem grandes thesouros, com os quaes conqui- tarão o mundo, & o espantarão com dadijas, como se pode ver nas Chronicas de todos, & em particular na do glorioso Rey dom Dynis, & finalmente destruindo de todo a reputação Portugueza, que como agora anichilada foy toda, a inueja dos homês, no qual tempo, & an- tes, se bem he verdade que auia Iudeos nestes Reynos, erão com tudo conhecidos por taes, & apartados do comercio Christão, & obrigados

com

Luc. 7. & 12.
Cui similes dicam
homines genera-
tionis istius.
Generatio hæc
generatio nequã.

Quanto mayores
beneficios se fize-
rão aos Iudeos nel-
te Reyno, tanto
mayores malles
fizerão sempre aos
naturaes delle.

Maledictus qui
facit opus Domi-
ni fraudulentè.
Hier. 48.

Os Reys de Portu-
gal antes de admi-
tirem Iudeos foram
muito mais ricos.

Na Chronica del
Rey dom Dynis.

El Rey dom Dynis
mãdou aueriguar
a obrigação que os
Iudeos tinham, no
que tocava a suas

com tantos tributos ao socorro do Estado, que poucas cousas se fazião nelle, para as quais não fossem cõstrangidos, sem que daquelles se convertesse nenhum, assi pello pouco cabedal que os taes Reys fazião de suas fazendas, como porque o valor Portugues ensinado entrão ao desprezo dellas, os não tinha entre si, senão como a catiuos, de que ha assentos antigos que eu vi, & prouão esta verdade: & porque breuemente relatemõs parte das infinitas culpas que se lhes sabem na maneira que este tratado o sofre, eispe cifiquemos tambem a inueja grandissima em que são estremados, a qual (outra fera pessima que tudo traga) obrando nelles seus malditos effectos os faz calumniar, & perseguir os bõs, até (se podem) lhes dar a morte, que porque esta não perdoa a ninguem, tudo trahe, tudo tenta, tudo comete, não deixando nenhum genero de crime, fez que peccassem nossos primeiros pays: que Caim matasse seu irmão, que os filhos de Iacob vendessem a Ioseph, & que os Iudeos negassem, & crucificassem a Iesu Christo. O que o Sabio execerando sua malicia testeficou, nos vemos de ordinario, & se proua dos castigos q̄ disse. E porque a inueja he anexa a trayção, os Iudeos se refinarão tão nesta, que sobre nenhũa outra cousa imaginarem, saluo trahir os fieis,

armadas, & achou q̄ erão obrigados a dar pera cada galeão hũa amarra & hũa ancora, & para cada Gale duas amarras.

Iudeos inuejosos,

Genes. 37.

Virtutis Cõmes inuidia plerumq; bonos infectatur.

Cicer. Tuscul. 3.

Sciebat enim quod per inuidiã tradidissent eum Math. 26.

Iudeos traydores:

Comede, & bibe dicit tibi, & mens eius non est tecum. Prouerb. 23.

Discurso contra

Cauere ab ijs qui
veniunt ad vos in-
uestitu ouium in-
trinfecus auté sunt
lupi rapaces;

Isai. 19

Sunt enim multi
etiam inobediétes
vaniloqui, & se-
ductores maxime
qui de Circunci-
sione sunt ad Tit.
c. 10.

Act. in conf. 256.

Iudeos são engana-
dores.

Matb. 25.
Hi sunt, qui pri-
mos accubitus,
desiderant in sy-
nagogis.

Iudeos são sober-
bos.

vendelos, & destruilos, disfraçados (como diz o
Euangelho) em peles de cordeiros sendo lobos
cruéis; parece que na maneira com que se ham
com os Christãos deste Reyno, não se verifica
nenhũa outra cousa (sendo o intento da Igreja
em beneficio de todos) mais que a destruição
de seus filhos: & que elles sejam estes mostrouho
o Propheta Isaias, & o Apostlô santo escreue-
do a Tito, pello que conhecendo esta pura ver-
dade, parece que veyo o prouerbio, come com
elle, & guardate delle, daqui he que abominan-
do este peccado de todos Angelo Aretino, em
Iudas, diz, que o traydor estaua com o corpo
com Christo, & com a alma com os Iudeos, dô
de lhes vem serem enganadores juntamente,
como o Apostolo Sam Paulo o testifica fallan-
do em particular delles, & Christo nosso Re-
demptor por Sam Matheos, & sam Marcos: o
que em os mais de seus tratos se verifica, & em
muytos successos em que a preuenção dos fieis
se acautelou virão sempre o mesmo. E porque
da soberba de todos testeficou Christo, & o
gloriso Sam Paulo, & nós o vemos cada dia no
desaforo com que procedem, onde o menos he
igualaremse com os mais nobres do Reyno,
passando em tratos domesticos os limites da
razão, com coches, caualllos, sedas, pagens, &
aparatos

aparatos notaveis , tudo a fim de anichilarem os Chriſtãos , deuendo de ſe conhecerem , não paſſando do bom trato neceſſario, ſem os excessos que a ſoberba geral lhes ministra. Que ſe o glorioſo Sam Paulo diz , que não ha diſtinção entre Iudeo, & Grego, claro he que conforme a comum opição, he no que toca à ſalvação, que ſe no governo politico eſta não fora neceſſaria, não diſſera eſcreuendo a Timotheo, que na Republica a auia de auer de peſſoas. E porque ſeria proceder infinitamente eſpecificar as grãdes maldades deſta gente, que em partes relato com a modestia poſſiuel, pelo trabalho dos tempos, deixo o mais que pudera dizer, & ſe vê em quaſi todo o Exodo, nos Numer, & no Leuitico, onde ſe mostra ſua continua ingratição, infidelidade, inſtancia, murmuração , ſe dam a conhecer por infieis, noueleiros, tímidos, traydores , & rebeldes: E o Apoſtolo ſagrado que bem os conhece ajuda eſta verdade propoſta fallando com os de Roma, parece que anteuendo o que paſſa entre nós, que bem baſta para confuſão de todos, aſſegurando grandes caſtigos aos que os recolherem, & aſſi diz, que eſtes ſam auaros, malicioſos, inuejoſos, homicidas, perfidos , aborreidos de Deos , & dos homens , inuenteres de males, deſobedientes, ſem fe, ſem amor, ſem verdade,

Não ha diſtinção de peſſoas no que toca à ſalvação

1. Ad Tim. 2.

O tempo eſta tão miſeraubl, que ate as verdades em couſa tão importã te ſe eſtranhão,

1. Ad Rom. 1.

Discurso contra

Quoniã qui talia agunt digni sunt morte, non solum qui ea faciunt, sed qui consentiunt facientibus. *cod. de episc.*

Os Judeos deste Reyno trouxerão a elle todos os castigos que vemos.

Judeos deterrados pelo mundo para manifestação da justiça divina.

Atque vti nam nãquã Iudæa excisa fuisset.

Pompei bellis Imperio que Titi,

dade, & ~~taes~~ finalmente, que vendo o Verbo Eterno humanado, o não conhecerão; vendo a justiça na terra, a não quizerão; pelo que côclue o ~~santo~~, merecem todos os acoutes que sem, não só elles, mas os que os consentem. O que sem duvida he muyto para chorar neste Reyno, onde despois de seu acolhimento nenhũa outra cousa se vê, saluo castigos innumeraveis, que he infaluel que prouem do consentimêto racito que se lhes dá para maldades, admitindo os que confirmando esta verdade, a confessaõ nas prizoês do santo Officio, & dando terra para ellas, aos que Deos justamente trazia fora das suas com tanta manifestação de sua justiça, experimentando em tantas cousas esta tão conhecida, sem que os Christianissimos Reys acabassem de acordar no que conuinha, & extinguir tanto mal, a que não acho escusa, se o não he a altíssima permissaõ, que para castigo dos seus cega o juizo aos Monarchas do Reyno para que assi paguem outras culpas. Isto parece que sentio Rucilio, quando chorando as desgraças geraes do mundo na ruina de Iudæa, mostra que na sua destruição estene a total de toda a redondeza, fazendo os Judeos mais senhores, aquella summa miseria, pelo aperto dos costumes, & das maldades proprias apegada a todos,

todos (com que vencidos desbaratarão o vni-
uerſo) que antes em ſuas proſperidades, no que
eſte Reyno ficou peor liurado que todos, aſſi
pella piedade de os conſentir, que pudera
eſcuſar, como pella diſſimulação com que fica-
rão nelle, os que ja ſe apoſtauaõ a lhe por por
terra de todo a fê, a honra, as vidas, &a fazenda:
E nos fidalgos, & peſſoas de calidade (cujos pri-
meiros tinhão pèdentes os tropheos do deſejo)
ſe vê mais eſta falta, pois ſobre a grande de não
acrecentarem a eſtes outros iguaes ſe miſturão
com o ſangue viliffimo, ſobre que o de Chriſto
Ieſus clama, & os accuſa até as afrontas que não
ha tempo que ſepulte, contra o que não forão
poderoſas todas as preuençoês, leys, & ordena-
çoês eſtablecidas neſta materia, que pode mais
a industria dos peruerſos Iudeos; ou o que peor
he os peccados do Reyno. E eſtão como temo
dito aſſtoladas eſtas chagas de modo que ſe ſe
còtinua eſta maldade, como vemos que cunde,
ſerã forçoſo eſperar ſambenitos nos netos, ou
biſnetos, daquelles cujo valor exaltaua a ver-
dade, & leuaua a fê a partes tam diſtantes, que
he ſem duuida o que neſtas trocas procurão,
para que aſſi ſe comercee eſta mercadoria, ha-
bilitando para as taes afrontas a mayor nobreza
do mundo, comprada com dinheiro. Fazenda

Latius exciſa pel-
tis conragia ſerpēt
victores que ſuos
natio victa premit,

Iudeos deſacredi-
tarão a nobreza
Portugueſa com
traça.

Intento de Iudeos
nas trocas que pro-
curão.

mal

Discurso contra

malamenturada, cujo acrecentamento se vê em casas tão conhecidas com tanta lastima, Troyas arruinadas, que se deixão saudades perdidas não tirão deshonnas, que se ganhão com ella, antes as pertuão.

CAPITULO. XVIII:

De como os Iudeos são defectuosos, & assinalados em muytas cousas, em castigo de sua perfidia.



Entio tanto a Mãe vniuersal das gètes, a natureza, a incredulidade Iudaica, & a malicia de suas culpas, executada despois no diuino Autor della, que parece, que como em sua morte o sol se eclipsou fora do costume ordinario, as pedras se quebrarão, os sepulchros se abrirão, o Veo do Templo se rasgou, & em fim toda a machina criada se cõdoeo, mostrando (como ja fica dito) tão justo sentimento; despois deste successo affronta gèral sua, tratou a propria de sahir com seu credito, verificando no nascimento dos mais que erã monstros seus, partos informes de sua perfeição, não sò nas obras dos passados em que se viu, ser em estes, mas na propagação dos de que tratamos.

Math. 27.

Iudeos, partos informes da natureza.

tratamos. Para o que deixados os malaventurados, cuja diabolica maldade veresifica meu pensamento (pois contra o que entenderão da verdade das Escrituras, & das obras do Redemptor, encarniçados no mortal odio com que o aborrecião, lhe derão morte, por grande castigo de todos, & justo juizo seu) será necessario mostrar neste capitulo como nos mais que nadem desta casta rebelde, se vêm euidétißimos sinaes desta verdade, em cousas que se bem he assi, que algũas não são muy publicas, são ao menos verdadeiras, & tiradas de escritos authenticos, vistas por ventura de muytos, inda que não consideradas de todos: o que parece que respeitando o Senhor sua eterna vingança, tinha assi predito, quando falando com todos lhes disse, aueza entre vos, & vossa posteridade prodigios, & sinaes perpetuos: dos quaes he bem notauel hum que a tradição auerigua nos descendentes por linha direita, dos que na morte de Iesu Christo Melsias verdadeiro, tomarão o sangue que para remedio de todos se derramou na Cruz, sobre si, & sobre suas familias, os quaes não ha ouuida que padecem fluxo de sangue, purgação & menstruo como algũs santos o testeficão, & muytos authores graues, & algum tratando sobre as palauras de sam Matheos, donde consta

*Eterunt in te signa
atque prodigia, &
in femine tuovsque
in sempiternum.
Deut. t. 28.*

*Marcelin. in sua
histor.*

*São Vicente Ferrã
no serm. da paixão*

*CantiPratano no
lib. 2. c. 29. nu. 23.
fol. 305.*

Oo

esta

Discurso contra

Fortal. fidei lib. 3.
confid. 3 fol. 87.
verf. Lorino no
Pfalim. 66. Salmerõ
thom. 2. trad. 32.
fol. 346.

Valle de incanta-
cionibus, & Ma
phret em hũ ferm.
da paixão.
certi scitis
nullo modo vos
poffe ab illo quo
patimini verecun-
dissimo cruciatu
fanari, nifi folo fan
guine Christiano.

Male olentes.

Marcial. lib. 2.

E qua putediffima
firpe fuos fetedif-
simos mores hau-
rire potuerunt.
Devera hæret. orig.
agnosc.

Abluitur Iudæus
odor baptifmate
diuo, fortunatus
lib. 5. & Matheo
Redero no Comẽ
to do liuro 4. de
Marcial. no Epiç. 4

esta verdade, diz que os filhos dos Iudeos desta
casta, quãdo nascem trazem a mão direita chea
de sangue, & pegada na cabeça: outros dizem
que á festa feira da paixão todos os Iudeos, &
Iudias, tem aquelle dia fluxo de sangue, & que
a este respeito são quasi todos palidos. E para
alimpar esta praga, tem que introduzirão os Iu-
deos o inueterado costume de matar crianças
innocentes, com a deua sidão que sempre se vio
nelles, porque hum certo Rabbino lhes disse
estando quasi à morte, que este mal se lhe não
tiraria, saluo com sangue Christão. *Mostrase*
mais este marauilhofo cuidado em que aos mais
lhe fede o corpo com tamanho estremo, q̃ quasi
lhes não sabião outro nome os antigos Poetas;
& historiadores, saluo o de fedorentos: malchei-
rosos, lhes chamou Marcial, & Frey Christouão
de santo Thirso, fedorentissima geração chama
à Iudaica, & fedorentos seus erros. E assi diz
elle tratando do verdadeiro conhecimento da
origem dos hereges, que da vergonhosissima
geração Iudaica beberão todos seus fedorentos
costumes. E deste intenso fedor não duuidão os
que escreuem de suas cousas, como nem os que
expoem, ou comentão os lugares onde ainda os
Gentios poetas (a que só a experiencia fizera
mestres) o tratão, porque todos concordão neste
fedor

fedor innato, como comentando o Epigrama quarto de Marcial o declara Ramires Delprado, & o padre Redero na mesma parte, Mayolo Marcelino, & outros, que todos dam as eficazes razões, que lá se podem ver, attribuindo a respectivos particulares estas faltas comũs, bem que os mais concordão, em q̃ isto são castigos de Deos dados pella morte do Verbo eterno humanado, que elles como santo Thomas o affirma conhecerão, & alem do dito particularmente se proua do que Cassaneo grauissimo historiador conta & o refere Iosepho, & Lactancio, que por historia nota uel me pareceo trazer neste lugar. Contraõ os sobreditos, que no tempo do Emperador Iustiniano, certo Iudeo Principe da Synagoga, teue amizade com hum Philosopho Christão, pessoa de letras, & de authõridade, o qual mouido a lastima da boa natureza do Iudeo, & de feioso de sua saluação lhe disse, pezame fulano porque te vejo bem entendido, & algũa cousa visto nas Escrituras, de que não acabes de conhecer a verdade crendo no Saluador do mundo Iesu Christo Messias verdadeiro, para que assi não morras na perfidia judaica, porque quanto a mim não peccas de ignorante. Theodosio que assi se chamaua o Iudeo lhe disse (ja que hũa vez, & outra lhe ouuira as mesmas persuasões)

Jacobo de Valeça no Psal. 108. no vers. & induit maledictionem sicut vestimentum.

Ramires del Prado no lib. 4. Epigrama. 4. de Marcial.

Redero Comentãdo o mesmo.

Mayolo de perfidia Iud.

Marc. lib. 22. Iudæi fetentes appellati dudum ascriptotibus.

Hugo in expos. Psal. 77.

Iudæos autem olidos credi, & vitulentum ex se odorem emittere notat inter alios Philephus in epist. suis volum. 2. lib. 2.

Cassan. de. glor. Mund. 4. part.

Discurso contra

foés) muyto te agradeço amigo o cuydado có que solicitas reduzir me à tua fé, pelo que como se diante daquelle Deos que só sabe o intimo dos coraçõs estiuera, te ei de confessar hũa pura, & sincera verdade, eu amigo sey muyto bẽ que Christo prophetizado na ley, & que tu adoras he vindo ao mundo, & assi to confesse, mas obrigado da opinião humana, que me detem (suposto que sey que faço o que não deuo) & receoso de perder os muytos bẽs que tenho, & as comodidades da vida, o não faço, & para que de todo me creas (confiado em nossa muyta amizade) te ei de descobrir hum segredo, do qual te conste que Christo prophetizado nas Escrituras, & adorado dos Christãos, não só pello que nellas se lè, mas pello que està escrito entre nõs, não ignoramos que he o verdadeiro Messias: Sabe que antiguamente era costume auer no Templo vinte & dous Sacerdotes, que tantas são as nossas letras, & os liuros diuinos que temos, & era estilo que morrendo hum se juntassem os mais a lhe eleger successor; aconteo que naquelles dias em que Christo andaua em Iudea morreo hum dos sobre ditos, juntos os mais assi desaccordauão em quãtos se propunhão, que se leuantou hum, & disse eu proponho para este lugar Iesu Christo filho de

Caso notauelissimo em que cõcordão Cassiano, Lactancio, & Mayolo authores graues.

de Ioseph, homem mancebo, de vida honestissima, & de costumes santos, & de meu parecer nunca ninguem lhe chegou, nem na erudição das Escrituras, nem na inteireza dos costumes, de que a todos he publico, ouvido isto, aprouarão todos o parecer, & receberão por Sacerdote a Iesu Christo, tendo que nenhum outro o merecia tanto, auia porém duuida em que os Sacerdotes auião de ser do tribu de Leui, & dezião que Christo, o não era respeito de São Ioseph, que lhe dauão por pay, & era do de Iuda, ao que se satisfez mostrando a vnião daquelles dous tribus, como que se aprouou a eleyção de Christo: & porque era obrigação assentarem juntamente com elle os nomes dos pays, & mãys, chamarão para aquella diligencia a Virgem sacratissima, a qual preguntada sobre se era seu filho, Iesus, & como se chamaua seu pay, respondeo que ella o confessaua por filho, & q̃ no que tocava ao pay, sabia que estando em Galilea hum Anjo lhe dissera que conceberia Virgem, & lhe pusera aquelle nome, & que ella o parira, & concebera Virgem, & assi o estaua; palmados os Sacerdotes do que a Senhora dizia, lhe tornarão a requerer, que desse pay a aquelle filho, & ella respondeo que lhe não sabia outro, salvo o que o Anjo lhe dera, que era

o mesmo Deus, ouuido isto, clamarão no dito liuro o tal dia, juntos os Sacerdotes por morte de fulano, elegerão Iesu Christo em seu lugar filho de Deus viuo, & de Maria Virgem, & porque este liuro por intelligencia dos Iudeos, se saluou na destruição de Hierusalem, está em Tiberiades em poder dos Magnates, que são os que mais sabem deste negocio, & a mim como a pessoação principal mo descobrirão tambem, de modo, que não só nos consta que Christo he filho de Deus viuo, vindo à terra para saluação dos homês, pelto que as letras sagradas dizem, mas por assento particular nesso q ha inda hoje: & porque o Christão mouido de hũ fãto, & piedoso zelo o quifera descobrir ao Emperador, lhe tornou Theodosio a pedir, que o não fizesse, por que sabia certo que mais facil lhes seria a cada hũm dos Iudeos dar a vida, que aquelle tal liuro, & que de se lhe fazer algũa força nãceria, ou queimarem, ou viciarem o tal assento, felo assi. Christão inteirado de que o não vir aquelle a vetdade da fe Catholica, não era por não saber a certeza do fundamento della, mas por pura malicia, que he a que eu não duuido nos presentes, que a deixarão, porque quando não ouuera outra cousa que a communicaçõ ordinãria dos fieis era impossivel

Christo Iesu reconhecido por filho de Deus dos Principes, & sacerdotes

não sabem que Christo era o Messias verdadeiro filho de Deos, vindo ao mundo para remedio de todos, senão que o odio intensissimo que lhe tem, lhe faz tirar a honra, & daremna muytas vezes a çapateiros. & a outros mais vis, & peores Iudeos, como ja fica dito, constituindo os no lugar do Verbo eterno, ao que atendendo o Cardeal Hugo na exposiçãõ do Psalmo referido, elegantemente disse, justo he que aos que perderão a vida eterna por homicidas na morte do Redemptor, & a seus successores complices nella, alcancem estes, & outros castigos, em pena de sua culpa, pois para gloria dos santos fez também o Senhor Deos maravilhas authenticas, permitindo que em muytas partes até as serpes & bitoras venenosas perdessem sua malignidade, o que nos judeos não succede, que se alguma vez a dissimulãõ, com tudo sempre que podem mostrão o fino della. Alguns graues authoros dizem, que este fedor era natural em todos os que intervierão na morte do Senhor, & que por particular graça sua se tirava aos que se reduzião a nossa santa Fè despois de baptizados, & bem se pode inferir se isto era castigo (cõmo he infalivel) que aos que tornarem a suas primeiras culpas apostatando da se tornará a mesma praga; mysterio profundissimo da eterna

Iudeos como tirão a honra a Christo, não se lhes dá de a darem a qualquer criatura.

Tygres, & Leones nunquam feritate exuunt aliquando submittunt, & cum minus expectaueris exasperantur.

Mayol. de perfid. Iudæor. tom. 3. col. 1.

Os Iudeos baptizados perdião o máo cheiro dos corpos.

Discurso contra

eterna Sabedoria, cujos juizos são incomprehenfíveis, & não he muyto que o Senhor Iesu que por meyo deste diuino Sacramento obrou visiuellmente tantos milagres, dando saude corporal a muytos que o receberão, & obrando outras marauilhas com que se viffe a malicia de algũs (que com o intento que algũas vezes mostrão o tinhão recebido) obre nestes este tamanho, alimpandoos do fedor de suas graues culpas, pois para os trazer assi buscou tantos caminhos. E os que tem qualquer noticia dos liuros não estranhão estas, nem outras faltas suas, porque estão cheyos muytos dellas, & de algũas outras de que não falo, por mais que lhes parece aos que lhes caem às costas, que se acrecetaõ arguindo esta indubitauel certeza cõ ignorancias, cuja pouca verdade com seus mesmos fundamentos se destroe, & se affola: & posto que com estas notauis faltas se mostra bem quem são, em algũas outras mais publicas se vê com tanta manifestação, que he marauilha ver como a natureza sahe com seu intento, nos narizes, nas barrigas das pernas, na pouca limpeza, & desfazalamento geral, nas costas, & em algũas outras cousas em que são taõ notauis, que raramente artificio, trajo, ou fazenda os encobre: deixo que os mais tem por tradição para

Iudeo que se baptizaua por grãgearia em varias partes foy visto secar felhe a agoa da pia algũas vezes, & preso se castigou.

Iudeos têm defeytos particulares.

para conhecimento geral faltas particulares, verificando a malicia de todos em gloria de Iesú Christo, que a pezar seu se exalça, & se glorifica no mundo, tendo por sem duvida, que aquelles que quando cospem lhes cahe o cospinho nas barbas, ou no rosto, são dos que conspirão no diuinissimo do filho de Deos em sua santa paixão, obseruando estas, & outras cousas, pellas quaes he justo que para conhecimento de que são de a natureza (que nada faz debalde) sinaes mysteriosos em que se os fieis não reparaõ elles estaõ bem certos. E que ja antes da morte do Senhor os sagrados Discipulos crecem que de feytos naturaes erão effeitos de peccados, bem se vê no que o Euangelista sagrado diz delles, na pergunta que lhe fizeram sobre o cego que vião, que a natureza que torna por seu diuino artifice, assi com ordem de seus diuinos juizos o mostra na maneira que pode, castigando os filhos pellas culpas dos pays. E da lição destas & de outras cousas veyo a dizer hum grande Cortesão nacido neste Reyno, & que viue em Madrid (grãde valhacouro do Judaismo, como muytas vezes disse, sem culpa das justiças que não tem tanto conhecimento destes, bem que puderão apertar mais as diligencias nas vidas, & nos costumes) que muytos Christãos novos

Tradição dos Iudeos que cospem por si.

Ioan. 9.
Quis peccauit hic aut parentes eius vt cecus nasceretur?

Iudeos lenceiros, porque trazem tamanhos pesos.

Iudeos em Madrid estão como em seu ventre.

Discurso contra

Hebreos que aly viuem vendendo pellas ruas pano de linho com fardos às costas, muytas vezes que parecem incompativeis às forças de nenhum homem, & debruçados sempre pello grãde peso que digo, era impossivel que fossem saluo daquelles que puserão a Cruz às costas do Salvador, o qual em pena do delicto de seus passados lhes dana aquelle castigo, & parece que frisa isto com o que diz David. Mas vindo a nosso intento, & sendo assi que a natureza, & o Senhor della se extrema com elles de maneira, que os dà a conhecer, fazendoos torpes, & aborrecidos, que por taes os publicão as Escrituras, antes & despois da mayor maldade que nunca se imaginou, em que todos entrarão, como disse. He lastima notavel ver como sua industria os difraça, sem que de nenhum modo se defenganem com elles os filhos de Portugal, euitandoos como peste do mundo, biboras da honra de todos, raios do Christianissimo, & inimigos mortaes da santa Fê Catholica, vêdo principalmente como cada dia nenhũa outra cousa se sabe, q̃tãse munhos seus deste antigo odio. E pois os mais sam infieis inimigos domesticos dos Christãos, em odio da cabeça de todos Christo, valha para se conhecerem, & euitarem o sobredito, & para que ao menos o sangue limpis-

Et dorsum eorum
semper in curua.

Iudeos são peste
do mundo.

Iudeos inimigos
dos Christãos em
odio de Iesu
Christo.

limpissimo de tantos varões illustres não se def-
trua misturado com elles, tendo por certo que
qualquer gota sua, basta para inficionar grãdes
honras, pois sobre ella as muytas derramadas
na Cruz pedem vingança, sendo o unico inten-
to de Iesu Christo perdoar os aprobeitados cõ
elle. Confundidos com os que cada dia vêm
castigar, reputados (como tenho dito) por bons
& conuersados de todos, cuja memoria esta
fresca no Reyno por successos marauilhosos,
inda q̃ de direito extincta, para por estes julgar
os outros, a que sem falta ha de chegar leu dia,
que o castigo que se dilata, se tarda não se tira
de todo, & o procedimento de tantos dá lugar
a esta opinião, prouuera as chagas santissimas
que não fora así, que o nome de Iesu fora mais
respeitado entre nos, & leuantara a justiça diui-
na seus castigos, dando aos moradores deste
Reyno melhores successos, que os que cada dia
se vêm. Não obstante (como ja disse) que em
alguns se conhece o contrario, desacreditados
na opinião do vulgo pelos crimes dos mais, em
quem se continua a afe com grande satisfação,
& a quem se não deise pequena gloria, pois den-
tre as trouas ordinarias dos mais, sahem a luz
de graça obras dignas do jornal do Senhor, cu-
ja se hũa vez tomada, nunca mais largarão. Né

proinde nemo illis
aditu, nemo con-
grefione nemo
confortio villo
dignari merito
debet.

Iudeos tarde, ou
cedo haõ de pagar
sua culpa.

Quod differtur,
non aufertur.

Os males deste
Reyno são todos
ocasionados dos
peccados occultos
delle no judaismo

Discurso contra

ha duvida que nestes não trata este discurso, por mais que os que por fazerem suas faltas geraes o procurão, & mostrarão publicamente: & pois os outros lhes seruem de gloria a suas vidas, & de credito a suas obras, as que em abono desta verdade lhes fizerem os Reys, sem quebra da reputação de seus despachos, animarão os mais a seguir o mesmo caminho que ficará seguro com a expulsão dos que delinquem na fé, de que meu intento particular trata, como assumpto de todo este discurso.

CAPITULO. XVIII.

De como as primeiras, & principaes perseguições da Igreja, assi corporaes como espirituaes, forão pellos Iudeos, & por elles o ha de ser tambem a ultima do Antechristo.



Algũs autores graues especificãdo as perseguições espirituaes da Igreja, assi nas heregias presentes, como nos apertos primeiros, dizê que todas, ou nacerão de Iudeos, ou ao menos de homẽs que se não crão desta

Iudeos os primeiros perseguidores da Igreja.

casta

casta, para melhor entronizar seus erros judaizarem, dando os estes por autores das mais das opiniões que encontram nossa santa fé, & por executores das tyrantias obradas contra os Catholicos, como parece nas primeiras. em que o sagrado vaso de eleição se chamou para a mesa de Deos. Esta perseguição se continuou muytos annos despoys, mandando (conforme Tertuliano) pessoas a todas as partes do mundo, onde sabião q̄ auia Iudeos, persuadindoos a q̄ blasfemassem o santissimo nome de Iesus, dizêdolhes que morrera afrontado. O mesmo diz Eucumano, & certifica que nos Comentarios antigos se acha que os Escribas, & mais velhos do povo mandauão a todas as partes onde os auia cartas exhortatorias contra a verdade Euangelica, persuadindoos a que não crecem na doutrina de Christo, corroborandoos na de Moyses, & não somentê vsauão destas, & de outras graues maldades, mas tambem com animo diabolico fingião muytas vezes que se convertião à nossa santa Fé, & apostando della logo interpretauão os lugares da Escritura em que se trata da vinda de Iesu Christo ao mundo, & do comprimêto das Prophecias por sua santissima morte, cõ pareceres falsos, encontrados com a certeza dos santos, & verdade que professamos. assi o fez

Agostinho diz Tertuliano no

Judeos inda que espalhados em varias partes do mundo, todos ouerão por boa a morte de nosso Redemptor, & o julgarão por merecedor della.

Achiba hum dos que crelladão o Testamen-
to velho, Theodosio, & Simacho, qm acaes pa-
ra perseguiem a Igreja se simularão Chriſtãos
& logo se tornarão ao Iudaismo, & por este re-
pente abominão os fobre ditos a verſão dos Se-
tenta, porque não podem ptovar ſeu intento
com ella. E em Eſpanha no Reyno de Aragão
o anno de mil & trezentos & ſenta & dous, ſe
conuetteo ſimuladamente á noſſa ſanta ſe hum
Raimundo de Tarracõa Iudeo, & ſe fez frade
em certa Religião, o qual breuemente tornou a
ſuas ceremonias antigas, com tanta deuaſidão,
deſpejo, & perjuizo, que auſado o Papa Grego-
rio vndecimo de ſua grande maldade, eſcreueo
ao Arcebiſpo de Tarragõa, & a Nicolao Hai-
merico Inquiſidor Geral naquelle Eſtado que
procedeſſe contra elle, como logo o fez, & he
tanto aſſi, que os Iudeos perſeguirão ſempre a
Igreja, que os mais dos Hereſiarchas famous,
ou forão da geração Hebreã, ou judaizarão an-
tes para melhor conſeguir ſeu iméto. Diſcoto,
Machario, Neſthorio, & Sabelico, todos juda-
zarão, & o infame, & vil Luthero, he ſem duuida
que antes de infeſtar a Igreja com ſuas hereſias
judaizom, como os mais o fizeram, aſſi o aſſi-
mão muytos Concilios, & hitorias verdadeiras.
Eſta ſiſta diz, que muytos heréges (porque no-
rdino A

Frey Chriſtouão
de ſanto Thirſo
no prohemio do
Scrutino das eſcri-
turas onde trata
De vera heretico-
ruſi agnitione.
Ex Registro Gre-
gorij, m. d. lvi.

Raimundo de Tar-
racona tornou a
judaizar, & foi
cãtigado.

Staphil. in ſua
Apologia.

riamente confite de sua heresia) imitão os Iudeos em muytas cousas, como na obferuancia do Sabbado, no repudiar as mulheres, & em outras das deffetoquez: & Erasmo Alberto varão doutissimo affirma, que Charalostadio dizia, que só o Sabbado se auia de guardar, & este inimigo de Iesu Christo mandaua que seus discipulos trabalhassem o dia do Nascimento do Redemptor. Os Zuinglinos, Anabaptistas, Calvinos, Manicheos, & muitos outros aborrecem todos o culto das imagens, & guardão nos casamentos as regras de Moyses, & sendo muytos destes Sacerdotes, & Religiosos, trêçarão estado, & os votos com as indignas vodas reprovadas nos que os sam, huns repudiando as mulheres, & outros tendo duas, & mais algũas vezes: & assi diz Frey Christouão de Santo Thirso, que não se espante ninguem de que os hereses sejam tam huns como os Iudeos nas ceremonias, & nas maldades, porque todos, ou forão (como tenho dito) Iudeos, ou filhos de pessoas que profetizãõ o Iudaismo, & certifica que elle proprio alienigou esta verdade nas partes de Alemanha, Inglaterra, & em outras onde andou, & florescem, & achou que todos os que as inuentarão, ou erão Iudeos antes, ou forão despois. E assi Caluino pella grande cor-

Nicephor. lib. 16.

c. 17.

No prologo do

Scrutinio das escri-

turas. Dal rob. 107

O Faceor me fãne 109

quorundã heretico

corũ originem cu-

riose inuestigasse

quondam in Ger-

mania, & à Iudai-

cis parentibus eos

fuisse progenitos

innenisse è qua pu-

tedissima stirpe.

suos fætedissimos

errores, facile hau-

ite potuerunt.

De verã heret.

orig. agnoscendã.

responsencia

DISCURSO CONTRA

Oshereges ouerão Iudeos, ou o forão despois. Caluiuo se chama pay dos Iudeos.

Alia est persona Patris, alia filij, alia Spiritus Sancti.

Esta testamêto era tido dos Iudeos por Euangelho.

Largamente no Compendio dos Sacramentos.

Greg. l. 31. moral. cap. 10. super Iob. c. 39. in expositio- ne. Genes. 49.

respondencia que tem em sua seita com elles; se chama pay dos Iudeos, como muytos outros que todos negão ser Christo nosso Senhor filho de Deos, & Messias verdadeiro, & confessaõ como os Iudeos a santissima Trindade sem distincão de pessoas, tratando todos de tirar dentre os Christaõs aquelle verso do glorioso Santo Athanasio (que sumamente aborrecem) & diz, hũa he a pessoa do Padre, outra aldo Filho, & outra a do Espirito santo. E o mal auenturado Busero chegou a tamanho desatino, que fez testamento em Inglaterra no qual declarou que Christo Nazareno não fora o Salvador prometido aos Padres antiquos, o que tudo, & muytas outras cousas das deste toque se podem ver em muytos santos que felicissimamente escreuerão contra elles, & mostrarão a grande cõformidade dos Iudeos, & dos hereges. E conforme a geral opinião dos Santos, & dos Theologos, a vltima, & a mayor perseguição da Igreja será tambem ordenada por hum Iudeo, que este he sem duuida que ha de ser o Antechristo poderoso perseguidor dos Christaõs, com obras, & com palauras, que tam grande perseguidor dos fieis, tam notaue o inventor de maldades não era justo que fosse de outra casta que nos desta. São refinadas rodas, assi o testeficão sam Gregorio,

Sam

Sam Hieronymo, Santo Isidoro, Santo Ambrosio, o Cardeal Hugo, & muitos, & se vê no compendio da sagrada Theologia, onde se lê que este será do tribu de Dan, tomando licença da lição do Apocalipse, onde nomeando Sam Ião muytos milhares assinalados, não trata deste tribu, que como d'elle ha de nascer hum tão grande inimigo da Igreja, não tratou o Santo de darlhe aly as honras que aos mais, & tambem se lê que os primeiros que o ham de seguir serão Iudeos, & que este se circuncidará: verefica o mesmo Apocalypse onde o santo diz, que vio sahir do mar hũa besta que tinha sete cabeças, & dez cornos, o que a Glossa entende pellos perseguidores do Decalogo, que são os Iudeos, de cujo sangue ha de vir ao mnndo hum tal homem, que seja nelle o cumulo das mayores torpezas que se podem imaginar, & porá os fieis em tam grande aperto, que se por respeito dos justos Deos não abreuiera aquelles dias, não escapara nenhum. Sam Hieronymo diz, que este Antechristo ha de nacer da geração judaica, & do tribu de Dan, & que se gerará por ordem do demonio da fornicação reprouada, & se bem ha de ser homem, tomará todauia todas as acções do demonio, sendo tão peruersissimo qual nunca ouue outro na vida, & que chegará a

Remigi Augustin.
Ambr. de benediç
Patriarch Isidor.
de sum. ben. lib. 1.

Hugo in Apocal.
c. 13.

O Antechristo ha
de ser Iudeo,

Apoc. 13.

Iudeos perseguido
res do Decalogo.

Sicut in Christo
omnis plenitu-
do bonitatis virtu-
tis, & sanctitatis, ita
in Antechristo
omnis copia ma-
licias fraudis doli
præfidiæ, & iniqui-
tatis.

Et nisi abreuciati
essent dies illi non
fierat salua omnis
caro.

D. Thom. in 3. p.
q. 8. art. 8.

Discurso contra

tanta soberba, que não cuydarà que ha de ser castigado de Deos: assi o diz o Compendio dos Sacramētos, assi o testifica tãbem Santo Isidoro affirmando no liuro das Ethymologias, q̃ o Anthechristo nascerà em Babylonia do Tribu de Dan, & virà a Hierusalem onde se circuncidarà, dizendo aos judeos que he o Messias prometido, pello que todo o pouo judaico particularmente se vnirà com elle, & então mais grauemēte se leuantará a synagoga contra a Igreja, do que o fez na vinda de Iesu Christo: & ainda q̃ algũs santos impugnaõ o nascer em Babylonia, em tudo o mais conformãõ. O glorioso Santo Ambrosio tem, que assi como dos doze Apostolos ouue hum que trahio o Redemptor, assi dos dez tribus auerà hum que perfiga a Igreja. Sam Remigio diz, que do mesmo monte donde Iesu Christo sobio aos Ceos ha de baixar o sobredito aos infernos, & o ha de matar o Anjo Sam Miguel. Esta perseguição confirma Christo por Sam Ioaõ, onde fallando com os judeos lhes diz: Eu vim em nome do Padre, & não me recebestes, & outro virà em seu proprio nome, & este recebereis. E não embargante tudo o sobredito, não sò os que por secreto juizo de Deos nadem entre infieis, mas os que sua diuina piedade trouxe à Igreja, assi se prezão hoje de

ser

Nascetur in Babylone de tribu Dan deinde veniet in Hierusalem, & circumcidet se dicens Iudeis se esse Messiam illis promissum vnde plebs Iudaica specialiter adhaerebit ei Isid.

Ambrosio de benedicti Patriarch.

Temp. 5.

fer Iudeos, & de nacerem desta maldita casta, que de nenhũa outra cousa fazem honra, & viuendo entre a pureza Christãa deste Reyno, anentejandose cautamente em festas de Iesu Christo, da Virgem, & de seus santos, tem tanto em mais as das Cabanas, os jeiuns de Hester, & de Iudith: que de nenhũa maneira ha successo que lhas esqueça, & peccando cada dia neste genero de culpas, esforção a opinião geral que sem duuida naquelles he digna de exemplar castigo, que não sò tem para si esta opinião, mas antes se jactão muito de nascerem da dita casta; que se bé he verdade que mereceo ver o Verbo Eterno vestido de sua propria carne, não só o não conheceo, antes o afrontou, & matou, como disse, & bem lhes bastaua esperarem hum tal parente para crerem quem são, & se guardarem delles como da peste os Christãos, sem nenhũa outra occasião, que a de seu nascimento, que mortalissimamente lhes infunde o odio entra-nhauel tantas vezes confessado, & visto, com q̃ com todo seu poder, & desejo estão sempre traçando como, & com que os deuem arruinar, contentes do descuydo Christão, que neste nosso Reyno particularmente desacreditão, pellos poucos castigos com que suppostas suas maldades pagão as culpas dellas, em que me não

Iudeos estimão muyto ser conhecidos porestes.

Ipsi vero non cognouerunt me.
In propria venit
sui cum non receperunt.

Odio contra os Christãos he innato nos Iudeos.

Discurso contra

demasio, porque melhor o pretendo fazer no meu segundo discurso, onde espero na Paixão de Iesu Christo se hão de ver publicas as fabricas de seus intentos, a conueniencia de sua destruição, & a importancia destes auisos, que quererá nosso Senhor sejam de algum proueito, pelo desejo que tenho de acertar nesta materia em satisfação do tempo que perdi, que pudera aproveitar de que deuo penitencia. E eu ouui na Corte de Madrid (em certo ajuntamento de muytos, onde algũs tratauão do abatimento geral de todos, & da miseria que lhes acrecia em serem Hebreos) dizer hum tido entre todos em grande conta por preuisto em vsuras, & contratos: nũca negarei ser de casta de Gregos aludindo ao que diz, fallando de synon Virgilio, como tendo em tanto ser Christão nouo, q̃ de nenhũa maneira o negaria nunca: & se ser Christão nouo pellos accessorios do nome, val entre elles tanto, que he pratica comum a gloria de o ser, tendo abusos os ignorantes em que os de mais malicia os confirmarão, tão obseruados como os assentos de suas superstiçãoes, bem he de ver nos insultos com que acondindo a esta parte tratarão as minhas, & as verdades deste liuro, pois parece que apostados pellas do Iudaismo tantos, quasi publicamente mostrauão a redundancia

Muyto estimão geralmente os Hebreos serem desta nação.

Neque me argolica de gēte negabo.
Enid. 2.

Judeos impropriarão esta obra pelo que viam em suas consciencias.

Ex abundantia cordis os loquitur

a hereticafidi pera do Iudaijmo. 141

dancia dos coraçoes, vertendo o veneno delle^s as lingoas, que ja o não podião defimular, & chegando a liberdade tamanha que se ajuntam em çonuenticulos, lendo papeis em abono de suas exorbitancias com que intentauão persuadir os fieis mais ao descuido de suas traças, (ruina vniuersal deste estado) que a verdade de sua fe pella mayor estima que geralmente fazê, dos bês, como he de ver nos assentos cometidos a sua Magestade, onde atroco de segurarem suas fazendas tratauão pouco de nenhũa outra coufa, que como elles não perçao estas serão Iudeos desbragados: & não são nouas estas cautelas nelles, porque sobre a confiscação dos bês que a principio os Reys lhes perdoarão, ouue tantos debates, quantos as cartas, & os auisos daquelles dias nos mostraõ, que o cuydado Christão impugnaua, como fazendo freo delles para a melhora das consciencias, com tam pouca satisfacção das suas, que veyo el Rey dom loão por Breue q̄ para isto teue aos não deixar ir (como elles alcançarão do Papa) sem que pellos que se sahião do Reyno os outros dessem fiança de quarenta, ou cincoenta mil cruzados a que não se iriaõ para terra de infieis, que porque estes são os que tenho dito, & todos sabem, respeitãdo qualquer fazenda, emmendaõ às vezes a

Iudeos sempre tratarão de ver se podião auer dos Reis & dos Pontifices q̄ não perdessem as fazendas.

El Rey dom Ioam onue Breue para q̄ os Iudeos dessem fiança por qualquer que se ausentata a q̄ não entraria em terra de infieis

Discurso cõtra

vida sem mais intento outro, que o de-as conseruarem, & a isso parece que aludia o que ha poucos dias disse hum, falando sobre certa propriedade que comprara hum seu irmão, este cõpra grilhoes, falando ja entãõ como agora soltamente nõs santos, Principes, & ministros do Reyno: grande atreuimento vsado delles em muytas outras cousas, principalmente naquella parte, cuja passagem sem duuida se lhes deuia prohibir, porque nenhũa outra cousa resulta della mais que augmento do judaismo, conseruação propria, & segurança dos que fogem, que aly postos à mira, inda bem no mais minimo lugar deste Reyno nõ succede hũa prisaõ, ja tem correos, & auisos extraordinarios, com que os mais se saluão, decipando assi o credito delle, liures, & dissolutos pella largueza daquelle, & pelos poderes do dinheiro. Caleficate a verdade proposta com hũa historia que eu ouui nesta Cidade de Lisboa, quando para o perdão passado fintarãõ a gente da nação, & foy, que acodindo ao tribunal que se diputou para isso hũ certo Hebreo, cuja mãy dizião ser Christãa velha, & pedindo nelle que a parte de sua mãy nõ deuia nada por ser esta, lhe responderãõ os deputados, para aquelle negocio, andamos aqui por vos fazer honrado, & vos nõ quereis selor

desauer.

muyto importará
defender a vivẽda
em Madrid aos
Hebreos sospeitos
que se vãõ deste
Reyno.

Cousa notavel suc
cedida em Lisboa

desauergonhamento q̄ naquelles dias apojava, a opinião dos mais, que cuydauão que por aly se remião de todo do castigo de suas culpas, a q̄ o Ceo a codio, como elles o sentem, & nos o vemos por horas, nem ha duuida, que elles o cuidarão así, pois de hũa Iudia que queimarão em Euora logo despois do perdão me contou hũa pessoagrace, que a tal escusaua seu Iudaismo dizendo, que para isso com boa vontade dera o seu dinheiro, como cuydando, que na hora que pagara a quella finta podia judaizar liuremēte, que isto comprarão muytas com tudo quanto tem, parece que em ordem a liberalidade com que ha tanto não perdoarão, nem ás proprias joyas, a fim de idolattarem, as que esquecidas dos beneficios de Deos, derão as honras delle a hum bezerro que aclamarão por tal: & que hũ homem (obra perfeitissima do Autor da natu- reza) arrisque a vida, a honra, a fazenda, & o que he mais perca irremissiuamente a alma despois de chamado pello baptismo, dando mais fẽ às ignorancias de quatro simples cominheiros, q̄ à authoridade infaliuel de tantos Concilios, Synodos, & Decisões de Summos Pontifices, & santos varoēs que authorizão a fẽ que professamos, ja com sangue derramado por ella, ja com a doutrina com que se justifica, he miseria infelicissima

Iudeos cuydarão q̄ com o perdão acabauão seu castigo.

Iudia q̄ queimarão em Euora disse, q̄ para isso dera o seu dinheiro na finta.

Præstantissimum
Autoris opus.
Hilar.

Discurso Contra

licissima, & grande força do sangue de Iesu Christo, pello que justamente deuião ser queimados os taes, como outros de menos crimes por confissoes proprias, sem respeito mais que a sua total extinção. O que o santo Job parece que queria quando fallando em espirito destes, disse: Não se celebre seu nome nas praças.

Dificiant peccatores a terra, & iniquita ut non sint.
Psal. 103.
Job. 18.

Diodor. lib. 2. c. 3.

Iudeos como mortos na fe, cheirão mal ao mundo com suas obras.

Vbi congregatisur duo, vel tres in nomine meo in medio eorum sum ego.

Is timor coegit Reges Egypti honeste viuere, &c.
Citato Auctores,

Diodoro Siculo diz, que entre os antigos se vsaua tirar os defuntos às praças, para que aly o pouo os accusasse de suas faltas, ou lhe louualse as boas obras, & que se sua vida auia sido roim, não soffria que lhes dessem sepulturas: & pois estes que sem fe sam mortos, cheirão mal ao mundo com suas vidas, & costumes, justo he que se priuera de todas as honras que esta dà, castigandoos com a vltima pena, no que se não interuiera acordo tam maduro, authoridade tam grande, & tanto zelo da fe se pudera dizer que erraua o santo tribunal que os castiga, se pode defacertar no que toca a este negocio hũa junta de tam doutos, tam sabios, & tam exemplares varoës, os quaes he claro que se juntam em nome do Senhor a tratar cousas suas, às quais prometeo a assistência, & dame licença para isto a mesma authoridade de Diodoro, o qual affirma que este medo obrigaua os Egipcios a viuer de maneira que não receassem despois de seus dias

dias a ira da Plebe, & o odio eterno que lhes cobrouão, & quiça que este temor ja que o amor não pode, refreara as demonstraçoẽs publicas, & o intrinseco o dio de Iesu Christo, & acolhidos a suas vias chagas os sobreditos apostatas do sagrado baptismo viuerão como Christãos remerosos, & não como Iudeos dissolutos, seguros de que a primeira vez tem em sua boca o remedio, & acautelados para as mais se desviarem dos que lhas accusarão. E ja que se vse de piedade com estes, que toda he rigorosa por ser gente com quem pode mais o rigor sintão ao menos que cometerão hum crime tão horrendo, & viuão castigados de sorte que hũs se amedrentem, & outros se desferrem com razõs tão urgentes, tam santas, & tão justas como em seu lugar se dirã, & não veraõ assi os fracos na se, ou duuidosos nella melhorar. tão depressa os que castigão por culpa tam arraigada, cuja emmenda prouera a Deos que estiuera no tratamento rigoroso que merecem para que fora das penitencias não tornaraõ a aquelles tratos onde a verdade periga. Mormente que se neste mesmo juizo em crimes diferentes se açouta o ignorãte Christão velho, que mais como este muytas vezes que com malicia se casa duas vezes, & se lança nas Galès, & o cuytado a que o inimigo

Iudeos não estimão tanto as prisões, porque sabem que tem o remedio na boca. Hier. c. 3.

Dubius in fide, infidelis est.

Iudeos não he licito que tornem a ser mercadores, & officios publicos.

R r comum

Discurso contra

comum engana com culpa, que se bem he verdade, que he enorme não periga nella a fé, antes puzera hũa, & mil vezes a vida por qualquer seu artigo este se queima por sua confissão, fazêdo ao Iudeo inimicíssimo de Deos, apostata da fé, ao que se circuncida confessa açoutar Christo & enganar Christãos, faoures tam conhecidos, com os quaes he infaliuel que perdem medo, & respeito, & criação nouo odio que se aproua do amor he a manifestação das obras as que estes depois fazem bem mostraõ o mortal aborrecimento que disfração, parece que he fazer de melhor condição inimigos de Deos hereges, & apostatas reconcentrados em odio originario, seu, & nosso, homês sacrilegos, & blasfemos, de que se sabem taes, & tam continuadas culpas desdeos dias de sua fingida conuersão até estes, que os que como Catholicos nas que confissão accusaõ sua fraqueza, & com demonstrações publicas, & secretas mostraõ o arrependimento diuido, sem que a malicia que nos Iudeos se sabe, & a pouca emmenda que se presume tam procurada ha tanto, tenha nelles lugar; pello q̄ com grande acordo ensinado dos santos, fallo com libêrdade, que o zelo da honra de Iesu Christo, não soffre rebuços, assi no lo ensinou o Propheta Elias quando encôtrandose cõ Abia
quis

Argumentum dilectionis exhibitio est operis.

Iudeos parece que fingão de melhor condição nos castigos que os Christãos em suas culpas

quis que o leuasse ao tyrano Acab, & posto em sua presença o reprendeo duramente de ter deixado o Verdadeiro Deos, & fez matar aly os seus Prophetas falsos, despois de mostrar com a marauilha que se sabe a verdade que ensinaua, que a intrepida fê não teme nenhũa cousa. E certo que com o santo Iob quizera que o que escreuo se esculpira em bronze, & andara nas memorias dos homês, para que quando os que viuem entre nos aduertirão nos desaforos com que os Hebreos procedem em outras partes, os que se forão destas com pouca diligencia que lho encontrasse, & a deualsidão dos costumes com que se conseruão, de que todos os Christãos se enuergonhaõ, ja seja em França, Flandres, Italia, ja em Castella onde estão com as comodidades ditas, virão tambem as diligencias que se fazem no caso por parte dos fieis deste Reyno antes de suas hidas, & despois dellas, de modo que o seruiço de nosso Senhor se adiantara, & a gente infiel que com sua perfidia o impugna viuera receosa do castigõ que merece, & com menos gloria de suas exorbitancias. E pois dizia Demosthenes, que os ricos roins erão mais dignos de castigo que os pobres, porque huns pella necessidade que tem merecem algum perdão, & outros pellos bens que lhes sobejão não

Quis mihi det. &c.

Iudeos é qualquer parte é uergonhaõ os fieis que os consentirão entre si.

Os ricos roins são mais merecedores de castigo que os pobres.

Discurso contra

tem nenhũa escusa, contra estes particularmête que alçados com os bens deste Reyno, estão senhores delle, & apoção os menos afazendados com dinheiro, & o que peor he com valias valha a honra, & a inzeireza da justiça não permitindo que perca sua reputação este Reyno, nem ainda na opinião dos taes, fauorecendo hūs por respeito dos outros, que por ventura por mais afazendados escapão, nem que entre elles se pratiquem poderes, & fauores auidos pellos mesmos que a este fim conseruão, contra os quaes os santos, as Escrituras, & os successos ordinarios tem tam verificada a verdade: nem seja alsiqua diabolica maldade de todos tambem agora como disse de Castella digão pello que vem, que tem em Portugal (sacrario da virtude, & escola da disciplina Catholica) seu sceptro a casa de Iudá, & que onde a verdade, a justiça, & o zelo Christão he tal perualeça o dinheiro de pessoas de quem se sabem mais faltas vergonhosas, que obras de piedade, & mais desejo da conseruação da gente Hebreia, que animo de sua extinção, & estes mesmos de quem se pode ter a mesma sospeita que dos declarados em suas obras, bisnetos, ou netos aos mais dos que tomarao a fe com os respetos que disse, alem de se lhes sofrer a viuenda no Reyno, cujo trato

o tem

Facile itur ad cul-
pas vbi est venalis
ignofcentiũ gratia.
Covar. tom. 2. c. 9.

Judeos differão em
Castella cõ menos
occafão que a pre-
fente, que ali tinha
o sceptro a casa de
Iudá.

O tem no eſtado preſente, ſeão ſenhores da juſtiça, & da liberdade dos miniſtros della, comprando com traças, & ſagacidades, para o bom ſucceſſo daquelles contra quem ſe executa, que certo q̄ ſe o que ſe vê, & he publico neſte negocio não tem algũa melhora, & os miniſtros q̄ o intento dos Reys pos para verdadeira adminiſtração da juſtiça, não acodem por ſua honra, como he juſto, & deuem, deſempenhandose cõ os fieis no que vêm por parte de ſua reputação, não duuido que mais a elles, que aos meſmos judeos ſe dê a culpa dos caſtigos continuos que uos oprimem, pois ſendo obrigados a deteſtar amizades que os infamão, deſacreditaõ, & apartão de ſua obrigação verdadeira, antes as procuraõ, & ſe empenhão nellas de modo, que ás vezes ſe lhes buſcãõ para valias peſſoas que fora melhor não ſerem conhecidas no mundo, quanto mais respeitadas, com as quaes os outros glorioſos não temem cometer grandes crimes, nem intentar, & fazer couſas illicitas contra as honras, & fazendas dos fieis filhos, & naturaes deſte Reyno, ſendo eſtes os enervadores delle, os inimigos mortaes de todos, & os que não digo eu validos, mas habatidos, & afrontados ſempre, deuião conhecer ſuas enormes culpas. E ſoframe a piedade Chriſtãa queixar deſ-

Os Iudeos tudo comprão com dinheiro,

Julgadores, & miniſtros Reaes deue de deſeſtir amizades em que periga a obrigação de ſeus cargos.

Discurso contra

tes agravos, & os fies do Reyno, que justamente se deuem enuergonhar de que os Iudeos cometão contra elles cousas de tanta afronta sua, & tantas contra a verdade que professaõ, & por que deuem atè a mesma vida, que suposto que a boa intêção de algũs que os fauorecem parece que os desculpa, a verdade escrita, & vista nos ensina outra cousa, & não ha bem de que não sejam incapazes, homẽs que nunca a Igreja Catholica com todas as suas misericordias reduzio a seu gremio, nem a verdade Euangelica pode afeiçoar ao eterno Autor della, antes parece que assi os encarnaça no odio de Iesu Christo, & dos fies, que nenhũa outra cousa trazem de emmenda, saluo acrecentamento em aborrecimentos, cautelas para danos vniuersaes, & traças para comodidades proprias em que os executem, das quaes o Bispo dom Paulo dà fiel testemunho, pois nunca em sua vida encareceo outra cousa como a total expulsaõ destes de que diz tantas.

CAPITULO. XX.

De algũas das muytas cousas guardadas entre o Iudaismo deste Reyno em ordẽ a sua conseruação.

CAP.

Iudeos não trazem do santo Officio mais que nouo aborrecimento, & cautelas para o por vir.



Inda que algũas das cousas ditas neste discurso pareço rigorosas aos que pouco vistos nas escrituras, na lição dos Santos, & nos successõs ordinarios, emparão, & fauorecem os Hebreos, & leuados de respeito em algũas de suas obras julgão de muytas que serã conformes com o que conuê a suas almas, os que com tudo lerem nas antiguedades escritas os estremos de sua malicia, & nos proximos Autos da Fè virem as enormidades, & culpas confessadas de todos, disculparão tudo o que se differ delles, crendo que sempre a mayor copia he falta de palauras, para encarecimento de suas obras, pello que não attendi nunca desculparme nesta materia, que a exposta de suas cousas quer muy grande rigor, & os santos que fallão nelles, assi nolo aconselhão, testemunha o sagrado defensor da Igreja, cujas palauras authorizão esta verdade. Ha muytos (diz o santo) especialmente dos Iudeos circuncidados, inobedientes, vangloriosos, enganadores, os quaes destroem as casas onde entrão, edificando nellas o que não conuem, leuados de respeito illicitos, rogouos que a estes reprehendades duramente, para que saõs nos negocios dase, deixem as judaicas fabulas, & os preceitos dos

Os que fauorecẽ os Iudeos enganamse com elles.

Imple facies eorũ ignominia, & querent nomen tuum Domine.
Psalm. 82.

Iudeos queremse tratados cõ rigor.

Sunt enim multi etiam inobediẽtes vaniloqui, & seductores, maxime qui de circuncisione sunt. quos oportet redargui qui vniuersas domos subuertunt docentes que non oportet turpis lucri gratia quam ob causam.
Ad Tit. c. 1.

Discurso contra

dos homẽs que os apartão da verdadeira: com
o que me parece que sò terá a admiração lugar
no que se não differ desta gente, cujas traças,
embelecõs, arbitrios, embustes, & maldades
excedem todo o encarecimento, & não he a
menor ver como neste Reyno em tão poucos
annos asy se apoderarão dos commercios, con-
tratarão os bẽs dos particulares, & os patrimo-
nios Reaes, fizeraõ arte & vida das fazendas
alheyas, que parece que todas são suas, não ten-
do outro cabedal, que a industria, ajudada da
deuasiaõ das consciencias, principio indubita-
uel de todas suas riquezas, & lastima afrontosa
dos Christaõs, cuja verdade bastara para autho-
rizar estes tratos sem danno da calidade, que
antes asy se acrisolara por meyo conuenientes,
& aos que nas guerras, & nos estudos se fizeraõ
famosos fora de grande honra, que para os bõs
fins della, val a fazenda, mormente vendo que
de outro modo se perde a verdade, & a justiça
fundamento da perpetuidade dos Reynos. E
que tudo isto he hũa mera industria estabelecida
entre todos por cõseruação propria, sem a qual
naõ pudeiraõ perpetuar se, & ou naõ sahiraõ dos
officios baixos que tinhaõ, ou se passarão a par-
tes onde com menos perjuizo executaraõ suas
cautelãs para serem mais conhecidos, & por
tratados.

Judeos não tiuerão
outro cabedal
mais q̃ a industria
& a roim conf-
ciencia.

Ter negocio não
afronta, antes hõra
& ennobrece.

Sem justiça, & sem
verdade não ha
Reyno que dure

Non senseo felice
Rempub. stãibus
menijs ruentibus
moribus. Aug. lib.
4. de Ciuit. Dei.

tratados. Que o principal fundamento dos estados, he o cuydado das cousas sagradas, pois he justo (como diz Tacito) que quem tudo governa, & manda, seja honrado na terra, por quem tem o imperio, & o governô della, & daqui disse Tulio, que os Romanos, não cõ forças, & ardis, mas com piedade, & Religião se apoderarão do mundo. E que estes por acordo vniuersal de sua agudeza aspirem a este fim de senão destituirem, he claro, pois nos mayores apertos de suas confissoes sempre saluão os poderosos com cuja ajuda rimem despois as quebras da fazenda, tornando breuemente conforme o talento de cada hum a refazerse naquillo em que està mais prouecto, donde vem que os que pouco antes sahirão nus, poem tendas, & logeas muito grãdes, & jogão muyta fazenda adquirida pelo mesmo meyo por onde parecia que a perderão, acautelados no passado para a vigilancia do por vir, & caleficados entre todos, conforme as confissoes que fizerão, tendo em grande cõta assi os que queimão, como os negatiuos, contra quem se não proua o que baste, ajudandoos despois, por fazerem daquelle modo boa a opinião gèral delles, que a hũa voz dizem que tudo sam testimunhos, & que o que confessão he a pura extorção do tormento, vendose cõ tanta

A perpetuidade dos Reynos pende da honra de Deos.

Indeostẽ respeiitos que não deuião em suas cõfissoes.

Vese com grande gloria do santo Officio o cõtrario do que os Indeos dizem nos successos que cada dia experimenta este Reino

Sc

gloria

Discurso contra

gloria de Deos o contrario nos mais que sahem deste modo, para o que não será necessario. buscar exemplos afastados, que os de poucos dias em vizinhos desta Cidade de Lisboa, & conhecidos nella, acreditão esta certeza, não digo em todo o Reyno, que os alheios cheyos desta mã gente assegurão minha verdade. E he tam dissoluto o judaismo de Portugal, que não obstante os castigos, que vemos de nenhũa outra culpa tanto se honrão (como atras fica dito) correndo entre os mais jaçtarem-se de o serem, de modo que de hum que nesta terra foy rico, & conhecido, & despois prezo, negou suas maldades & sahio sem sambenito (sendo taõ ludeo que o mataraõ segundo se disse os de Constantinopla para onde se passou) se conta que quando se ajuntava com outros, todas as vezes que entrava de novo algum Hebreo, lhe dizia: venhaes embora ludeo honrado, & se na casa acertava de estar algum Christão velho, entaõ dizia: venhaes embora homem de negocio; nome de q̄ muyto se prezão, ou ja porque he negocio para estes ser ludeo, ou porque se apoderaõ negociando do que seus avós, & pays não ganharão & o pouco cuydado dos Christãos decipa injustamente, inda que o mayor seu he o odio da se Catholica, grande descredito da reputaçãõ dele

Iudeo q̄ se passou deste Reyno para Constantinopla, foy là morto dos mesmos.

Hebreos estimão muito chamar-se homens de negocio

Remediũ est quẽ conuerti velle non videris vitare si posses Casaner. super. Psal. Declinare a me maligni.

deſte Reyno onde ha tanto que iſto ſe pudera acabar com ſua expulſão, como em tantos ſuccedeo em peſſoas de mais valor, & proueito, & em tempos de mayores neceſſidades, deſterrando ao menos os delinquentes na fé, que menos mal ſe podia ſeguir de cada couſa deſtas, que das ordinarias que fazem contra a deuina Mageſtade, que nos ſucceſſos deſte Reyno moſtra ſua juſtiça pelo pouco caſtigo dellas, que de boca de Deos eſta gente quer açoutes de ferro. & porque não ſofro que me fique nenhũa couſa das que não ſeruem para outro tratado contra o parecer dos duuidosos neſte, a que ja reſpondi, bem que tambem me aduertirão de outras peſſoas de bom zelo, & eſtudioſas, cuydando que as não tinha viſto, que de industria dei-xei por reſpeitos, aſſi por que neſta materia fiz diligencias muyto baſtantes, como por outras couſas, não hei de deixar de tratar hũa; obſeruada por mim de muytos tempos, & agora particularmente, des que vi antiguedades, & papeis de fé, onde ha petições ſuas, queixas, & cartas ao Summos Pontifices, & aos Reys, que me pareceo digna de aduertencia, & he que em todas eſtas nũa por ſua parte vi papel, ou petição em que ſe propuſeſſe couſa, na qual diſſeſem, dizem os Chriſtaõs nouos, ou os Chriſtaõs no-

Ha muytos annos que neſte Reyno pudera não auer Iudeos.

Reges eos in virga ferrea.

Chriſtaõs nouos porque ſe chamão antes Hebreos, Iudeos, ou homẽs de negocio.

Discurso contra

uos de Portugal, pedem tal, ou tal cousa, antes sempre dizem, os homêes da nação, ou de negocio, & isto assi nesta forma se vſa ainda hoje, demodo, que não ha' achar outro, sendo os Breues dos Pontifices, as cartas, & alſentos dos Reys, tanto pello contrario, que nunca se lê nelles, ſaluo Chriſtaõs novos ſomente. Alem do que he viſto entre os meſmos, ainda quando zombão chamaremſe hũs a ouſros Iudeos, caẽs & algũs nomes dos deſte toque, tẽdo por de menos momento ouuiremſe eſtes, que o nome de que ſe diuião jaſtar, tanto por mais modeſto como porque por elle conſta que eſtão na Igreja. O certo he, que eſtes tem tão intensiſſimo odio a noſſo Saluador Jeſu Chriſto, & ſão tantas as euſidencias com que elle permite que ſe declarem, que ſò pello não nomearem, ſenão chamão aſſi, não querendo por cabeça o que o he dos Chriſtaõs, & querem antes ſer Hebreos, Iudeos, ou homêes de negocio, como ſe não fora melhor chamarſe Chriſtaõs, inda q̃ novos por ſua redução, & cõfeſſaremſe aſſi filhos da Igreja, & de Chriſto, q̃da Synagoga, ou de ſeus tratos; o que fica ſem duuida do que hum ja confeſſou neste Reyno, pedindo per dão de ſuas culpas preſo no ſanto Officio, pois diſſe que nunca trouxera eſpada, ſò por não trazer Cruz, tanto

era

era o aborrecimento que lhe tinha, pello que a honrou com sua morte, & não he nouo este estillo nelles, porque Henrique Nunes Hebreo côuertido a que chamarão de alcunha o Firmefe foy morto por sua ordem, como consta das deuasas que se tirarão no caso, & da justiça feyta nos delinquentes em Euora, entre as aduertencias, & papeis que deu a el Rey dom Ioão; foy hũa auisalo de que se fizesse deligencia, com os conuertidos naquelles tempos, & acharião que em nenhũa peça sua, ou de suas molheres, & filhos, acharião crucifixo, ou imagem da Virgê, o mesmo consta da informação do Doutor Jorge Timudo, sobre os conuertidos aquelles tempos, & por fe de testemunhas de credito, q̄ succedeo agora estes annos atras no termo de Castelrodrigo, em certa aldeia que se chama Escarigo, onde dando por ordem do santo Officio de Coimbra a justiça com os familiares nas casas de mais de vinte pessoas, que aly prenderão jūras, me contarão os sobredits por cousa maravilhosa, & em que repararão, que em todas estas casas senão achara hũa imagem de Christo, ou da Virgem nossa Senhora, & quem foy sempre criado neste odio, como ha de querer ser Christão nouo, senão Iudêo, Hebreo, ou homem de negocio, digo isto não incluindo aqui (como os baixos,

Henrique Nunes Hebreo côuertido foy morto por Christãos nouos entre Badajos, & Oliuenga, & fez delles justiça em Euora el Rey dom Ião o terceiro: fez muytos milagres a terra de sua sepultura despois onde chamão Val verde de Badajos. Esta a informação deste caso mādada do santo Officio de Lerena a este Rey no na torre do Tomo della.

Iudeos de Escarigo presos pello santo Officio de Coimbra, não tinham imagẽs de Christo nosso Senhor, ou da Virgê sua Mãe,

Christãos nouos não são todos hũs porque ha muires

Discurso contra

bôs, & verdadeiros
Christãos, com os
quaes uão he mi-
nha intenção falar
como ja tenho
dito.

baixos, & iscados o querem) todos os que geral-
mente se chamão Christãos novos, que destes
ha casas graues, & honradas que alem de serem
dos que entrarão no Reyno, antes da expulsão
geral, & muyto antes crão Christãos, & proua-
rão honradamente tendo officios de fidelidade
& foros nobres, ainda hoje viuem apartados em
certo modo da comunicação dos outros, & por
ventura odiados, por não seguirem suas partes,
nos quaes nunca he minha intentença falar,
porque não fora así tratar de inimigos aposta-
tas, senão de fieis amigos de Deos, & da Repu-
blica, o que o Senhor não permita. E não se en-
ganem boas consciencias com virtudes appa-
rentes, que a dos taes he manifesta em castigos
continuos, de sorte que raramente se acha He-
breo de quem possa ser bem julgadas nenhúas
boas obras, & principalméte nas mulheres he de
tanta sospeita qualquer acção virtuosa, como
se tem visto em muytas, que não sò com habi-
tos, & nomes de beatas confessadas muyto a
meude, mas ainda reclusas em Conuentos gra-
uissimos, forão presas, & conuencidas de judaís-
mo, disfraçando así com o trajo justificado, &
impiedade das almas, & os documentos pater-
nos dos que com nenhum outro intento que os
referidos lhes dão aquelle estado, desacreditãdi

Nas mulheres He-
breas, qualquer
obra de virtude
he sospeita.

Et ambulauerunt
in prauitate cordis
sui, & post Baalim
quod didicerunt
à Patribus suis.

Hier. 9.

Intento dos Iudeos
nas obras boas, &
de Religião,

as Religioes, & profanandoas como ha tão pouco se vio, alem de que estas forão muytas vezes vistas judaizar nos mesmos carceres, do que claramente se infere a pouca emmenda vindoura (pois nos presentes castigos reincidem dissolutamente nas culpas que lhos occasionaraõ, & os respeitos baixos com que se reduzem) senão que confessaõ pela equidade que esperão que sem embargo de que em parte he conveniente se vê toda via, que he pernicioza; porque a mansidão ordinaria gera desprezo, & he a verdadeira ruina do principado, sendo força segundo estes se de pravaõ fazerlhes ao menos mais carranças, pois como gēte vil, & de nenhũa honra, não naceo para obedecer à vergonha, mas ao medo, não para se abster de peccados pella fealdade delles, senão pello castigo, reprimindo com os grande de hũs a malicia dos outros. Mas hẽ tão antiga a piedade no tribunal do santo Officio, que sò trata da honra de Deos & da saluação de suas almas, & de tão pouco fruto com elles, que queixandosse falsamente os Hebreos nouamente conuersos neste Rey no aos Summos Pontifices de violencias, & extorções que se lhes fazião nelle pellos santos ministros que aquelles dias tratauão de seu remedio, entre muytas mentiras que por capitulos dis-

Judeos confessam
por escapar as vi-
das, & não por co-
nhecerẽ seus erros

Judeos obedecem
ao medo, & não
a vergonha

Judeos queixosos
da pouca piedade
que se vsaua com
elles, se conuẽcem
cõ hum exemplo
marauilhofo.

serão

Discurso contra

serão delles, & do Christianissimo Cardeal Infante, primeiro Inquisidor mór, a primeira era imporemlhes, que se não vsaua com elles de piedade, & que por inueja de os verem adiantados em posses, os perseguião tâto, sendo ainda pello pouco tempo de seu baptismo fracos na fê a que vierão forçados, ao que supostas as queixas juridicas de lhos admitirem, sem que os que os dauão se assinassem nelles, & as mais razões cõ q̃ por parte do santo Officio se satisfez, porq̃ cõ stou serẽ falsas, & mêtirofas as suas, eu vi papeis nos quais satisfazendo a este ponto, se mostraua que a continua piedade que se vsaua com elles era tão outra da que elles dizião, que auendo preso que judaizara dentro nos carceres sete vezes, alcançará de todas misericordia pedindo outras tantas, tanto respeito se tinha à fraqueza de sua fê. E pois estas piedades são tão antigas, & de tão pouco fructo, que antes parece que se empeorão com ellas, não fora cõtra justiça, antes muy ajustado ao que deue fazerse, vistas as efficazes evidencias de suas culpas irrlhes apertando os cordeis, & euitando os commercios, onde alongados do Reyno, come muytos dos Reys Catholicos o fizerão, certos dos grande, & graues males que o tenro Gento das conquistas delles passaua, & do riscop
princi-

Judeo preso, judaizou sete vezes no carcere, & se lhe deu perdão pedindo outras tantas.

principal da propagação da fè, que a grãde dos Portugues leuou a partes tão remotas que de todo ponto se perdia com elles, pois em muitas osmaos judeos se comerceauão com Mouros & sobre lhes entregarem o ouro das noſſas conquiſtas, & as armas que a Bulla da Cea prohibe, trazião meſtres da meſma ley, para que doutrinãſſem antes que na verdadeira de Jeſu Chriſto, na falſa de Maſamede, aos pobres negros que antes de ſua entrada naquellas partes adorauão a Cruz de noſſo Saluador, contra o que mal informado por ſua parte o prudentiſſimo Rey dom Felipe preſupondo melhora em ſeus traços, deſpois de conceder à gente Hebreã deſte Reyno licença para ſe poder ſayr delle ſem perda das fazendas lhe fez juntamente graça de que pudeffe entrar nas taes conquiſtas de Portugal, India Braſil, Guiné, & nas outras partes defendidas, com trinta mil cruzados mais de ſeruiço, com que fizerão õs duzentos mil cruzados, que o anno de mil & ſeiſcentos & hum deraõ a ſua Mageſtade interuindo a agencia de Iorge Rodrigues Solis, & Rodrigo de Andrade, que na Corte de Valledolid o procuraraõ em nome dos mais, a qual merce breuemente demerreceraõ, & ſe lhes tornou a tirar por conſtar manifeſtamẽte do mau aproueitamento della.

Judeos em Guiné ſe fazem tãgomaos & trazem Mouros para que enſinem em ſua falſa ſeita os gétios natutais. A quatro dias de Abril ſe lhes fez eſta graça no anno de 1601. & ſe reuogou a ley q̄ el Rey Felipe o ſegundo paſſara em cõtrario a 26. de Janeiro de 1587. & ſe cõfirmou outra a 31. de Julho 1621. ſobre a entrada, & ſaida liure, das cõquiſtas do Reyno, q̄ tudo ſe lhe derogou breuemente.

Iorge Rodrigues Solis, & Rodrigo de Andrade procuradores da gẽte da nação em Valle dolid.

Ei por bem & me apraz de reuogar, & annullar, como em effeito de meu Proprio motu, & certa ſciencia reuogo, & anullo a carta que della ſe paſſou aos ditos Chriſtãos nouos, & a cã

Discurso contra

perrenogada, amulada, não só em quanto tem força de ley, mas em quanto tem razão de contrato, & que se não vfe della, nem se faça de nenhũa maneira mais obra por ella, por assi ser muyto serviço de Deos, & meu & bem da dita gente de nação, & de suas almas.
No anno de 1610.

Domine in angustia requisierunt te.
Isai. 16.

Não ha nenhũa duvida de q̄ neste Reyno ha muytos Iudeos.

E não será de pouco momento ver que em nação tam Catholica como a nossa não lembraõ respeito, que se bem se aduirte decipaõ a Republica, & a destroem, antes que a melhoraõ, em uergonhados com exemplos marauilhosos de outros, onde a cobiça parece que val mais, & se conheceo menos. E pois he certo que temos entre nos Iudeos que se trata de sua reducção com tâtos encarecimentos, sem que se melhore em peccados, & suas obras não contradizem esta verdade, a' dos Santos que tanto encomendaõ seu castigo, & mandaõ euitalos, que aconselhaõ, que se fujaõ, & se desterrem valha nos presentes apertos, sintão elles os grandes em que tem este Reyno, & ja que Deos nosso Senhor os lançou de si, bem he que os que seguem sua doutrina fação o mesmo, não consentindo que tenhaõ por patria Portugal, tanto em descredito dos Senhores Reys d'elle, que vendo sua contumacia, & a reincidencia de todos, sem mais outro cuydado, que o da honra de Deos, deuiãõ destruyr seus totaes inimigos, & não porq̄ elles o não fizeraõ, ou menos expertos, ou menos alumiados agora se ha de dissimular cõ os taes, que sobre serem os proprios, são mais acautelados, & mais perjudiciaes, que mais val tarde q̄ nunca.

CAP.

CAPITULO. XXI.

De como conuem a este Reyno a expulsão dos delinquentes Hebreos em nossa Santa Fe, & dos que senão estão conuencidos, tem com tudo prouas bastantes para desterro, com suas molheres, & filhos, para outros fora dos de sua Magestade.



Ara que do plano conhecimento da verdade tratada neste discurso se siga a este Reyno o effeito glorioso que se pretende nelle, que he a expulsão dos apostatas Iudeos reconciliados pello Santo Officio, com suas molheres, & filhos para outros fora dos de sua Magestade, & dos que ainda que plenariamente não estão conuencidos, tem com tudo proua bastante para desterro, que este he todo meu intento neste negocio, será forçoso mostrar em sete capitulos como conforme as Escrituras, os Santos, o Direito Ciuil, & Canonico, prudencia, & razão de estado conuem, he necessaria, vtil, & proueitosa a expulsão dos sobreditos hereges,

Intento deste Discurso de expulção dos Iudeos do Reyno de Portugal.

Discurso contra

com o que darei fim ao presente trabalho, queira o Senhor Deos que com os proueitos necessarios que me mouerão a emprender materia tão odiosa, em tempo em que vemos tudo tam baralhado, os homês tão enganados com elles, & os sobreditos tão poderosos, que escasmête se atreuera a verdade, se a mesma que he Christo Iesu, como caminho certo não animara neste (para elles tão duro) o coração que contra todos os golpes dos inimigos fez forte, sem respeito mais que a sua honra. O que tudo bastantemête mostrado, querera elle que se limpe esta terra da malicia geral que a afronta, & honrando os que ficarem puros como o ouro, se verá a injustiça com que os cauilosos Iudeos com razões apparentes nos querem destruir, cõtra os quaes quando não ouuera tantas, que tenho dito, & muytas outras que calo, a experiencia ordinaria era bastante proua, sem que a maldade judaica tenha lugar de persuadir outra cousa, como né os Hebreos que viuem com a honra justa, & necessaria (com quem tenho declarado que não he meu intento fallar) razão algũa de queixa minha, que as almas de cada hum segurão suas causas. Seja pois o primeiro ponto mostrar, como conuem a este Reyno para o bem espirital delle a expulsão dos judaizantes Hebreos, para o que

Ego sum via veritatis, & vita,

Dominus mihi adiutor non timebo quid faciat mihi homo.

Os queixosos deste discurso, claro he que sentem mal da se.

o que he de aduertir, que entre os grandes males que as diuinias letras, santos Padres, sagrados Canones, leys humanas, & ainda os politicos Hereges nos Reynos o mayor mal delles. considerarão para bem espirital dos Reynos, o mayor he auer nelles hereges inimigos de nossa santa Fè, assi porque suas extraordinarias blasfemias, seus nouos sacrilegios, & crimes contra a diuina Magestade, & os Sacramentos da Igreja são taes, que como o sangue de Abel pedem sempre vingança a sua eterna justiça, como porque da conuersação, & trato dos taes hereges (peste das almas) se inficionão grauemēte aquelles que os tratão. Mostra-se que o considerarão assi as diuinias letras no que consta, & lemos nellas, quando encarecendo o Propheta Samuel ao primeiro Rey dos Hebreos as obrigações de seu estado, lhe encarrega muyto que 1. Reg. 40. liure aquelle pouo das mãos de seus inimigos: 1. Rege. 15. no que depois se encomendou ao mesmo pelo mesmo Propheta, quando de parte de Deos lhe encarrega a total destruição dos hereges Amalechitas, no Exodo, nos Numeros, no Deuteronomio, & no que a Dauid cõsultando o Senhor lhe disse, tratando dos Phelisteos idolatras: Bem entendeo esta conueniente razão o valeroso Machabeo, pois para remedio dos males em q̃ Et qui conturbabant populum eos succendit flammis Machab. 3. se via, escolheo abrazar valêtemēte os inimigos idolatras

Discurso contra

idolatrás, o que contando o Texto santo diz, que foy occasião de Deos nosso Senhor leuátar sua ira de Israel. Oxala (dizia o glorioso Sam Paulo) se arrancarão de vos os que vos inquietão, & em outra parte: Rogouos irmãos, q̄ vos guardeis daquelles que presumem de si, & que obrão fora da doutrina que aprendestes, & em outra, As palauras prophanas dos infieis sã como cancer, & falando finalmente cõ Tito, lhe encarece muyto que lance de si aquelles que amoestodos perseverão nos erros. Considerãono assi os santos Padres, porque sempre como pastores vigilantissimos espertarão suas ouelhas, persuadindoas a fegir destes lobos crueis, donde vendo na premitiua Igreja os sagrados Apostolos, que se levantauão tantas, & tam diabolicas feitas de hereges, fizeram escreuer a Clemente hũa carta exhortatoria aos fieis Catholicos daquelles tempos, & o que mais se lhes encomendaua nella era o aborrecimentõ da familiaridade destes. O eloquentissimo Sã Cypriano em hũa das douçissimas cartas que escreue exhorta os Principes Christãos, a que fujão o commercio dos hereges, & rogalhes que tanto se alonguem do trato dos sobreditos, quãto elles o estão da Igreja. Sã Cyrilo Alexandrino em algũs de seus documentos, admoesta

Ab ilis dissent recedantq; ira procul ut illi ab ecclesia absint. Cypr.

Vt hæreses tanquã pestilentissimas morbi ab vrbibus prodigantur eũ vniuersum orbem contempant. Cyril,

os Christãos a que assi fujaó a familiaridade, & trato dos hereges, como as cidades os feridos da peste, auisandoos de que os raes se deuem lançar dellas, porque as não destruaó. O Angelico santo Thomas diz, que os hereges não só se deuem euitar dos fieis, mas ainda matádoos desterralos do mundo. O glorioso santo Ambrosio estranha com tantas palavras a conuerção dos Iudeos, a sagacidade de seus desenhos & a malicia de todas suas cousas, que nenhũa diz elle se deuia tam justamente lançar do mundo, & he tanta a importancia deste conselho, que nem despois de mortos querião os santos que seus corpos se juntassem com os dos peruersos hereges: assi se conta dos gloriosos Martyres Alexandro, & Cayo, os quaes sendo juntamente condenados à morte com certos hereges, pedirão aos que os martyrizauão por particular beneficio, que os separassem nella, porq̃ seu sangue senão misturasse com o daquelles que estauão na vida apartados da Igreja. E falando dos Iudeos particularmente o Principe dos Apostolos diz, que os fieis se guardem desta maluada casta. Isto mesmo prohibem os sagrados Canones, & leys humanas, & assi o determinou o Papa Alexandro terceiro, falládo dos Iudeos em dous Textos insignes, onde diz,

que

Hæretici merentur non solú ab ecclesia per excómmunicationem separari, sed etiam per mortem à mundo excludi. Thom.

Ambros. hom. 9.

Non solum autem gentilium sed, & Iudeorum consortia vitare debemus quorum, & confabulatio est magna solutio, hi enim arte insinuante se hominibus, domos penetrât ingrediuntur prætoria, iudicium, & publica inquietant, & ideo magis præualent quo magis sunt impudentes hoc autem non recens in ipsos sed inueteratum, & originatum malum est.

Saluamini à generatione ista praua

Discurso contra

C. Iudæi, & in cap. ad hæc de Iudæis, ibi quoniã Iudæorũ mores & nostri in nullo cõcordãt, & ipsi de facili ob continuam conuersione, & assiduã familiaritatem ad suã superstitione, & perfidiã simplicium animos inclinent.

C. Et si Iudæos eodem titulo.

L. 2. de Summ. Trinit.

C. vt Inquisitionis de hæret. in 6.

que õs nossos, & os seus costumes em nenhũa maneira cõcordão, antes estes muitas vezes se ve inclinarem a superstiçoẽs os animos simples dos que os tratão, pello que deuem ser euitados. O mesmo determinarão Innocencio terceiro, & outros santos Pontifices em muytas partes, nem se esquecerão de obuiar estes dannos as leys humanas, & assi os Emperadores Valentiniano, & Theodosio, com riguroso, & publico edicto mandarão, que se desterrassem de seus estados os Donatistas, dizendo, que não era justo que o veneno da infidelidade com sua presença destruisse os fieis. O mesmo ordenarão por suas leys os Emperadores Frederico, & Cõstantino, a cujo exemplo o mandarão tambem todos os mais Emperadores Christãos, cujo principal intento foy sempre lançar os hereges de seus Imperios, & Reynos, não sò em ordem ao bem temporal delles, mas ao espirital de que agora principalmente tratamos, isto procurarão tambem os politicos verdadeiros para o bom gouerno de suas Republicas, como se verã quando tratarmos do bem temporal dellas, que he ao que os sobreditos attendem. De modo que todos assentão, em que he de grande importãcia desterrar os hereges dos Reynos, respeitando o bem espirital, o que agora considerando, as

cala-

calamidades presentes, & as deshonras cōtinuas mais justamente se deve executar nestes nossos com os Christãos novos Hebreos judaizantes, com os quaes fazendose tantas, & tão apertadas diligencias sobre sua conuersão pelos ministros que della tratão, & vsandose com elles de tantas, & tão extraordinarias misericordias, & perdões geraes, & recorrendo tambem ao rigor das penas, relaxação, infamia, & confiscação de bẽs, não he possivel acabar com sua pertinacia, antes cada dia vay em tanto augmento, em tanta perda do bem espirital, & deseruiço de Deos, contra quem esta gente comete tantas, & tam graues offensas, que por ellas de comum consideração dos santos, he certo que Deos nosso Senhor perpetuamente està castigando este Reyno, ondẽ parece que ja mais leuanta a mão sua ira nos successos ordinarios que vemos, pagando dignamente os innocentes que nacerão nelle, pellos soffrerem, o que os culpados aduendidos deniã: para cujo remedio fora de grande beneficio o que Hypocrites ensina, aduertindo que como humanas ha tambem infirmitades diuinas (isto he mandadas de Deos por castigo de culpas) para as quas importa saber tambem remedios, que são promessas, votos, & orações: porque; que doudice mayor (como diz Sã

Com os Hebreos judaizantes se fazẽ por parte do Sãto Officio todas as exactas diligencias que tohem para sua reduçãõ.

Este Reyno pelos peccados dos Iudaismo, mais q̃por outros tem os presentes castigos.

Et si quid est in morbis diuinum oportet huius quo que adiscere prouidentiam.

Lib. Paralag tex. 4.

Discurso contra

Greg. lib. 8. in dia.
3. epist. 41.

Intento de Iudeos
propagar suas
ceremonias.

Vae vobis Scribae
& Pharisei qui cir-
cuitis mare, & ter-
ram, vt faciatis
vnũ profelytũ, &c.
Mat. 23.

Muitos prendem,
& castigão por Iu-
deos q̃ não tiverão
outra occasião pa-
ra isso mais que
cuiarem-se em casa
de Iudeos, & serui-
remnos.

Gregorio) q̃ querer que Deos embainhe a espa-
da de sua ira, sem termos justiça para pedirho,
nem emmendar as vidas. E porque todo o cui-
dado dos sobreditos Iudeos, não he outro mais
que em odio de Iesu Christo (que intimamente
aborrecem) dilatar ensinando sua falsa doutri-
na, chegão a que vendo, & experimentando cada
dia os graues, & rigurosos castigos de suas cul-
pas, rompan, & atropelem todos com este vni-
co fim de propagar suas ceremonias, comunicã-
dose tanto os que nunca se virão, como se toda a
vida se tratarão mysticamente, procedendo o
sobredito, assi porque he antiga, & quasi natu-
ral em todos a apostasia, segũdo fica dito, como
porque se conseruão com tanto amor neste par-
ticular, que todos deseião, & quizerão ser hũs
nos erros, disseo Christo por sam Matheus: Ay
de vos Escriuas, & Phariseus; que rodeaes o
mar, & a terra por fazer hum Iudeo, & que des-
pois de feito o lançais no inferno, & bem soffrer a
eu que huns a outros se fizerão Iudeos, se q̃ão
correrão os fraços, & ignorantes Christãos ve-
lhos o mesmo risco, como se vê cada dia nos q̃
os seruem nos theatros do santo Officio, onde
sahem penitenciados, & a queimar algũs, com
quem he sem duuida que pode mais a conuer-
sacão, & a diabolica doutrina dos sobreditos, &
sua

sua familiaridade, que a quo receberão de seus proprios pays, o que em muytos Reynos foy a total o ceasião da ruina de todos, prouandose nelles crimes bastantes a tamanho castigo. E porque de todas as maneiras offendão a diuina piedade, abominando o Autor eterno dos Sacramentos Iesu Christo filho de Deos viuo, procurão com todas as forças meter os seus na Igreja, fazendo os frades, clerigos, & curas de almas, para que assi nos destruão (como ja disse) faltando-lhe a intenção necessaria nos Sacramentos, & perturbando o sossego, & a paz da Igreja, são simoniacos publicos, atreuendose com notaueis sacrilegios contra o diuinissimo Sacramento do Altar, as imagés de Christo nosso Senhor, da Virgem gloriosa, & dos mais santos, de que tudo ha neste discurso authenticos exemplos, aos quaes dignamente me pareceo acrescentar este, para que os fies vejam como o Senhor acode por sua parte, ja que a dissimulação dos Iudeos, ou o descuydo dos pastores presentes lhes dão occasião com que profanem a Igreja, & consigão o fim de seus intentos; & he que saido deste Reyno para o de Castella certo moço que em hum dos Autos passados, lhe queimarão a mãy, penitenciarão irmãos com habito de fogo (mostra de sua contumacia) este, que tãbem fora saõ

Clerigos, & frades Hebreos he toda a destruição do mundo.

Iudeo seusado neste Reyno, & penitenciado por tal, se fez frade em Castella, & ordenado-se de Missa morreo supita mente antes de a dizer.

Discurso contra

benitado, teue traça para lá se fazer frade em
certa religião onde (sem outra informação, que
a que por dita tomarão de pessoas da mesma
casta, como vi muytos lá, que ainda de spois de
auisados os Prelados de sua calidade, os recebião)

Em Castella rec-
bem muytos reli-
gião da nação
em grãde perjuizo
da vida Monastica
& do credito des-
te Reyno.

foy promouido a ordem Sacerdotal (sendo ini-
migo de Deos declarado, & confessado por tal)
& na noite do dia em q auia de dizer a primeira
Missa, amanheceo supitamente morto, parece
que tornando o Ceo por seu eterno Autor quã-
do na terra se puderão, ou deixarão enganar os
homés, o que julguei por muyto digno de se
contar, assi porque os que naquellas partes lerẽ
este discurso saybão o que lhes conuem sobre
a aceitação dos Religiosos que vão destas a frõ-
tar as casas de Deos) quando cá ha tantos mo-
steiros: como porque elles se defengam tam-
bem, de que não ha parte segura da indignação
do Senhor, nem liure de seus iuizds, como nos
malles cotidianos se ve, que confessão os que
ausentes andão em partes liures, & nos uellos,
& mortes inopinadas de que cá ha noticia: da
mesma laya de gẽte me cõstou de ouero nascido
nesta Cidade, o qual ha menos de cinco annos
que despois de ser frade em Castella se fez Ju-
deo em Italia, & reduzido em Roma por inte-
ligencia de hum sio seu, se acellho segunda vez
& tornou

Si ascendero in
Cælum tu illic es,
si descendero in
infernum ades.

& tornou ao judaísmo. E porq̃ atẽ no mesmo
carcer do *santo Officio* forão vistos judaizar
muytos, & os mais comanmente viuem em sua
pertinacia, atẽ se verem conuencidos, & os que
confessaõ suas culpas; he mais com medo da
relaxação que temem, que com o conhecimento
da verdade; nem mostras verdadeiras de peni-
tencia, sem se inteirarem nos mysterios de nossa
santa Eẽ, nem discutirem os fundamentos, &
causas de seus erros; logo que sahem do dito
carcer tornão à comunicação dos mesmos que
os prenderão, & à amizade de outros que nunca
virão, que por descubertos Iudeos os tratão des-
pois que o sabem se antes o não fazião por in-
cubertos; de modo, que em vez de se fazerem
penitentes Christaõs, sahem Iudeos conhecidos
& acutelados, ordenando a diuina prouidencia
para justificação dos que com tanta piedade
tratam de suas culpas, que os que sahirão sem
sambenitos (a que elles chamão liures) breue-
mente se ausentem do Reyno, onde a simplici-
dade às vezes cuyda, que serião accusados sem
culpa, que he o intento singular de todos pello
odio dos ministros que os castigão, & seião vis-
tos judaizar em varias partes, passandose cõ suas
familias a ellas os conhecidos, & baptizados
entre nos, cuja se punha em duuida os juizos

Iudeos pella maior parte são simonia-
cos.

Os mais dos que se reduzem, he por medo da relaxação.

Traça do Ceo nos que sahem do *santo Officio* cõ pouca proua, & se acolhem despois.

Intento dos Iudeos deste Reyno que prendem na santa Inquisição.

Discurso contra

Christãos. E pois he verdade que a causa principal de se não extinguir de todo esta semente heretica, he não daré hús nos ontros por razão assentada entre elles em ordem a sua conservação, porque dando nos ricos que os socorrem perderião aquelles grandes acrescentamentos que cõ tanta deuasidão se vem nos que sahirão miseraueis, & pobres, quando não se respeitara outra cousa só por esta era mui importãte lâçar os Christãos novos judaizantes do Reyno, para q̃ assi defenganados dessem liuremente nos que guardão para restauração sua, seguros de que aquelles lhes não servirão ja, o que tudo redundarà em grande augmento de nossa sagrada Religião, em muyto proveito da fazenda de sua Magestade, & em total extirpação das heregias. E ainda os que por reputação não confessão suas culpas, & querem antes morrer sabendo que não ham de ficar no Reyno, & que nos outros não serà conhecida sua infamia as confessarão por ventura com tanto proveito como digo: & fazendose a expulsão nesta forma he infalivel que em menos de sesenta annos serã lançados de nos os maos homês desta nação, & os bõs que em tantos annos prouarem, ficarão com honra, & credito, & cessarà a infamia que se lhes segue do commercio dos outros, porque
como

Judeos não dão nos muito ricos porque os guardão para sua conservação, & porque os que se temem tem em confiança todo o dinheito na mão dos tais.

Judaismo se pode acabar neste Reyno em cinquenta annos.

como regularmente ha em um anno por unrey foyão em cada Inquição (das tres que ha no Reyno) oitenta pessoas somente penitenceadas, & com estas se ajam de lançar suas familias, dando a cada hũa quatro pessoas sò, vem a ser cada anno mil & duzentas pessoas, & em cincoenta, sesenta mil, q̃nãõ he possiuel que seja mayor o numero dos apostatas, & ainda que neste tempo se vão multiplicando os que ficão sempre cessa com a expulsaõ continuada a multiplicação dos que lanção do Reyno, & a terra então limpa das serpes venenosas que a destroem, & dos espinhos que a enfraquecem como se vê, produzirá os frutõs espirituaes que estes com sua falsa doutrina impedem, & os que ficarem puros no escamel de tantas diligencias serão então estimados, sua virtude, & Christandade respeitada, & conhecida, & em quanto não lanção todos os comprehendidos, de mais de não aver entre nos tantos sacrilegios, & blasfemias, serão menos os Dogmatistas q̃ os instruem, alem de que vendo os Hebreos que sobre a privação dos bês se lhes dá este desterro, he força que se emmendem, ou ao menos que não seja tanta a desuafidãõ de seus erros, nem os ensinem cõ tanta liberdade, pois entre tanto numero de pessoas judaizantes escasamente ha alguma de que se sa-

Iudeos aprendem em Portugal as ceremonias, porque são profanos. Este o motivo de que se manda expulsaõ.

ba

Discurso contra

ba que o aprendeo fora, antes he a verdade que do comercio dos que ja forão presos, & dos mestres escõdidos desta terra, dos pays, & mayns, que os doutrinão no odio de Iesu Christo se continua nelles temendo pouco a prisão (seguros de que tem o remedio na boca quando o queirão) & menos os bens que lhes confiscão pella melhora dos que tem certos nos afazendados que disse, & reccosos deste mayor danno do desterro de que tratamos deixarão a apostasia presente, & assi desterrando os comprehendidos em erros contra a fé, os que ficarem, passados annos bastantes com que acreditem a sua, se podera presumir que virão a ser hũa mesma cousa com nosco, pella uniao della, como succeddo em quasi todos os mais Reynos da Europa, para onde os Iudeos se passarão muyto antes, & depois da expulsão dos Catholicos Reis Dom Fernando, & dona Isabel, nos quaes hoje se não achão culpas de judaismo, nem ainda memoria que neste particular encontre a nobreza que cada hum adquirio, pellas quaes razões fica bastantemente prouado ser muyto util, proveitoso, & necessario ao bem espiritual deste Reyno, o sobredito degredo dos conuencidos judaizantes, não obstante algumas outras razões que encontram das quaes seja a primeira dizerse que

Iudeos não sentem a confiscção de seus bens pela certeza dos q depois lhes dão os que câ deixarão.

Razões que encontram esta expulsão refutada.

que como estes são baptizados, & reconciliados à Igreja na forma ordinaria, lançandoos onde possaõ viuer com liberdade de consciencia he darlhes occasião prouauel de se conseruarem em seus erros, & así sendo a Igreja mãy piedosa, parece que antes esta obrigada a ter consigo os novos filhos nascidos pela conuersão, & darlhes o leyte de sua doutrina. Ao que se responde, que toda a razão de bom gouerno atende antes ao bem cõmum, que ao particular dos vassallos, mórmente quando o bem que em hũs & outros se considera he da mesma classe como o de que tratamos, differãdo os gloriosos Doutores da Igreja são Gregorio, & santo Augustinho, Melhor he que pereça hum do que todos, & Cicero, que antes o membro, que todo o corpo: donde vem que remedeandose com esta expulsão o danno publico espirital (como temos dito) não se deue reparar no particular dos expulsos. Secundariamente se responde, que as leys nunca considerão o que dellas por accidente, & fora da intenção do legislador se pode seguir, porque se nisto se reparara nenhũa tiuera execução por causa dos accidentes que occorrẽ, & así como o fim desta expulsão a que se refere seja dar só remedio a tantos danos, não deuem vir em consideração os que por accidente

Melius est de ouili dominico morbo sam ouem eijcere quam vnus vitio sanas amittere. Greg.

Melior est vt pereat vnus, quam vt pereat vnitas. Aug.

Vt medici mēbrū sepe putre factum incidunt atque in totum eradicant ne aliam corporis partē labefactare atque corrumpere possit sic necesse est si Rempubicā saluam esse voluimus, vt perditissimi homines ex vrbe penitus extirpemus ne corruptus integro vitiatas Castolabem infingat. Cicero.

Discurso contra

te se seguiriaõ, & daqui se infere que a charidade me naõ obriga a que me deixe matar de hũ infiel, sem que o mate podendo, em minha defensão, porque elle se naõ vã ao inferno, q̃ como meu principal intento seja salvar a vida, todo o danno que disto se seguir naõ he considerauei. Terceiramente digo, que estes reconciliados se verdadeiramente o sam, em qualquer parte viuiãõ como bons, & se o naõ forem (que he o certo) muyto melhor nos he que sejaõ Iudeos em outras partes que nestas, com taõ claro, & grande perjuizo, & com tanta occasiaõ de instruir os naturaes em sua doutrina, & finalmete se satisfaz com dizer quanto tem mostrado a experiencia ser maliciosa, & fingida a conuersaõ dos taes, pello que sendo o proueito tam pouco & o perigo taõ, pois (como fica dito) repartidos em outros Reynos breuemente se poderaõ misturar de sorte, que naõ aja noticia de suas culpas (o que dentro em Portugal naõ he nunca possiuei) fica conueniente necessaria, & vtil a expulsaõ dos sobreditos hereges. Nem obsta o que diz Iusto Lipsio em quanto indistintamete naõ aproua as semelhantes expulsoes quando quer que acorda que no instrumento dissona naõ se deue quebrar logo, antes ver se se pode reduzir a consonancia, acrescentando de Sam

Bernar-

Remediũ est quẽ
conuerti velle nõ
videtis vitate si
possis. Casan. sup.
2al. Declinate
me magliini.

Lipsi. lib. 4. cap. 5.

Bernardo, que a fê se deve persuadir, & não mandar: nem o que diz Tito Lívio, que os medicos mais muytas vezes com quietação quemouêdo curáo, & remedeáo, porque a tudo isto se responde, que acorda q̄ no instrumento musico se pode reduzir he justo que se não quebre, & se trate de a acordarem com as mais, mas se de todo he tão falsa que nunca se concerta com as outras como o tempo o tem mostrado nesta gente, então he melhor q̄ se arranque ou quebre alem de que a authoridade de que a fê se ha de persuadir, & não mandar, não tem lugar nos q̄ são baptizados, aos quaes a Igreja pode, & deve obrigar a manter a fê que professarão, castigando como lhe parecer os que faltarem nella, pello que he sem duuida, não embargantes as difficuldades propostas, & as mais que a estas se reduzem que conuem he vtil, & necessaria a expulsão dos Christãos novos judaizantes para o bem espirual deste Reyno, que he o intento deste primeiro ponto.

Iudeos presos qua si nunca saem em mendados.

CAPITVLO. XXII.

Em que se trata como conuem, & he necessario para o bem temporal deste Reyno a expulsão delle dos Hebreos judaizantes.

Segundo ponto.

Discurso contra



BAstua para confirmação da verdade deste ponto, ver como a expulsão dos Iudeos conuem, & he necessaria para o bem espirital do Reyno, para que de necessidade se siga, que o será tambem para o bem temporal d'elle, segundo os verdadeiros politicos, que sò tem por expediente, & vtil para o acrecentamento temporal das Republicas, o que o he para a prosperidade, & acrecentamento do bem espirital dellas. Tédo por hum dos meynos mais convenientes, & necessarios para isto a extirpação das heregias, morte, & desterro de seus sectadores, pellos muytos exemplos com que tanto á sua custa ficarão mestres, os que fingindo outra cousa dissimularão com os hereges: digao o Principe de Polonia Bolislao na successo que teue com os Prusios, aos quaes prometendo por certa dadiua que deixassem a ley de Christo que professauão estes mesmos se levantarão contra elle, & o matarão em campo, onde juntamente acabou a mayor parte da nobreza Polaca. Por falsa razão de estado deixou Vensislao Rey de Bohemia fazer aos hereges tudo quanto quizerão, como que inquietou o Reyno, de modo q' obrigado a tomar armas contra elles, foy a tempo, que de semparado

A extirpação das heregias, & destruição dos hereges, he a mais essencial para o melhoramento dos Reynos.

Dissimular com hereges por respeito, destruo os Reynos, & os Reis delles,

temparado dos seus, perdeu a vida, & o Reyno. O Emperador Nicephoro Cóstantino por favorecer de secreto os hereges Manieheos, foy morto miseravelmente dos Vulgaros. Valentino, que por comprazer a sua mãy Iustina, favoreceo os Arrianos, teue em pago leuantarse contra elle o tyrano Maxencio. Por lhe parecer a Iesulpho Duque dos Longobardos, que conseguiria paz em seus estados, permitio nelles liberdade de consciencias, & perdeos juntamente com a vida a mãos de Cayano General dos Arrianos. O Emperador Senori foy graueamente castigado de Deos, por fazer em seu Imperio hum edicto que chamou Pacificatorio, eó o qual procurou concordar Catholicos, & hereges, & com imaginada, & falsa paz vnir duas cousas tão encontradas. E porque tendo exemplos proximos feria impertinencia buscar os afastados, consideremos ho nosso Reyno de Portugal, & veremos, que delque nelle se consentirão Iudeos, sempre suas cousas forão em tanta declinação, que os castigos parece que anticipados alcançauão hũs a outros, as misérias, as fomes, os deficitos, as necessidades, & os successos sãõ todos por tão differentes caminhos dos esperados que ainda que se queirão attribuir estes dannos a outro algum principio pelo tempo delles, & sua

Discurso contra

continuação não he possível fazerle: veja se que estando elles estados tão florenes, que erão inveja do mundo, & o espanto delle, quis a diuina Sabedoria começar o castigo delles para emmê da dos futuros, que taó mal o cuydarão, no que mais tinhão nos olhos, & no melhor do Reyno, tirando logo com hum caso taó defestrado, hũ espectáculo taó graue, & taó horrendo da vista dos vassallos leais, o vnico successor-delle, arrastando a fuxia barbara de hum cauallo o filho primogenito do mesmo Rey, que não peccara mais que em lhe dar passagem que tanto castigou o Senhor este crime, pois faltando logo filho para a successão do Reyno, parece que mostraua bem a ruina vindoura delle, sem que isto acautelasse os mais, resoluendose no que couinha, não soffrer, nem admitir em nenhũa forma inimigos de Deos entre si, védose em todos os mais tais successos, que bem bastarão para os auisar na melhora, pois des desta infelice permisaõ até hoje, assi nos castigou, & castiga, que nenhũa coufa se paga senão o engano com que se viuue com Iudeos, tornandoos a elles o Ceo como em muytas outras partes o fez por instrumento da ruina deste Principado, & afronta total delle: porque não tendo outra coufa, que ansias del Rey dom Emanuel sobre sua fe., trabalhos

El Rey dom Ião o segundo vio em castigo de admitir os Iudeos, seu filho promogenito morto, & arrastado de hum cauallo

balhos do glorioso Rey dom João, a quem notoriamente cõstou por processos, que vio julgar & se lhe mostrarão de seu desaforado judaísmo fazendo tantas instancias com os Pontifices, que mal informados lhes outorgarão graças (que ao serem como deuião, não alcançarão) nunca tam grande Reys, vendo melhor os danos dos naturaes, & fieis vassallos, tomarão hũa honrada & deliberada resolução, lançando fora, sem tantos descontos como tiuerão nisto, por honra de nossa santa fè, os que tão novos nella os puderaõ inquietar de maneira, que ja então calumniarão a justiça, ou antes a excessiua misericordia de q̃ com elles se vsaua, infamando os ministros graues, & santos, de modo que tiuerão quasi no Reyno Nuncio (com ordẽs tacitas em seu fauor) para superintendente das sentenças do santo Officio, a que o valor do glorioso Rey dom João se oppos, de sorte, que não ouue lugar para as executarem, antes se vio em tudo sua intensa malicia, como tambem he certo, que a total gloria dos Reynos de Castella, que começou nos Catholicos Reys dom Fernando, & dona Isabel, de comum acordo de todos, esteuue na felicissima expulsão dos Iudeos, que auia tantos annos que conhecendo sua grande maldade, como de inimigos domesticos, tratauão os Prelados daõlles Reynos

El Rey dom João se inteirou pessoalmente antes de pedir a Inquisição aos Papas das culpas dos Iuacos, cujos procesos lhe forão mostrados pelos Prelados.

Lhe peço effectuo samẽt & requieiro que aja vossa santidade por bem de não mandar Nuncio para entender em cousas tão escãdalosas, porque em outra maneira não poderei deixar de vsar em meus Reynos, & senhorios com meus vassallos do poder q̃ Deos, & as leys em tal caso me dão, porq̃ nunca Deos queria que em meus dias constinta que ajanelles hereges, sem eu pelo não serem fazer tudo o que a hum Rey Christão he justamente pelsinca.

Reynos, introduzindo a razão forçosa de os lançar delles, pello que de ordinario experimenta- uão nas peçonhas que deitauão nos poços, nos enganos dos mantimentos, na carestia ordina- ria de tudo, com inimigos declarados da Fé, & encontrados com os naturaes nella, em que he sem duuidá que está a infelicidade dos Reynos, como a dita delles na comodidade, segurança, & faude dos vassallos, que se consegue com a vnião da Religião, que sò os assegura, engran- dece, & dilata, & não com a igualdade nos car- gos, & nas merces, como injustamente o dedu- zem os Hebreos nesta sua vltima petição, entê- dendo como se não deue a authoridade de Christo, que todo o Reyno diuidido se assola: de modo que com estes, & outros infinitos exê- plos que pudera trazer têm os politicos por cousa aueriguada que a conseruação do estado pende da vnião de hũa fé, & Religião, assi o diz Aristoteles; ensinando q em toda a Republica primeiro se deue, & ha de tratar das cousas diuinas, & Laetancio diz, que a Religião, & o temor de Deos faz que os homẽs se conseruem em amizade, & o mesmo tem que nenhũa cousa assi he p'fiteitola nas humanas, como a Reli- gião, a qual encarece que se defenda com todos os estremos possiuaes: & Mecenas fallando com

A segurança dos estados pende da vnião da Religião.

Et ideo mala om-
nia quotodie in
grauescere quia
Deus huiusmundi
effector & guberna-
tor de relictus est
quia suscepra sunt
contra quod fas est
impia Religiones.
Lact. de iust. lib. 5.
cap. 8.

Os Hebreos inter-
pretão como não
deuem as authori-
dades sagradas.

Aristotel. Polith. 7.
cap. 8.

Laet. de Ira. c. 12.

Lib. 5. instaurio. c.
20. Nihil est in re-
bus humanis, reli-
gione praestantius.

Lib. 2. Eos autem
qui in diuitiis
quid innouat odio
habe, & coerce.

Dião Cásio encomenda muyto o castigo dos que innouarem algũa cousa nas sagradas, mandando que os aborreção, & castiguem não sò por respeito dos deoses, mas por proueito particular da patria, pelo que os taes politicos com Sam Gregorio dizem, que por duas razões pende a conseruação da Republica civil da paz da Igreja, porque como na obediencia dos subditos se sustenta todo o bom gouerno, & os que são obedientes a Deos por força o ham de ser a seus Reys, he sem falta que estes fazem ditosa a Republica, assi por esta obediencia, como pelas mais virtudes em que està a fortuna do Reyno, & do estado. Mormente que mal pode ser bom, quem só tem jurisdicção sobre maos, rico, ou ditoso quem trata miseraueis, & pobres, & por esta razão disse Constancio Claro pay do grande Constantino a seus soldados, & aos Christaós, que os que quizessem sacrificar a seus deoses, ficassem em seu seruiço, & os outros se fossem logo delle, & daua por razão, que o traydor a seu Deos, & o mau homem tambem o seria a seu Capitão. E o herege Theodorico matou a punhaladas hum seu criado, sò porque pelo lisongear se fez Arriano, dizendo que era impossuiel guardar fê, ou lealdade aos homêes o que a não tinha a Deos: & desta deslealdade

Greg. lib. 4.
epist. 32.

Não guarda fê aos
homês quem a
não tem a Deos.

Infiéis sempre re-
beldes, & desleais.

Yy

& desobe-

Discurso contra

& desobediencia aos Principes (muy propria nos infieis) nace as rebellioes , alteraçoes , & diuisões no Reyno, porque a discordia na fé cria discordia nas almas , & da qui vem as alteraçoes, odios, & guerras ciuis, como os maos effeitos das más causas, maos filhos da mã mãy, & posta a Republica assi em parcialidades de força ha de perecer de boca do Redemptor , que affirmar (como ja tenho dito) que o Reyno diuidido se affola. Confirmar-se ha nesta verdade que lêr as historias antiguas , & modernas, porque verã nellas os dannonos tam continuados, & tam antiguos, que os Iudeos, & Mouros fizeram em Espanha, os Arrianos, & Donatistas em Africa, & no Oriente contra os Catholicos, os Luternos em Inglaterra, muytos outros hereges em França, Alemanha, onde a Plebe barbara leuãtada contra a nobreza matou muytos milhoes de homés. E nos Reynos de Castella se virão tam pouco ha em tam grande perigo os moradores Catholicos com os Apostatas Mouros , que foy forçado a el Rey Dó Felipe o terceiro que está em gloria, consideradas com grande fundamento as perdas que se seguião de diffirir sua expulsaõ fazer a gloriosa que vimos de todos elles , com que tanta honra acrecentou a seus Reynos, & tanta quietação aos fieis pellos

males

Sz: uli autem com mutatio, & expulsio justitiæ nihil aliud vt dixi quam desertio; diuinæ Religionis putada est quæ sola efficit, vt homo hominè charum habeat eumque sibi frater nitatis vinculo sciat esse constructum. Laet lib. 5. de iust. cap. 6.

Hereges fizeram em varias partes muytos males aos Christaos sem outro respeito que a differença da Religião.

Mouiscos se lançãrão de Espanha por el Rey dom Felipe o terceiro que está em gloria

males que de ſecreto determinauão, cõſpiradoſ
contra ſua Real Mageſtade, a quem Deos noſſo
Senhor que o deputou para tão grande, & tam
heroica obra, logo remunerou de maneira, que
trabalhando tanto antes ſeus progenitores no
que conuinha a ſeus eſtados, a tomada da Ma-
mora, & de Larache, ſò a elle como ſatisfazen-
dolhe tam grande couſa lho concedeo cõ tanta
felicidade, chamandoſ breuemente para os
premios ditos da gloria, de que ſe virão ma-
niſteſtos ſinaes em ſua antecipada morte, na qual
a pouca dita de Portugal teue a perda tão nota-
uel, que chorãra mais tempos, a não prouer o
Senhor com ſua piedade para remedio della,
com o ſoberano, & glorioſo Rey que de preſen-
te temos, onde o que nos paſſados Heroes ſeus
repartio largamente, & juntou com prouidẽcia
a ſumma ſabedoria, para q̃ em tẽpos tão traba-
lhoſos honre ſua Igreja deſapreſando ſeus na-
turaes, & leais vaſſallos dos inimigos morraes
que a infeſtão, & eternizando ſeu nome com a
acção mais glorioſa que ſe pode imaginar em
outro menos que da proſapia ditos dos meſ-
mos Reys, tão coſtumados a ſò leuar por Norte
a honra de Ieſu Chriſto, como defenſores dados
a ſua ſe. A ſegunda razão, porque a conſeruação
da Republica Chriſtãa pende da paz da Igreja,

A Mamora, & La-
rache entregou o
Senhor a el Rey
Felipe o terceiro, q̃
eſtã em gloria pela
obra glorioſa da
expulſão dos Mou-
ros de Eſpanha.

Discurso contra

Rex Regum, &
Dominus domi-
nantium.

he, porque como Deos nosso Senhor he Rey soberano sobre todos os Reys, o que dà, ou tira estados a disposição propria, quando os que governão na terra se esquecem de fazer conseruar nella a fê que elle plantou, regada com seu preciosissimo sangue, dissimulando com os que com blasfemias tamanhas tantos, & taes sacrilegios abominão seu nome, castigã destruindo os, & assolandoos de modo, que assi como para conseruação da saude do corpo conuem que se tirem os maos humores delle, assi para este corpo mystico da Republica se conseruar (como he justo) importa que se destruão as heregias, doença infernal, que alem de prouocar a ira a Deos inficiona, & aruina os Reynos, & assi o que os quizer ter prosperos, ricos, & dilatados, bem regidos na paz, abundantes em frutos, & em successos felices, trate como de Medicina aprouadissima da extirpação dos hereges, porque (como diz Liuius) se o Reyno não estiuer firme na fé, mal o estará em abundancias temporaes; considerou isto Christianissima, & sabiamente na sobredita expulsão dos Mouriscos o doutissimo Dom Luis de Ribera, Arçobispo & Patriarcha de Valença nas aduertencias que fez a sua Magestade (que Deos tem sobre ella, quando disse que a razão de lhe não succeder

nos

Nisi fide stet. Re-
publ. opibus non
stabit, Liuii, lib. 3.

nos Reynos dos infieis tudo o que queria a seu gosto, era porque tratava de plantar nos estranhos a fe Catholica, conquistandoos com este presuppõsto; & deixava nos proprios as mesmas heregias, & seus sectadores, & assi conclue, que he escusado fazer guerra a inimigos estranhos, quando ficamos com os mesmos em casa. Demais destas consideraçõs concorrem em particular outras neste desterro de que tratamos, que todos o fazẽ vtil, & proveitoso, a primeira das quaes (como diz o reuerendo Frey Luys de Leam) he que ser Rey propriamente he não ter vassallos afrontados, & vis, porque se os Reys são cabeças, como he justo que o sejam de corpos disformes, & baixos, & se são pastores de que lhes serue gado ronhoso, principalmente quando o mal das ouelhas mais propriamente se reputa por do pastor. A segunda he, que como daqui a poucos annos ficarem limpos os Reynos desta peruerfa gente, terã tambem as riquezas delles os nobres naturaes, que são os proveitosos para a Republica, os que a sustentão, acreditão, & defendem quando he necessario: assi o disse David fallando com Deos nesse Senhor na successão de seus estados: Por ventura não tenho eu filhos? Pois como ham de pisar meus inimigos minhas terras, & viuer em mi-

Deixar inimigos em casa, & ir castigos fora he de facto certo grande.

Leam de nominibus Christi,

Reys cabeças de seus estados,

Os naturaes hõrãdos, aproneitão, defendem, & acreditão suas patrias

Discurso contra

nhas Cidades. E lançando esta mã gente fora forçosamente então os nobres, & Christaós velhos tornarão aos officios (que em odio destes sem causa outra, não exercitão) com tanto pro-ueito como se lê nas nossas Chronicas, fazendo nelles com fingeleza, & Christandade o que os presentes Hebreos, com enganos, trapaças, & vsuras, juntando pouco a pouco tudo o que ha no Reyno, para que quando menos se cuida, có tanta perda d'elle enriqueção os alheyos, como cada dia se vê no muyto ouro que passão consigo a Flandres, França, Inglaterra, Italia, & a muytas outras partes. E alem de que o odio que estes nos tem, sobre ser tam publico em successos maravilhosos, & confessado por suas bocas, he sem duuida que quanto as leys sam mais differentes, tanto o sam mais os sectadores dellas, así o disse Saluiano de Marcelha, donde em qualquer hora que tiuerem occasião he muy possiuel que se rebelem, o que evidentemente se proua na certeza que ha de que os raes Christaós novos se confedrarão os annos atras com os Olandeses, ajudandoos de secreto nas armadas que fazião contra a India Oriental, respeito dos interesses vniuersaes de todos, pellos quaes suposto tudo o dito, romperã a qualquer fidelidade, alem do que a entrada sua naque-

Hebreos enriquecem os Reynos estranhos com o que leuão deste.

Saluian. lib. 8. de prouident.

Confederaçõe os Iudeos com os Olandeses em destruição da India Oriental.

naquellas partes he notorio que foy por inter-
uencão dos meſmos Iudeos, auezinhados na
cidade de Lisboa, os quaes não ha duvida que
nella comprarão a certo fidalgo que trouxe es-
crauos da India hum Ião grande Piloto daquel-
las partes, o qual mandarão a Olanda (& dizem
que foy o primeiro que meteo Olandeses na
India: bem cõsiderou isto hũa peſſoa nobre, &
de experiencia, que entre outras couſas dizia,
q̃ tanto por ſe aliſtarem, & ſaberem os Hebreos
deſte Reyno os que auia nelle para aſſi tratarẽ
de ſeus negocios, como pello perdão das culpas
vniuerſaes o procurauão tantas vezes, o que he
certo, que faltando os taes Iudeos, ſeram os me-
dicos, cirurgioes, boticarios, & aduogados
Chriſtãos velhos, & tratarão huns, & outros da
ſaude dos enfermos, da conſeruação della, & da
execução da juſtiça, & da verdade, com mais
ſegurança, que a q̃ ſe preſume dos taes Iudeos,
& ſe tem viſto nos exemplos referidos, & em
outros notauẽs: & porq̃ nos boticarios princi-
palmente eſtã quaſi toda a ſaude dos pouos por
ſerem elles os que ſem couſa que lho encontre
diſpenſão nas Medicinas, & he queixa minha
ver o mal que ſe remedeia eſte dano, tão ſentido
ha tantos annos no Reyno, ſem que (auendo
nelle prouiſão para ſe curar) ſe faça como he
juſto

Olãdeſes entrarão
na India cõ inter-
uencão dos Iudeos
de Lisboa, que lhe
mandarão hum
piloto Ião grande
homem naquellas
partes.

Iudeos por ſaberẽ
quantos auia ſe fin-
tarão neste Reyno
tanto como por
auer perdão de
ſeus erros.

Discurso contra

justo , ou ja porque os ministros a quem toca vão interessados em proueitos de menos consideração,ou porque quer Deos castigarnos, que isto he o mais certo, alem das culpas ordinarias de muytos , de que constou ao juizo da Igreja com proua tam exacta, que entregues à justiça secular , pagarão com as proprias vidas as de tantos mortos injustamente , he raro o lugar, villa , ou Cidade de Portugal , onde estes não executassem seus danados intentos, de que eu vi memoria particular, feyta de muytos annos a esta parte, onde estauão as culpas, & os nomes de todos, com que bem se vereficará o que digo & se confundirão os presentes que viuem, se o escandalo que quísera evitar me não moderara nestes, & em outros exemplos , pois não sò nos que nadem na Igreja se virão crimes graues em Portugal confessados por suas bocas , mas nos que a sagacidade , & o desejo da extinção dos fieis trouxe de Berberia , ouue algum que depois de ido outra vez, confessou a homem que ainda viue, que muitos annos estiuera em Lisboa em certa botica , onde matara grande numero de Christaões , o que me não pareceo muyto duro de crer , assi porque he manha sua , ceuar os animos danados no sangue dos fieis , para o que atropelarão qualquer dificuldade , como pelas

pelas poucas diligencias que entre nos se fazem com os que professaõ esta arte , deueno de ser tantas pellos dannos que cada dia resultão do contrario. Nem duuido que este passaria assi encuberto em casa de outro como elle , que eu vi na Corte de Madrid entre grande numero de Christãos novos Hebreos que aly ha vindos de varias partes pella comodidade dos tratos , & das pessoas andar muytos dias entre estes hum que passando com elles praça de Capitão (que assi lhe chamauão) respeitandoo, & fazendolhe muytas honras, preso despois sayr em Toledo com o castigo conueniente, por constar que não era baptizado, o que não ha duuida que era notorio aos mais, & a ser em outra parte bem creio que por aquelle caminho se alcançarão cousas que se lá puderão escapar, com menos evidencias se apurarão entre nos , que he o que elles tanto sentem, & o que por tantos caminhos tratarão sempre des da primeira instituição do santo Officio no Reyno , contra cuja pureza derão muytas vezes sacrilegos , capitulos refutados diante de sua Santidade com pouco trabalho, pella mentira delles, em que os Iudeos opostos a verdade de Deos , dos Reys, & dos santos ministros, que entendião em sua reformação arguhião maldades, de que ficarão castigados, &

Iudeos varias vezes
intentarão defau-
thorizar diante
dos Pontifices a
verdade dos mini-
stros do santo Of-
ficio, dando male-
ciosamente capitu-
los, & cauoés grã-
des, que sòseruião
de manifestar seus
danados intentos.

Discurso contra

confundidos, pello que acodindose a hũa, & outra cousa (como dissemos) melhorarão os officios atriscados, com segurança nossa, aquietar-se ha a Republica, faltandolhe esta gente naturalmente cediçiosa, inquieta, & noueieira, como o certifica o Redemptor, & o Apostolo glorioso, tirarse ha a infamia deste Reyno, cujos naturais regularmente sam tidos nos outros por Iudeos, os bons que ficarem seram estimados, & fauorecidos, & linres dos que se reconcilião com os intentos ditos. E como os sobreditos apostatas reconciliados entenderem que os ham de deterrar, & não esperão ja o continuo fauor dos complices ricos que ficão no Reyno (como esta dito) denunciaraõ tambem delles, sendo de outro modo impossuel, em grande detrimento do fisco Real: & como as fazendas dos reconciliados não saem do Reyno para outros estranhos, antes os que costumão escondelas, comprando muitas em cabeças alheyas preuenidos para a confiscação, sabendo que as não podem lograr entre nos, não só se não esconderão, mas antes os que souberem dellas as manifestarão sem receyo dos complices, pello que por estes, & muytos outros fundamentos concludo, que conuem, & he vtil, proueitoso, & necessario para o bem temporal deste Reyno o desferro dos apostatas

Faltando Iudeos auera quietação no Reyno.

Portugueses infamados de Iudeos pellos terem entre si.

He impossitel em quanto não desferirão Iudeos deste Reyno darem os que prendem nos ricos delle.

apostatas Iudeos reconciliados, não obstantes
algũas difficuldades que tem á mão a resposta,
& são as que se seguem. A primeira he que en-
contra o bom governo, despouoar os Reynos,
& importa à Republica ter muytos vassallos, &
assi o diz o Direito: esta difficuldade tem muy-
tas, & mui faceis respostas, porque esta gente não
se lança toda junta, antes pouco a pouco, & o
sangue roim nunca prejudicou fora do corpo,
alem de que os que deseão no Reyno multidão
de vassallos sempre supoem serem elles bons, &
fieis, assi disse Plinio o mais moço, que não auia
ornato mais firme para todos os estados, que a
multidão dos Cidadões honrados, & os justos
varoões não sò esclarecem suas familias, mas fa-
zem excellentes os Reynos, Republicas, & Ci-
dades, donde se segue toda a boa fortuna dellas.
E quando no supremo conselho de Deos por
castigo da rebellião do Ceo se lançou fora delle
a terceira parte dos Cidadões, que tantos forão
os maos, não ficou nunca aquelle Reyno com
falta de vassallos, que os maos não a fazem, &
querendo Deos castigar o mundo pello diluui-
o acabando com quasi todos os moradores da
terra, nem por isso deixou de se pouoar com tâ-
to acrescentamento como em breue ouue, que
Deos, a natureza, a prudencia, & a arte não

Hodie l. cum ratio
de bonis damna-
torum. §. si plures.
Olim l. vnica. ff. de
portionibus que
liberis. ibi cum am-
pliari imperium
hominũ adiectio-
ne potius, quam
pecuniarum copia
malim.

Plin. iuni. lib. 7o

Cidadões hórados
esclarecé os Rey-
nos.

Maos nem sam de
proueiro, né fazem
falta nas Republic-
cas.

Discurso contra

Dannos não são os julgão por dannos os que seruem para máyores bens, & escusaõ mayores males. A segunda
q̄ seruem de acrecen-res bens, & escusaõ mayores males. A segunda
tar bês. difficuldade he , que como os homens ricos, &

Os ritos são os net
nos principaes da
Republica.

afazendados são os neruos principaes da Republica, & os da nação Hebreá o seião muyto, & se serue delles, & de suas fazendas na occasiões necessarias sua Magestade, lançalos fora do Reyno, seria matar aquelle gado de cuja lã se vay aproueitando: ao que se responde, q̄ quando os bens temporaes se encontrão com os mayores do espirito, não vem os taes em confide-

Lançar inimigos
de Deos quando
parece q̄ ha mais
necessidade de
suas fazendas, he
obrigar a Deos, q̄
então acode por
sua parte.

ração dos fieis para que por huns deixem os outros, o que se confirma com a authoridade referida de Liuió, & com a expulsão tratada dos Catholicos Reys destes mesmos Iudeos, pois quando mais os auião mister, tendo cercado Granada, necessitados, & com guerras, lançarão mais de vinte mil casas, com grande espanto dos infieis, & grande gloria de Deos, & sua. E o esclarecido Rey de Aragão Dom Jaime, querendo desterrar os Mouros, que em occasião apertada lhe offerecião grande copia de dinheiro, & de tributos, disse que mais queria ter Reyno sem muyta renda, que muyta renda sem Reyno, quanto mais que estes reconciliados expulsos, não são não ham de leuar seus bês, mas antes os deixão cá, & com elles, he claro que se **augmenta**

Dito celebre del
Rey dom Jaime
de Aragão.

augmenta o fisco, & os vassallos naturaes com o trato que he força que tenham, seraõ taõ ricos que acudam ao Reyno, & ao Rey tanto melhor que os outros, quanto tem mais amor, & mais lealdade que elles. A terceira difficuldade he, que os taes se farão inimigos declarados, & confederados, juntos, & vnidos em hum corpo poderão molestar este Reyno, o que nunca nos pode prejudicar, porque sobre as guerras destes serem de traças, & de industrias, auendo de degradar poucos, & poucos, & para partes diferentes, nunca se poderão vnir de maneira, que quando forão belicosos, forão de perjuizo, quanto mais que quando ainda valerão algũa coisa, he muyto melhor que estes se declarem, & se conheçam, que sofrer os males intensissimos que cada dia nos fazem, disfraçados entre nos com o santo baptismo, pello que não obstantes as ditas difficuldades, não ha duuida que o sobredito desterro conuem, he vtil, proveitoso, & necessario para o bem temporal deste Reyno.

Os bõs vassallos, & naturaes acodem com mais amor às necessidades do Reyno.

Guerras de Iudeos são traças, & industrias somente.

Discurso contra
CAPITULO. XXIII.

Terceiro ponto.

*De como conuem, & he necessario fazer
esta expulsão, & para que partes, &
Reynos.*



Omo todos os Reynos, conquistas de Portugal, & de Espanha estejão de baixo da protecção da Catholica Magestade del Rey nosso senhor que viu a largos, & felices annos, se deue igualmente respeitar o proveito de todos, não de outro modo, que o coração que influe todas as partes do corpo, pello que seria grande imprudencia, injustiça, & desigualdade de governo tirar a peste de hum seu Reyno, & metela em outro, porque ainda que ás vezes o medico prudente costuma desuiar os humores da cabeça, ou de qualquer membro principal para outro de menos perjuizo, pouco attentado seria com tudo se podendo de todo lançalos fora do corpo os permitisse em algũa parte delle, & então se deue com mais razão preuenir, & guardar de tal mal, quando ficando em algũa parte do corpo, fosse de tal qualidade que o pudesse inficionar todo, nem he acto de prudencia arriscar deste modo, porque (como diz sam Hieronymo) ninguem
apar

apar de bitoras dorme seguro, porque ainda que estas o não mordão, he certo que o procurrarão; & he melhor não por em contingencia. Pello que podendo el Rey nosso Senhor lançar de todos os seus Reynos a má gente Hebraica judaizante, apostata de nossa santa fé, não seria acertado metela em parte algũa sua, mormete que para as onde os podia lançar (que sam as vltamarinas) como nellas aja plantas novas na fé (que elles tanto deseão de impedir) seria injusto, & contra o intento que se pretende meter com elles os infieis hereges, que lhes ensinam novas leys, costumes, & ceremonias, como ja nas mesmas partes se vio, & dura ainda hoje em Guiné entre huns certos negros, que chamão Bexarins, os quaes se circuncidão, & sam tidos dos mais por infames, & baixos, & lhes negão sepultura, & esta mesma praga he certo que abrangeo aos do Reyno de Angola, onde quasi todos sam circuncidados, cerimonia que lhes pegarão os Iudeos que forão áquellas partes, ainda que baptizados, o que considerando os gloriosos Reys deste Reyno, tem com tantas penas prohibido aos da nação a entrada nestas partes & nas mais conquistas do estado, certos dos perjuizes della no que toca a nossa santa fé, & ao bem temporal desta coroa, cuja graça tem

Nemo mortalium iuxta viperam securos somnos carpit quæ etsi non percutiat certe sollicitat, tatius est perire non posse quam iuxta periculum nõ perijisse. Hier. epist. 47.

Iudeos se hão de lançar fora dos Reynos de sua Magestade.

Iudeos fizeram que os gentios das conquistas deste estado se circuncidassem.

com-

Discurso contra

comprado os sobreditos algũas vezes, perdẽdo
outras por suas culpas (de que constou a sua
Magestade) a tal merce, alem de que como estes
são (como disse) industriosos, & sagazes, poderia
acontecer apoderaremse aly da fazenda, & do
dinheiro do Reyno, de modo que breuemente
comunicandose acabarião com toda (se he que
a não tem ja) & como por causa deste desterro
de força ham de ficar inimigos declarados telos
em Reynos proprios, seria dar lhes occasiã pa-
ra que na primeira dessem entrada a outros que
este Reyno tem , o que seria contra toda a boa
razão de gouerno , & muyto conforme ao que
elles costumão sempre que tem occasiã, como
se vio no que disse de Toledo em Castella, & no
que vsarão com os Olandeses os de Portugal,
quando como puderão os meterão na India. E
mandandoos para varios, & estranhos Reynos
mesturarsehão là cõ os naturaes delles, onde em
poucos annos não auerã memoria de suas cere-
monias, & ritos. E se Santo Thomã senão con-
tenta com menos que com tiralos do mundo,
como o refere frey Christouão de santo Thirso
no prohemio do Esrutinio das escrituras onde
diz, que seu alento mata , & se deuem fugir co-
mo a peste, ainda ficão perto quando os lancem
nos mais remotos da Europa, & da Asia. Con-
cluo

Ter inimigos em
casa, he contra o q̃
conuem á felicida-
de dos Reynos.

Tom. loc. citato.
De vera h̃eret.
agnit.

Iudeos são tais que
em qualquer parte
muyto distante
ficão ainda perto.

cluo pois com este terceiro ponto, & digo que conuem, he vtil, proueitoso, & necessario fazerse este desterro para Reynos estranhos, não obstá te cuydar-se que encontra a razão de bom gouerno, juntar inimigos a inimigos, porque de mais do que está dito, não deixão os que o são de nos fazer guerra, porque lhes falte gente, né esta he tal que não seja muyto mayor a que de portas adentro nos fazem, por meyo mais de sua astucia, & mais súaues, mormente que como estes se haõ de lançar em varias partes, & quasi todos se haõ de hir sem fazendas, pouco danno he o que podem fazer, & muyto às prouencias, & Reynos onde forem, pellos vicios, peccados, abominações, & maldades que nelles se tem visto, de que (como fica dito) temos tanto quinhão, pella comunicação dos taes Iudeos de quem todos, ou os mais temos mostrado que tiuerão principio.

Guerras domesticas que a astucia faz muyto mais perjudiciaes que todas.

C A P I T V L O . XXIII.

De como conuem, he vtil, proueitoso, & necessario desterrar com os pays apostatas os filhos, & molheres, & os que não estando claramente conuencidos tem com tudo proua bastante para desterro.

Quarto ponto.

A a a

Se

Discurso contra



L. quod si nolit §. quod in procuratore, vers. qui incipia. ff. de edilio edicto.

L. quisquis §. filij vero, ad legem Iul. maistat. ibi. pater no deberet perire supplitio in quibus paterni hoc est hereditarij criminis exempla metuuntur.

C. quisquis §. de hereticis. c. statutum eodem tit. in 6.

L. quisquis §. filij C. ad leg. Iul. maistatis.

SE ordinariamente os filhos sam imitadores dos pays nos vicios, & nas virtudes, & se proua nas leys que estes se devem castigar quando se teme q' herdem os mesmos crimes, como a naçam Hebraica com mais natural inclinação he imitadora dos peccados dos pays, & tem os filhos tam arraigada, & viua a ley de seus mayores, que nenhũa outra conta dizem em toda a perseguição, salvo morramos naley dos nossos, não só conuem, he proueitoso & vtil, lançar cõ os judaizantes reconciliados, ou conuencidos os filhos, & as mulheres, mas ainda necessario, o que considerarão as leys divinas, & humanas, tendo que se deuião de castigar os filhos dos hereges, & em particular os dos Iudeos, pellos peccados dos pays, presumindo sempre que os imitão nos erros, & assi os tẽ por prejudiciaes nas Republicas, & como taes os priuão das fazendas, & julgaõ por infames, determinou o Papa Innocencio terceiro, & Bonifacio oitauo, & em suas leys fez o mesmo Justiniano, o que tudo presumo, todas as razões que consideramos para ser necessario, vtil, & proueitoso para o bem espiritual, & temporal da Republica militão juntamente nos filhos, & nas mulheres, & nos que não são plenariamente conuencidos, porq' assi

assí como seria imprudente o medico que podendo purgar o corpo de todos os maos humores deixasse reliquias delles, assí contra as regras do bom gouerno deixar estas reliquias dos hereses podendo acabalas: porque certo he que tornarão a inficionar os membros, que sem elles ficarião saõs, disseo Christo Saluador nosso, Pouco formento corrompe toda a massa, alem disto he infaliuel que com o desterro dos pays ficarão os filhos inimicissimos nossos, & os pays ausentes, & os filhos entre nos, prudentemente se pode temer, que conspirarão contra a Republica, alem do comercio continuo em grande danno nosso: finalmente se o principal intento deste tratado he extinguir esta nação nesta terra, mal se conseguira deixando nella as vérgõteas dos conuencidos hereses, pois estas hiraõ criando, & produzindo outras, todas como os troncos donde naceraõ: confirmar se ha o sobredito com os exemplos das historias, pelas quaes se nos ensina ser este meyo de desterrar os filhos dos hereses sò o efficaz, & prouicitofo, & os mais nem oportunos, nem bastantes, porque dando se em outras varias expulsoes diferente ordem, & remedio para ficarem os filhos na terra, nenhũa dellas foy bastante, antes pernicioza, & assí no rompo del Rey Sebastiao

Partum frumenti totam massam corrumpit.

Extinguir Iudeos principal intento deste discurso.

Concil. Tolet. 4.

Discurso contra

se mandou que os filhos dos Iudeos se tirassem do poder de seus pays, & se dessem a criar aos
Concilio Tolet. 6. feis Christaõs, como se vê no Concilio Toleta:
no o quarto, & nunca isto teve effeito, nem pode remedearse: & depois el Rey Sintila os desterrou, como parece do sexto Cõcilio Toletano & o mesmo passou (como ja tenho dito) neste Reyno, onde a piedade dos Reys delle lhes quis tomar os filhos, para que doutrinados com os Catholicos se affeioassem a nossa santa fé, de que se conseguio tam pouco proueito, como nos presentes õ mostraõ as ordinarias culpas, de modo que assi por razoës efficazes, como por exemplos, & experiencia se proua não auer outro remedio, saluo o do desterro dos filhos dos sobreditos apostatas, não obstantes as difficuldades do primeiro ponto a que ja respondi. E no que toca às mulheres, não ha duuidar ser proueitoso, & necessario desterralas com os maridos apostatas, assi porque sendo da mesma nação, seria impossivel não seguirem a ley de seus maridos, como porque nellas particularmente são mais notauéis as superstiçãoes judaicas, & se tem visto mais exemplos, que o confirmem, morrendo em sua pertinacia mais numero, que o dos homẽs, & he a razão, que como o crime de heregia he erro de entendimento, & ellas

Remedio efficaz
lançar os filhos cõ
os pays apostatas.

Mulheres quasi
sempre seguem a
mesma ley dos
maridos.

Sempre ha mais
mulheres Iudias q̃
homẽs, & porque.

ellas naturalmente o tenham menos, são muyto mais sujeitas a heregias, principalméte a estas do judaismo; que consistem em superstiçoës, & ceremonias, a que muyto são dadas: alem de que como as mulheres tenham menos segredo, ficão pela mesma razão sêdo mais perjudiciaes, porque comunicandose todas mais facilmente, as que são mãs farão cahir as outras mais depressa, & as ensinarão, pello que deixalas seria grande inconueniente: & não obsta dizerse que como estas não perdem os bens pello delicto do marido, seria em perjuizo do Reyno leuarênas consigo, porque nem este inconueniente vem em consideração, respeito dos bens que temos apontado, nem os que elles tem sam de tanto momento que prejudiquem. No que toca aos que plenariamente não estão conuencidos, mas em prouas bastantes para penas extraordinarias, digo que como o intento deste desterro seja lançar do Reyno gente tão apostada a ruina geral d'elle, não ha duuida que tendo justiça para os lançar d'elle será proueitoso, conueniente, & necessario, o que tratarei no seguinte capitulo, acrescentando agora que como nestes taes ha mais prouauel temor, porq̃ como não sahem conuencidos em forma, viuem mais largamente, como he publico no q̃ se vê agora,

Pequeno inconueniente, respeito de grandes bens não vem em consideração.

Discurso contra

não ha duuida de que conuem muito lancalos, não embargante a difficuldade que apontamos & milita nas mulheres, acerca da fazenda, a que se responde na mesma forma.

CAPITULO XXV.

Como se suposto que tudo o dito conuem, he util, & necessario, se se podera fazer com justiça.



Inda q̄ segundo algũas opinioes aquella guerra he justa que he tambem necessaria, pudera com tudo esta expulsaõ ser conueniente proueitosa, & necessaria, mas não ser porem justa, pello que he forçoso tratar da justiça della, & porque este ponto se diuide em muytos, tratarei de cada hum por si. Quanto aos delinquentes apostatas reconciliados, & que abjurãõ em forma, não ha duuida de que a determinação que se tomar sobre seu desferro sera justa, pois estes de mayor crime que todos, & mais encarecido por tal estãõ claramente conuencidos, disseo o Papa Bonifacio assi, attentando esta verdade, & se aos que delinqrem contra a Magestade humana pelas Reys euris se lhes da pena

Covergent. ver. f. cū
secundū de hæret.
ibi Cum longe gra
uius sit æternam
quã temporalem
offendere maiesta-
tem.

pena de morte (como dizem os imperadores nellas) com quanta mais razão he justo que en-
corrão na mesma os que peccarem contra a Magestade diuina, ilação que fez o mesmo Pô-
tifice Bonifacio, & por esta razão assi os legis-
ladores diuinos, como os humanos derão sem-
pre pena de desterro aos taes, como o fez Inno-
cencio terceiro, mandando aos Reys, Principes,
& Senhores Christaõs sob graues penas, que os
lançassem fora de seus estados; o mesmo man-
dou o Emperador Frederico, dando licença que
quem quer pudesse tomar por armas as terras
dos que não lançassem dellas os hereges. fallan-
do deste modo: Mas se os senhores temporaes
requeridos, & admoestados da Igreja deixarem
de purgar suas terras da prauidade heretica,
despois de passado hum anno, damos licença á
suas terras possaõ ser occupadas de Catholicos,
os quaes destruindo os hereges sem nenhũa cõ-
tradição as possuão. O mesmo fizeram os Em-
peradores Gratiano, & Valentiniano, castigado
os sobditos hereges com pena de desterro, &
porque se não diga que estes legisladores trata-
rão só dos heréges obstinados em seus erros,
fallando dos reconciliados, dizem Theodosio,
& Valentiniano, & esses mandaramos que forão
desterrados, & lançados muy longe, se nos não
parecera

L. quisquis C. ad legē Iuliā maiest.

C. Vergentes de hæreticis.

L. Nullus. C. de Inmma Trinit.

L. Hi qui C: de apostatis vers. quos etiã, ibi Quos etiã præciperemus procul abijci ac lógius mandari ni

Discurso contra

pæne visum fuisset
esse maioris ver-
ri inter homines,
& hominum care-
re suffragijs.

Expulsoes de Ju-
deos de Castella,
& de Portugai.

Expulsaõ dos Mou-
riscos, feita com
muita considera-
ção, & justiça.

parecera que era muyto mayor castigo de os
ver andar entre os homêes, sem as honras, & os
lugares dos taes que as penas do desterro q̃ lhes
não damos, donde se infere, que podendo os taes
apostatas ser condenados á morte, que miseri-
cordiosamente se ha com elles, quem somente
os desterra, & em especial quando o pede assi a
utilidade publica considerada nos primeiros
dous capitulos. E bem justificada fica esta ex-
pulsaõ com as muytas feytas nos Reynos de
Espanha, como a dos Reys Catholicos, onde
forão lançados vinte & quatro mil familias, a
de el Rey Dom Emanuel dos Iudeos deste Rey-
no de Portugal, a de el Rey Sefibuto, a de Sefi-
nando, & Sentila, a dos Mouriscos pelo Empera-
dor Carlos Quinto, que os obrigou a que se
baptizassem, & finalmente a que sua Magestade
Catholica Dom Felipe segundo que Deos tem
fez estes annos passados dos Mouriscos de Ca-
stella, desterrando tambem os que não erão cõ-
uencidos pór sentença, mas por sò presumpções
com a experiencia de suas grandes, & abomi-
naueis maldades, nas quaes expulsoes forão cõ-
sultados varoês doutissimos, & a santidade dos
Pontifices que assi o confirmarão, o que nunca
se pode imaginar que fizerão quando o dito
desterro não fora assi muy justo. E pois a expul-
saõ

saõ dos Mouriscos não conuencidos em suas pessoas está tão justificada, quem poderá ter por injusta a expulsão, & desterro dos apóstatas conuencidos em suas confissões por Iudeos, aos quaes se a misericórdia da Igreja lhes não valera se podia dar pena de morte.

O que toca aos que finalmente não são conuencidos, mas tem prouas bastantes para penas arbitrarías, & extraordinarias que os Inquisidores lhes costumão dar, não ha duuida que esta tal pena arbitraría pode justamente ser desterro, porque se áquelle contra quem ha meya proua, ou indícios de que matou hum homem lhe dão pena de desterro, com quanta mais razão se podera dar ao que está indiciado com meya proua, & indícios fortes de q̄ foy herege. E porque não fallemos sem leys que nolo mostrem, na ley Arriani poem os Emperadores Theodosio, & Valentiniano pena de desterro aos que formalmente não forem conuencidos de hereges, & Iustinião as poem tambem graues de desterro, & infamia, aos que samente indiciados, se sospeita que são hereges, & diz assi. Mas aquelles que forem achados com sospeita, & nota de heregia (se todauia conforme as insti-
tuições da Igreja, congruamente não caleficarẽ sua innocencia) estes taes sejam tidos por bani.

L. Arriani de hæret

Authent. Gasar.
cod. tit.

Qui autem inuerti fuerint sola suspitione notati ni ad mandata ecclesie iuxta consideratione suspitionis qualitateque persone propria innocentiã congrua purgatione monstrauerint

B b b

dos

Discurso contra

tanquam infames,
& baniti ab omni-
bus teneantur.

dos, & infames. E que o delterro destes seja mui importante temho a experiencia mostrádo bastantemente, porque sobre ficarem acautelados (como ja disse) ficão entre os outros com mais authõridade, são tidos por homés de importancia, & de segredo, & alsi mais communicados, & com mais segurança em seus erros, mais dissolução na vida, & na lingua, mayor odio, & mais disfraçado: E não he difficuldade a da fazenda, porque sobre o que tenho dito nas mais, estes poderião muy bem ser condenados nellas segundo a calidade da proua. E porque a piedade que com estes se vsa na santa Inquisição, contra o que elles merecem se nota justamete pois sobre a misericordia que se ha com os que cõfessão se deixão sem castigo as vehementes, & quasi indubitaveis certezas de judaismo quando estas em crimes de menos consideração se pagão grauemete, me pareceo lembrar nesta occasião que em quanto se não deliberão os senhores Reys, & seus ministros na conueniencia, & necessidã do que proponho (bem que pareça que he o mesmo que a sagacidade Iudaica intenta com tão differentes prosupostos, como he de ver em suas petições pelas cautelas dellas, a cuja piedade apojaõ os insolentes, & desfalizados requerimentos, com que de todo

Os Hebreos com diferente intento pedião a expulsão dos delinquentes na fã, o que nunca podia ter effeito, por encontrarem os meyo por onde se vem a conhecimento dos sobre ditos.

procurãõ

procurãõ affolar este Reyno, por ouja parte trã-
balho, confiado em q̃ da boca dos pequenos tira-
às vezes o Senhor razoẽs cõ q̃ se aperfeiçoãõ grã-
des lououres seus, que estes que juraõ de vehe-
mente, & por não terem todas as testemunhas
necessarias senãõ castigaõ, os quaes he muy-
prouauel que ficaõ pertinazes Iudeos, & estaõ
atẽ vltimo apertõ fiados em q̃ entãõ daraõ nos
complices, por terem sempre a piedade certa, &
confessaraõ suas culpas, que tanto mais negadas
melhor lugar lhes daõ entre os que cã deixam,
estes a que os fortes indicios não deixaraõ sem
muyto grande castigo, em qualquer outro cri-
me, neste tanto mayor, pello menos pellas vehe-
mentes, & forçofas sospeitas de hereges, sejaõ
publicamente açourados, & mandados a Galês
como o sãõ pessoas de differente calidade, & q̃
delinquem em differẽtes peccados, sendo aq̃lles
às vezes Christaõs velhos, & nobres, pois não
parece justo que estes peorem em peccados de
menos calidade, & que os outros inimigos mor-
taes dos Sacramentos, & dos fieis, gente vil, bai-
xa, & sem honra, antes escrauos, & com tantas
presunçoẽs de hereges, fiquem sem outro casti-
guo, que o que lhes serue de os acreditar com
os mais, & calcificar seu intento, no que toca à
inteireza de suas prisões, que quando hum se

Ex ore infantium,
& Lactantium per-
fecisti laudem.

C. Quemadmodũ
de iur. iur.

Discurso contra

castigua ás vezes se amedrentão muyto, & pode ser q' vsandose desta traça se cõfigira o intento dos senhores do santo Officio, no que toca ao remedio dos delinquentes, & se acrescentará a fazenda a sua Magestade com as confissoes ordinarias, que estes homês menos sentem feysambenitos, que cincoenta açoutes, principalmente que nenhũa cousa, he mais para sacrificar a Deos que ordenarem os que podem, que os que peccaõ contra elle, & contra os bons costumes dos homês, seião conforme à calidade da culpa euitados, & punidos, & assi o diz o Papa Pelagio. E quanto ao que toca aos filhos dos culpados Iudeos, deixando as apertadas disputas que não são deste lugar, he com tudo esta resolução de direito, que ainda que pellos peccados dos pays se não possaõ castigar espirital & eternalmente, conforme Ieremias, & Ezechiel que dizem, que o filho não pagará o peccado do pay, todavia não ha duuida que os legisladores humanos podem castigar os filhos pellos peccados dos pays, em tanto que disse Innocencio quarto, que por misericordia particular se concedia a vida aos filhos dos que cometem o crime læsæ Magestatis humanæ, concluindo cõ que se lhes podia tirar, como pelas mesmas palauras o disse o Emperador Iustiniano, impõdo

Ierem. 30.
Ezech. 8.

L. quisquis C. ad
legem Iuliã, maiest.
§. filij.

do aos sobreditos graues penas de infamia, & priuação de bês, cõ as palauras seguintes: Mas os filhos, & aq̃lles a q̃o Emperador por particular merce deu a vida q̃ deuião perder pello crime paterno, nos quaes se receya q̃ osexêplos dos pays lhes fique como herança, mãdamos q̃ sejam excluidos das heranças dos pays & mãys, & parêtes, sem que dos bês dos sobreditos lhes venha nenhũa coufa, antes perpetuamête sejam pòbres, necessitados, & mēdigos, & sempre acõpanhados da infamia dos pays, sem q̃ possaõ ser promovidos a hõras, & dignidades, & taes q̃ vista sua perpetua pobreza, & infamia tenham por grande castigo a vida, & a morte por descanso. E he tanto assi que por esta cabeça se inhabilitaõ os filhos que em crimes que nãõ sãõ contra a fẽ, sò porque no mau exemplo dos pays nãõ achem filhos desculpadas para crimes (que sempre se temem nõs que os tem toins) que neste Reyno a dezoito de Outubro de mil & seys centos & carorze, se publicou hũa ley, na qual se manda que daly em diante a nenhum official de justiça que por sentença de mayor alçada for condenado por erros de seu officio (ainda que despois o torne a servir) se admita mais petiçaõ em que peça o dito officio por sua morte para filho ou filha, inda que seja para quem com ella casar, tanto se temẽ

Filij vero, & hij quibus vita Imperatoria speciali lenitate concedimus (paterno enim deberent perire supplicio) in quibus paterni hoc est hæreditarij eriminis exēpla metuntur à materna, vel à vitā omnino. & proximorū hæritate ac successione habeantur alieni testamentis aliorum nil capiant sint perpetuo egeni, & pauperes infamia paterna eos semper comitetur ad nullos profus honores ad nulla sacramenta perueniant. sint postremo tales vt his perpetua egestate sordētibz sit, & mors solatiū, & vita supplicium.

Ley deste Reyno pella qual se mãda que se nãõ tome petiçaõ aos pays q̃ tiuerãõ erros em seus officios para se fazer merce aos filhos delles.

Discurso contra

crimes em filhos de pays que os fizerão. Na mesma conformidade inhabilitou o dito Innocencio aos mesmos filhos no capitulo Vergétis tantas vezes alegado, donde tem, que conforme o direito divino, & humano, não ha duvida que os filhos nestes, & em outros casos deuem ser castigados pellas culpas dos pays, & assi o diz elle. E conforme as determinações Canonicas muytas vezes, não sò nos Autores das culpas, mas em sua progenie se deuem castigar, donde infiro que se as leys Canonicas, & humanas dizem, que por misericordia se concedem as vidas aos filhos dos traydores, & os castigão com penas tão rigürosas, q̄ muy justo será desterrar com os pays os filhos, pois he tão necessario como ja tenho dito, alem de que como os filhos sejam parte dos pays congruo, parece, & he, que com o todo se castigue a parte como dizem as mesmas leys: & por ventura que vendo então que com os delinquentes Iudeos se hão de castigar seus filhos, ou temerão mais cometer este crime, ou ao menos terão nelle mayor recato. E porque particularmente (como tenho dito) os da nação Hebræa são imitadores dos erros de seus pays, & o fim deste desterro seja sua total expulsão, tudo o que se puder fazer a este fim, não excedendo os limites da justiça, será muy

conue-

c. Vergentis ibi
Et secundū diuinū
iudicium filij pro
patribus tempora-
liter puniuntur.

L. Isti quidem ff.
quod metus causa

Castigar os filhos
com os pays he
justiça.

Maximus obserua
tot traditionum
patrium meorum.

conueniente, importante, & necessario. E quanto às mulheres, inda que pareça que tem mais algũa dificuldade, considerando com tudo que ellas não recusarão muyto acompanhar seus maridos, & filhos, antes folgarão de hir com elles, attento o que proualmente he de crer que sendo os maridos Iudeos, o serão ellas tambem sendo da mesma nação (para o que ha conjecturas forçosas) & consideradas tambem as circunstancias do bem comum, & o santo intento que se tem de extinguir, & lançar de todo esta gente inimiga, digo que não será injustiça lançalas com seus maridos pellas ditas considerações: alem de que como o marido he cabeça da mulher, he a mulher obrigada a seguir seu marido aonde quer que for, & pode ser a isto obrigada pello perigo da incontinencia, que ficando sem elle se teme, nem ellas podem recusar fazelo, & acompanhar seus maridos, inda que ajam sido hereges, porque sem embargo disso as podem compellar a viuer com elles, & assi o dispoem o Papa Urbano terceiro. No que toca ao desterro dos maridos pellos delictos, & culpas das mulheres, he mais difficiloso, & assi não me resoluo em o justificar disputando de justiça, saluo o for pellas razões apontadas do bem publico a que nisto se attende. E praza a Deos q̃

Se os maridos são Iudeos he muy prouauel q̃ o sejam as mulheres da mesma casta.

O direiro ciuil, & das gentes se funda no natural, & diuino, em q̃ se reputa por hũa mesma causa a mulher, & o marido.

c. de illa diuottijs in decretalibus.

sejão

Discurso contra

sejão algũs taes, que cortando pello amor das molheres, & filhos, sò attentem pellas diuidas da obrigação de Christaõs, para que assi não sò deixem estas conuencidas de tam graue peccado, mas tudo o al que cheirar a ellas, o que porrem vemos pello contrario, porque se antes de as prenderem, tem ordem para as por em saluo o fazem, & se comerceam com ellas até que algũas vezes se passãõ para as mêmimas, tratandoas daly adiante com mais respeito, seguros de que são estas as que lhes conuem pella manifestação de suas culpas. E quanto ao desterro dos filhos pellos peccados das mãys ainda que pellas regras geraes, & regularmente as não liguão os filhos, toda via fundado no capitulo Statutum, onde se poem pena aos filhos pella heregia das mãys, digo que he assi muy justo, mormente que como os filhos se crião, & tratão mais com estas que com os pays, he certo que assi como as mãys Christaãs ensinão a doutrina Christãa a seus filhos, o temor, & o amor de Deos, assi as hereges os ensinão em seus erros, ritos, & ceremonias, criandoos no aborrecimento de Iesu Christo, & irreuerencia dos sacramentos da Igreja sua esposa, & mãy nossa, principalmente que as Hebreas sam as mais continuas, & certas dogmatistas, donde he
justo

Molheres q̄ forão
prelas melhor tra-
tadas despois dos
maudos.

C. Statutum de
haereticis in 6.

juſto pello delicto das mãys caſtigar com ellas os filhos.

E ainda que contra o ſobredito deſterro ſe oponha a coſtumada miſericordia da ſanta Mãe Igreja que coſtuma receber em ſeu gremio os apoſtatas reconciliados, dandolhes ſaudaveis penitencias (que poderão ſer riguroſos caſtigos) pello que parece que ſeria crueldade apartar dos peitos os filhos a quem vay dando leyte de verdadeira doutrina, como com tudo a experiencia de varios caſos, & ſucceſſos vá cada dia formando novas reſoluções, & ſe confidere que a miſericordia neſtes filhos rebeldes, & inobedientes he impiedade em prejuizo dos legitimos, & verdadeiros filhos obedientes aos preceitos da Igreja, a que os adulterinos perjudição he juſto, conueniente, & neceſſario que a miſericordia que em tantos annos não tem aproueitado, ſe torne em ira, & caſtigo riguroſo, dandolhe com iſto remedio, para que o Reyno melhore em reputação, & coſtumes, & limpo deſta ſemente ma por tantas culpas, indigna de piedade, ſe ſeu Deus goſſo ſentir dos fieis Chriſtaõs que o adoraõ, melhore a terra, & ceſsem os caſtigos continuos que a oprimem, & viuão todos ſem tamanhos eſcandalos, como os que a impiedade apoſtaſa, & perfidia

Non eſt crudelitas crimina pro deo punite ſed pietas Hier. ad Ripetiũ.

Deſterrar Iudeos não he crueldade, nem contra o intéto da Igreja, pello que a experiencia enſina.

Deſterrar Iudeos

A miſericordia de ſantos annos com os Iudeos não he de nenhũm fructo.

Sib. ...
ob. ...

Discurso contra
do judaismo da cada hpra nos que por momē-
tos sahem sambenitados, queimão, & prendem
de ordinario.

CAPITVLO XXVI.

*De como conuem a este Reyno a sobredita
expulsaõ dos apostatas Iudeos por pru-
dencia de estado.*

Prudencia Ciuil, & companhia
das virtudes moraes, chama Pla-
tão a prudencia de estado, & diz
della, que serue de forol às virtu-
des, & que como toda a virtude
consiste na eleição, & no modo, &
esta se não possa dar sem prudencia, logo nem a
a virtude: Esta he a verdadeira regra do bom
gouerno, por andar sempre vnido à virtude, &
à Religião, donde Fraqueta no seu discurso pri-
meiro, depois da Idea do estado, chama a esta
prudencia o interesse d'elle, porque como ella
alem de se conseguir toda a felicidade, se aban-
dão as recusadas conuenientes, & justas, que em
qualquer necessariamente se precedem, a saber,
não perder, conservar, & adquirir, não perdes
se conserva com a prudencia, & as outras duas
se

Sexto pentos

Plat. lib. i. politic. 7.

Prudencia Ciuil
anda vnida a virtu-
de, & a Religião.

Fraqueta no dis-
curso primeiro de
pois da Idea do
estado fol. 38.

se defeção, & effectuão com ella, & porque aquelle he o verdadeiro governo dos estados Catholicos, que não olha a nenhũa outra cousa, salvo a conseruação da virtude, & a extirpação dos vicios, ainda que encontre respeitos particulares, parece que dignamente se deuia abraçar deste Reyno, onde a piedade Christãa he tam natural, & tratando da expulsaõ dos mayores inimigos de Deos postos das portas a dentro não perdoar a inconueniencia que o encontre, inda que na primeira vista se difficile. E pois esta prudencia de estado não attende mais que à Religião, & à virtude, & sò he prudente o virtuoso, que cousa mais congrua ao bem comum deste Reyno, pellas razoés apontadas que lançar delle os impios Hebreos judaizantes que cada dia confessaõ tantas maldades, tanto em danno da honra dos naturaes: porque se por prudencia de estado se deuem fogir cousas que encontrem a conseruação delle, não perdendo, antes conseruando, & adquirindo, os olhos nos respetos diuinos nunca este Reyno poderá adquirir mayor gloria, nem conseruação com mais felices progressos, que perdendo os que abominão o santissimo nome de Deos, & ganhando a honra de os lançar de si, adquirindo aos filhos Catholicos de cada cousa destas grãdes melhoras,

Governo Catholico não olha mais que a conseruação da virtude.

Iudeos são inimigos caseiros.

Os virtuosos são sòs os sabios, & prudentes.

Lançar Iudeos de si, he honra deste Reyno.

Discurso contra

Judeos são ladroes,
da honra deste
Reyno.

liurandoos de inimigos tão declarados, de peste
tão diabolica, de perseguiçam tam intrinseca,
& em fim de homés inimigos intimos de Iesu
Christo, de infieis disfraçados, ladroes domesti-
cos da honra deste estado. Mormente que se os
inimigos publicos, & declarados do Reyno
por assento dos doutos, he necessario castigalos
& vingar sempre delles, & de parecer dos mes-
mos não se lhes deue perdoar nunca, os inimi-
gos de Deos nosso Senhor, com quanta mais
razão o merecem, & mais quando tem precedi-
do tantas cousas em abono dos fieis, & auiso
dos obstinados Judeos, que se he certo que os
que são contra a patria são os destruidores della,
que serão os que são contra Deos, que se he certo que os
que são contra a patria a destroem, os que são
contra Deos de que podem servir? Pello que
conforme a esta prudencia bem se pode dizer
que não só conuem, antes he necessario para o
augmento de Portugal desterrar, & desnatura-
zar estes que apostatão da Fè, tirandoos por
reuerencia de Deos dantre as ouelhas de seu
rebanho, a que por todos os caminhos perju-
dição. Isto rogou tantas vezes o Apostolo glo-
rioso (como ja fica dito) a seus Discipulos, enca-
recendolhes a expulsaõ dos que admoestados
tres vezes não atodião a sua obrigação: & pois
estes o não são tres, mas trezentas cada dia, & os
conuencem nas prisões, onde por remir o pre-
sente

Ab vibe penitus
extirpentur, ne
corruptus integro
viciatus casto la-
bem infringat.
Cicero.

ente estado mais que com desejos de aprouei-
tamento confessaõ suã culpas, com clarissima
razão se deuem persuadir os ministros (a cujo
cargo està o castigo de todos) que são escolhi-
dos de Deos para tam grande impreza, & de-
cretar a expulsaõ dos delinquentes na Fè, como
pessoas deputadas para o castigo das gentes
apostatas de dura cervis, & coraçãõ indomito,
como o diz Ezechiel, para que ao menos nas
outras partes ondẽ o judaismo de Portugal he
publico, seião notorios os castigos dos mesmos,
& se liurem os mais da opiniãõ geral do mun-
do no castigo de cada hum, principalmente que
quem podendo não evita o mal, parece que o
permite, & aos Inquisidores que sam por razão
de tal cargo mais chegados a Deos mais a elles,
que a todos pertence a vingança de seus agra-
uos, que assi o diz Iustino. Alem de que por
precisa honra de Deos a que estamos obriga-
dos he justo que se lancem do Reyno os que
de plano negãõ toda a Fè Catholica, & de que
se presume tam pouca emmenda, como o ve-
mos nestes. E temo que a conseruação deste
Reyno perigou por este respeito, & que pagão
os presentes vassallos as culpas dos Reys passa-
dos neste particular, porque se conforme diz
Seneca ondẽ não ha cuydado da justificação, &

Iudeos porque cõ-
fessaõ suas culpas.

Inquisidores esco-
lhidos de Deos
para castigo de
hergeas.

Ad gentes apostata-
trices misã te.

Inquisidores mais
chegados a Deos
por razão de seus
cargos.

Iust. l. 8.

Gloria hæc est om-
nibus sanctis eius,
Psal. 102.

Nempe
conditores sui in-
iurias viliã.

Este Reyno tem
todos os trabalhos
presentes, porque
admitio Iudeos.

Discurso contra

Et ideo mala omnia rebus humanis quotidie ingrauescere, quia Deus huius mundi effector, & regere potest de rebus humanis quae succedunt contra quod fas est impie religiones, La. de iust. lib. 5. ca. 8.

A grande de muytos estehe na destruição dos Iudeos.

Mayores são as guerras q̄ por seu modo fazem os Iudeos nestes Reynos, que todas as declaradas dos inimigos delle.

Nec quicquam maius est vnde Deo sit in potestate offerre quam si id ordinetis vt hiqui in tam affertu permittent de baccha rre competenti q̄ debeat vigore competeci.

da piedade, não pode surt Reyno de dura, a pouca deste nosso parece sem duvida originada deste principio, pois despois de admitidos os Iudeos nelle vemos o pouco q̄ durou a Monarchia antes tão estendida, & he autentico que aos que os favorecem succedem grandes males, & a summa felicidade de Vespasiano, & Tito attribuem todos à destruição de Hierusalem, & são estas cousas evidentissimas, os riscos de os apojat grandes, & a conueniencia de sua expulsão mayor. E não ha duvida que o grande augmento da Coroa de Castella, a que estamos vnidos se principiou nos Catholicos Reys, Dona Fernando, & Dona Isabel, que rompeudo por todos os Respeitos em tempo de tanta necessidade como se vio, lançarão os Iudeos de seu Reyno, auendo por mayores as guerras que estes lhe faziam da porta para dentro, que as dos Mouros vizinhos, o que nos presentes he muito sem comparação mais justo, por vnidos pello baptismo a Igreja de que sam apostatas, & inimigos, por tão adiantados em posses, que parece que a nata deste Reyno, & o melhor das fazendas he sò de todos elles, de que prudentemente se pode temer qualquer dano, aduertindo nas cautellas dinarias na destruição das cõsiengias dos males, & no odio como pãta a bene justificão

justificação os desejos a que em todo não che-
gão, como perdendo em tudo quanto podem,
& destruindo os bês, as honras, & as vidas dos
Christãos os acabarão em qualquer outra oc-
cação declarada, pois nas tacitas não sò o arrui-
nãõ, mas roubando os thesouros, & as riquezas
delle, as passaõ a inimigos destes estados, onde
tem respondentes algũs fogidos, & o que peor
he, declarados por inimigos de nossa santa Fè.
E porque no segundo Concilio Toletano, cele-
brado no anno do Senhor de seyscentos & trin-
ta & seys, a oito de Feuereiro, reynando Sintila
em Castella, se assentou, que quando se criassem
os Reys della, fizessem juramento de não fauo-
recerem, nem admitirem Iudeos, atribuem as
mais das historias daquelles dias a grande desa-
ventura em que despois se viõ reynando Dom
Rodrigo, como as glorias no que os lançou del-
la, onde he visto que começarão. E a este Rey-
no he sem duuida, que incumbe mais esta dili-
gencia agora do que então ao de Castella que
os lançou, porque se os expulsos erãõ Iudeos,
& taõ rebeldes, & contumazes em seus erros,
como se viõ, eraõ com tudo declarados, & co-
nhecidos de todos, & estes disfraçados no nome
& nas obras, com mais risco no trato, & mayor
escandalo nosso, por onde he infaliuel, que se
deuem

sub el orala
obnigugla rmo
vlla a qnha

Qnd en viala
Pmos hns B...
aperda de Espanha
por admitir nella
Iudeos contra o
juramento dos
Reys.

Os Iudeos bapti-
zados são de ma-
yor perjuizo, &
mais escandalosos.

Discurso contra

deuem lançar dentro a comunicação dos fieis; por estas, & pellas mais razões alegadas, & de não ser assi he justo, que se crea que nos succederá algum grande danno, se os vistos por momentos nos successos de tudo não bastam a acreditar esta causa, pois he estílo do Ceo acodir por sua honra se se tardão na terra os obrigados a ella, & he o que dibuxou a Escripura naquelle Principe do tribu de Simeão, que afeiçoado de hũa Madianita idolatra, se casou com ella, & lançando Moyses fora do exercito todos os daquella casta se lhe quis opor defendêdo-a, o que visto por hum valeroso filho de Eleazaro o matou a elle, & a ella, com cujo exemplos os mais mancebos soldados forão matando todos quantos estauão casados com as taes mulheres contra o mandado de Deos. Que tanto ha como digo, que quando na terra se encontra o seruiço de Deos por pessôas afastadas d'elle (inda que poderosas) costumão seus amigos tomar esta satisfação, & praza a Deos que algum dia a remissão presente não lembre algũa rebellião feita nesta Cidade, & vendo tantos males aturdão pella honra de Iesu Christo, que pode resuscitar o descuydo, lembranças tão afastadas.

Muyto se deue temer algũ grande castigo a estes

Quod cū vidisset Phines filius Eleazari filij Aron Sacerdotis surrexit de medio multitudinis, & arrepto pugione ingressus est post virum Israelitē in Lupanar & perfodit ambos simul. Num. 25.

CAP.

De como por razão de estado conuem a
expulsaõ dos Hebreos judaizantes dos
Reynos de Portugal.



Onforme a comum opinião dos Esta Fraqueta fol. 38.
distas, Platão, Fraqueta, Iusto Lipsio, Pág. 20
Cornelio Tacito, & outros, aquillo

a que o mundo com razoésaparentes
chama razão de estado, he só o que ao particu-

lar de cada hum couem, sem mais respeito à
virtude: esta he hũa regra certa, com a qual se

gouernão todas as cousas, dirigindoas samente
ao particular proueito daquelle aquem pertencem,

O mesmo. fol. 39.

ou como todos dizem hũa certa pericia,
& destreza, que prouem parte do que outros

Definição de razão de estado.

nos ensinão, & parte da lição das historias, &
escrituras politicas, & parte do sentido, & experi-

encia das cousas deste mundo, pela qual gover-
na algum as suas, ou as alheyas, segundo o pede

o proueito de cujas são: por esta razão que se

A honra dos Portugueses em todas as partes do mundo tem perdido muito por culpa dos Iudeos.

diferença da prudencia ciuil em attender só ao
particular interesse, & proueito, digo q conuem

marauilhosamente que se lancem de Portugal
os Hebreos Christãos novos judaizantes, porq
se a honra de cada hum dos Portugueses como

D d d

a geral

Discurso contra

a geral de todos padece tão grande detrimento em todas as partes do mundo, & ao que os homens mais acodem he a conseruação della, em especial entre nos, que esta he certo q̄ antepoem a tudo, bem he que por esta causa, sumo bem entre todos se lancem deste Reyno os Autores da mayor perda delle, & como homês perniciosos a cada hum dos naturaes Christaõs, & a todos nisto em que mais lhes vay, pela reputação que nos outros se arrisca sejam expulsos como dissemos: alem de que decendo a menores respeitos se estes mesmos nenhũa outra cousa tratão que decipar com sua sagacidade os bês de todos para augmento proprio com aluitres, traças, rendas, & cousas inuentadas de todos a fim deste particular, com o precedido das quaes fogem por momentos cheos de bês que roubão a este Reyno, & com que enriquecê os estranhos, claro he q̄ tudo isto são perjuizos grandes do corpo mistico desta Republica, & dos membros della seus filhos, E quando por outras tantas causas não fora, por estas era muy justo que os lançassem, pois meramente encontrão esta razão de estado que olha somente a propria conseruação, Porque se bem se vé que renda não inuentou algum com q̄ não decipasse & perdesse as de muytos, q̄ aluitre em materias de

Iudeos tudo fazem
contra os bês dos
naturais deste Rei
no, & em beneficio
seu.

defazenda não deu que não enervasse a de todos, pois meridos até nas tenues, & de pouco momento como são as das camaras desta cidade de Lisboa, & das mais do Reyno, & das villas delle, estão os liuros cheyos de inuencões com que os necessitadissimos fazião males, sem outro mayor bem que viuerem elles accusando as posturas das cousas, & vltimamente, ou defuntos, ou presos sabido dos ditos liuros fizerão grandes dannos sem dar nenhũ proueito: & estes muytas vezes erão sahidos do santo Officio, & por menos talento metidos dos outros naquillo, por não valerẽ para mayor emprego, & pelo principal da vexação dos Christãos, para que nem aly lhe escapassem, & vese a melhoria do gouerno no acrecentamento das rendas, & a boa ordem de tudo despois que lhas tirarão, que tambem ouuera no mais onde estes faltarão, que quãto mais os castigão, mais odio cobrão que amor aos Christãos, & tanto arrependimento como proposito de emmenda trazem a suas casas. Nem sey que razão politica soffra q̃ o q̃ os Reys, & seus ministros podião, & deuião fazer dem a inimigos simulados, a Christãos fingidos, & cauilosos, que sem nenhum outro cabedal, q̃ os mesmos contratos se fazẽ poderosos, ainda em cousas certas, onde o proueito

Discurso contra

releuara qualquer trabalho, & sendo juntamête satisfação de seruiços, fora em proueito do Reyno, & da fazenda Real, fiando as descargas das Naos, & o remedio dos pobres, que tão longe forão com as esperanças da benignidade Real na pobreza q̄ trazem de quatro inimigos seus, & de Deos muitas vezes que sobre acrecentarê fazenda os leua àquelle negocio como a outros que vemos a vexação dos fieis tão publica nas tyrantias ordinarias que fazem, de que não digo muyto, porque bem por extensõ o faço no segúdo discurso, onde se hão de ver nas astucias de seus contratos os acrecentamentos proprios, a destruição, & a miseria dos pouos, a quebra da justiça, & ainda da honra, dos costumes de Portugal, que astutamente tyranizão deste modo desacreditando o entendimento dos nobres, defraudando as fazédas dos mais, & impossibilitãdo geralmente a todos. Pelo que congruamête olhando sò esta inferior razão, he necessario q̄ pois a impiedade dos apostatas Iudeos he tão notoria neste Reyno, tão encontrada com as razões de estado nelle, & os pouos padecem tanto com a fabrica de sua industria, que aquelles que comprehendidos em suas apostasias accusados, & conuencidos dellas ouuerem de ser queimados, os queimem, & os outros a que a piedade

Iudeos impios, & conhecidos, he conueniente lanças do Reyno.

quer conseruar profupõdo emmenda, compri-
das as penitências os lancem do Reyno na forma
que está dito, como destruidores da mayor au-
thoridade da nobreza mais caleficada, & tida
em melhor conta antes de sua comunicação, &
se castiguem no que mais sentem, tirandoos dos
bés da terra que infamão, porq̃ assi se animarão
os bõs a profeguir em sua virtude, com a honra
de serem conhecidos por estes, & vêdo a estima
dos q̃ o forem, algũs tratarão de deixar culpas,
sem embargo de que isto parece difficultoso,
porque acabar vicios tão arraigados senão he
acabado os mesmos homẽs sobrepoja as forças
humanas; mormente que se em crimes de me-
nos importancia por ordem de bõ gouerno tem
os Reynos leys justas pellas quaes castigão os
comprehendidos nellas. E como diz Ieremias,
estes peccarão peccado. que o termino duplica-
do exprime vehemencia, como o vemos em
varias partes da Escritura: Christo a seus Disci-
pulos, cõ desejo desejei: o Propheta, esperando
esperei: estes cujos pays peccarão hum tal pecca-
do, & elles fazê o mesmo senão no proprio Iesu
Christo, em imagẽs suas, como he possivel que
se deixem de evitar tirandoos da comunicação
dos fiéis, & desterrandoos della cõ penas muyto
grandes, pois he sem duuida q̃ até suas palauras

*fitudeos ferrem
muito tiraremnos
desta terra pellas
comodidades dela*

*Crimes de diferente
calidade, se casti-
gão conforme as
leys, cõ diferente
tigor.*

*Desiderio deside-
rui. Luc. 10.*

*Expectans, expe-
ctavi. Psal.*

*Peccatum pecca-
uit Hierusalem.*

Discurso contra

faõ ruina das gentes, & não pareça liberdade fallar desta maneira, que com ella o aconselha o glorioso Sam Paulo, & os mais Santos que formalmente figuo sem aerecentar cousa: & não obsta parecer que auerã inconuenientes q̄ sobre os muitos a que ja respondi, qualquer he de menos momento. E se Platão tratando de Thelemon, & Alcebiades, hum gloria de Thebas, outro afronta de Athenas, dizia que o homem de bom procedimento, & honrado, não auia de morrer nunca, & o mau, & sem honra não era justo viuer. Que razão auerã para que os que procederem com a justificação necessaria na obseruancia dos preceitos da fê Catholica não tenhaõ a gloria q̄ merecem na vida, & os mais as penas, & os castigos que lhes conuem. Que se (como diz o Apostolo) para credito destes importa o castigo dos outros, tambem conuem que com este se apartem, & elle assi o encomenda. E quando o que o Senhor permita por sua infinita piedade estes maos de todo p̄to acabem, que (como fica dito) poderã ser sem duuida, entenderão os varoês doutos, nobres, & de vidas taõ escoimadas em reduzir a perfeição sujeitos menos rebeldes, & em muytas outras cousas cada qual necessaria ao bem comũ deste Reyno, & a honra de Deos, que com esta tam importante

Hæc loquere, & exhortare, & argue cum omni imperio.
Ad Tit. 6. 2.

Homem de bom procedimento, he digno de que viua sempre.

Oportet hæreses esse vt probati manifesti fiant.
1. Corinth. 12.

Inquisidores se occupão em reduzir o peor do mundo & a gente mais obstinada.

importante custodia se conferua marauilhosamente, & liures das superstiçoẽs dos que limpão candieiros, guardaõ sabados, & fazẽ sacrilegios perpetuos, pellos quaes ainda sendo Iudeos me recião ser castigados, lançaõ estes fora, que reconciliandose simuladamente por meyo de suas confissoẽs tornaõ ás amizades dos que os accusaõ, & por ventura que aos mesmos peccados, lembrados que suposto que pareça que mais facilmente se governaõ os entendimentos, & he melhor por na estrada o que vai errado que desuia-lo della; isto com tudo se entende quando os taes erros procedem de ignorancia, & não de contumacia, q̃ entaõ a brandura seria crueldade, que nos animos tardos, & tibios esta consegue o que a outra não pode, & a demasiada brandura traz esperança de não ser castigado o que pecca, & facilita culpas. Muytas outras cousas pudera dizer dos peruersos, & maos costumes dos Iudeos deste Reyno, que de industria deixei, assi por não parccer q̃ me mouia outra cousa mais que o zelo da honra de nosso Saluador Iesu Christo, & deste nosso Reyno, como por não fazer mayor volume (que este foy contra minha opiniaõ) principalmente que Deos nosso

Os Iudeos neste Reyno cometem culpas, que ainda no Iudaismo deuiã ser castigadas.

Generatio hæc generatio nequam est: Luc. 11.

para

Discurso contra

para os dar a conhecer no mundo, quando fallando por São Lucas diz: Esta geração he geração peruerfa. Bem que confesso que entre estes ha muytos santos, & virtuofos, dos quaes se sabé grandes, & declarados testemunhos de santidade, mas como por nossas grandes culpas são tantos os que aprouão os erros dos passados, & cheirão a seus costumes, por isso escreui desta sorte, fallando somente destes, & pondo tudo debaixo da emmenda da Igreja Catholica, & da censura dos fieis Christãos, a cuja correição me someto.

Soli Deo honor, & gloria.

Hieron. de vit. cler.

N Vllum læsi nullius nomem mea scriptura designatum est neminem specialiter meus sermo pulsauit, generalis de vitijs disputatio est, qui mihi irasci voluerit ipse de se quod talis sit confitebitur.

INDEX

I N D E X.
DOS LUGARES DA
ESCRITURA SAGRADA^A

que vão neste discurso.

Lugares do Testamento Velho.

Ex Libro Genesis.



NON accipies vxorem de filiabus Chanaam, Cap. 28.
pag. 3. do Prologo.

Vt non accipias vxorem filio meo de filiabus Chana-
neorum inter quos habito, cap. 24. pag. 3. do Pro-
logo.

Non possumus facere quod petis, nec dare sororem homini incircun-
ciso quod illicitum, & nepharium est apud nos. cap. 34 pag. 3. do
Prologo.

Videntes filij Dei filias hominum quod essent pulchræ, acceperunt
sibi vxores ex eis. cap. 6 pag. 3. do Prologo.

Benedicetur in semine tuo omnes gentes terræ, quia obedisti voci
meæ. cap. 22. pag. 3. vers. do Prologo.

Benedicentur in semine tuo omnes gentes terræ, eo quod obedierit
Abraham voci meæ & custodierit precepta, & mandata mea.
cap. 26. pag. 3. vers. do Prologo.

Benedicentur in te, & in semine tuo cunctis tribus terræ, & ero custos
tuus quocunque perrexeris cap. 28. pag. 3. do prologo.

Recordatus autem Dominus Noe cunctorumque animantium, &
omnium iumentorum quæ erant cum eo in Arcam, adduxit spiri-
tum super terram, & imminutz sunt aquæ. cap. 8. pag. 13. vers.

Erant ergo filij Noe qui egressi sunt de Arca Sem, Cham, & Iaphet,
ipsi

INDEX.

- ipse est pater Chanaan tresisti filij sunt Noe, & ab his defimatum est omne genus hominum super vniuersam terram cap. 9 pag. 13. vers.
- Venite faciamus nobis ciuitatem, & turrin cuius culmen pertingat ad cœlum. cap. 11. pag. 13. vers.
- Factum est autem post multos dies vt offerret Caim de fructibus terræ mumerata Domino, Abel quoque obtulit de primogenitis gregis sui. cap. 4. Pag. 14.
- Tibi enim, & semini tuo dabo vniuersas regiones has. cap. 6. pag. 32. vers.
- Vox Sanguinis fratris tui Abel clamat ad me de terra. cap. 4. p. 44.
- Eritque arcus meus in nubibus, & videbo illū, & recordabor fœderis sempiterni, quod pactum est inter Deum, & omnem animam viuētem vniuersæ carnis quæ est super terram cap. 9. pag. 13. vers.
- Accusauitque fratris suos apud patrem crimine pessimo. cap. 37. pag. 119.
- Fera pessima deuorauit eum. cap. 37. pag. 128.

Ex Libro Exodi.

- Ponat virgladium super femur suum ite, & redite de porta vsque ad portam per medium castrorum, & occidat vnusquisque fratrem, & amicū, & proximū suū. cap. 32. pag. 3. vers. da carta dos estados.
- Obsecro Domine non sum eloquens abheri, & nudius tertius. cap. 4. pag. 3. vers. da carta dos estados.
- Visitans iniquitatem patrum in filios in tertiam, & quartam generationem eorum qui oderunt me. cap. 20. pag. 7. vers.
- Qui reddis iniquitatem patrum filijs, ac ne potibus in tertiam; & quartam generationem. cap. 34. pag. 7. vers.
- Honora patrem tuum, & matrem tuam, vt sis longæuus super terrā quam Dominus Deus tuus dabit tibi. cap. 20. pag. 11. vers.
- Da nobis aquam vt bibamus. cap. 7. pag. 12. vers.
- Cunque acciderit eis aliqua disceptatio veniunt ad me vt iudicem inter eos, & ostendam præcepta Dei, & legis eius. cap. 18. pag. 127. vers.
- Et educam exercitum, & populum meum filios Israel de terra Egypti per iudicia magna. cap. 7. pag. 22.

Eccc

INDEX.

Ecce populus Hebræorum multus, & fortior nobis est cap. 1. p. 22. vers.
Habetis Aaron, & hur vobiscum siquid natum fuerit quæstionis re-
referetis ad eos. cap. 24. pag. 12.

Filij Israel creuerunt, & quasi germinantes multiplicati sunt ac ro-
borati inuis cap. 1. pag. 23.

Ego dominus qui educam vos de ergastulo Ægyptiorum; & eruam
de seruitute ac redimam in brachio excelso; & inditij magnis, &
asumam vos mihi in Populum, & ero vester Deus. cap. 6. pag. 13.

Quidquid masculi sexus natum fuerit in flumen projiciatur. cap. 1.
pag. 25. vers.

Egressus est post hæc vir de domo Leui, & accepit uxorem stirpis
sue qua concepit, & peperit filium. cap. 2. pag. 23. vers.

Perge igitur, & ego ero in ore tuo doceboque quidquid loquaris. cap.
4. pag. 23. vers.

Quem illa adoptauit in locum filij. cap. 2. pag. 23. vers.

Demitte populum meum, vt sacrificet mihi in desertum. cap. 5. pag.
23. vers.

Prophetique sunt filij Israel deramasse in soroth sexcenta fere millia
peditum virorum absque paruulis, & mulieribus. cap. 12. pag. 24.
vers.

Feceruntque filij Leui iuxta sermonem Moyfi, cecideruntque in die
illa quasi triginta tria millia hominum. cap. 32. pag. 24. vers.

Arripiensque vitulum quem fecerat combussit, & contulit vsque
ad puluerem quem sparsit in aquam, & dedit ex eo potum filijs
Israel. cap. 32. pag. 25.

Quando sedebamus super ollas carniū, & comedebamus panem in
saturitate. cap. 16. pag. 25. vers.

Fugientibusque Ægyptijs occurrerunt aquæ, & inuoluit eos Domi-
nus in medijs flexibus. cap. 14. pag. 26.

Ideo tulisti nos, vt moreremur in solitudine. cap. 14. pag. 26. vers.

Vtinam mortui essemus per manum Domini in terra Ægypti. cap.
16. pag. 27.

Quidquid autem maius fuerit referent ad te, & ipsi minora tantū-
modo iudicent. cap. 18. pag. 28.

Impletisque sermonibus posuit velamen super faciem suam. cap. 14.
pag. 25. vers.

Et erit vita suspensa ante oculos tuos. cap. 13. pag. 26.

Hæc autem erunt vestimenta que facient rationale, & super humerale
tunicam, & lineam strictam cedari, & batheum facient vestimen-
ta sancta

INDEX.

- ta sancta fratri tuo à Aron, & filijs vt sacerdotio fungantur mihi. cap. 28. pag. 50.
- Indues à Aron vestimentis suis idest linea, & tunica, & super humerali, & rationali, quod constringes. bathei. cap. 25. pag. 50.
- Sedit populus manducare, & bibere, & surrexerunt ludere. cap. 32. pag. 119.
- Videns autem populus quod moram faceret descendendi de monte Moyses congregatus aduersus à Aron dixit, surge fac nobis Deos. cap. 32. pag. 123.
- Non credent mihi, neque audient vocem meam, sed dicent non apparuit tibi Dominus. cap. 4. pag. 129. vers.
- Filij autem Israel perrexerunt per medium siccis maris, & aquæ eis erant quasi pro muro à dextris, & à sinistris cap. 14. pag. 126.
- Dominus autem præcedebat eos ad ostendendam viam per diem in columna nubis, & per noctem in columna ignis, vt dux esset itineris vtroque tempore. cap. 13. pag. 126. vers.
- Caue ne cum habitatoribus terræ illius iungas amicitias, quæ sint tibi in ruinam, sed & aras eorum destrue, & constringe statuas lucosque succide. cap. 34. pag. 153.
- Hostes vos sentiant Madianitæ, & percutite eos, quia & ipsi hostiliter egerunt contra nos cap. 25. pag. 3. da carta dos estados.
- Quod cum vidisset Phines filius Eleazari filij Aron Sacerdotis surrexit de medio multitudinis, & arrepto pugione ingressus est post virum Israelitem in lupanar, & perfodit ambos simul virum scilicet, & mulierem in locis genitalibus. cap. 25. pag. 2. vers. do Prologo.
- Anima nostra iam nauseat super cibo isto leuissimo cap. 21. pag. 26.
- Quousque non credent mihi in omnibus signis quæ feci eis cap. 14. pag. 26. vers.

Ex Libro Numerorum.

Confestim igitur vt cessauit loqui dirupta est terra sub pedibus eorum & aperiens os suum deuorauit illos cum tabernaculis suis, & vniuersa substantia eorum, descenderuntque viui in infernum aperti humo, & perierunt de medio multitudinis. cap. 16. pag. 26.

Loquere

Dos lugares da escriptura Sagrada.

Loquere ad filios Israel, & accipe ab eis virgas singulas per cognationes suas à cunctis principibus tribuum virgas duodecim, & vniscuiusque nomen supercribes virgæ suæ nomen autè à Arô erit in tribu Leui, & vna virga cunctas eorû familias continebit, ponesque eas in tabernaculo fæderis, coram testimonio vbi loquor ad te, quæ ex his elegero germinabit virga eius, cap. 17. pag. 26.

Cur eduxisti nos de Egypto vt moremur in solitudine? cap. 21. pag. 26.

Misit Dominus in populum ignitos serpentes ad quorum plagas, & mortes plurimorum, venerunt ad Moysen atque dixerunt peccauimus quia locuti sumus contra Dominum, cap. 20. pag. 25. vers. Fecit ergo Moyses serpentem Aneum, & posuit eum pro signo quæ cuna aspicerent percussi sanabantur, cap. 21. pag. 26.

Cumque pugnassent contra Madianitas, & vicissent omnes mares cæciderunt, cap. 31. pag. 153.

Ex Libro Deuteronomi.

Reddens iniquitatem patrum super filios in tertiam, & quartam generationem his qui oderunt me, cap. 5. pag. 7.

Mortuusque est ibi Moyses seruus Domini in terra Moab iubente Domino, & sepeliuit eum in valle terræ Moab. contra phogor, & non cognouit homo sepulchrum eius vsque in præsentem diem, cap. 34. pag. 27.

Et non surrexit. vltra Propheta in Israel sicut Moyses, cap. 34. pag. 27.

Quem iustum esse prospexerint illi iustitiæ palmam dabunt, quem impium condemnabunt impietatis, sin autem eum qui peccauit dignum viderint plagis prosternent, & coram se facient verberari, pro mensura peccati, erit, & plagarum modus, capitul. 24. pag. 39.

Pro mensura peccati erit, & plagarum modus, cap. 23. pag. 40.

Et eruat in signa atque prodigia, & infemine tuo vsque in sempiternum, cap. 28. pag. 131.

Non inibis cum eis fœdus nec misereberis earum neque sociabis cum eis coniugia, cap. 7. 133.

INDEX.

Ex Libro Iosue.

Festinauitque populus, & transiit cumque transissent omnes transiit, & arca Domini, sacerdotes quoque pergebant ante populum
ca p.3. pag. 17.

Ex Libro Iudicum.

Tuncque aperiens veritatem rei dixit ad eam, ferrum nunquam ascendit super caput meum quia Nazarenus idest consecratus Domino sum. cap. 16. pag. 1. vers. no Prologo.

Ex Libro 1. Regum.

Vade, & percutite Amalec, & demolire vniuersa eius non parcas ei, & non concupiscas ex rebus ipsius aliquid sed interfice a viro vsque ad mulierem, & paruulum, atque lactantem, bouem & ouem, camelum, & asinum. cap. 15. pag. 3. vers. dos estados.

Perualuitque David aduersum Philistheum infunda, & lapide percussit, & Philistheum interfecit. cap. 17. pag. 3. vers. da carta-dos estados.

Ecce tu sensisti, & filij tui non ambulant in vijs tuis, constitue nobis regem vt iudicet nos sicut vniuersa habent nationes. cap. 8. p. 28.

Ecce vixit te Dominus super haec iniquitatem quam in principem. cap. 10. pag. 28. vers. meus in.

Et dixit Samuel ad orientem populi tui certe videbis quem exigit Dominus quoniam non sit similis illi in omni populo. cap. 20. pag. 28. vers.

Vos autem hodie projecistis Dominum qui solus saluauit nos de vniuersis malis, & tribulationibus vestris, & dixistis nequaquam, sed Regem constitue super nos. cap. 10. pag. 28. vers.

Et liberabis populum suum de manibus inimicorum eius qui in circuitu eius sunt. cap. 10. pag. 133.

Ex

INDEX.

Ex Libro 2. Regum.

Accidit quædam dies vt surgeret Dauid de stratu suo post meridiem, & deambularet in solario domus Regiæ viditque mulierem se lauante ex aduerso super solarium suum, erat autem mulier pulchra valde. cap. 11. pag. 2. vers. do Prologo.

Ex Libro 3. Regum.

His itaque copulatus est Salomon ardentissimo amore fueruntque ei vxores quasi Regiæ septuaginta, & concubinæ trecente, & auerterunt mulieres cor eius. cap. 11. pag. 2. vers. do Prologo.

Factum est autem cum audisset omnis Israel quod reuersus esset Iero-boam, miserunt, & vocauerunt eum congregato cœtu, & constituerunt eum Regem super omnem Israel, nec secutus est quispiam domum Dauid præter tribum Iudâ solum cap. 12. pag. 28. vers.

Cumque esset Abdias in via, Elias occurrit ei qui cum cognouisset eum cæcidit in faciem suam, & ait non tu es Domine mi Elias: cui ille respondit ego, & dixit vade, & dic Domino tuo, adest Elias. cap. 18. pag. 143. vers.

Ex Libro 4. Regum.

Percusseruntque Godoliam qui, & mortuus est sed, & Iudæos, & Chaldeos qui erant cum eo in Maspha cap. 25. pag. 16. vers.

Et protulit inde omnes thesauros domus Domini, & thesauros domus Regiæ, & concidit vniuersa vasa ærea quæ fecerat Salomon Rex Israel in templo Domini iuxta verbum Domini. cap. 24. pag. 29. vers.

Ex Libro Paralypomenon.

Anno autem Cyri Regis Persarum ad explendum sermonem Domini quem locutus fuerat per os Ieremiæ suscitauit Dominus spiritum
Cyr

INDEX.

Cyri Regis persarum quem iussit prædicari in omni Regno suo etiam per scripturam dicens, hæc dicit Cyrus Rex Persarum, omnia regna terræ dedit mihi Dominus Deus Cœli, & ipse percepit mihi, vt ædificem ei domum in Ierusalem quæ est in Iudæa quis ex vobis est in omni populo eius, sit Dominus suus cum eo, & ascendat. cap. 39. pag. 46. vers.

Ex Libro 1. Esdræ.

Et expandi manus meas ad Dominum meum, & dixi Deus meus contundor, & erubescio leuare faciem meam ad te, quoniam iniquitates nostræ multiplicatae sunt super caput nostrum, & delicta nostra creuerunt vsque ad Cælum cap. 9. pag. 3. vers. do Prologo. Vt confortemini, & comedatisque bona sunt terræ, & hæredes habeatis filios vestros vsque in seculum, capit. 7. pag. 3. vers. do Prologo.

Nunc ergo filias vestras ne detis filiis eorum, & filios eorum ne accipiatis filiis vestris, & non queratis pacem eorum, & prosperitatem eorum vsque in æternum vt confortemini, & comedatis quæ bona sunt terræ: & hæredes habeatis filios vestros vsque in seculum. cap. 9. pag. 3. vers. do Prologo.

Notum sit Regi quia Iudæi qui ascenderunt à te ad nos venerunt in Hierusalem ciuitatem rebellem, & pessimam quam ædificant extruentes muros eius, & parietes componentes, cap. 4. pag. 16. vers.

Ex Libro 2. Esdræ.

Et obiurgavi eos, & maledixi, & cæcidi ex eis viros, & decalcaui eos, & ad iuravi in Deo, vt non darent filios suos filiis eorum, & non acciperent de filiabus eorum filios suis. cap. 13. pag. 3. do Prologo.

Ex Libro Iudith.

Cumque euaginasset illum apprehendit comam capitis eius, & ait cõfirma me Domine Deus in hac ora, & percussit bis in seruicem eius, & abscidit caput eius, & abstulit cœnopæum eius à columnis, & euolui

Dos lugares da escriptura Sagrada.

enoluit corpus eius truncum, cap. 13. pag. 3. vers. da carta dos
estados.

Ex Libro Esther.

Iudæis noua lux oriri visa est gaudium honor, & trepidium, cap. 8.
pag. 5. do Prologo.

Sic honorabitur quem Rex voluerit honorare, cap. 8. pag. 24. vers.

Ex Libro Iob.

Causa tua quasi impij iudicata est, causam iudiciumque recipiet, cap.
36. pag. 36.

Et non celebretur nomen eius implateis memoria illius pereat de
terra, cap. 10. 142. vers.

Quis mihi hoc tribuat vt scribantur sermones mei quis mihi det vt
exarentur in libro stylo ferreo, & plumbi lamina, vel saltem scri-
bantur in silice, cap. 19. pag. 144.

Ex Libro Psalmorum.

Facta est Iudæa sanctificatio eius Israel potestas eius, Psal. 113. pag. 51
do Prologo.

Notus in Iudæa Deus in Israel potestas eius, Psalm. 75. pag. 5. do
Prologo.

Scrutati sunt iniquitates defecerunt scrutantes scrutationes, Psal. 63.
pag. 3.

Propter miseriam inopum, & gemitum pauperum nunc exurgam
dicit Dominus, Psal. 11. pag. 3. vers.

Vt videam voluntatem Domini, & visitem templum eius, Psal. 26.
pag. 3. vers.

Sedes tua Deus in seculum seculi virga directionis virga Regni tui,
Psal. 14. pag. 10. vers.

Et factus est in pace locus eius, & habitatio eius in Sion. Psal. 75.
pag. 10. vers.

Et thronum eius sicut sol in conspectu meo, & sicut luna perfecta
in

INDEX.

- in eternum, Pſal. 88. pag. 10. verſ.*
Regnum tuum Regnum omnium ſeculorum, & dominatio tua in
omni generatione, & generationem, Pſal. 144. pag. 10. verſ.
In ſole poſuit tabernaculum ſuum, & ipſe tãquam ſponſus procedẽs
de thalamo ſuo Pſal. 18. pag. 10. ver.
Dominus dixit ad me filius meus es tu, ego hodie genui te, Pſalm. 2
pag. 10. verſ.
Deus laudem meam ne tacueris quia os peccatoris, & os dolofi ſuper
me apertum eſt. Pſal. 108. pag. 17.
Tu vero odiſti diſciplinam, & proieciſti ſermones meos retrorſum
Palm. 49. pag. 25. verſ.
Quadraginta annis proximus fui generationi huic, & dixi ſemper hi
errant corde, Palm. 94. pag. 25. verſ.
Tecum principium indie virtutis tuæ ex vtero ante luciferum genui
te, Pſal. 119. pag. 32. verſ.
Iuravit Dominus Dauid veritatẽ, & non fruſtrabitur eum de fructu
ventris tui ponam ſuper ſedem tuam, Pſal. 131. pag. 32. verſ.
Sicut aqua effuſus ſum, & diſperſa ſunt omnia oſſa mea, Pſal. 21. pag. 34
Reſpice inimicos meos quam multiplicati ſunt, & odio iniquo ode-
runt me. Pſal. 24. pag. 38.
Amici mei, & proximi mei aduerſum me a propinquauerunt, &
ſteterunt, & qui iuxta me erant de longe ſteterunt, & vim faciebãt
qui quærebant animam meam Pſal. 37. pag. 38.
Aduerſum me ſurrabant omnes inimici mei aduerſum me cogitabãt
mala mihi, Pſal. 40. pag. 38.
Nec occidas eos ne quando obliuiſcantur populi mei. Pſal. 77 pag.
verſ.
Ne occideris eos nequando obliuiſcantur legis tuæ. Pſal. 58. pag. 40.
Et dixit nunc cepi, hæc mutatio dextrę excelsi, Pſal. 76. pag. 54. verſ.
Aſtiterunt Reges terræ, & principes conuenerunt in vnum aduerſus
Dominum, & aduerſus Chriſtum eius. Pſal. 2. pag. 113.
Cum ſancto ſanctus eris, & cum peruerſo peruerteris. Pſal. 17 pag.
120.
Aduerſum me omnes cogitationes eorum in malum. Pſal. 55. pag. 123.
Deus meus in polita via eius eloquia Domini igne examinata pro-
tector eſt omnium ſperantium in te. Pſal. 7. pag. 123.
Ignitum eloquium tuum vehementer. Pſal. pag. 123. verſ.
Dixit iniuſtus vt delinquat in ſemetipſo, nõ eſt timor Dei ante oculos
eius. Pſal. 35. pag. 126. verſ.

Dos lugares da escriptura Sagrada.

tota die verba mea exercebantur aduersum me omnes cogitationes
in malum. Psal. 55. pag. 116. vers.

Deus misereatur nostri, & benedicat nobis illuminet vultum super
nos, & misereatur nostri. Psal. 66. pag. 131. vers.

Et inducit maledictionem sicut vestimentum, & intravit sicut aqua
ex interiora eius, & sicut oleum in ossibus eius. Psal. 108. pag. 132.

Attendite popule meus legem meam inclinate aurem vestram in ver-
ba oris mei, Psal. 77. pag. 132.

Imple facies eorum ignominia, & quærent nomen tuum Domine.
Psal. 82. pag. 146.

Si ascendero in infernum tu illic es, si descendero in infernum ades.
Psal. . pag. 146. vers.

Percussit inimicos eius in posteriora opprobrium sempiternum dedit
eis, Psal. 77. pag. 104.

Dominus mihi adiutor nō timebo quid faciat mihi homo. Psalm. 117.

Ex Libro Prouerbiorum.

Audi fili mi disciplinam patris tui, & ne dimittas legem matris tuæ,
vt addatur gratia capiti tuo, & torques collo tuo. c. 1. pag. 11. vers.

Ne comedas cum homine inuido, & ne desideres cibos eius quoniam
in similitudinem arioli, & coniecturis estimat quod ignorat, come-
de, & bibe dicet tibi, & mens eius non est tecum cibos quos some-
deris euomes, & perdes pulchros sermones tuos, cap. 23. pag. 123.

Ex canticis Canticorum.

Dilectus meus candidus, & rubicundus electus ex milibus, capit. 5.
pag. 16.

Ex Libro Sapientie.

Hæc cogitauerunt, & errauerunt excecavit enim illos malicia eorum.
cap. 2. pag. 4. vers. da carta dos estados.

INDEX.

Ex Libro Ecclesiastici.

Malum quorundam in societate existentium non euacuat bonum aliorum, cap. 8 pag. 2. da carta dos estados.

Dilectus Deo, & hominibus Moyſes cuius memoria in benedictione est similem illum fecit in gloria ſanctorum, & magnificauit eum in timore inimicorum, & in verbis ſuis monſtra placauit, &c, vſq; ad finem, cap. 4. pag. 27.

Præter Dauid Ezechiam, & Iofiam, omnes peccatum comiferunt, nam dereliquerunt legem altiffimi Regis Iudæ, & contempſerunt timorem Dei, cap. 49. pag. 123. verſi:

Ex Libro Iſaia Propheta.

Ecce ego mittam in fundamentis Sion lapidem probatum angulare pretioſum in fundamentis fundatum. cap. 28. pag. 1. da carta dos estados.

Væ mihi quia tacui quia vir pollutus labijs ego ſum, & in medio populi polluta labia habentis ego habito, & regem Dominum exercituum vidi oculis meis, & volauit ad me vnus de Sara phim, & in manu eius calculus quem forcipe tulerat de altari, & tetigit os meum, cap. 4. pag. 3. verſi. da carta dos estados.

Ecce ſerui mei comedent, & vos exurietis ecce ſerui mei bibunt, & vos ſitietis ecce ſerui mei latabuntur, & vos confundemini. cap. 68. pag. 1. verſi.

Educ foras populum cæcum, & oculos habet, ſurdū, & aures ei ſunt. cap. 43. pag. 4. verſi.

Et erit vobis viſio omnium ſicut verba libri ſignati quem cū dederint ſcienti literas, dicent lege iſtum, & reſpondebit non poſſum ſignatū eſt enim, & dabitur liber neſcienti literas diceretur que ei lege, & reſpondebit neſcioliteras, cap. 26. pag. 6. verſi.

Et dabo clauem domus Dauid ſuper humerum eius, & aperiet, & nō erit qui claudat, & cludet, & non erit qui aperiat, c. 22. pag. 6. verſi.

Oblatus eſt quia ipſe voluit, & non aperuit os ſuum. ſ3. pag. 8.

Quis cæcus niſi ſeruus meus, & ſurdus niſi ad quem nuntios meos miſi, & quis Deus niſi qui venundatus eſt, cap. 42. pag. 8. verſi.

Et ſigam illum paxilum in loco fideli, & erit in ſolium gloriæ domui patris

Dos lugares da escriptura Sagrada.

patris sui, & suspendent super eum omnem gloriam domus patris eius cap. 22. pag. 8. vers.

Vetus error abiit seruabis pacem quia in te sperauimus. capit. 26. pag. 9.

Cognouit bos possessorem suum, & asinus presepe Domini sui Israel autem non cognouit, & populus meus non intellexit cap. 1. pag. 10

Et incurrauit se homo, & humiliatus est vir ne ergo dimittas eis: cap. 2. pag. 20. vers.

Paruulus enim natus est nobis, & filius datus est nobis, & factus est principatus super humerum eius, & vocabitur nomen eius admirabilis conciliarius Deus fortis pater futuri sæculi princeps pacis. cap. 19. pag. 33. vers.

Spiritus Domini super me eo quod vnxit me; ad anuntiandum mæ, sicut misit me, vt mederer contristis corde, & prædicarem captiui indulgentiam, & clausis a partitionem, cap. 61. pag. 35.

Oblatus est quia ipse voluit, & non aperuit os suum, capit. 53. pag. 37.

Non est species ei neque decor, & vidimus eum, & non erat aspectus & desiderauimus eum, cap. 53. pag. 73.

Dominus ad iudicandum venit, cum senibus populi sui, & principibus eius. cap. 1. pag. 38.

In die illa erunt ciuitates fortitudinis eius derelictæ sicut aratra, & segetesque derelictæ sunt à facie filiorum Israel, cap. 17. pag. 38.

Et timebunt, & confundentur ab Æthyopia spe sua, & dicet habitator insulæ huius in die illa, hecine erat spes nostra ad quas confugimus in auxilium vt liberaret nos à facie Regis Assyriorum, cap. 20. pag. 38.

Quoniam stellæ cæli, splendor earum non expandet lumen suum ob tenebratus est sol in ortu suo, & luna non splendit in lumine suo. cap. 3. pag. 38.

Corpus meum dedi percutientibus, & genas meas volentibus, & faciem meam non auerti ab increpantibus, & conspuentibus in me Dominus Deus auxiliator meus ideo non sum confusus, cap. 50. pag. 38.

Miluus, & hirundo, & siconia sciunt tempus aduentus sui populus autem meus non cognouit me. cap. 8. pag. 39. vers.

Domine Deus meus es tu, & exaltabo te, & confitebor nomine tuo quoniam fecisti mirabilia cogitationes antiquas fideles amen, quia posuisti ciuitatem in tumultum vrbem fortem irruam domum

INDEX.

- aliquorum ut non sit civitas, & in sempiternum non edificetur.
cap. 35 pag. 42.
- Audite me dno corde qui loqe estis à iusticia prope feci iustitiam
meam non elongabitur, & salus mea non morabitur, cap. 46. pag.
43. vers.
- Audite verbum Domini principes Sodomorum, percipite auribus
legem Dei vestri populus Gomorhæ. cap. 1. pag. 119. vers.
- Vt qui profundi estis corde ut à Domino abscondaris concilium
quorum sunt intencibus opera. cap. 29 pag. 123.
- In lapidem aurem offensionis, & impetram scandali duobus domibus
Israëlin laqueum, & in ruinam habitantibus Hierusalem, cap. 8.
pag. 126. vers.
- Filios emeriui, & exaltaui ipsi autem spreverunt me. cap. 1. pag. 127.
- Domitus misetit in medio eius spiritum virtiginis, & errare fecerūt
Ægyptum in omni opere suo sicut errat ebrius, & vomēs, cap. 19.
pag. 128. vers.

Ex Ieremia.

- Et hoc est nomen quod vocabunt eum Dominus iustus noster, cap.
4. pag. 7. vers.
- Argentum reprobum vocate eos quia Dominus eiecit eos. cap. 16.
pag. 42.
- Et sulcabo David germen iustum, & regnabit Rex. & sapiens erit,
& faciet iuditium, & iustitiam in terra, cap. 23. pag. 33. vers.
- Ascendit leo de cubili suo, & Prado gentium se leuavit. cap. 4.
pag. 46. vers.
- Abiecerūt enim legem Domini exercituum, & eloquium sancti Israel
blasphemauerunt. cap. 5. pag. 98. vers.
- Maledictus qui facit opus Domini fraudulenter, cap. 48. pag. 117. vers.
- Peccatum peccavit Hierusalem propterea instabilis facta est. cap. 1.
pag.

Ex Ezechiele.

- Hi sunt viri qui cogitant iniquitatem, & tractant consilium pessimū
in urbe ista, cap. 2. pag. 2. da carta. dqs. et. ados.

Dos lugares da escriptura Sagrada.

Vivo ego dicit Dominus nolle mortem impij, sed vt convertatur impius à via sua, & viuat, cap. 33. pag. 3. da carta dos estados.

Ex in medio eorum similitudo quatuor animalium, & hic aspectus eorum similitudo hominis in eis, & quatuor pedes vni, & quatuor pennæ vni, & pedes eorum pedes recti, &c. vsque ad finem. cap. 1. pag. 46.

Imagines abominationum suarum fecerunt auro propter hoc dedi eis illud in immunditiam, & dabo illud in manus alienorum cap. 7. pag. 45. vers.

Ex Daniele.

Septuaginta hebdomadæ abreuiatæ sunt super populum tuum, & super urbem sanctam tuam, vt consummetur præuaricatio, & finē accipiat peccatum, & deleatur iniquitas, aducatur iustitia sempiterna, & impleatur visio, & prophetia, cap. 4. pag. vers.

Tibi Domine iustitia nobis autem confusio faciei sicut est hodie viro Iudæ, & abitatoribus Hierusalem, & omni Israel his qui prope sunt, & his qui procul in vniuersis terris ad quas eiecistis eos propter iniquitates eorum. cap. 9 pag. 7.

Ex Osea.

Et sponsabo te mihi in æternum in iustitia, & in misericordia, & miserationibus, cap. 2. pag. 10. vers.

Et nûc addiderunt ad peccandum feceruntque sibi conflatile de argento suo quasi similitudinem idolorum. cap. 13. pag. 123.

Ex Amos.

Hæc dicit Dominus super tribus sceleribus Israel, & super quatuor non conuertam eum, cap. 2. pag. 21. vers.

Et mittam ignem in Iudæam & deuorabit Hierusalem, c. 2. pag. 121.
Pro eo quod vendiderunt iustum pro argento, & pauperem pro calceamentis, cap. 2. pag. 41.

Non

INDEX.

Non erit fuga eis fugient, & non saluabitur ex eis qui fugierint si descenderintque ad infernum inde manus mea educet eos, & si ascenderint vsque in Cœlum inde detraham eos, & si absconditi fuerint in uertice Carmeli inde scrutans auferam eos, & si celauerint se ab oculis meis in profundum maris ibi mandabo serpenti, & mordebit eos, & si abierint in captiuitatem coram inimicis suis ibi mandabo gladio, & occidet eos, & ponam oculos meos super eos in malum, & non in bonum, cap. 9. pag. 42.

Ex Michea.

Quia ecce Dominus egredietur de loco suo, & descendet, & calcabit super excelsa terræ, & consumentur montes subtus eum, cap. 1. pag. 3. vers.

Dabis veritatem Iacob misericordiam Abraham quæ iurasti patribus nostris à diebus antiquis, cap. 7. pag. 33. vers.

Ex Abacuc.

Egressus es in salutem populi tui, in salutem cum Christo tuo, cap. 3. pag. 22.

Ex Aggeø.

Veniet desideratus cunctis gentibus, & implebo domum istam gloria dicit Dominus exercituum, cap. 2. pag. 7.

Ex Zacharia:

Ecce Rex tuus veniet tibi iustus, & saluator ipse pauper, & ascenden super asinum super pullum filij a sinæ, cap. 9. pag. 3. vers.

Conuertimini ad me ait Dominus exercituum, & conuertar ad vos dixit Dominus exercituum, ne sitis sicut paatres vestri ad quos clamabant Prophetæ priores, cap. 1. pag. 7.

Cum ieiunaretis, & plangeretis in quinto & septimo per hos septuaginta annos nunquid ieiunium ieiunastis mihi, cap. 7. pag. 21.

Et aspicient ad me quem confixerunt, & plangent eum planctu quasi super vnigenitum, & dolebunt super eum vt doleri solet im mor-

te

Dos lugares da escriptura Sagrada.

te primogeniti, cap. 12. pag. 33. vers.

Et appenderunt mercedem meam triginta argenteos. cap. 11. pag. 38.

His plagatus sum in domo eorum qui diligebant me phramea fuscitare super pastorem meum, & super virum coherentem mihi dixit Dominus exercituum, cap. 13. pag. 41.

Ex Iona.

Et peruenit verbum ad Regem Ninive, & surrexit de folio suo, & abiecit vestimentum suum à se, & indutus est sacco, & sedit in cinere, cap. 3. pag. 104. vers.

Ex Malachi.

Non est mihi voluntas in vobis, & munus non accipiam de manibus vestris cap. 1. pag. 21.

Lugares do Testamento nouo.

Ex Mathei Euangelio.

Ivgum enim meum suauis est, & onus meum leue, cap. 11. pag. 21. vers. da carta dos estados.

Cum autem tradent vos nollite cogitare quomodo aut quid loquamini dabitur enim vos in illa ora quid loquamini, cap. 10. pag. 4. da carta dos estados.

Sanguis eius super nos, & super filios nostros, cap. 5. pag. 4. da carta dos estados.

Sciebat enim quod per inuidiam tradidissent eum, cap. 27. pag. 4. vers. da carta dos estados.

O mulier magna est fides tua fiat tibi sicut vis, cap. 15. pag. 3.

Hic est hæres venite occidamus eum, & habeamus hæreditatem eius, cap. 21. pag. 3. vers.

INDEX.

Cum ergo natus esset Iesus in Bethlem in diebus Herodis, cap. 2.
pag. 3. vers.

Videntes autem stellam quasi sunt gaudio magno valde, & intrantes domum inuenerunt puerum cum Maria matre eius, cap. 2.
pag. 4. vers.

Prædicabitur Euangelium Regni in vniverso orbe in testimonium omnibus gentibus, & tunc veniet confirmatio, cap. 14. pag. 10.

Honora patrem, & matrem, & qui maledixerit patri, vel matri morte moriatur, cap. 15. pag. 11. vers.

Vere filius Dei erat iste, cap. 27. pag. 19.

Dixitque illi Iesus amice ad quid venisti, cap. 26. pag. 20. vers.

Ecce Magi ab Oriente venerunt Hierosolimam dicentes vibi est qui natus est Rex Iudæorum, cap. 2. pag. 26.

Liber generationis Iesu Christi filii David filii Abraham, cap. 1. pag. 32.

At illi dixerunt ei in Bethlem Iudæ, cap. 2. pag. 32. vers.

Tu es Christus filius Dei viui, cap. 16. pag. 40. vers.

Et vocabis nomen eius Iesum ipse enim saluum faciet populum suum à peccatis eorum, cap. 1. pag. 35.

Ieconias, & fratres eius in transmigracione Babylonis, & post transmigracionem Babylonis, &c. cap. 1. pag. 41.

Hic non eiecit dæmonia nisi in Belsebut principe dæmoniorum, cap. 12. pag. 68.

Reus est mortis, cap. 26. pag. 113.

Nolite sanctum dare canibus nec mittatis margaritas vestras ante porcos, cap. 7. pag. 125.

Hic sunt qui primos accubitus desiderant in synagogis, cap. 25. pag. 128. vers.

Et circa horam nonam clamauit Iesus voce magna, c. 27. pag. 155. vers.

Væ vobis Scribæ, & Pharisei hypocrite qui circumitis mare, & arida ve faciatis vnum profelytum, & cum fuerit factus facietis eum filium gehennæ, cap. 23. pag. 115. vers.

Ex Marci Euangelio.

Honora patrem tuum, & matrem tuam qui maledixerit patri, vel matri morte moriatur, cap. 7. pag. 11. vers.

Vere hic homo filius Dei erat, cap. 15. pag. 19.

Ecce mater mea, & fratres mei, qui enim fecerit voluntatem Dei hic frater meus, & soror mea, & mater est, cap. 3. pag. 34.

Ex

Dos lugares da escriptura Sagrada.

Ex Lucae Euangelio.

Et prope filium suum primogenitum, & pariter inuoluit, & reclinavit eum in presepio, cap. 2. pag. 3. vers.

Remittuntur peccata tua, cap. 9. pag. 3.

Non relinquant in te lapidem super lapidem, eo quod nō cognoveris tempus visitationis tuae, cap. 11. pag. 3. vers.

Quia natus est nobis hodie Saluator qui est Christus Dominus in ciuitate David, cap. 1. pag. 3. vers.

Remittuntur ei peccata multa, quoniam dilexit multum, cap. 7. p. 3.

Ecce concipies in utero, & paries filium, cap. 1. pag. 32. vers.

Et ecce Angelus Domini stetit iuxta illos, & claritas Dei circumfluxit illos, cap. 2. pag. 32. vers.

Exibant demonia clamantia, & dicentia, quia tu es filius Dei, cap. 4. pag. 4. vers.

Vere hic homo iustus erat, cap. 22. pag. 19. vers.

Pater dimittit illis non enim sciunt quid faciunt, cap. 13. pag. 42. vers.

Cui similis dicam homines generationis huius, cap. 17. pag. 127. vers.

Ex Ioannis Euangelio.

Quia vidisti me Thoma credidisti, beati qui non viderunt, & crediderunt, cap. 20. pag. 3.

Et hi cognouerunt quia tu memisti, cap. 17. pag. 3. vers.

Erat lux vera quae illuminat omnem hominem venientem in hunc mundum, cap. 1. pag. 4. vers.

Ego lux in mundum veni, vt omnis qui credit in me in tenebris nō maneat, cap. 12. pag. 3. vers.

Et ego rogabo patrem, & alium paraclytum dabit vobis, vt maneat vobiscum in aeternum, cap. 14. pag. 12.

Requiesce benedictus qui Venit in nomine Domini Rex Israel, cap. 19. pag. 16.

Nobis non licet interficere quenquam, cap. 8. pag. 80.

Quis peccauit hic aut parentes eius, vt caecus nasceretur, cap. 9. pag. 139.

Ego veni in nomine patris mei, & non accepistis me si alius uenerit in nomine suo illum accipietis, cap. 9. pag. 139. vers.

INDEX.

Ex Actibus Apostolorum.

Nunc ergo quid tentatis Deum imponere iugum super ceruices Discipulorum quod neque patres nostri, nec nos portare potuimus, cap. 15. pag. 2. vers. da carta dos estados.

Videntes autem Petri constantiam, comperto quod homines essent sine litteris & idiotæ admirabantur, cap. 4. pag. 3. vers. da carta dos estados.

Vos autem sanctum, & iustum negastis, & petistis virum homicidâ dare vobis authorem vero vitæ inter fecistis, cap. 3. pag. 4. vers. da carta dos estados.

Saulo Saule, quid me persequeris. cap. 9. pag. 6.

Cumque consummassent omnia quæ de eo scripta erant deponentes eum de ligno posuerunt eum in montimento, cap. 13. pag. 6.

Et continuo ingressus in synagogis prædicabat Iesum quoniam hic est filius Dei. cap. 9. pag. 6.

Exurgens Petrus in medio fratrum dixit (erat autem turba hominû simul fere centum viginti) cap. 1. pag. 10.

Multitudinis autem credentium erat cor vnum, & anima vna, nec quisquam eorum quæ possidebant aliquid suum esse dicebant, sed erant illis omnia communia, cap. 4. pag. 10.

Placuit Apostolis, & Senioribus cum omni Ecclesia mittere viros in Antiochiam, cap. 15. pag. 12.

Qui accepit verba vitæ dare vobis, cap. 7. pag. 14.

Accersuit Iacob patrem suum, & omnem cognationem suam in animabus septuaginta quinque, cap. 7. pag. 14. vers.

Nec enim aliud nomen est sub cælo datû hominibus in quo oporteat nos saluos fieri, cap. 4. pag. 15.

Quomodo vnxit eum Deus Spiritu sancto, & virtute, qui per transijt benefaciendo, & sanando omnes oppressos à dioabolo quoniam Deus erat eum illo. cap. 10. pag. 35.

Facta est autem in illa die persecutio magna, in Ecclesia quæ erat Ierosolimis, & omnes dispersi sunt per regiones Iudææ, & Samariæ propter Apostolos, cap. 8. pag. 53. vers.

Post hæc egressus ab Athenis venit Corinthum, & inueniens quendam Iudæum, nomine Aquila, Ponticum genere, qui nuper venerat ab Italia, & Priscillam uxorem eius (eo quod præcepisset Claudium discedere omnes Iudæos à Roma) accessit à Deo. cap. 18 pag. 71:

Ex

Dos lugares da escriptura Sagrada.

Ex Epistola Beati Pauli ad Romanos.

Nunc vero liberati à peccato, serui autem facti Deo, habetis fructum vestrum in sanctificationem, finem vero vitam æternam. cap. 6. pag. 1.

Corde enim creditur ad iustitiam, ore autem confessio fit ad salutem cap. 10. pag. 1. vers.

Sicut enim in vno corpore multa membra habemus, omnia autem membra non eundem actum habent: ita multi vnum corpus sumus in Christo singuli autem alter alterius membra, c. 12. pag. 10.

Iustitia autem Dei per fidem Iesu Christi in omnes, & super omnes qui credunt in eum, cap. 3. pag. 11.

Propterea tradidit illos Deus in desideria cordis eorum, in immunditiam, vt contumelijs afficiant corpora sua in fementis, &c. cap. 1. pag. 129.

Quicum iustitiam Dei cognouissent non intellexerunt quoniam qui talia agunt digni sunt morte non solum quia faciunt, sed qui consentiunt facientibus, cap. 2. pag. 129. vers.

Ex Epistola Beati Pauli ad Corinthios 1.

Non in persuasibilibus humanæ sapientiæ verbis, sed in ostensione spiritus, & virtutis, vt fides vestra non sit in sapientia hominũ, sed in virtute Dei, cap. 1. pag. 1. vers. da carta dos estados.

Non in sapientia verbi vt non euacuetur crux Christi, cap. 1. pag. 1. vers. da carta dos estados.

Niscitis quoniam corpora vestra membra sunt Christi? cap. 6. pag. 10.

Non vt confundam vos hæc scribo, sed vt filios charissimos moneo: cap. 4. pag. 3. vers. da carta dos estados.

Oportet hæreses esse vt, & qui probati sunt manifesti fiant in vobis, cap. 11. pag. 40.

Fundamentum enim aliud nemo potest ponere præter id quod positum est quod est Christus Iesus. cap. 3. pag. 1. vers.

Sicut enim corpus vnum est, & membra habet multa, omnia autem membra corporis cum sint multa, vnum tamen corpus sunt, ita & Christus, cap. 12. pag. 10.

INDEX.

Ex Epistola 2. Beati Pauli ad Corinth.

Vbi autem spiritus Domini ibi libertas. cap. 3, pag. 2. vers. da carta dos estados.

Non quod sufficientes sumus cogitare aliquid à nobis, quasi ex nobis, sed sufficientia nostra ex Deo est, cap. 3, pag. 4. vers. dos estados.

Ex Epistola Beati Pauli ad Galatas.

Ac vbi venit plenitudo temporis, misit Deus filium suum factum ex muliere factum sub lege, ut eos qui sub lege erant redimeret, cap. 4, pag. 5.

Omnes enim filij Dei estis per fidem, quæ est in Christo Iesu, cap. 3, pag. 11.

Vt ad opem filiorum reciperemus, cap. 4 pag. 11.

Vtinã segregaretur à vobis qui conturbant vos, c. 2. pag. 153. vers.

Ex Epistola Beati Pauli ad Ephesios.

Ergo non estis hospites, & aduenæ, sed estis ciues sanctorum, & domestici Dei super ædificati super fundamentum Apostolorum, & Prophetarum, ipso summo angulari lapide Christo Iesu, cap. 2. pag. da carta dos estados.

Veritatem autem facientes in charitate, crescimus in illo per omnia qui est caput Christus, cap. 4. pag. 2.

Vnum corpus, & vnus spiritus, sicut vocati estis in vna spe vocationis vestra: vnus Dominus vna fides, vnum baptismum, vnus Deus, & pater omnium, qui super omnes, & per omnia, & in omnibus habitet, cap. 4. pag. 10.

Filij obedite parentibus vestris in Domino hoc enim iustus est honor patri et matri, & matrem tuam, cap. 6 pag. 11.

Ex Epistola Beati Pauli ad Philippenses.

Quonia autem facitis sine contuminationibus, & hesitationibus quæ sitis sine querela, & simplices filij Dei sine reprehensione in medio nationis

Dos lugares da escriptura Sagrada.

nationis prave, & peruerse inter quos luceatis sicut luminaria in mundo. cap. 2. pag. 2. vers. dos estados.

Multri enim ambulat quos sepe dicebam vobis (nunc autem, & flent dico) inimicos crucis Christi, quorum finis incertus quorum Deus venter est, cap. 1. pag. 2. do Prologo.

Et gloria in confusione ipsorum qui terrena sapiunt. cap. 3. pag. 2. do Prologo.

Quia vobis datum est pro Christo non solum ut in eum credatis, sed ut etiam pro illo patiamini. cap. 1. pag. 2. vers.

Ex Epistola Beati Pauli ad Colossenses.

Omne quodcumque facitis in verbo aut in opere, omnia in nomine Domini nostri Iesu Christi, gratias agentes Deo, & patri per ipsum cap. 3. pag. 2. vers. da carta dos estados.

Et ipse est caput corporis ecclesie quod est principium, primogenitus ex mortuis. cap. 1. pag. 10.

Ex Epistola Beati Pauli ad Thessalonicenses. 1.

Quia eadem passi estis, & vos à contribulibus vestris sicut, & ipsi à Iudæis, qui & Dominum occiderunt Iesum, & Prophetas, & nos persecuti sunt, & Deo non placent, & omnibus hominibus aduersantur. cap. 1. pag. 43.

Ex Epistola Beati Pauli ad Timotheum. 1.

Ut scias quomodo oporteat te in domo Dei, conuersari quæ est Ecclesia Dei viui columna, & firmamentum veritatis. c. p. 3. pag. 10. vers.

Siquis autem domui sue præesse nescit: quomodo Ecclesiam Dei diligentiam habebit: non neophitum ne in superbia elatus in iudicium incidat diaboli, cap. 3. pag. 129.

Prophana autem, & vaniloquia de vita multum enim proficiunt ad impietatem, & sermo eorum ut cancer serpit, capit. 2. pag. 153. vers.

Ex

I N D E X.

Ex epistola Beati Pauli ad Titum.

Hæc loquere, & exhortare, & argue cum omni imperio nemo te contemnat, cap. 2. pag. 2. vers. da carta dos estados.

Omnia munda mundis coinquinatis autem, & infidelibus nihil est mundum, sed inquinata sunt eorum, & mens, & conscientia, cap. 1. pag. 3. vers. da carta dos estados.

Hæreticum hominem post unam, & secundam correctionem de vita, sciens quia subuersus est qui huiusmodi est. cap. 3. pag. 153. vers.

Sunt enim multi etiam inobedientes vaniloqui, & seductores maxime qui de circumcisione sunt quos oportet redargui qui uniuersas domos subuertunt docetes quæ non oportet turpis lucri gratia. cap. 1. pag. 146. vers.

Ex Epistola Beati Pauli ad Hebræos.

Est autem fides, sperandarum substantia rerum argumentum non apparentium, cap. 11. pag.

Fide Enoch translatus est ne videret mortem, & non inueniebatur quia transtulit illum Dominus ante translationem enim testimonium habuit placuisse Deum, &c. usque ad finem. cap. 11. pag. 1.

Novissime diebus istis locutus est nobis in filio, quem constituit hæredem uniuersorum, per quem fecit, & sæcula, cap. 1. pag. 2. vers.

Fili mi noli negligere disciplinam Domini neque fatigeris dum ab eo argueris, quem enim diligit Dominus eos flagellat cap. 12. pag. 29.

Deinde patres quidem carnis nostræ eruditores habuimus, & reuerbamur eos, non multo magis obtemperabimus patri spirituum, & viuemus. cap. 12. pag. 1. vers.

Ex epistola Catholica Beati Iacobi Apostoli.

Sicut enim corpus sine spiritu mortuum est ita & fides sine operibus mortua est cap. 2. pag. 2.

Ex epistola Beati Petri Apostoli. 1.

Credentes autem exulrabitis lætitia inenarrabili, & glorificata reportantes finem fidei vestræ, salutem animarum uestrarum. c. 1. pag. 1.

Sobrij

Dòs lugares da escriptura Sagrada.

Sobrij estote , & vigilate quia aduersarius vester diabolus tanquam leo rugiens , circuit quærens quem deuoret cui resistite fortes in fide. cap. 5. pag. 9. vers.

Ad quem accedentes lapidem vitium ab hominibus quidem reprobatum, à Deo autem electum, & glorificatum. cap. 2. pag. 35. vers.

Qui peccatum non fecit nec inuentus est dolus in ore eius. capit. 2. pag. 36.

Ex epistola Beati Petri Apostoli. 2.

Contigit enim eis illud veri prouerbij canis reuersus ad suum vomitum. cap. 2. pag. 4. do Prologo.

Melius enim erat illis non cognoscere viam iustitiæ quam post agnitionem retrorsum conuerti ab ea quod illis traditum est sancto mandato. cap. 2. pag. 80.

Ex epistola Beati Ioannis. 1.

Et sanguis Iesu Christi filij eius emundat nos ab omni peccato, cap. 1. pag. 4, da carta dos estados.

Et hæc est victoria quæ vicit mundum fides nostra. cap. 5. pag. 2.

Ex Apocalypsi Beati Ioannis Apostoli.

Quibus datum est nocere terræ, & mari, cap. 7. pag. 2. da carta dos estados.

Et vidi de mari bestiam ascendentem, habentem capita septem, & cornua decem, & super cornua eius decem diademata, & super capita eius nomina blasphemiarum. cap. 13. pag. 39.

I N D E X
DAS COVSAS MAIS
NOT AVEIS QUE VAM
nesta discurso.

A.

- A** Matança dos Iudeos em Lisboa, foy o anno de 1560. Domin-
go, & segunda feira da Pascoela. pag.1. do Prologo.
A Escriptura sagrada, debuxo do que o Senhor auia de obrar,
pag.2. vers. do Prologo.
Aos Summos Pontifices toca a declaração da ley Euangelica. pag.12.
A Igreja não pode errar & porque, pag.12.
Algus Rabbinos confessarão que a morte de Christo fora occasião de
presentes males, pag.19. vers.
A entrada dos Iudeos neste Reyno, a destruição toda delle, p.20. vers.
A piedade dos Reys com os Iudeos, toda a destruição do Reyno. p.23
A venda de Ioseph, o primeiro peccado dos Iudeos. pag.23.
A idolatria segundo peccado dos Iudeos. pag.24. vers.
A honra dos Christãos está na Cruz de Christo, pag.25. vers.
A morte dos Prophetas terceiro peccado, pag.29. vers.
Algus Talmudistas confessarão a Christo por Messias, confundidos
com a verdade das Escripturas, pag.33. vers.
As tres Missas do Nascimento que significão, conforme os Theolo-
gos. pag.34. vers.
As tres Missas do Nascimento que significão, de parecer dos Iuristas,
pag.34. vers.
A morte de Christo foy a vida do mundo. pag.35.
A gentildade ficou no lugar dos Iudeos, pag.35. vers.
As mais das maiauilhas do Redemptor feytas entre Iudeos, pag.35.
vers.
A sentença de Pilatos Anda impressa, pag.36. vers.
A morte de nosso Saluador quarto peccado do Iudaismo, pag.37.
As Monarchias do mundo debuxou o Espirito sancto na visão de
Ezechiel, pag.46.
Aguias, diuifa do Imperio Romano. pag.46. vers.

Das cousas mais notaveis.

- Auto de Fé na Cidade de Coimbra monstroso, pag. 50.
As Camaras, hospitaes, & Misericordias do Reyno, são obrigados a ter Medicos Christãos velhos, pag. 17. vers.
As imagés dos Santos aborrecem os Iudeos muyto, pag. 68. vers.
A cegueira dos Iudeos, juizo do Senhor para castigo de suas culpas, pag. 72.
Amato Lusitano natural de Castelbranco, morreo em Thesalonica Iudeo. pag. 75.
Alvaro Martinz da rua Noua de Lisboa se fez Iudeo em Fèz, & se chamou dom Iacob. pag. 75. vers.
Assenso de Albuquerque achou Iudeos na India, pag. 89. vers.
Anno de Sam Bras, porque se diz assi, pag. 95.
A Conspiração de Euora em que tempo foy, pag. 100. vers.
A antiguidade da fè dos Hebreos deste Reyno qual he, pag. 107.
As misturas entre Christãos novos, & velhos, aprouadas com pouco fundamento. pag. 103.
A aspa de sancto Andre, porque se poem nos sambenitos, pag. 110.
Assento dos Iudeos sobre aceitar a fè qual foy pag. 114.
As culpas de huns odião os outros pag. 115. vers.
A Sè de Coimbra tem Breue contra os da nação. pag. 116.
Amas de leyte nas casas Reais, não hão de ser da nação. pag. 117.
A nobreza de Portugal se adquirio pelejando pela fè. pag. 118.
As honras que os Iudeos procurão são com cautela. pag. 119.
Aos presos por Iudeos, & a seus descendentes se deuia euitar o estudo das letras. pag. 125. vers.
A malicia dos tempos faz estranhar verdades, pag. 129.
Antechristo ha de ser Iudeo. pag. 139.
As consciências roins, se resentem em crimes proprios. pag. 140. vers.
A Christãos novos, auia selhe de defender a viuenda em Madrid. pag. 141. vers.
Aos Iulgadores, & ministros Reais importa não terem amizades com Christãos novos, pag. 145.
A perpetuidade do Reyno pende da honra de Deos. pag. 177.
A extirpação das heregias o mais essencial para a melhora dos Reynos, pag. 160. vers.
A segurança dos estados pende da vnião da Religião. pag. 162. vers.
Authoridades da Escripura arrastrão os Hebreos a seu proposito. 162.
A màmore, & Larache, porq̃ as tomou el Rey dõ Felipe III. pag. 154.
A misericordia com Iudços não he de nenhum proueito. pag. 179.

INDEX.

B.

- B**artolameo Dias Rauasco, entregou à prisão hum Iudeo q̄ vinha de Liorne, & foy queimado em Euora. pag. 51.
Bras Neto Embaixador em Roma, que Breue sobre a Inquiſição, q̄ não teue effeito. pag. 97.
Breue da Inquiſição deſte Reyno, a pregado o anno de 1536. pag. 98.
Buſero Hereſiarcha, fez teſtamento contra a verdade de noſſa ſanta fé. pag. 138. verſ.
Babylonia patria do Antechriſto, pag. 139. verſ.
Breue ouue el Reydõ Ioão o III. para q̄ os Chriſtãõs noues q̄ ſahisẽ do Reyno, deſſem fiança a não entrar em terras de infieis. p. 141.

C.

- C**hriſtãõs tidos por hereges dos Iudeos, amaldiçoados por taes. pag. 9. verſ.
Chriſto confeſſado de ſeus inimigos. pag. 19. verſ.
Chriſto ſe manifeſtou no mundo, com todas as conueniencias neceſſaria, pag. 29.
Culpas de Iudeos ſe calão às vezes, por não offender os fieis. pag. 49.
Cabeça de metal em Tauora de que ſeruiua. pag. 62.
Conſelho que deu certo Iudeo a hum Chriſtãõ, pag. 63.
Chriſtãõs nouos com que eſcuſaõ ſua perfidia, pag. 64. verſ.
Chriſtãõs noues em Portugal, não podẽ ſer curas dalmas. p. 64. verſ.
Cautella del Rey de Inglaterra marauilhoſa. pag. 74. verſ.
Chriſtãõs nouos ſoſpeitoſos em qualquer boa obra. pag. 76.
Cautella gratioſa de certo Chriſtãõ com hum Hebreo. p. 80. verſ.
Chriſtãõs nouos ſempre procurão defacreditar eſte Reyno com a Sã Apostolica. pag. 98.
Caſas de Hebreos do Reyno mais ricas que muytas antigas, & nobres d'elle. pag. 101. verſ.
Caſtigos presentes, peccados do Iudaísmo pag. 135.
Cabedais de Iudeos quaiſ forão. pag. 146.
Caloio ſe chama pay dos Iudeos. pag. 138.
Chriſtãõs noues porque ſe chamão antes Iudeos, Hebreos, ou homẽs de negocio. pag. 148.
Criação com Iudeos pernicioſa. pag. 155. verſ.
Clerigos, & frades Hebreos toda a ruina do mundo. pag. 156.
Caſtella recebe nas Religioẽs Hebreos, em periuizo da vida Monaſtica. pag. 156. verſ.

Dito

Das cousas mais notaveis.

D.

Dito celebre de certo fidalgo portuguez, p.4. vers. do Prologo.
Deos fauorece os Christãos, & a se que Christo plantou no mundo, pag.8. vers.

Daniel Franco de Castelo de Vide, queimado em Euora, pag.52.

Dinheiro de Iudeos, theatro de lastimas, pag.63.

Dom Mair medico Iudeo matou dom Henrique III. Rey de Castella; pag.65. vers.

Dom João Solirio que aconselha sobre Iudeos, pag.71.

Dom João de Mello insigne Prelado neste Reyno, & que cargos teve nelle. pag.94.

Duarte de Paz Agente dos Christãos novos em Roma, & Banido neste Reyno, pag.97. vers.

Defembargador da casa do Civil nobre, queimado neste Reyno, & porque, pag.103. vers.

Definição da nobreza. p.112

Dito de certo Christão nouo a outro que se exemia da finta. p.141.

Diligencias com os Iudeos por parte do sancto officio, são piedosas, & todas as necessarias, pag.155.

Desimular com Hereges destroe, pag.160. vers.

Diligencias del Rey Dom João o III. sobre pedir aos Papas a Inquirição, pag.162.

Deixar inimigos em casa, & buscalos fora, de fatino, pag.164.

Dannos que se hão de ter por tais, pag.168. vers.

Dito maravilhoso del Rey dom Jaime, pag.169. vers.

E.

EL Rey dõ Emanuel se cõtratou com os Iudeos, & como. p.83. vers.

El Rey dom Emanuel liurou os Iudeos, & em que era. p.85. vers.

Este Reyno temos castigos, & o procedimento do santo officio no lugar conueniente que ha mister, pag.90. vers.

Este Reyno tem quebra na prouisão dos officios no que toca a calidade, pag.91.

El Rey dom João o III. quis lançar os Iudeos deste Reyno despois de baptizados, & o propos a Theologos, pag.98. vers.

Entre os Hebreos de Portugal, ha algũs bõs Christãos, pag.123. vers.

El Rey Felipe o II. concedeo licença aos Hebreos, para se irem do Reyno sem perdimento das fazendas, & em que era, pag.151.

Extinguir Iudeos, principal intento deste discurso, pag.172.

Expulsoes de Iudeos de Castella, pag.173. vers.

INDEX.

Expulsaõ dos Mouriscos feita com muyto acordo. pag.173. vers.

F.

Filhos de Hereges reputados no direito por taes, pag. 25.

Fim dos Iudeos qual he, pag.49. vers.

Fernão Mendez fugio para Constantinopla pag.75.

Familias de Iudeos entradas em Portugal, pag.82.

Fê de Hebreos sempre paleada. pag.85.

Fauorecer Iudeos, engano manifesto. pag.146.

Filho del Rey dô Ioão o II. morto defeltradamente, & porq̃ p.161. vers.

Fê aos homêscómo a ha de guardar quem a não tema Deos. p. 163.

G.

Gente Iudaica que entrou em Portugal quem era. pag.85.

Gerações de Iudeos queimadas por Herodes. pag. 93.

Grêmios domesticas que a astucia faz muyto mais danosas. pag. 171.

H.

Heber não peccou na torre, & por isso cabeça dos Hebreos, pag.15. vers.

Hebreos porque se chamarão Iudeos, pag. 16.

Hebreos oje porque se chamão Iudeos, pag.17.

Hierusalẽm porque se chamou assi. pag 44. vers.

Hierusalẽm Metropoli de Iudea. pag 45.

Hernando de Ribera queimado em Toledo. pag.59.

Hebreos conuencidos, insignes em seus escritos. pag.91.

Hebreos deste Reyno porque não são Christãos, pag 91. vers.

Hebreos forão honrados, & quando. pag.111. vers.

Hebreos se excluem dos Collegios, pag 115. vers.

Hebreos se excluem das ordens Militares, pag.116.

Hebreos se excluem dos Collegios de Coimbra, das Religioes. p. 116.

Hebreos se excluem da hirmandade da Misericordia, pag. 116.

Hebreos se excluem dos cargos da fazenda, pag.116. vers.

Homem-nobre que Iudaizou, & porque, pag.117.

Hebreos porque se não manifestão por Iudeos. pag 144.

Hebreos em Valença não podem ser Boticarios. pag. 117. vers.

Herefiarchas ou Iudeos, ou judaizarão, 138. vers.

Henrique Nunes Hebreo conuertido foy morto às lançadas pellos Iudeos, & fez despois milagres. pag.149.

Hereges nos Reynos, o môr mal delles, pag.133.

Hebreos com que intento pedião a expulsaõ dos delinquentes na fê. pag.175. vers.

Das confas mais notaveis.

I.

Iudeos inda que espalhados então no mundo complices na morte de Christo, pag. 8.

Iudeos pertinazes pag. 9.

Iudeos cuydão que fizeram grande serviço a Deos na morte do Redemptor. pag. 8.

Iudeos na morte de Christo escurecerão todas suas glorias, p. 16. vers.

Iudeos dão occasião para quanto se differ delles, pag. 17.

Iudeos nobres hũs entre outros, porque. pag. 18.

Iudeos hão de acabar o Reyno, se se lhe não vai a mão. pag. 18.

Iudeos entrarão neste Reyno pobres, pag. 18.

Iudeos aruinão quantos se chegão a elles. pag. 18. vers.

Iudeos afronta do mundo. pag. 20. vers.

Iudeos porque sãõ cobiçosos, pag. 24. vers.

Iudeos ricos para mais confusão, pag. 25. vers.

Iudeos matarão a Christo cõtra a verdade das Prophecias, p. 29. vers.

Iudeos forçados entre os fieis, pag. 29. vers.

Iudeos sò em Portugal bem acolhidos. pag. 31.

Iudeos aborrecem Christãos, & porque pag. 37. vers.

Iudeos porq̃ não morrerão todos quando matarão a Christo. p. 40.

Iudeos porque tem os males presentes. pag. 40. vers.

Iudeos ingratos, pag. 41.

Iudeos porque se hão de lançar dos fieis, pag. 42.

Iudeos que prendem deuem muyto a Deos, pag. 42.

Iudeos ameaçados de Deos, pag. 42. vers.

Iudeos que sacrificarão em Hierusalem, quantos, pag. 45.

Iudeos castigados pella morte de Christo, pag. 46.

Iudeos se prohibe aos Reys de Espanha q̃ os não admitaõ, pag. 47.

Iudeo se fez Messias, pag. 47. vers.

Iudia de Levante que avia de parir o Messias pag. 48. vers.

Iudeos que prendem confessaõ o aborrecimento q̃ tẽ a Christo. p. 49.

Iudeos tiraõ a honra a Christo, pag. 46. vers.

Iudeos caniloso, pag. 50.

Iudeos os primeiros perseguidores da Igreja, pag. 54. vers.

Iudeos os derradeiros perseguidores da Igreja, pag. 54. vers.

Iudeos tem todos os peccados, pag. 55.

Iudeo Medico de cada doze mataua hum, pag. 57.

Iudeo Medico, a quem acharaõ liuro contra a pureza de nossa santa sã. pag. 57.

Iudeo

INDEX.

- Iudeo que em Toledo furtou hum menino. pag. 58. ver.
Iudeos matarão o santo Inquifidor Meitre Pedro pag. 60.
Iudeos castigados em Saragoça. pag. 60. verf.
Iudeos queimados em França, pag. 60. verf.
Iudeos mortos em Sepulcra da, pag. 61.
Iudeos sempre se querem vingar dos Christãos, pag. 61. verf.
Iudeos castigados em Toledo, pag. 62. verf.
Iudeos nascem inimigos de Christãos, pag. 63.
Iudeos atropelão tudo por só o odio da Igreja.
Iudeos com peçonha tratarão de matar o Bispo dom João de Torresilhas, pag. 66.
Iudeos porque confessaõ cousas q̃ não são do Iudaismo. 66.
Iudeo Medico confessou preso neste Reyno que de cinco annos começara a judaizar. pag. 67.
Iudeos convertidos na Syria por hum grande milagre. pag. 69.
Iudeos não podem ver honrar a Christo pag. 70. verf.
Iudeo quis arrabatar neste Reyno a Hostia consagrada das mãos de hum sacerdote pag. 71. verf.
Iudeos lançados de Roma. pag. 73. verf.
Iudeos mortos em Inglaterra. pag. 73.
Iudeos de Portugal judaizão em muitas outras partes. pag. 75.
Iudeo em Alepo conta sua vida a certo Portugues. pag. 78. verf.
João Lopez Portugues a colhido para o grão Turco. pag. 76. verf.
Iudeos lançados de Inglaterra. pag. 77.
Iudeos lançados de França pag. 77. verf.
Iudeos lançados de São João de Luz, & porque. pag. 78. verf.
Iudeos mortos em Barcelona, & quasi na maior parte de Espanha. pag. 79.
Iudeos lançados de Castella. pag. 79. verf.
Iudeos baptizados por força, & mortos em Castella. pag. 81.
Iudeos lançados de Espanha. pag. 82.
Iudeos traidores. pag. 83.
Iudeos porque partes sayrão deste Reyno. pag. 84. verf.
Iudeos escravos em Portugal, pag. 85.
Iudeos melhores hũs entre outros depois de presos, pag. 86. verf.
Iudeos trabalhão por infamar a pureza com que se procede cõ elles. pag. 87.
Iudeos presos nas cadeas publicas, matauão nos outros com peçonha. pag. 88.

Das cousas mais notaveis.

- Iudeos com nomes diferentes, & disfraçados, onde os ha. pag. 88.
Iudeos porq̃ trarão de impossibilitar os commercios do Reyno. p. 88. v.
Iudeo queimado neste Reyno com o habito de Santiago. pag. 89.
Iudeos ruina do mundo. pag. 89. vers.
Iudeos não tratão senão de diminuir no justo rigor do santo Officio.
pag. 90.
Iudeos no dinheiro tem toda sua escora. pag. 93.
Iaq̃uisição como estreueem os estrangeiros que entrou em Portugal.
pag. 93.
Iudeos se conueterão algũs, por não deixar entre nos seus filhos.
pag. 96.
Iudeos viuem de espreitar necessidades alheyas, pag. 96. vers.
Iorge Timudo informa a elRey dom Ioaõ o III. da Christandade dos
Hebreos conuertidos, pag. 96. vers.
Iudaismo de Portugal muy dissolutologo em sua primeira conuer-
são. pag. 97.
Iudeos occultos aborrecem os Hebreos honrados, pag. 105.
Iudeos penitenciados mais desaforçados despois, pag. 105.
Iudeos que prendem são peores despois 103. vers.
Iudeos sempre tratão de desacreditar obras que os dão a conhecer
pag. 110. vers.
Iudeos perderão na morte do Redemptor a nobreza. pag. 112.
Iudeos como forão nobilissimos, pag. 112.
Iudeos se conueterão em muytas partes com cautela. pag. 112. vers.
Iudeos tem a fê com o animo que se vê em suas obras, pag. 114.
Iudeos incapazes de toda a honra, pag. 115.
Iudeos traidores à Magestade divina, pag. 115. vers.
Iudeos tyranos dos pouos onde viuem, pag. 117.
Iudeos astutamente enthronizarão peccados, pag. 119.
Iudeos em toda a parte entroduzirão offensas de Iesu Christo. p. 119
vers.
Italia perdeo reputação pelo commercio dos Iudeos, pag. 120.
Iudeos se deuem fogir mais que os demõnios, & porq̃, pag. 122. vers.
Iudeos pegarão neste Reyno a sodomia, pag. 121.
Intento de judeos na sodomia, & nos calamentos, pag. 121. vers.
Iudeos de Berberia sodomitas, pag. 121. vers.
Iudeos, até com as mulheres sodomitas. pag. 121. vers.
Iudeos costumados a contratar peccados por dinheiro, pag. 122. vers.
Iudeos quanto mais obrigados a Deos, mais ingratos, pag. 126.

INDEX.

- Ingratidão argumento de baixaza, pag. 126. vers.
Ingratidão chegou até o filho de Deos, pag. 126. vers.
Iudeos mais inimigos deste Reyno que todos os outros, pag. 127.
Iudeos pagauão aos Reys deste Reyno penhoes para os apprestimos das armadas, pag. 128.
Iudeos traidores pag. 128.
Iudeos soberbos, pag. 128. vers.
Iudeos desterrados pello mundo para manifestação da divina justiça pag. 129. vers.
Iudeos desacreditaraõ com traça a nobreza deste Reyno, pag. 130.
Iudeos partos informes da natureza, pag. 130. vers.
Iudeos que quando nadem trazem a maõ direita cheia de sangue, pedada na cabeça, & porque, pag. 131. ver.
Iudeos tem menstruo, & porque, pag. 130.
Iudeos, & judias padecem fluxo de sangue a sexta feira da Paixão, pag. 131. ver.
Iudeos fedorentos, & porque, pag. 131. ver.
Iudeos conheçeraõ, pelo menos os Sacerdotes, & grandes a Christo nosso Senhor, pag. 132.
Iudeos como tirem a honra a Christo, não selhes dà de a darem a qualquer outra criatura, pag. 134.
Iudeos que se baptizauão perdiaõ o fedor pag. 134.
Iudeo que se baptizaua muitas vezes manifestado, pag. 134. vers.
Iudeos defeituosos, pag. 134. vers.
Iudeos que cospem por si quais são, pag. 135.
Iudeos lenceiros que trazem grandes pesos, porque, pag. 135.
Iudeos em Madrid como em seu centro, pag. 135.
Iudeos peste do mundo, pag. 135. vers.
Iudeos inimigos dos Christãos, & porque, pag. 135. ver.
Iudeos haõ de pagar suas culpas tarde, ou cedo, pag. 136.
Iudeos onueraõ por boa a morte de nosso Redemptor, pag. 137.
Iudeos perseguidores do Dccalego, pag. 139.
Iudeos se reduzem por respeito, pag. 139.
Iudeos mentirosos em suas queixas, pag. 147.
Iudeo deste Reyno que os de Constantinopla mataraõ, pag. 147. ver.
Iudeos ja puderaõ ser lançados do Reyno, pag. 148.
Iudeos de Escarigo não tinhão imagés, pag. 149.
Iudeos presos porque, pag. 150.
Iudeos obedecem ao medo, & não à vergonha, 150.

Das cousas mais notaveis.

Iudeos conuencidos com hum exemplo, pag. 150.

Iudeo preso Iudaizou sete vezes, pag. 151.

Iudeos metem Mouros em Guiné. pag. 151.

Jorge Rodrigues Solis, & Rodrigode Andrade, procuradores da gente de nação em Valledolid, pag. 151.

Iudeos não ha duuida que os ha neste Reyno, pag. 151. ver.

Iudeo penitenciado neste Reyno, se fez frade em Castella, & como acabou, pag. 156.

Iudeos simoniacos, pag. 157.

Iudeos presos que depois se acolhem, caleficação a pureza com que os prenderão. p. 159.

Iudeos presos porque não daõ nos outros. p. 157.

Iudaismo não se pode acabar no Reyno brevemente. p. 157. ver.

Iudeos de Portugal nelle mesmo aprendem. p. 158.

Iudeos porque não se lhes dá da fazenda que lhes confissão. p. 158.

Iudeos presos nunca se emmendaõ, p. 159.

Iudeos confederados com Olandetes, & porque. p. 165. ver.

Iudeos porque pedem perdoes. p. 166.

Iudeos muytas vezes capitularão dos Ministros do santo Officio, pag. 167.

Iudeos lançados fora do Reyno, & porque. p. 170.

Iudeos pegarão seus ritos ao gentio das côquistas desta coroa. p. 170.

L.

L Vis Dias çapateiro natural de Setuual se fez Messias p. 48. ver.

Lauradores Iudeos como desacreditavaõ suas molheres, & por-

que, pag.

Licença dos Hebreos sobre sua saída do Reyno encontrada justaméte pag. 152.

Lançar inimigos fora. obra heroica. p. 165.

Ley publicada neste Reyno sobre os officios, pag. 177.

M.

M Athusalem dizem que viveo depois do diluio. p. 44. ver.

Matança de Iudeos na Cidade Elia. p. 44. 77.

Ministros de Castella q̄ interuieraõ em alcançar perdaõ aos Iudeos, mortos defestrada, & miseravelmente. p. 53.

Mestre Rodrigo queimado em Lisboa, p. 56. ver.

Medicos do partido haõ de ser Christaos velhos. p. 57. ver.

Menino da Guardia que os Iudeos mataraõ, pag. 58. ver.

Madrid gande valhaçouto de Iudeos, p. 68. ver.

99999 2

Milagre

INDEX.

- Milagre feyto em Hierufalem em abono de noſſa ſanta fê pag. 70.
Malicia de Iudeos obſervada de peſſoas nobres. pag. 71.
Moſtrate quaes ſão os que ſe deuem ter por Iudeos. pag. 114. verſ.
Mulheres Hebreas ſoſpeitoſas em qualquer boa obra. pag. 149.
Mouriscos ſe lançarão de Eſpanha, & porque, pag. 163. verſ.
Mulheres quaſi ſempre ſeguem as leys dos maridos. pag. 179. verſ.

N.

- N**oe como lhe chamou a Gentilidade, pag. 13. verſ.
Nascimento de Chriſto alicerſe da Igreja, pag. 33.
Na Sé de Toledo não tem prebenda nenhum Hebreo. pag. 115. verſ.
Não terem os Iudeos o governo da Igreja, grande merce de Deos, pag. 116. verſ.
Nos trabalhos deſte Reyno, ſe vêm os peccadõs do Iudaismo delle, pag. 125. verſ.

O.

- O dominio proprio das couſas a prouado da antiguidade, pag. 1. da carta do Prologo.
O mundo ſe deſtruio pellas meſturas entre os filhos de Deos, & dos homẽs pa. 3. do Prologo.
Os prazos dos Rabbinos na vinda do Meſſias ſe acabarão, pag. 4.
O caſtigo preſente dos Iudeos, o mayor que nunca tiuerão. pag. 29. verſ.
O comprimento das prophecias em Chriſto, a mayor proua da verdade Euangelica, pag. 22. verſ.
Os Portugueſes os mais acreditados em Fê. pag. 29. verſ.
Os Portugueſes deſacreditados oje, & porque, pag. 31. verſ.
Os Portugueſes geralmente ſão Chriſtianiſſimos. pag. 31. verſ.
Oito dias das Kalendas de Janeiro 25, de Setembro, pag. 32. verſ.
O mundo repartefe em ſeys idades pag. 32. verſ.
O filho de Deos humanado tem tres ſubſtancias, & como, pag. 34.
Os Martyres derão a vida alumizados do eſpirito Santo, pella Ley Euangelica. pag. 34. verſ.
O filho de Deos ſe chama Ieſu, & porque, pag. 35.
O filho de Deos ſe chama Chriſto, & porque, pag. 35.
O ſangue de Zacharias freſco até a deſtruicãm de Hierufalem, pag. 44. verſ.
O Iudeo do ſapato, Meſſias em Lisboa. pag. 48.

Das cousas mais notaveis.

- O Emperador Leam III. tira as imagẽs, & porque pag. 68. vers.
- O padre Montoya santo varão, & que fazia neste Reyno, pag. 94. vers.
- O padre Villa França de nossa Senhora da Graça, pregou no primeiro Cadafalso deste Reyno. pag. 99. vers.
- O Emperador Carlos Quinto, ajudou as partes deste Reyno na introdução do Santo officio nelle. pag. 98. vers.
- Os apostatas de nossa sancta fé, os mayores inimigos de Reyno. pag. 116.
- Odio contra os Christãos innato nos Iudeos. pag. 140.
- Os naturais honrados, são de proueito, pag. 165.
- Qlandesses quem os meteo na India, pag. 166.

P.

- Pouco fangue Iudeo he Bastante a destruyr o mundo. pag. 31. vers.
- Perdoês não seruem mais que de peorar Iudeos. pag. 50.
- Prouisão para os Boticarios não serem Christãos novos. pag. 57. vers.
- Prouidencia de Deos para castigo de Iudeos. pag. 59. vers.
- Pena dos Iudeos que se achauão em Castella sem final. pag. 80.
- Pessoas com que falla este discurso, quem são. pag. 80.
- Por quatro partes sahirão os Iudeos deste Reyno, pag. 84. vers.
- Portugueses naturalmente Christianissimos, pag. 90.
- Perdão, & castigo mostruoso em Iudeos, pag. 92.
- Primeiro Inquisidor Gèral em Portugal quem foy, pag. 93. vers.
- Primeiro Cadafalso onde se fez em Lisboa, pag. 93. vers.
- Padres da Companhia em Portugal não admitem Christãos novos. pag. 116. vers.
- Peccados do Iudaismo, occasião de todos os malles, pag. 136.
- Propagar ceremonias, intento de Iudeos, pag. 155.
- Portugueses infamados de Iudeos, & porque. pag. 167. vers.
- Pequeno inconueniente, respeito de grandes bês, não vem em consideração. pag. 173.

Q.

- Qvarenta annos aguardou o Senhor a conuersão de Hierusalem. pag. 44.
- Quietação do Reyno como se consegue. pag. 167. vers.

999993

Reys

I N D E X.

R.

R eys de Portugal mimosos de Deos. pag. 26.

Roma saqueada, & por que. pag. 82. ver.

Relegiofo. depois de Sacerdote baptizado. p. 84.

Reys não quebraõ palavra. p. 85.

Reys, & filosofos mercadores. p. 89. ver.

Reys de Portugal reformadores de costumes. pag. 95. ver.

Reys de Portugal muyto mais ricos antes de admitirem Iudeos. pag.

27.

Remedio effcaz lançar os filhos com os pays. pa. 172. ver.

S.

S acrificios são de direito Diuino. pag. 14.

Sacerdotes do tribu de Leui quando começarão. p. 26.

Sanctarem Villa celebre pelo santo. Milagre. pag. 71. ver.

Sahuedra não meteo a Inquifição no Reyno, como muytos escreuerão. pag. 99.

Sambenitados quantos ouue no primeiro Auto da fê. p. 99. ver.

Segundo Tribunal da Inquifição em Euora. pag. 100. ver.

Sambenito porque se chamou assi. pag. 105.

Sempre ha mais molheres Iudias & porque. pag. 172.

T.

T estemunho da perfeição de Christo corporal. pag. 37.

Testamento do Doutor Bertolameo Dafonseca celebre. p. 72.

Tercetro Tribunal do santo Officio em Coimbra. pag. 105. ver.

Traças dos Hebreos em suas possessões. pag. 117. ver.

Traça dos Hebreos em suas prisões. pag. 124.

Ter inimigos contra a felicidade do Reyno. pag. 170.

I N D E X.

INDEX

DOS CAPITVLOS
QUE CONTEM ESTE
DISCVRSO.

Capitulo primeiro da diffinição da **santa Fé Catholica**, & de como Christo Saluador nosso he o verdadeiro Missias vindo ao mundo. fol. 1.

Capitulo II. De como Deos nosso Senhor he pay verdadeiro dos Catholicos Christãos, & a Igreja santa sua Esposa máy pelo conseguinte somentè dos fieis. fol. 10

Cap. III. Da grande, & antiga nebreza da geração Hebræa, & dos tres nomes que tindrão, Hebreos, Israelitas, & Iudeos. fol. 13. vers.

Cap. IIII. Da razão porque os Iudeos estão em desgraça de Deos, & de como a obertancia da Ley de Moyfes lhe não he agradável agora. fol. 18. vers.

Cap. V. De algús dos castigos com que o Senhor tratou de reduzir os Israelitas, a sahida do Egypto, vida, & morte de Moyfes. fol. 23

Cap. VI. Dos gouernos principaes que teue o povo Hebræo; os captiueiros de Babilonia, & algúas outras cousas succedidas aquelles dias. fol. 27. vers.

Cap. VII. Da vinda de nosso Saluador ao mundo, da conueniencia de seu santissimo nome, & sua morte em Hierusalem pelos Iudeos. fol. 32.

Cap. VIII. Do grauisimo peccado q̄ os Iudeos cometerão na morte de Christo, & de como por elle té todas as presétes misérias. f. 39. v.

Cap. IX. De algús dos Trabalhos que os Iudeos padecerão despois da morte de Iesu Christo com os successos mayores da destruição de Hierusalem por Tito. fol. 43.

Cap. X. Do grauisimo odio que os Iudeos tem a nosso Saluador Iesu Christo, a suas imagens & a todos os Christãos geralmentè, & em particular ao Tribunal do santo Offitio, & a seus ministros, & de algús graues insultos feitos em proua desta verdade. fol 54.

Cap. XI. De como os Iudeos forão lançados de quasi todos os Reynos Christãos por grauisimas culpas q̄ cometerão nelles. fol. 72.

I N D E X

- Cap. XII. De como os Iudeos entrarão em Portugal, & dos concertos com os Reys d'elle sobre sua sahida. fol. 83. vers.
- Cap. XIII. Do primeiro Tribunal do santo officio q̃ ouve nos Reinos de Castella & de como teue principio neste de Portugal. fol. 92. v.
- Cap. XIII. De como os baptizados Hebreos se chamão Christãos novos & se penitêceão cõ sambenitos os q̃ a postatão da fé. f. 102. v.
- Cap. XV. De como os Hebreos não tem de presente honra, ou nobreza algũa, & a grãde q̃ tinhão perderão na morte de Iesu Christo. fol. 111. vers.
- Cap. XVI. De como os Iudeos naturalmente são idolatras, & Sodomitas. fol. 118.
- Cap. XVII. De como todos os peccados são originarios nos Iudeos, & os herdarão em seus mayores. fol. 126.
- Cap. XVIII. De como os Iudeos são defetuosos, & asinalados em muytas cousas, em castigo de sua perfidia. fol. 130.
- Cap. XIX. De como as primeiras, & principaes perseguições da Igreja, así corporaes como espirituaes, foram pellos Iudeos, & por elles se ha de ser também a victima do Antechristo. fol. 136. vers.
- Cap. XX. De algũas das muytas cousas guardadas entre o Iudaismo deste Reyno, em ordem a sua conseruação. fol. 145. vers.
- Cap. XXI. De como conue a este Reyno a expulsão dos delinquentes Hebreos em nossa Santa fé, & dos q̃ senão estão conuencidos tem com tudo prouas bastantes para desterro, com suas mulheres, & filhos para outros fora dos de sua Magestade. fol. 152.
- Cap. XXII. Em q̃ se trata como conuem, & he necessario para o bem téporal deste Reyno a expulsão d'elle dos Hebreos Iudaizantes f. 157.
- Cap. XXIII. De como conuem, & he necessario fazer se esta expulsão, & para que partes & Reynos. fol. 160.
- Cap. XXIII. De como conuem, he vtil, proueitoso, & necessario desterrar com os pays apostatas, os filhos, & mulheres, & os que não estando claramente conuencidos, tem com tudo proua bastante para desterro. fol. 171.
- Cap. XXV. Como se suposto que tudo o dito conuem, he vtil, & necessario, se se poderá fazer com justiça. fol. 173. vers.
- Cap. XXVI. De como conuem a este Reyno a sobre dita expulsão dos apostatas Iudeos por prudencia de estado. fol. 179.
- Cap. XXVII. De como por razio de estado conuem a expulsão dos Hebreos Iudaizantes dos Reynos de Portugal. fol. 183.

5



239.2 (c)



BIBLIOTECA DE



1001962886

2818.33

